

Diário do Legislativo de 29/11/2003

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado Pastor George - PL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 105ª Reunião Ordinária

1.2 - Reunião de Debates

1.3 - 28ª Reunião Especial - Destinada à Realização do Seminário Legislativo "Regiões Metropolitanas"

1.4 - 29ª Reunião Especial - Destinada à Realização do Seminário Legislativo "Regiões Metropolitanas" - "Experiências de Regiões Metropolitanas"

1.5 - 30ª Reunião Especial - Destinada à Realização do Seminário Legislativo "Regiões Metropolitanas" - "Aspectos Físicos, Sociais e Econômicos de Regiões Metropolitanas"

1.6 - 31ª Reunião Especial - Destinada à Realização do Seminário Legislativo "Regiões Metropolitanas"

1.7 - 98ª Reunião Ordinária Interrompida - Destinada à Realização do Seminário Legislativo "Regiões Metropolitanas" - Plenária Final

1.8 - 73ª Reunião Extraordinária

1.9 - Reunião de Comissões

2 - ORDEM DO DIA

2.1 - Mesa da Assembléia

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 27/11/2003

Presidência dos Deputados Rêmoló Aloise e Wanderley Ávila

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 66/2003 - Projetos de Lei nºs 1.272 a 1.274/2003 - Requerimentos nºs 1.958 a 2.001/2003 - Proposições não Recebidas: Requerimentos da Deputada Ana Maria Resende (3) e dos Deputados Arlen Santiago (3) e José Milton - Registro de presença - Interrupção e reabertura dos trabalhos ordinários - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmolo Aloise - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - André Quintão - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Viana - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - José Henrique - José Milton - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria Olívia - Marília Campos - Mauro Lobo - Neider Moreira - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Wanderley Ávila - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Sargento Rodrigues, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 66/2003

Acrescenta parágrafo ao art. 199 e dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica acrescido ao art. 199 da Constituição do Estado o seguinte § 4º:

"Art. 199 -

§ 4º - As relações jurídicas entre os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Estado e as universidades públicas estaduais serão disciplinadas por normas específicas."

Art. 2º - Fica acrescido ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias o seguinte art. 122:

"Art. 122 - As fundações educacionais de ensino superior que efetuaram a opção prevista no inciso I do § 1º do art. 82 do ADCT da Constituição do Estado e passaram à condição de agregadas à Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG - manifestar-se-ão, no prazo e nos termos definidos em lei, por uma das seguintes opções:

I - associar-se à UEMG, com vistas ao estabelecimento de cooperação mútua, mantida a autonomia administrativa, financeira e patrimonial da fundação optante;

II - desvincular-se da Universidade, ouvida a comunidade universitária.

Parágrafo único - As fundações que fizerem a opção prevista no inciso I poderão ser absorvidas, caso haja manifesto interesse do Estado e da instituição, atendidas as prioridades e os requisitos estabelecidos em lei."

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2003.

Comissão Especial da UEMG (Domingos Sávio - Ivair Nogueira - Ricardo Duarte - Leonídio Bouças - Paulo Piau) - Antônio Júlio - Fahim Sawan - Maria Tereza Lara - Weliton Prado - Leonardo Moreira - Marília Campos - Maria José Hauelsen - Rogério Correia - Ana Maria Resende - Jô Moraes - Gustavo Valadares - Sidinho do Ferrotaco - Wanderley Ávila - Adalcleber Lopes - Biel Rocha - Padre João - Laudelino Augusto - André Quintão - Rêmolo Aloise - Sargento Rodrigues - Mauri Torres - Chico Simões - Arlen Santiago - Elmiro Nascimento - Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - Célio Moreira - Pastor George.

Justificação: A Universidade do Estado, criada na Constituição e organizada em lei como autarquia de regime especial, não tem podido exercer a autonomia a ela garantida constitucionalmente ao ser tratada pelo poder público como qualquer órgão da administração, com a obrigatoriedade de se submeter a normas administrativas de âmbito geral. Como exemplo, entre várias outras normas, há o Decreto nº 37.924, de 1996, que submete a locação de veículos por órgãos e entidades que compõem a estrutura do Poder Executivo a parecer prévio da Secretaria competente. Isso transforma o episódio aluguel de um ônibus para transporte de alunos em um processo burocrático demorado e desgastante. Para desempenhar com agilidade e eficiência as suas ações, a UEMG precisa ser respeitada em sua autonomia. A inclusão do § 4º ao art. 199, que trata das instituições universitárias, vem afirmar o caráter específico das relações entre a administração pública e a Universidade, ao exigir que estas sejam disciplinadas por normas legais próprias.

Com relação aos dispositivos que se pretende acrescentar ao ADCT, temos a considerar o que se segue.

Até o presente momento, as nove fundações educacionais criadas ou instituídas pelo poder público que fizeram a opção prevista no § 1º do inciso I do art. 82 do ADCT da Constituição Estadual de 1989 não foram absorvidas pela UEMG, criada sob a forma de autarquia no art. 81. Permaneceram essas instituições no limbo jurídico, aguardando que o Estado cumprisse o mandamento constitucional da absorção, cuja possibilidade de concretização - nos moldes pretendidos na Constituição e na Lei nº 11.539, que organizou a Universidade - se mostra a cada ano mais remota, em face das dificuldades financeiras que assolam o Estado.

No entanto, não se pretende com essa proposta extinguir as possibilidades de absorção, mas sim adequá-las à conjuntura atual.

A maioria das escolas mantidas pelas fundações optantes desenvolveu-se bastante desde a criação da UEMG: os cursos e as atividades oferecidas foram diversificados, o número de funcionários das unidades foi ampliado e foi aprimorada a qualificação do corpo docente. Tudo isso foi possível pela chancela do nome UEMG e pelo profícuo trabalho desenvolvido pela Reitoria da Universidade. Mesmo não tendo sido implantada da forma como previa o texto constitucional, muitas oportunidades foram abertas às unidades, o que lhes proporcionou maior visibilidade e competitividade na obtenção de financiamento junto a entidades de fomento. O resultado disso é que houve efetiva inserção da UEMG nas diversas regiões do Estado, o que hoje é reconhecido e valorizado pelos inúmeros municípios cobertos pelas ações da instituição. Justifica-se, portanto, o implemento de nova tentativa de promover a consolidação da instituição.

Porém, tendo-se passado quase uma década e meia da criação da UEMG, encontramos-nos diante de nova ordem econômica e administrativa, a exigir um modelo de universidade com ela compatível. O Estado não dispõe, por enquanto, de recursos suficientes para implantar a Universidade do Estado conforme o modelo legalmente estabelecido. Portanto, há que se buscarem outras formas de viabilizar o funcionamento da instituição, as quais, ao mesmo tempo em que preservem a intenção original do constituinte mineiro de criar uma instituição de ensino, pesquisa e extensão que constitua um pólo de integração e desenvolvimento regionais, sejam definidas conforme orientação contemporânea de administração pública, voltada para o gerenciamento e para a articulação entre os diversos níveis do poder público, da iniciativa privada e da sociedade civil organizada.

Nesse sentido, a criação de um sistema de associação entre as unidades agregadas e a Universidade, em forma de parceria público-privada, irá possibilitar a expansão planejada do ensino superior no Estado e se refletirá em desenvolvimento econômico e social das regiões mineiras, solucionando, ao mesmo tempo, o impasse jurídico em que se colocaram essas fundações ao longo dos anos. A lei deverá prever formas de destinar ao aluno carente uma razoável parcela dos benefícios advindos dessa e de outras parcerias da mesma natureza, pois a democratização do acesso e a manutenção da permanência do aluno na universidade devem constituir o objetivo prioritário das futuras parcerias.

Por todas essas razões é que esperamos o apoio deste parlamento à proposta de emenda à Constituição ora apresentada.

- Publicada, vai a proposta à Comissão Especial para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.272/2003

Declara de utilidade pública a Obra Social São Brás, com sede no Município de São Brás do Suaçuí.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Obra Social São Brás, com sede no Município de São Brás do Suaçuí.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2003.

Padre João

Justificação: Trata-se de associação beneficente, sem fins lucrativos, fundada em 16/10/81, que tem por finalidade desenvolver ações sociais, comunitárias, esportivas e culturais, tendo em vista a proteção à saúde e à família, o combate à fome e à pobreza, a melhoria das condições de moradia, a integração no mercado de trabalho e a proteção ao meio ambiente.

O processo que objetiva a declaração de sua utilidade pública encontra-se legalmente amparado, estando obedecidas as exigências contidas na Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Por estas razões, espero contar com o apoio dos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.273/2003

Declara de utilidade pública a Fundação Casa da Menina Santa Bernadete, com sede no Município de Governador Valadares.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Casa da Menina Santa Bernadete, com sede no Município de Governador Valadares.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2003.

Padre João

Justificação: Trata-se de associação beneficente, sem fins lucrativos, que funciona há mais de dois anos e tem por finalidade prestar assistência social a crianças e adolescentes do sexo feminino que estejam desprotegidas, garantindo-lhes a efetivação de seus direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, ao trabalho, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de protegê-las de toda forma de discriminação e exploração.

O processo que objetiva a declaração de sua utilidade pública encontra-se legalmente amparado, estando obedecidas as exigências contidas na Lei nº 12.972, 27/7/98.

Por estas razões, espero contar com o apoio dos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.274/2003

Declara de utilidade pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paraopeba, com sede no Município de Conselheiro Lafaiete.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paraopeba, com sede no Município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2003.

José Milton

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 1.958/2003, do Deputado Durval Ângelo, solicitando seja enviado ao Governador do Estado e à Superintendência Central de Correição Administrativa da COPASA-MG pedido de informações acerca de denúncias veiculadas no "Estado de Minas" de 22 e 26/11/2003 envolvendo o Presidente e o Diretor Financeiro do órgão mencionado. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 1.959/2003, do Deputado Fábio Avelar, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a que seja reavaliado o fechamento dos escritórios da CEMIG em algumas cidades mineiras. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 1.960/2003, do Deputado Gil Pereira, solicitando seja formulado apelo ao Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome com vistas à liberação de recursos para a continuidade do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional em Assentamentos de Reforma Agrária e do Programa Mutirão pela Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - PROSAN - no Município de Joaquim Felício. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 1.961/2003, do Deputado José Milton, solicitando seja formulado voto de congratulações com a CDL de Conselheiro Lafaiete pelo transcurso do seu 35º ano de fundação. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 1.962/2003, do Deputado Leonardo Moreira, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Senador Francelino Pereira dos Santos pela posse na cadeira nº 25 da Academia Mineira de Letras. (- À Comissão de Educação.)

Nº 1.963/2003, do Deputado Paulo Cesar, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Moema pelo transcurso do 50º aniversário de sua emancipação político-administrativa. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 1.964/2003, do Deputado Sebastião Helvécio, solicitando seja formulada manifestação de aplauso ao Sr. Carlos Lessa, Presidente do BNDES, pela decisão de adquirir 8,5% das ações da VALEPAR. (- à Comissão de Turismo.)

Nº 1.965/2003, da Deputada Ana Maria Resende, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Buritizeiro pelo transcurso do aniversário de sua emancipação.

Nº 1.966/2003, da Deputada Ana Maria Resende, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Juramento pelo transcurso do aniversário de sua emancipação.

Nº 1.967/2003, da Deputada Ana Maria Resende, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Luislândia pelo transcurso do aniversário de sua emancipação.

Nº 1.968/2003, da Deputada Ana Maria Resende, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Indaiabira pelo transcurso do aniversário de sua emancipação.

Nº 1.969/2003, da Deputada Ana Maria Resende, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de São João da Lagoa pelo transcurso do aniversário de sua emancipação.

Nº 1.970/2003, da Deputada Ana Maria Resende, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de São João da Ponte pelo transcurso do aniversário de sua emancipação.

Nº 1.971/2003, da Deputada Ana Maria Resende, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de São João das Missões pelo transcurso do aniversário de sua emancipação.

Nº 1.972/2003, da Deputada Ana Maria Resende, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Serranópolis de Minas pelo transcurso do aniversário de sua emancipação.

Nº 1.973/2003, da Deputada Ana Maria Resende, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Taiobeiras pelo transcurso do aniversário de sua emancipação.

Nº 1.974/2003, da Deputada Ana Maria Resende, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Verdelandia pelo transcurso do aniversário de sua emancipação.

Nº 1.975/2003, da Deputada Ana Maria Resende, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Janaúba pelo transcurso do aniversário de sua emancipação.

Nº 1.976/2003, da Deputada Ana Maria Resende, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Pintópolis pelo transcurso do aniversário de sua emancipação.

Nº 1.977/2003, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Águas Vermelhas pelo transcurso do 41º aniversário de sua emancipação.

Nº 1.978/2003, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Bonito de Minas pelo transcurso do oitavo aniversário de sua emancipação.

Nº 1.979/2003, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Catuti pelo transcurso do oitavo aniversário de sua emancipação.

Nº 1.980/2003, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Chapada do Norte pelo transcurso do 41º aniversário de sua emancipação.

Nº 1.981/2003, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Engenheiro Navarro pelo transcurso do 41º aniversário de sua emancipação.

Nº 1.982/2003, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Itacambira pelo transcurso do 41º aniversário de sua emancipação.

Nº 1.983/2003, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Jequitá pelo transcurso do 55º aniversário de sua emancipação.

Nº 1.984/2003, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Josenópolis pelo transcurso do oitavo aniversário de sua emancipação.

Nº 1.985/2003, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Lagoa dos Patos pelo transcurso do 41º aniversário de sua emancipação.

Nº 1.986/2003, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Mirabela pelo transcurso do 41º aniversário de sua emancipação.

Nº 1.987/2003, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Miravânia pelo transcurso do oitavo aniversário de sua emancipação.

Nº 1.988/2003, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Nova Porteirinha pelo transcurso do oitavo aniversário de sua emancipação.

Nº 1.989/2003, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Olhos d'Água pelo transcurso do oitavo aniversário de sua emancipação.

Nº 1.990/2003, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Porteirinha pelo transcurso do 66º aniversário de sua emancipação.

Nº 1.991/2003, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Riacho dos Machados pelo transcurso do 41º aniversário de sua emancipação.

Nº 1.992/2003, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Santo Antônio do Amparo pelo transcurso do 65º aniversário de sua emancipação.

Nº 1.993/2003, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de São Gonçalo do Rio Preto pelo transcurso do 41º aniversário de sua emancipação.

Nº 1.994/2003, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de São João do Paraíso pelo transcurso do 60º aniversário de sua emancipação.

Nº 1.995/2003, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Vargem Grande do Rio Pardo pelo transcurso do oitavo aniversário de sua emancipação.

Nº 1.996/2003, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Cachoeira Dourada pelo transcurso do 40º aniversário de sua emancipação.

Nº 1.997/2003, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Janaúba pelo transcurso do 55º aniversário de sua emancipação.

Nº 1.998/2003, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Juramento pelo transcurso do 49º aniversário de sua emancipação.

Nº 1.999/2003, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de São João da Ponte pelo transcurso do 60º aniversário de sua emancipação.

Nº 2.000/2003, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Taiobeiras pelo transcurso do 50º aniversário de sua emancipação.

Nº 2.001/2003, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Joaquim Felício pelo transcurso do 41º aniversário de sua emancipação.

Proposições não Recebidas

- A Mesa, nos termos do inciso IV do art. 173, c/c o inciso I do art. 284, do Regimento Interno, deixa de receber as seguintes proposições:

REQUERIMENTOS

Do Deputado José Milton, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a que se conceda ao Sr. Roger Agnelli, Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, o título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais.

Do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Brasília de Minas pelos 113 anos de sua emancipação.

Do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Várzea da Palma pelos 50 anos de sua emancipação.

Do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Lassance pelos 50 anos de sua emancipação.

Da Deputada Ana Maria Resende, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Lassance pelos 50 anos de sua emancipação.

Da Deputada Ana Maria Resende, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Buenópolis pelo aniversário de sua emancipação.

Da Deputada Ana Maria Resende, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Várzea da Palma pelo aniversário de sua emancipação.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - Antes da interrupção dos trabalhos ordinários, a Presidência registra, com muita alegria, a presença em Plenário do ex-Deputado Eduardo Brandão, Presidente da RURALMINAS.

Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 1º do art. 22 do Regimento Interno, interrompe os trabalhos ordinários para destinar esta parte da reunião à comemoração dos 55 anos de fundação da EMATER.

- A ata desse evento será publicada em outra edição.

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Estão reabertos os nossos trabalhos ordinários.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião de debates de amanhã, dia 28, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

Presidência do Deputado Adelmo Carneiro Leão

Sumário: Comparecimento - Falta de quórum.

Comparecimento

- Comparecem a Deputada e os Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Dinis Pinheiro - Fábio Avelar - Jô Moraes - Mauro Lobo.

Falta de Quórum

O Sr. Presidente (Deputado Adelmo Carneiro Leão) - Às 9h08min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de quórum, e convoca as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de segunda-feira, dia 1º de dezembro, às 20 horas, nos termos do edital de convocação.

ATA DA 28ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 10/11/2003

Presidência dos Deputados João Bittar e Fábio Avelar

Sumário: Comparecimento - Abertura - Atas - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Palavras do Sr. Presidente - Palavras da Secretária Maria Emília Rocha Mello - Palavras da Deputada Maria do Carmo Lara - Palavras do Secretário Aluísio Eustáquio - Palavras do Deputado Fábio Avelar - Exibição de vídeo - Palavras da Sra. Jupira Gomes de Mendonça - Palavras do Sr. Edésio Fernandes - Palavras do Sr. Benício de Assis Araújo - Palavras do Sr. Marcos Villela de Sant'Anna - Palavras do Sr. Ronaldo Guimarães Gouvêa - Palavras do Sr. Fernando de Castro - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Ana Maria Resende - André Quintão - Chico Simões - Fábio Avelar - Gil Pereira - João Bittar - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Sebastião Helvécio.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado João Bittar) - Às 8h45min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das duas reuniões anteriores.

Atas

- O Deputado Chico Simões, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Aluísio Eustáquio, Secretário Municipal da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Informação, representando o Prefeito Municipal de Belo Horizonte, Sr. Fernando Pimentel; Maria Emília Rocha Mello, Secretária de Desenvolvimento Regional e Política Urbana; Edésio Fernandes, Diretor de Assuntos Fundiários do Ministério das Cidades; Benício de Assis Araújo, Consultor da Intersan Engenharia; Marcos Villela de Sant'Anna, Presidente do Instituto Horizontes; Ronaldo Guimarães Gouvêa, Professor da Escola de Engenharia da UFMG; Fernando de Castro, Superintendente de Assuntos Metropolitanos da Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana; Carlos Alberto Parrillo Calixto, Prefeito de Santa Luzia e Presidente da Assembléia Metropolitana da RMBH; Neusinha Santos, Vereadora à Câmara Municipal de Belo Horizonte, representando o Vereador Betinho Duarte, Presidente dessa instituição; Jupira Gomes de Mendonça, Professora da Faculdade de Arquitetura da UFMG; Maria do Carmo Lara, Deputada Federal e Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior da Câmara Federal; e o Deputado Fábio Avelar, autor do requerimento que deu origem a este evento.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização do Seminário Legislativo Regiões Metropolitanas.

Palavras do Sr. Presidente

É provável que boa parte das pessoas que se encontram aqui presentes tenha vindo para este encontro deslocando-se de Contagem, Santa Luzia, Sabará, Betim, Pedro Leopoldo, Lagoa Santa, Nova Lima e outras cidades próximas a Belo Horizonte. É provável também que essas pessoas façam com frequência o mesmo percurso para Belo Horizonte – ou vice-versa – em razão de atividades profissionais, de relações familiares ou de necessidades pessoais diversas.

Tais idas e vindas são apenas um dos aspectos do cotidiano da população que reside nesta Capital e nos municípios vizinhos. Um cotidiano em que estão presentes muitas facilidades, como a proximidade geográfica, o acesso a uma ampla rede de serviços, o intercâmbio cultural e comercial, entre outras. Mas também um cotidiano em que se acumulam os problemas de trânsito, de atendimento à saúde, de segurança, de degradação ambiental, para citar apenas os mais visíveis.

Estamos falando da realidade de uma região metropolitana, formação interurbana resultante de fatores com o fluxo migratório das regiões menos desenvolvidas para as que oferecem mais oportunidades de educação e emprego; a concentração de atividades industriais; a ocupação intensa e muitas vezes desordenada de espaços no perímetro urbano e nas áreas periféricas dos municípios mais populosos.

Sabemos que, se por um lado, tais conglomerados apresentam vantagens comparativas que favorecem o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria da qualidade de vida, por outro lado elas podem vir acompanhadas dos problemas a que nos referimos. Os municípios envolvidos tendem a tornar-se, ao mesmo tempo, concentradores de rendas públicas e repassadores de mazelas sociais.

Para que isso não aconteça, é preciso que eles contem com uma gestão administrativa eficiente que cuide das questões e dos interesses comuns e que, ao mesmo tempo, não fira a autonomia dos entes que compõem a região metropolitana.

Essa tarefa, obviamente, não é fácil, pois envolve aspectos técnicos, econômicos, jurídicos e políticos geralmente complexos, em vista de suas dimensões e das peculiaridades em jogo. E exige planejamento integrado e divisão de responsabilidades entre o Estado e os municípios, para que os serviços públicos prestados em conjunto resultem, efetivamente, na melhoria da qualidade de vida da população.

O objetivo deste seminário é justamente discutir as alternativas e as soluções voltadas para a gestão integrada desses conglomerados urbanos, com base nas experiências das grandes concentrações populacionais de outros Estados brasileiros e, particularmente, das regiões metropolitanas já implantadas em Minas, que são as de Belo Horizonte e do Vale do Aço.

Visa também este encontro, à luz de tais experiências e das implicações jurídicas, socioeconômicas e políticas em questão, a subsidiar a análise dos projetos de lei em tramitação nesta Casa que tratam da criação de outras regiões metropolitanas em nosso Estado, a saber: nas regiões de Caratinga, Juiz de Fora, Inconfidentes, vale do Paraopeba, de Governador Valadares, vale do rio Grande, em torno de Uberaba e do Triângulo Mineiro, centrando-se em Uberlândia.

Visa ainda este seminário subsidiar a discussão de outros dois projetos sobre o tema em andamento nesta Assembléia, quais sejam: o que estabelece diretrizes para a política de saneamento básico em regiões metropolitanas e o que propõe a criação de uma agência de desenvolvimento para cada região metropolitana.

Para que tivéssemos elementos substanciais para ancorar tais discussões, contamos com os estudos e as proposições elaboradas pelas Comissões Técnicas Interinstitucionais, compostas por representantes das entidades parceiras neste evento, e com as contribuições vindas dos encontros preparatórios realizados em Conselheiro Lafaiete, Governador Valadares, Juiz de Fora, Santa Luzia e Uberlândia.

Esses encontros preparatórios tiveram por objetivo levar o debate à maioria das regiões em que se cogita a criação de novas regiões metropolitanas, atendendo, ao mesmo tempo, a uma política desta Assembléia de, sempre que possível, interiorizar suas ações, como forma de melhor representar os interesses de todo o Estado.

Gostaríamos de agradecer a todas as pessoas e instituições que ajudaram a realizar este seminário, a todos os presentes, aos expositores e debatedores, certos de que as palestras, os debates e as proposições aqui apresentadas em muito contribuirão para fundamentar os estudos sobre o tema em curso nesta Casa, assim como as ações governamentais referentes ao planejamento e à gestão das regiões metropolitanas. Muito obrigado.

Palavras da Secretária Maria Emília Rocha Mello

Exmo. Deputado João Bittar, Exma. Sra. Deputada Federal Maria do Carmo Lara, Sr. Secretário Municipal Aluísio Eustáquio, Sr. Deputado Fábio Avelar, sempre preocupado com essas questões de articulação, Dr. Edésio Fernandes, Sr. Benício de Assis Araújo, Sr. Marcos Villela de Sant'Anna, que tanto tem agregado, discutido e se debruçado sobre esse tema, Exmo. Prof. Ronaldo Guimarães Gouvea, Superintendente Fernando de Castro, que efetivamente tem-se debruçado com muito entusiasmo sobre essas questões, prezada Profa. Jupira Gomes. Sem dúvida, temos de parabenizar a Assembléia Legislativa do Estado não só pela proposição do tema, mas também pela forma com que esse seminário vem-se realizando.

Atualmente há, em Minas Gerais, mais de uma dezena de projetos de lei criando regiões metropolitanas ou modificando as duas existentes no Estado. Este é mais um fator a evidenciar a importância do assunto na agenda de discussões do Estado e da sociedade. Trata-se de questão com pluralidade e complexidade política, técnica, administrativa e institucional, sobre a qual se fazia necessário um debate reflexivo, diferenciado, com ampla participação. Esse objetivo está sendo alcançado com este seminário, e aplaudimos a forma como vem-se realizando. Ele acontece quase como uma ouvidoria itinerante, indo a todas as comunidades locais, regionais envolvidas nesse debate sobre a transformação ou não em regiões metropolitanas. É fundamental um debate que esclareça as comunidades sobre a decisão de ser ou não ser uma região metropolitana. A gênese metropolitana é um ente virtual na organização federativa, mas absolutamente real nas nossas vidas, com todas as suas vantagens e com todos os seus problemas. Portanto, a prudência técnica e política da Assembléia, indo ouvir "in loco" os segmentos comunitários e nos convocando a todos, sociedade acadêmica, empresarial, política, organizações representativas das populações metropolitanas, vai além de uma postura democrática e da desejável transparência, marca do processo decisório do Legislativo em Minas Gerais.

Destaco a importância da participação da Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, que tenho a honra de dirigir neste Estado. Desde a primeira reunião preparatória, estivemos presentes em todas as comissões técnicas institucionais, na elaboração dos relatórios referenciais, em todas as concentrações regionais; uma participação importante não só pelo assessoramento técnico, mas também pelo fornecimento de informações estratégicas, básicas. Hoje somos um órgão do Executivo Estadual, com uma superintendência específica muito bem dirigida pelo Dr. Fernando, voltada para o tema, mas sabedora de que é necessário fazer esse debate de uma forma interativa. Tivemos a oportunidade de fazer uma reflexão pró-ativa, interativa, com a presença de Legislativos Estaduais e municipais, Executivos Estaduais e municipais, da sociedade e, hoje, com a participação do Legislativo Federal.

Fazendo uma leitura analítica rápida dos relatórios parciais fornecidos pela Assembléia, entendemos que os municípios de todas essas potenciais ou já existentes regiões metropolitanas, ou que de alguma forma estão mostrando essa necessidade em propostas, nos projetos de lei, buscam um formato de gestão comum entre si; um formato comum, mas que tenha sintonia com o Estado e com a União, principalmente por meio de seus setores de ponta regionais. Esse desejo do associativismo regional, buscando a agregação de valores intermunicipais e objetivando eficiência e eficácia na prestação dos serviços públicos, até mesmo com as parcerias público-privadas - PPPs -, não se encontra hoje representado em nosso arcabouço legal, apesar de haver algumas experiências em curso, experiências exitosas em andamento, o que representou um grande ganho dessa jornada de discussões regionais.

Esse desejo de associativismo regional, que busca a agregação de valores intermunicipais e objetiva a eficiência e a eficácia na prestação de serviços públicos, até mesmo nas parcerias público-privadas, não está representado em nosso arcabouço legal, apesar de haver algumas experiências em andamento, o que também foi um grande ganho dessa jornada de discussões regionais, pois podemos ver e aprender que há arranjos possíveis e necessários, que são mais ou menos vantajosos, dependendo das características e das peculiaridades da região.

O desenvolvimento regional, juntamente com os assuntos metropolitanos, é competência de nossa Secretaria e uma de nossas prioridades. Após esses primeiros meses de institucionalização e organização da Secretaria e implantação de nosso sistema operacional, temos efetivas condições de participar, aprender e ajudar neste debate.

Outras questões devem ser destacadas nesses relatórios parciais. Fica claro, por exemplo, o formato institucional e seu modelo de gestão de funções públicas de interesse comum metropolitano. Como foi dito pelo Presidente Mauri Torres, é fundamental que não pensemos de forma efetiva, perene e conseqüente apenas no fundo metropolitano; também devem ser estruturados o assessoramento técnico, o planejamento e a gestão, ou seja, as agências de desenvolvimento. Quer dizer, como fazer com que esse projeto funcione? Isso é fundamental, principalmente quando nos deparamos com outra questão sublinhada no relatório, que é a de definirmos a titularidade das funções supramunicipais, das funções regionais, ou seja, das funções metropolitanas, sem ferirmos o nosso projeto federativo e a nossa representatividade direta. Como concebemos essa titularidade até em espaços em que convivem várias autoridades legitimamente eleitas pelo voto direto da população?

Acho que há plena concordância de que o atual modelo apresenta graves equívocos que o conduzem a uma inoperância muito grande. Atualmente, no Brasil, essa discussão está sendo retomada, e há um grande empenho para revitalizar e melhorar a gestão, como a ação recentemente desenvolvida pela AMBEL em relação à Região Metropolitana de Belo Horizonte, que é um exemplo que não podemos deixar de citar.

Também se nota no relatório a questão da maior ou da menor equidade representativa entre os diversos municípios partícipes, e detecta-se a necessidade de aprimoramentos constitucional e infraconstitucional. Outra questão importante é a inexistência de mecanismo de apoio técnico e de financiamento perene, permanente e planejável, de investimento e de custeio das funções comuns a essa regiões.

Neste ponto, quero abrir um parêntese para registrar que o Governador Aécio Neves, mais que ter finalizado, reintroduziu a responsabilidade do Estado nas questões metropolitanas e de suas lideranças. Ele sabe que nessas regiões a intensidade dos problemas é carregada de risco de ruptura social. São regiões onde se concentram muitas riquezas, mas também muitos problemas. E estamos com crescentes índices negativos de criminalidade, de marginalidade e de insuficiência de equipamentos públicos, o que gera uma série de mazelas. Na verdade, tudo isso significa também uma perda de competitividade e dificulta as oportunidades de investimentos, de negócios geradores de riqueza e a utilização de instrumentos que minimizem a pobreza que há nessas regiões, que, aliás, é bastante diferente da pobreza encontrada no interior, onde não há miséria exatamente, pois essas questões sociais não incentivam outras questões como a marginalidade. Para amenizar esses desequilíbrios intra-regionais metropolitanos - se em todo o Estado há enormes desequilíbrios, temos também desequilíbrios intra-regionais muito importantes -, o Governador determinou à Secretaria que desse prioridade a essa questão, e criamos a Superintendência de Assuntos Metropolitanos. Assim, depois de terem acabado, de alguma forma, com o PLAMBEL, que, aliás, é muito saudosos, funções e serviços que estavam distribuídas por diversos órgãos foram novamente reagrupadas na Secretaria.

Também chamo atenção para uma terceira relevância prioritária, constante nos relatórios parciais, que é a questão dos planos diretores. Esse é o desafio do plano diretor metropolitano, com ampla participação das sociedades organizadas, determinando e fixando prazos no calendário do Estatuto das Cidades. Prof. Edésio, até o mês de outubro de 2006, teremos de ter os planos diretores de todas as cidades componentes de regiões metropolitanas, de cidades com mais de 20 mil habitantes, de cidades turísticas e de cidades históricas, sob o risco de elas não receberem os recursos de transferências voluntárias do Governo Federal, caso não apresentem esses planos.

Estamos apoiando essas iniciativas. No caso metropolitano, discutimos de forma inovadora com a AMBEL e, na região do Vale do Aço, estamos viabilizando formas de implantar outras organizações, um modelo mais adequado e apropriado para gestão, elaboração e acompanhamento desses planos, por meio de equação paritária, e proporcional financeira para a sua produção.

Com isso, estamos revisando os planos diretores das cidades e dos municípios que já os possuem, para fazermos o planejamento estratégico dessas regiões. Aliás, conseguimos com o Banco Mundial um acordo com a Aliança das Cidades, que é órgão fundacional do Banco Mundial que se predispôs a participar por meio de presenças técnicas e financeiras, a fundo perdido, já que essa é uma discussão que está sendo feita não só no Brasil, mas também em todo o mundo. Ela representa uma forma de parceria inédita na América Latina, em prol da discussão de como termos um planejamento mais organizado, distanciando-nos do diferencial daquele tradicional plano diretor, discursivo e setorializado, propondo assim um plano de desenvolvimento de potencialidades estruturantes comunitárias, integrado e interativo, tanto urbano quanto rural. Ou seja, tentamos acertar uma agenda comum para que iniciemos o ano de 2004 comprometidos com essa missão.

Finalizo, novamente parabenizando esta Casa e manifestando a certeza de que, ao final, teremos somatória e consensual produtividade. Tenho certeza de que sairemos daqui com propostas produtivas de pacto metropolitano que seja exequível e estatuído por um novo marco legal e representativo nessa discussão. Muito obrigada a todos e sucesso nesse importante encontro.

Palavras da Deputada Maria do Carmo Lara

Bom dia a todos os presentes: gestores públicos, autoridades, Prefeitos e Vereadores. Cumprimento as autoridades da Mesa na pessoa do Presidente Deputado João Bittar, do Deputado Fábio Avelar, autor do requerimento que deu origem a este seminário, e da Secretária Maria Emília Rocha Mello.

Deputado Fábio Avelar, fiz questão de estar presente nesse seminário, pelo menos no dia de hoje, já que amanhã estarei em Brasília.

Estou à frente da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados. Está presente o Edésio Fernandes, do Ministério das Cidades, que tem trabalhado a questão das regiões metropolitanas junto conosco. Já realizamos uma audiência pública para discutir esse assunto, em que contamos com a participação dos Deputados Walter Feldman, de São Paulo, e Zezéu Ribeiro, da Bahia, que estão lidando com essa questão na Comissão de Desenvolvimento Urbano. Nesta semana e na outra haverá duas audiências públicas para debater as regiões metropolitanas. Temos contado sempre, nesses encontros, com participantes de várias cidades localizadas nas regiões metropolitanas do Brasil e com a parceria do Ministério das Cidades. Fico feliz, então, em ver que a Assembléia Legislativa de Minas Gerais também está discutindo essa questão.

Há alguns desafios a serem enfrentados. O primeiro são as regiões metropolitanas existentes, com todos seus problemas e suas dificuldades, e outro desafio é criar ou não mais regiões metropolitanas. Esse debate sobre a criação de região metropolitana é importante e deve ser feito com as cidades. Em Minas, em razão de sua grande extensão territorial, mesmo quando não existe a região metropolitana, as cidades se agrupam em torno de alguma cidade-pólo, isso é próprio do nosso Estado. Mas o desafio maior é saber como enfrentar os problemas das regiões metropolitanas existentes. Uma delas é a que está em torno de Belo Horizonte, formada por 33 cidades, salvo engano.

Há a AMBEL e outras entidades, mas as próprias associações existentes têm de ser revitalizadas e repensadas sob o ponto de vista de como atuar, como integrar-se. Há 15, 20 anos poucas pessoas moravam nas regiões metropolitanas, que hoje estão densamente povoadas. Essas pessoas vieram em busca de emprego, de melhor qualidade de vida, de atendimento à saúde, de educação para os jovens e as crianças. Paralelamente a isso, houve o crescimento desordenado das regiões metropolitanas, com a favelização, falta de água, de esgoto, precárias condições de saúde e segurança, sendo esta última o maior desafio de todos. Qualquer pesquisa realizada hoje aponta o desemprego e a violência como os maiores problemas que enfrentamos. E tanto um quanto outro ocorrem principalmente nas regiões metropolitanas. O desafio é grande e só será resolvido com a participação dos municípios, do Estado e da União.

A importância deste debate é que não discutiremos teorias, hipóteses nem abstrações, mas o que estamos vivendo. Este é o nosso desafio como entes públicos, como autoridades, como associações que vivem nessas regiões e que têm de dar uma resposta à população.

Queria apenas registrar que, de manhã, quando vinha para cá, recebi um telefonema informando que o ex-Prefeito de Igarapé, conhecido por Zinho, havia sido assassinado noite passada dentro da sua casa, em São Joaquim de Bicas, porque reagiu a um assalto. Não é preciso dar exemplos, a televisão, os jornais mostram isso todo dia. Estou dizendo que o desafio é grande e que precisamos dar as mãos.

Este seminário é importante também porque conta com representação do Governo Estadual, do Governo Federal, e tenho certeza de que conta também com vários municípios, incluindo nossa Capital, por meio do Secretário Aluísio, que está representando o Prefeito Fernando Pimentel.

Não adianta uma cidade querer e as outras não. Além da lei para regularizar essa situação que estamos vivenciando, acho que existe outra questão que depende de vontade política. E a vontade política vai acontecer porque o povo também quer e está exigindo isso dos governantes. Temos que fazer alguma coisa. Por quê? Hoje, já existem os consórcios. Quando fui Prefeita, o Tribunal de Contas queria condenar alguns Prefeitos porque, já naquela época, fazíamos consórcios de saúde. Alguns de nós receberam essas notificações. A própria dificuldade fez com que os entes públicos fossem criando maneiras de se relacionar para resolver o problema. Hoje, acho que precisamos de leis para regularizar os consórcios e para resolver o problema da titularidade no saneamento e de transporte.

Quero encerrar parabenizando a Assembléia Legislativa, seu Presidente, Deputado Mauri Torres, e, por meio dele, todas as Deputadas e Deputados, por essa atuação. Coloco-me à disposição das senhoras e dos senhores para servir de elo com a Câmara Federal, uma vez que estou participando da Comissão de Desenvolvimento Urbano e debatendo essa questão. Não podemos ficar somente nos seminários, aqui ou lá. Após os seminários, precisamos de leis e de ações concretas, somando o esforço de todos, para encontrar soluções para os desafios que enfrentamos nas regiões metropolitanas. Muito obrigada.

Palavras do Secretário Aluísio Eustáquio

Bom dia para todos. Realmente, é muito importante essa iniciativa da Assembléia de Minas. Cumprimento o Deputado João Bittar, que está presidindo esta reunião; o Deputado Fábio Avelar, que fez os convites para esta reunião; a Deputada Maria do Carmo Lara, que preside, na Câmara Federal, uma comissão que trata de assuntos urbanos; e a Maria Emília, Secretária de Desenvolvimento Regional e Política Urbana. Gostaria de salientar, com muita ênfase, que o Governo Federal demonstrou que dá uma importância muito grande à questão urbana e municipal, ao criar o Ministério das Cidades. Não é por outra razão que está presente aqui o Prof. Edésio Fernandes, que é um especialista em assuntos urbanos. Certamente, sairemos daqui enriquecidos de conhecimentos e com propostas de ações conjugadas com a Assembléia, com o Governo Federal e com os Governos municipais.

Mas temos aqui outros especialistas, estudiosos da questão metropolitana e municipal, como o Benício e o Marcos Sant'Anna, ex-vice-Prefeito de Belo Horizonte e Presidente do Instituto Horizontes; o Ronaldo Guimarães, Professor da Faculdade de Engenharia; o Fernando de Castro e a Jupira, que também é arquiteta, estudiosa dos problemas urbanos, e que trabalhou com muita intensidade no Plano Diretor de Belo Horizonte. Não vou me alongar muito porque os assuntos a tratar são importantes e temos aqui especialistas que vão expor a questão com mais profundidade. Gostaria apenas de dizer que o Prefeito Fernando Pimentel tem uma preocupação essencial e fundamental com as questões metropolitanas, sobretudo neste momento em que os municípios têm tido cada vez mais atribuições, sem o correspondente recurso orçamentário.

Há, entre os municípios metropolitanos e os de outras áreas importantes, uma certa confusão, como guerra fiscal, urbana, de transporte e de saneamento. Os problemas têm de ser resolvidos de forma integrada nessas cidades que praticamente formam conurbação, não há fronteira entre elas nas regiões metropolitanas. É muito importante que as políticas tenham um sentido único, já que a intervenção em um município não é suficiente para atacar a raiz dos problemas que estão integrados em mais de um município.

É importante que aproveitemos bem o seminário, do qual certamente sairão lições e ações concretas para atacar de frente, conjuntamente, todos os problemas, relativos à segurança, ao saneamento, ao transporte, a questão fiscais, e até os problemas culturais, que têm uma dimensão muito importante nas regiões metropolitanas.

Iniciativas como esta só podem fazer com que achemos o caminho e elaboremos e trabalhemos as soluções que, de fato, enfrentarão os problemas que nos afligem a todos. Muito obrigado. (- Palmas.)

Palavras do Deputado Fábio Avelar

Bom-dia a todos. Inicialmente, cumprimento a Mesa. Começo cumprimentando o Presidente da Comissão de Municipalização e Regionalização e coordenador deste debate, nosso amigo Deputado João Bittar, que também representa nesta solenidade o Presidente desta Casa, Deputado Mauri Torres. Cumprimento a Deputada Federal Maria do Carmo Lara, que, com certeza, será nossa parceira e nosso elo de ligação com o Congresso Nacional, é nossa amiga e estará conosco nessa missão. Reconhecemos publicamente seu trabalho à frente dos grandes desafios que se apresentam. Cumprimento também o Secretário Aluísio Eustáquio, que representa o Exmo. Sr. Prefeito, Dr. Fernando Pimentel, a Secretária de Estado e Desenvolvimento Urbano e Política Urbana, Maria Emília Rocha Mello. Cumprimento também o Dr. Fernando de Castro, reconhecemos o apoio que nos foi dado pela Secretária e pelo Dr. Fernando, por sua experiência como administrador competente, como Prefeito e conhecedor profundo dos problemas metropolitanos. Gostaria também de cumprimentar, com satisfação, Sr. Edésio Fernandes, nosso querido amigo Benício de Assis Araújo, que exerceu papel importantíssimo. Como disse a Secretária, durante vários anos teve atuação marcante no PLAMBEL, uma instituição cuja ausência no cenário metropolitano todos sentimos, ainda. Gostaria de cumprimentar o Presidente do Instituto Horizontes, Dr. Marcos Villela, ex-Vice-Prefeito da nossa cidade, pessoa que também detém conhecimento profundo sobre as questões metropolitanas. Cumprimento Dr. Ronaldo Guimarães Gouvea, nosso querido amigo, professor da Escola de Engenharia da UFMG, a Profª. Jupira Gomes de Mendonça, da Faculdade de Arquitetura da UFMG, os Prefeitos e os Vereadores que aqui se encontram, as associações comunitárias, meus amigos da imprensa e da TV Assembléia, os Deputados Estaduais Chico Simões, Gustavo Valadares e Carlos Pimenta, a Deputada Maria Tereza Lara, o ex-Deputado Federal Luiz Vasconcelos, que hoje compõe o quadro da CBTU, as demais entidades de classe e sindicais, ressaltando a COPASA, empresa a que tive, por 30 anos, o privilégio, a honra e o orgulho de prestar meus serviços.

Meus amigos e minhas amigas, a realização deste seminário legislativo sobre regiões metropolitanas, nesta Casa, muito a engrandece e confirma sua função de promotora de debates sobre temas de interesse coletivo.

Neste fórum legítimo para discussão de assuntos de tal monta, muito honra este Deputado em particular o fato de ter sido ele o parlamentar que apresentou o requerimento desencadeador deste importante evento.

Permito-me, neste momento, lembrar, para fins de registro da memória deste evento, a iniciativa meritória da Associação dos Ex-Alunos da Escola de Engenharia da UFMG, cumprimentando particularmente o Prof. Edésio, e a participação da Sociedade Mineira de Engenheiros e do Instituto dos Arquitetos do Brasil. Essas entidades proponentes, em conjunto, no cumprimento da missão que marca sua atuação, idealizaram, de início, a realização de um seminário que tivesse como principal objetivo examinar questões relativas à legislação necessária à definição de políticas urbanas, oferecer subsídios à revisão de planos diretores existentes ou não, e congregar órgãos públicos e entidades de classe, organizações e a sociedade. A meta seria formar um grupo de acompanhamento das recomendações resultantes do seminário. Este, por sua vez, seria realizado com foco específico na Região Metropolitana de Belo Horizonte e também na Região Metropolitana do Vale do Aço.

A partir de reunião realizada ainda no primeiro semestre deste ano, no gabinete deste Deputado, considerando a existência de sete projetos em tramitação na Casa visando a criação de regiões metropolitanas no Estado de Minas Gerais, chegou-se ao consenso de que o seminário poderia ter seu âmbito ampliado, até mesmo para, uma vez realizado, fornecer subsídios aos Deputados para a análise dos projetos. Além disso, estaria a Casa devidamente estruturada do ponto de vista conceitual e documental para a justa análise e deliberação futura sobre essa importante matéria.

É importante salientar que os referidos projetos entraram em tramitação na Assembléia Legislativa após a aprovação do requerimento que deu origem a este evento. Evidentemente, a organização de um seminário como este demandou trabalho de vários e vários meses.

A partir dessa nova proposta, esta Casa deu todo o apoio necessário à viabilização do evento que ora se realiza. Nesse particular, agradecemos, de forma especial, à Mesa da Assembléia, na pessoa de seu Presidente, Deputado Mauri Torres, que, desde o início, acolheu com entusiasmo a realização deste seminário, por reconhecer a importância de seu tema e por considerar o momento inteiramente oportuno.

Agradeço também à Gerência de Projetos Institucionais. Gostaria de fazê-lo através do seu titular, nosso querido amigo Juscelino Luiz Ribeiro. E agradeço também a toda a sua equipe e às várias entidades de apoio, sem as quais o trabalho não poderia ter sido realizado, desde a fase das reuniões preparatórias. Manifesto também meu sincero apreço aos técnicos participantes dos grupos temáticos das comissões técnicas interinstitucionais. Esses grandes colaboradores, por seu profícuo e exaustivo trabalho, de conteúdo de inegável qualidade, propiciaram e ainda fornecem, nesta fase, o necessário embasamento para a formulação de todo o acervo documental pertinente ao assunto. A todos, meu sincero agradecimento.

Considero da mesma forma importante destacar o bom cumprimento do papel institucional desta Casa na promoção de debates públicos. Nunca é demais lembrar que, a exemplo do que ocorreu há algum tempo, por ocasião do seminário Águas de Minas, com intensa participação de todos os segmentos envolvidos no assunto, também este seminário, Regiões Metropolitanas, teve e tem tido a efetiva presença e participação dos diversos agentes que atuam na vida de nossos municípios. Além disso, é justo enfatizar o envolvimento do interior do Estado na discussão do tema. Cabe ressaltar a etapa de interiorização do debate. De importância vital foram os seminários realizados em Governador Valadares, Uberlândia, Santa Luzia, Juiz de Fora e Conselheiro Lafaiete. Ressaltamos também que, em vista da grande procura verificada na região de Governador Valadares, realizou-se ainda uma reunião na cidade de Caratinga, para debater esse assunto. Todas contaram com o indispensável apoio de Prefeitos, Vereadores e demais autoridades locais e das respectivas regiões.

Como se vê, toda a atenção e todo o cuidado foram e têm sido observados na preparação deste seminário, que, por sua importância, deverá ser um marco relevante na discussão dos grandes temas de natureza metropolitana. O nível apurado e a excelência do trabalho profissional dos expositores que aqui tratarão dos diversos assuntos, a seleção dos itens sobre os quais tratarão os seis grupos de trabalho e a pertinência dos respectivos temas já definem o nítido contorno estratégico deste importante debate.

Todos os temas a serem tratados são essenciais, a partir da questão conceitual relativa a regiões metropolitanas, vantagens, dificuldades e perspectivas, a gestão metropolitana e a funções públicas de interesse comum, a plano diretor e sua estruturação, a uso do solo, meio ambiente e saneamento básico, a transportes e sistemas viários e habitação.

Teremos também a rara oportunidade de conhecer experiências de regiões metropolitanas, através da palavra abalizada de autoridades que nos trazem o seu testemunho e a sua percepção - provenientes do trabalho e do convívio com seus problemas e dificuldades -, além de propostas e soluções de natureza regional específica.

Sabemos todos que são graves, urgentes e preocupantes os nossos problemas, em especial na RMBH. Por isso mesmo, além do caráter estadual deste evento, chama-nos especial atenção o interesse da grande comunidade da RMBH.

Senão, vejamos o que nos revela, entre outras informações, sobre os temas apresentados, o relatório da I Conferência das Cidades da RMBH, promovida em agosto de 2003, pela Assembléia Metropolitana da Região Metropolitana de Belo Horizonte - AMBEL.

Nesta oportunidade registramos todo o apoio que temos recebido dessa importante instituição na organização e na preparação deste seminário.

O transporte intermunicipal e o sistema viário metropolitano enfrentam vários problemas, entre eles tarifas caras, falta de segurança, superlotação de passageiros, falta de espaço para idosos e deficientes nos microônibus, frota velha, falta de regularidade nos horários.

Com relação à segurança pública, a administração pública não tem conseguido dar respostas adequadas, seja no aumento da repressão, seja nas medidas de prevenção. Em Minas Gerais, em 1986, a taxa de crimes violentos era de 98 ocorrências para cada grupo de 100 mil habitantes, chegando a 357 ocorrências por 100 mil habitantes em 2000, o que representa um aumento superior a 200%.

Com referência ao saneamento básico, é um dos mais expressivos fatores de elevação do índice de qualidade de vida de uma população. Se no setor do esgotamento sanitário a situação é precária, tanto no que se refere ao atendimento à população quanto à proteção ambiental, no setor de abastecimento de água o quadro é mais alentador, principalmente nas áreas urbanizadas.

Com relação ao uso do solo, o planejamento dessa área não se faz sem uma produção sistemática de informações que subsidiem as decisões a serem tomadas no que a lei define como funções comuns. Devem ser consideradas, entre outras questões, a localização dos grandes equipamentos, como, por exemplo, o aterro sanitário, cuja implantação gera impactos de âmbito sub-regional e metropolitano.

Com relação à habitação, é alto o déficit habitacional, sobretudo na RMBH, compreendendo 34 municípios, o que acumula o déficit de aproximadamente 300 mil habitações, considerando apenas as necessidades das famílias de baixa renda.

Senhoras e senhores, esses temas, entre outros de igual importância, estão sendo abordados neste seminário. A sua relevância se demonstra pelo próprio conteúdo temático. Por essa razão, desejo a todos sucesso neste trabalho que, com certeza, tem tudo a ver com o nosso próprio futuro e o de nossa gente. Muito obrigado.

Exibição de Vídeo

O Sr. Presidente - Neste momento assistiremos ao vídeo institucional sobre a fase de interiorização deste evento, com reuniões preparatórias realizadas nas cidades de Governador Valadares, Santa Luzia, Uberlândia, Juiz de Fora e Conselheiro Lafaiete.

- Procede-se à exibição de vídeo.

Bom-dia. Em primeiro lugar, quero cumprimentar os membros da Mesa na pessoa do Deputado João Bittar, coordenador dos nossos trabalhos, meu amigo Edésio e os demais colegas. Agradeço a oportunidade de participar deste debate e parabéns a Assembléia, na figura do Deputado Fábio Avelar, que teve a brilhante iniciativa de realizar este evento.

Na verdade, este é o retrato de um momento importante que vivemos em nível nacional. Depois de duas décadas em que predominou, no aparelho de Estado, e até mesmo na mídia, a idéia de que o mercado iria dar conta do desenvolvimento sócio-econômico, com resultados desastrosos quanto ao aprofundamento das desigualdades regionais, sociais e socioterritoriais, agora há uma reflexão da importância da presença do Estado e das políticas públicas como condição "sine qua non" para inverter esse processo e caminhar para resgatar a enorme dívida social que este País tem.

Essa é uma resposta que vem sendo buscada a partir desses sete projetos de criação de regiões metropolitanas, os quais, além da questão metropolitana, trazem a questão do planejamento do desenvolvimento. Observando as falas do vídeo institucional e as justificativas dos projetos de lei, ali estão contidas questões como maximizar investimentos em potencialidades, planejamento integrado, projetos de desenvolvimento econômico e social, áreas de integração regional. Trata-se da idéia do planejamento regional, e foi muito interessante a exposição da Secretária de Planejamento Regional e Política Urbana, pela preocupação manifesta e a priorização dada à questão do planejamento e do desenvolvimento.

Foi-me encomendada uma ênfase na discussão do plano metropolitano, e gostaria de levantar essa idéia não só como um plano metropolitano, mas também como um plano de desenvolvimento econômico e social urbano, que, em alguns momentos, pode depender da institucionalidade da região metropolitana. Podemos falar de plano metropolitano, no caso de regiões institucionais; do plano de aglomerações urbanas, de planos regionais, microrregionais, trabalhando sua idéia como um instrumento de articulação dos municípios com participação da sociedade, questão que agora é posta como lei. Embora o Estatuto das Cidades muito fortaleça o plano municipal, criando a obrigatoriedade da participação da sociedade no seu planejamento, podemos estender essa visão ou essa obrigatoriedade ao nível do planejamento e da gestão de modo geral. A Constituição Federal trouxe, de maneira contundente, a idéia da gestão democrática da cidade, dos espaços urbanos metropolitano e regional.

A discussão relativa ao planejamento traz desafios, levando-nos a duas abordagens integradas. A primeira é a idéia do planejamento econômico, que tem que vir com uma questão estratégica, uma visão de futuro, ou seja, o que queremos para o Estado, para as nossas regiões e cidades e como trabalhar para promover esse desenvolvimento sócio-econômico mais abrangente.

Embora, cada vez mais, estejamos dependentes de políticas federais de desenvolvimento, a articulação e a negociação referentes aos desenvolvimentos estadual e regional se dão na medida em que as diretrizes de desenvolvimento são claramente definidas.

A segunda questão se refere ao planejamento da expansão urbana ou metropolitana, que, não se desligando da primeira, está ligada à abordagem num contexto mais concreto de gestão dos nossos problemas cotidianos: da expansão das nossas cidades, das questões referentes à infra-estrutura, das desigualdades existentes nos espaços urbanos e metropolitanos e relaciona-se com a análise que fazemos da profundidade dessas desigualdades, análise essa que nos dará parâmetros para definir diretrizes de políticas urbana e metropolitana, portanto, das próprias diretrizes de um plano metropolitano que se desenvolva.

Na estruturação das cidades e das aglomerações metropolitanas, é fundamental, então, analisar a distribuição dos grupos sociais no território e as formas de acesso aos recursos urbanos - e não me refiro apenas à infra-estrutura, às condições de habitabilidade e aos equipamentos sociais, mas também às condições de acesso ao trabalho, ao emprego, enfim, à geração de renda.

Para contribuir para o debate, trouxe alguns dados sobre a Região Metropolitana de Belo Horizonte e, sem me alongar, pela exigüidade do tempo, gostaria de comentar alguns aspectos dos processos de organização e estruturação urbana e metropolitana de Belo Horizonte como exemplo de algumas questões que estão postas para os planejamentos metropolitano e regional em nossas cidades.

Em primeiro lugar, como ocorre em outras regiões metropolitanas, também aqui as taxas de crescimento populacional diminuíram ao longo das décadas, ou seja, há um menor fluxo migratório para as metrópoles e um crescimento das cidades pequenas e de médio porte. No entanto, esse crescimento ainda permanece alto, principalmente nas periferias da região metropolitana. Em termos populacionais, em 1970, Belo Horizonte representava 75% da região metropolitana que foi criada em 1973. Se considerarmos os mesmos municípios que naquele momento compunham a região metropolitana, veremos que gradativamente o Município de Belo Horizonte começou a perder peso em termos de participação populacional na região metropolitana. Em 2000, o censo demográfico já demonstra quase uma paridade: considerando os mesmos municípios, Belo Horizonte tem pouco mais de 50% da população da região metropolitana. Na verdade, o crescimento periférico, até mesmo das periferias do Município de Belo Horizonte, continua alto e é um crescimento caracterizado por um movimento que precisamos qualificar, do centro para a periferia. Nos últimos censos, de 1991 e de 2000, vemos uma perda de população, até mesmo em termos absolutos, nas áreas mais centrais de Belo Horizonte, e um crescimento alto e cada vez mais periférico em alguns municípios. Se na década de 80 os municípios que apresentaram as maiores taxas foram os mais próximos de Belo Horizonte, como Ibirité, Ribeirão das Neves, Santa Luzia e Vespasiano, agora esse crescimento alto permanece nesses municípios, mas atinge alguns mais distantes, como Igarapé e Esmeraldas, que cresceram na década de 90 a taxas muito altas.

Sobre esse movimento, temos alguns instrumentos metropolitanos de análise que são muito ricos. Chamo a atenção para a pesquisa de origem e destino, que é feita na Região Metropolitana de Belo Horizonte desde a década de 70 e é um instrumento precioso de que muitas outras regiões não dispõem. Esse instrumento nos dá informações não só sobre a dinâmica diária de mobilidade das pessoas no espaço metropolitano, mas também da chamada "mobilidade residencial". E, para a década de 90... Não dispomos dos dados da pesquisa de 2000, pois somente agora estão sendo disponibilizados, mas, de qualquer maneira, percebemos, pelos próprios dados do IBGE, que continua havendo um movimento muito forte das áreas mais centrais para as áreas periféricas e cada vez mais distantes.

Outra informação que essa pesquisa nos dá é sobre a qualidade desse movimento. Pelos dados perceberemos claramente que o espaço da cidade de Belo Horizonte se vem elitizando e os grupos sociais de operários e trabalhadores menos qualificados o vão deixando e promovendo o autodesenvolvimento dos municípios periféricos.

Está sendo desenvolvido um trabalho, em nível nacional, utilizando-se metodologia comparativa de estruturação socioespacial das regiões metropolitanas. Aliás, aqui estão presentes alguns professores e pesquisadores que compõem essa pesquisa, como o Prof. João Gabriel e a Prof. Maria Helena. Essa é uma pesquisa que nos permite enxergar, de maneira mais nítida, o que está ocorrendo com o espaço metropolitano.

Estes dois mapas não mostram todos os municípios que compõem a Região Metropolitana atualmente, mas apenas os que a compunham em 1991. Os dados de 2000 estão passando por adequações metodológicas, uma vez que houve importantes mudanças nos critérios do censo. Mas o que estes mapas nos mostram é que o espaço metropolitano vem mudando de maneira segregacionista. Os grupos sociais se mesclam mais, se olharmos o espaço no nível "micro", e aí temos os grupos médios espalhando-se pelo espaço da Capital e alcançando o Município de Contagem. A região da Cidade Industrial, principalmente a região do Eldorado, transformou-se na década de 80 e aprofundou-se na década de 90, essa mescla de operários mais qualificados, da indústria moderna, com os setores médios, que são os profissionais liberais. Isso ocorreu,

coincidentalmente, com a expansão do mercado imobiliário por essas regiões chamadas de pericentrais. Portanto, o espaço das elites ficou cada vez mais concentrado. Expandiu-se um pouco em termos territoriais, mas as chamadas elites de dirigentes empresários, de profissionais liberais e de dirigentes públicos e privados estão se concentrando mais no espaço metropolitano. Por exemplo, 70% dos empresários em 1980 ocupavam os chamados espaços superiores da região metropolitana, e, hoje, encontramos mais de 80% de concentração desse grupo no aludido espaço.

Ao mesmo tempo, os chamados grupos populares deixam o espaço de Belo Horizonte. As áreas em alaranjado, no primeiro mapa, eram as chamadas áreas populares, com grande densidade desses grupos, embora em todas elas haja mescla de todos os grupos sociais. São lugares onde alguns grupos sociais estão mais fortemente representados que na média metropolitana. Esses grupos, hoje chamados populares, estão localizados, fundamentalmente, nas favelas de Belo Horizonte. Eles crescem a taxas maiores que o restante dos grupos do município. Portanto, esses grupos caracterizados pelos biscateiros, empregados domésticos, trabalhadores da construção civil etc. estão nas favelas das áreas mais centrais da nossa cidade. Existe ainda uma contínua expulsão desse grupo para fora da cidade de Belo Horizonte, para as periferias. Num nível macrometropolitano, esse processo de distanciamento social dos grupos vem se aprofundando, inclusive do ponto de vista territorial.

Se, por outro lado, analisamos o mapa seguinte, já atualizado pelo censo de 2000, percebemos que as condições de habitabilidade desse espaço também são diferenciadas. Está retratado aqui o que denominamos de saneamento adequado, em que buscamos verificar que percentagem de domicílios de cada município dispõe de todos os serviços de saneamento: rede de água encanada, rede de esgoto ou fossa séptica e coleta domiciliar de lixo ou, pelo menos, uma caçamba para recolhê-lo.

Percebemos também uma grande diferença entre os municípios da região metropolitana. Os que atingem o maior índice de saneamento adequado totalizam 75%, quer dizer, a soma dos domicílios que possuem todos esses serviços de saneamento alcança, no máximo, 75%. São os casos de Belo Horizonte, Nova Lima, Caeté e outros das proximidades. Mas, à medida que nos vamos aproximando da periferia, esses índices são cada vez menores, até chegar, por exemplo, ao Município de Confins, em que nenhum domicílio, segundo o censo de 2000, dispõe de todos os serviços. A grande maioria tem rede de água, mas não há um só domicílio na cidade que conte com todos esses serviços.

Isso nos remete a uma questão que será fundamental quando trabalharmos os planos metropolitanos, os planos regionais e os planos microrregionais, que são as desigualdades sociais manifestadas no território metropolitano e as desigualdades de acesso aos recursos metropolitanos.

Se observarmos mais detalhadamente a RMBH, perceberemos que a questão habitacional é profundamente grave na Capital, mas é muito pior nos municípios vizinhos, que têm ainda uma grande desigualdade de receita.

Na verdade, trabalhar o plano metropolitano significará, fundamentalmente, encontrar formas de pensar a expansão metropolitana e a ordenação da ocupação do espaço. O Estatuto das Cidades traz instrumentos importantes para se pensar essa disputa dos diversos grupos pelos recursos no espaço metropolitano. Apesar de enfatizar a questão municipal - ele aprofunda o municipalismo e a idéia de autonomia municipal -, esses instrumentos, com certeza, poderão ser utilizados de forma compartilhada por municípios que integram a região metropolitana ou as microrregiões.

Por fim, queria dizer que pensar o nosso futuro e traçar diretrizes que estabelecerão as negociações que ocorrem na cidade no dia-a-dia independem da institucionalidade. É claro que o fato de a RMBH já estar institucionalizada cria uma institucionalidade específica para o plano metropolitano, mas não nos impede de pensar o planejamento regional e os planos que vão articular a gestão municipal de forma compartilhada, seja como região metropolitana, seja por outras maneiras de aglomeração e compartilhamento de gestão. Obrigada.

Palavras do Sr. Edésio Fernandes

Bom dia a todos. Em primeiro lugar, gostaria de agradecer à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais o convite para estar aqui com vocês representando o Ministério das Cidades. Faço esse agradecimento à pessoa do Deputado João Bittar e, ao mesmo tempo, estendo minhas saudações a todos os meus companheiros da mesa e a todos os presentes. Também quero parabenizar o Deputado Fábio Avelar por sua iniciativa de promover este debate, que é de extrema importância. Minha contribuição é trazer para vocês um dos temas sobre as principais questões que têm sido discutidas no contexto do Governo Federal sobre a reorganização e os rumos da gestão metropolitana. A importância desse tema, do ponto de vista do Governo Federal, tem sido discutida a partir da combinação de dois eixos temáticos e políticos fundamentais: a importância da renovação da gestão metropolitana do ponto de vista do revigoramento da economia das cidades, o que, no caso brasileiro, equivale a dizer renovação da economia nacional, na medida em que a maior parcela da população vive não somente nas cidades, mas em áreas metropolitanas; e aquilo que foi muito bem colocado pela Jupira, ou seja, a necessidade de renovação de processos, mecanismos e institutos de gestão metropolitana do ponto de vista da redefinição das políticas de promoção de justiça social, considerando que as regiões metropolitanas são, por excelência, os espaços de segregação, de exclusão, de violência, de degradação ambiental, de informalidade no acesso à terra e da produção da moradia.

Também quero destacar a importância deste debate em Minas Gerais. Ele é extremamente relevante porque, de meados da década de 70 até a promulgação da Constituição de 1988, Minas Gerais criou - com todos os problemas oferecidos pela ordem jurídica e institucional então vigente - a ordem metropolitana mais consistente do Brasil. Isso tem sido reconhecido nacionalmente. A experiência do PLAMBEL, as experiências dos conselhos, todo o aparato institucional e o ordenamento criados pelas deliberações metropolitanas nesse período, do qual tive o prazer de participar, parte dele sob a Presidência de Benício, têm sido reconhecidos. Com muito prazer, vejo que estão presentes vários colegas do PLAMBEL. Todo esse aparato metropolitano tem sido nacionalmente reconhecido, pelos avanços promovidos ao tratamento da questão.

Também cabe dizer que, como foi lembrado pela Secretária Maria Emília, a discussão sobre a gestão metropolitana não é só uma discussão brasileira. É uma discussão internacional. Países tão diversos como os Estados Unidos, o Canadá e a África do Sul têm debatido uma forma de melhor equacionar essa característica do processo de urbanização, que é essa enorme concentração de pessoas, de atividades econômicas, de recursos e de poder político em espaços muito limitados de seus territórios. Respostas e estratégias as mais diversas têm sido aí colocadas. Há cerca de dois anos, por exemplo, a população de Toronto, no Canadá, entendeu em um plebiscito que a melhor solução jurídico-política e institucional para esse fenômeno seria acabar com os municípios e criar um grande município. Isso quer dizer que não há respostas únicas. Internacionalmente, regiões metropolitanas são entendidas como espaços de tensões de várias ordens: política, social e econômica entre o local e o regional e, com muita frequência, são motivo de tensão entre o regional e o Governo central. Isso tem implicado várias respostas aos processos políticos e sociais que são constituídos nas práticas, seja entre municípios, seja na sociedade metropolitana.

No Brasil, de modo geral, há pouca informação sobre a importância dessa questão. Ainda que tenha impacto concreto na vida cotidiana da maior parte da população brasileira, há pouca consciência da dimensão metropolitana de vários dos problemas vividos quotidianamente pela população: saneamento, transporte, habitação. Em consequência disso, há pouca mobilização político-social. Região metropolitana ainda não é um tema em torno do qual se organizem movimentos sociais e entidades diversas.

Para nossa grande surpresa, a Conferência das Cidades, que aconteceu em Brasília há duas semanas, foi um grande encontro dos vários setores envolvidos na produção e gestão da cidade e trouxe a questão da gestão metropolitana para o coração da agenda da política pública. O Governo Federal, pela primeira vez, depois de um vazio de tantas décadas, está tentando se encaixar nessa articulação, junto com Estados e

municípios, na condução das questões urbanas, ambientais e sociais.

Em razão dessa falta de consciência, de informação e de mobilização, percebemos no contexto nacional uma série de estratégias equivocadas. É fundamental que compreendamos a essência desse processo de metropolização, para que avancemos na proposição de formatos, modelos, soluções jurídicas e políticas intuitivas que os reflitam.

Não vou tratar da dimensão econômica, financeira, cultural, social e ambiental desse processo; Jupira já adiantou aqui várias dessas dimensões de maneira exemplar. Vou me referir tão-somente à necessidade de enfrentamento de um problema crucial, que é o descompasso que existe no Brasil entre a ordem urbano-metropolitana criada por décadas de crescimento rápido das cidades, calcado em relações de centro-periferia tão bem descritas pela Jupira de maneira, como hoje é colocado para nós como ordem constitucional, jurídica e institucional. Há um descompasso enorme entre a realidade de produção do território urbano e metropolitano e o formato constitucional de distribuição do poder político, de recursos e competências, tal como consagrado pela Constituição de 1988 e pelas Constituições Estaduais.

É fundamental que entendamos a essência desse fenômeno para repensarmos a maneira de tratá-lo. Não há como resolver a questão da gestão metropolitana por decreto. Não há como criar soluções artificiais dessa ordem. Essas soluções têm de ser legitimadas, constituídas no processo político. É exemplar a iniciativa desta Assembléia de promover este debate amplo, levando o tema da gestão metropolitana e os projetos de lei específicos para discussão com a comunidade e com os vários setores envolvidos, para que, a partir desse processo de discussão e articulação, pistas possam ser indicadas para a solução de cada caso específico.

Trata-se de uma questão muito difícil, sobretudo porque o fenômeno da metropolização, crescente ainda, obedecendo a novos critérios, novos padrões - como a Jupira expôs - não se esgota nos limites administrativos dos municípios. A expansão metropolitana também não coincide com a conurbação, que pode ser um elemento indicador do processo de metropolização. Porém, não é elemento por excelência, ou o único elemento a ser tomado em consideração quando do reconhecimento do caráter metropolitano de uma formação socioeconômica e territorial.

Da mesma forma, respostas a esses diversos problemas metropolitanos já identificados pelos colegas que falaram anteriormente não se esgotam, seja na ação local seja na soma de ações locais. É muito difícil avançar nisso.

Para que esse avanço seja concretizado, temos de enfrentar quatro questões principais. A primeira delas é a da natureza da região metropolitana. O que é uma região metropolitana, sob ponto de vista jurídico, político e institucional? A segunda delas é a questão da titularidade metropolitana.

A terceira é a medida da convivência entre o metropolitano e o local, entre o metropolitano regional e o nacional; e a quarta diz respeito ao financiamento da gestão metropolitana, ou seja, fundos e recursos.

Quanto às funções metropolitanas, o debate tem, tradicionalmente, confundido uma série de conceitos. Com freqüência, regiões metropolitanas são pensadas como regiões de serviços; para algumas pessoas, são consideradas regiões administrativas, de desenvolvimento socioeconômico; para outras, têm de ter também dimensão de planejamento territorial. Outra vertente desse debate defende que a região metropolitana é um híbrido dessas funções: serviços, desenvolvimento socioeconômico e planejamento territorial.

A dimensão mais difícil dessa discussão refere-se à natureza da região metropolitana. Não está definido se a região metropolitana é ou não uma região política e se deve ser reconhecida no contexto do pacto federativo quanto à distribuição de poderes políticos, de competência jurídica, de recursos tributários e financeiros.

Há também uma série de controvérsias quanto à titularidade do interesse metropolitano, ou seja, quem tem o interesse jurídico, político e institucional para enfrentar, gerir, organizar as diversas funções e problemas metropolitanos. Para muitos, trata-se tão-somente de questão municipal, que envolve apenas o município; para outros, há um lugar fundamental para os Estados. Levando-se em conta que as regiões metropolitanas são espaços de distribuição desigual dos ônus e dos benefícios da urbanização, reconhece-se hoje que o debate deve ter como centro não apenas as áreas envolvidas, mas também o País como um todo. Deve haver um lugar para a União.

Outro lugar que tem sido negligenciado na experiência histórica da gestão metropolitana no Brasil é o da sociedade brasileira na gestão, na decisão e no processo formador da ordem metropolitana.

A terceira ordem de questões seria, então, a medida da convivência entre o local e o metropolitano, entre o metropolitano estadual e o nacional. Será que tudo o que diz respeito a saneamento é metropolitano, ou haveria uma dimensão local que, por sua vez, poderia conviver com a metropolitana? Da mesma forma, tudo o que diz respeito a transportes seria metropolitano, ou seria possível pensarem-se processos, mecanismos, instrumentos em que certos aspectos seriam exclusivos do município? Outros aspectos seriam levados para um fórum mais amplo.

Fundos são com certeza, a questão mais negligenciada nesse debate, no Brasil. O próprio estatuto da cidade, quando propõe mecanismos de gestão urbana, não tem um capítulo específico ou aprofundado sobre o financiamento do desenvolvimento urbano. A garantia de fundos constitui ponto crucial para que qualquer formato institucional que seja criado não caia no vazio, não seja atropelado pela realidade da falta de recursos e de condições de se materializarem as políticas públicas, que, muitas vezes, permanecem apenas como declaração de intenções.

No caso do Brasil, é preciso ressaltar que o primeiro tratamento jurídico dado ao conceito de região metropolitana foi na Constituição de 1967. Num país urbanizado, a estrutura urbana era essencialmente metropolitana.

Diferentemente de outros países latino-americanos, na estrutura urbana brasileira não existe apenas uma única região metropolitana. Temos mais de dez cidades enormes, com mais 1 milhão de habitantes cada. O quadro brasileiro é muito específico no contexto internacional.

A Constituição de 1967 pensou a natureza da região metropolitana como região de serviços comuns, e a titularidade da gestão desses serviços foi dada somente aos municípios. A forma de gestão metropolitana concebida naquele momento era a de associação compulsória entre municípios, ou seja, os municípios seriam obrigados a tratar em conjunto os serviços comuns que os uniam pelo processo da metropolização.

A Emenda à Constituição nº 1, de 1969, repete essa fórmula. Nada disso teve impacto na realidade política, institucional ou econômica porque a regulamentação desse preceito constitucional deu-se em outro contexto, no do então consolidado regime militar, com a Lei Complementar nº 14, de 1973, quando foram criadas as regiões metropolitanas no Brasil. Nesse contexto de um outro quadro político e econômico, a natureza da região metropolitana não mais corresponde à visão constitucional, porque a Lei Complementar nº 14 propõe como região metropolitana um híbrido entre região de serviços comuns e região de planejamento socioeconômico com uma dimensão de planejamento territorial. Essa lei não reconhece que a titularidade do interesse metropolitano fosse uma questão dos municípios, ainda que na forma de uma associação compulsória de municípios. O que a Lei Complementar nº 14 propôs foi que a titularidade do interesse metropolitano fosse dada aos Estados membros. Foi nesse quadro de referência, no qual não havia qualquer disposição específica sobre a questão dos fundos, do financiamento, do

desenvolvimento e da gestão, que se organizou no Brasil todo esse aparato metropolitano, inclusive o da RMBH, entre 1973 e 1988, em que avanços significativos foram consolidados, porém gerando um processo de resistências de várias ordens, tendo em vista a exclusão dos municípios e o caráter autoritário e centralizador do processo político decisório das questões metropolitanas, uma vez que as sociedades metropolitanas não eram representadas. Os conselhos eram essencialmente estaduais, deliberando sobre questões que impunham uma série de obrigações a pessoas e entidades, sem que houvesse um processo legislativo regular e muito menos um processo legislativo legitimado pela presença dos municípios. Nesse contexto, a Constituição de 1988, no meu entender, jogou o bebê fora com a água do banho, quer dizer, a resistência a esse processo de centralismo autoritário e excludente fez com que criássemos uma Constituição, em 1988, na qual o lugar do município é seguramente exacerbado. É o municipalismo a todo custo. Dizem os analistas do federalismo que não há regime federativo em um mundo como o brasileiro. Com todas as limitações do município, com toda a sua falta de recursos, a autonomia política do município brasileiro é incomparável. A única comparação, em termos de autonomia, seria entre os municípios brasileiros e os cantões suíços. Nesse sentido, não havia um contexto político que permitisse uma discussão adequada da gestão metropolitana. Na época, das nove regiões metropolitanas existentes, oito assinaram um manifesto, entendendo que a natureza jurídico-político-institucional da região metropolitana deveria ser a de uma região política e, como tal, deveria ser inserida na estrutura federativa do País. Alguns projetos com esse objetivo foram apresentados ao Congresso constituinte. Não houve condições de sua votação, e a estadualização da discussão sobre a gestão metropolitana foi muito mais pela conveniência em deixar essa discussão para depois, remetendo-a para um outro fórum, do que o resultado de um debate político técnico adequado segundo o qual essa discussão deveria ser mais bem encaminhada no contexto dos Estados.

Desde então, uma série de estratégias e soluções têm sido apresentadas, nos diferentes Estados, à questão da gestão metropolitana. De modo geral, essas experiências pelo Brasil afora dividem-se em dois tipos. Uma são politicamente legítimas, na medida em que têm pega nos processos políticos locais regionais, porém são juridicamente frágeis. E outras são juridicamente mais sólidas, porém são politicamente menos consistentes. Na primeira vertente, teríamos todas as experiências de associativismo e de consorciamento que têm proliferado pelo Brasil, com o reconhecimento dos próprios municípios de que sozinhos não dão conta, de que têm de somar forças e procurar ações integradas, articuladas, de que o pacto federativo não dá conta dessa realidade imperativa da metropolização.

Porém, problemas jurídicos seriíssimos existem. Por exemplo, um consórcio é uma pessoa de direito privado que não pode receber recursos públicos, que não pode receber transferência de recursos orçamentários. Da mesma forma, o lugar da participação popular no processo decisório continua ignorado. Por outro lado, experiências juridicamente um pouco mais consistentes, na medida em que elas são criadas no contexto das Constituições Estaduais, como a própria experiência da Assembléia Metropolitana de Minas Gerais, que política e socialmente não se encontra totalmente legitimada, têm tido pouco impacto na determinação desses processos metropolitanos. A única experiência que tenta combinar legalidade e legitimidade em alguma medida, e que tem sido saudável, não é sustentada: é a experiência do consórcio do ABC, no qual existe essa ênfase na legitimidade, na participação e na representação municipal. Porém, para que as decisões tomadas pelos sete municípios quanto a transporte, saneamento, habitação ou o que for, sejam juridicamente perfeitas, cada decisão metropolitana é remetida para aprovação por sete leis municipais, o que é um quadro impossível, não sustentável num contexto político tão complicado como o brasileiro. Nesse sentido, é fundamental que entendamos que qualquer formato institucional ou político a ser criado, e não há um só, tem de reconhecer a região metropolitana como um espaço de trocas, de processos comerciais, financeiros, imobiliários, de geração de renda e emprego, de consumo, implicando as práticas culturais, de deslocamentos. Contra esse processo é preciso dizer que existe um problema atual muito sério no Brasil, que é o artificialismo da expansão municipal. A cada dia se cria um município novo. A grande maioria não tem condição de pagar ao funcionalismo. Loteamentos fechados querem virar município. Há todo um artificialismo que parece essa solução mágica. Há essa panacéia que está sendo proposta nacionalmente de se criar novas e novas regiões metropolitanas para dar conta dos problemas crescentes nas áreas metropolitanas. Isso vem ocorrendo muito mais por interesses políticos, talvez na expectativa de que recursos cheguem a esses municípios, do que em razão de um reconhecimento de que esse formato de gestão metropolitana é a melhor maneira de tratar essas questões.

Então, para avançar, é preciso entender que temos de compatibilizar o planejamento do desenvolvimento socioeconômico com o planejamento das políticas públicas e, sobretudo, "territorializar" esse planejamento. É preciso promover a "territorialização" das políticas de desenvolvimento socioeconômico e das políticas públicas sociais para que elas não sejam meras declarações de interesses que são atropelados, seja pelas realidades dos processos econômicos, seja pela falta de sua tradução em políticas territoriais. Assim, um espaço importante que foi criado no Governo Federal pela Casa Civil da República é o Comitê de Articulação Federativa. É o primeiro esforço do Governo Federal de agir reconhecendo que o Brasil não é um Estado unitário, que o Brasil é um Estado federativo com distorções históricas, com problemas profundos. Foi criado esse Comitê de Articulação Federativa com municípios e com Estados, buscando-se sempre o aprimoramento dos processos de gestão federativa. Existe uma busca de equilíbrio entre as discussões jurídico-institucionais e as discussões política e financeira, de forma a apontar caminhos que indiquem a melhor maneira de tratar essas áreas metropolitanas. Para isso há diversos projetos de lei. Um deles reconhece o caráter de autarquia pública dos consórcios públicos e já está em estágio avançado de discussão no Congresso Nacional. Há grupos de trabalho constituídos para discutir formas de consórcios, associativismo. Há busca de referências internacionais.

Na semana passada, estiveram aqui representantes da Alemanha, que tem um regime federativo, para discutir como o consórcio, a associação, enfim, os novos espaços mais amplos de organização do poder político são tratados naquele país. No Brasil, há uma dificuldade maior, qual seja, a autonomia muito mais acentuada do município.

Também as audiências públicas, como disse a Deputada Maria do Carmo, têm sido promovidas pela Comissão de Desenvolvimento Urbano. Há uma série de iniciativas, e o Presidente Lula determinou que todos os ministérios, até o final desta semana, ofereçam subsídios para a formulação de um plano de ação emergencial nas áreas metropolitanas, que serão discutidos com Estados e municípios e mostrados à sociedade brasileira até dezembro.

Parece que a grande tônica das discussões que ocorrem interministerial e intergovernamentalmente e mesmo na relação com a sociedade civil, no espaço da Conferência das Cidades, é reconhecer que a essencialidade da região metropolitana, o que a distingue de uma região como a SUDENE, de uma região de desenvolvimento socioeconômico, de uma região administrativa, de uma mera região de serviços ou de outras regiões, é a organização territorial. Ou seja, a necessidade de tradução das políticas públicas de desenvolvimento e das diretrizes do plano diretor em políticas territoriais de uso, ocupação, parcelamento, desenvolvimento do solo, que distribuam os ônus e os benefícios da urbanização, do acesso à terra, democratizando-o e permitindo uma distribuição mais justa dos recursos naturais de maneira sustentável.

Vou além da proposta já feita da importância de se discutirem planos diretores metropolitanos para dizer que os planos estratégicos, reguladores ou o que for devem ter necessariamente uma expressão territorial. O que estamos vendo nos planos diretores formulados pelo Brasil afora é que eles são meras declarações de princípios, objetivos e tudo mais, mas não são traduzidos em políticas, em processos, em mecanismos e em institutos. Eles não têm uma necessária compatibilização com políticas de ordenamento territorial.

A porta de entrada que o Governo Federal propõe para avançar e criar processos políticos que indicarão as pistas para, um dia, chegarmos a modelos e formatos político-institucionais mais adequados é enfatizar a dimensão metropolitana das políticas públicas de saúde, segurança e habitação. Isso ficou muito claro no PPA, no esforço de integração e de "territorialização" das políticas ministeriais. Estamos agora criando um novo esforço para o Governo Federal na definição de uma política pública urbana, habitacional e fundiária para o País e as áreas metropolitanas.

A palavra-chave é articulação dentro de cada ministério, entre ministérios, do Governo Federal com o Congresso Nacional, entre Estados e municípios, por meio de canais diferenciados. Criaremos também canais de participação de vários setores da sociedade brasileira envolvidos na produção do espaço urbano das áreas metropolitanas em debate. Talvez uma solução um pouco mais perfeita esteja a cargo de uma discussão constituinte, quer dizer, em um próximo momento constituinte, talvez avancemos mais. O esforço deve ser feito para ampliarmos os processos

de discussão, de resposta, de articulação, a fim de reconhecermos uma região metropolitana, quem tem a titularidade do interesse metropolitano, e de analisarmos em que medida este convive com o local, o estadual e o nacional. Devemos saber quem é o responsável por bancar e financiar o processo de desenvolvimento de gestão de áreas metropolitanas. Somando todos esses processos e considerações, chegaremos a formatos, modelos, soluções mais adequados aos que se encontram em vigor e que têm sido tão artificialmente induzidos por projetos de lei que forjam, criam, impõem formatos jurídicos em que, muitas vezes, não existe o fenômeno da metropolização - assim, deixam de reconhecer jurídica, política e institucionalmente as realidades metropolitanas e os seus impactos na vida cotidiana do cidadão. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Benício de Assis Araújo

Inicialmente, agradeço a oportunidade que me foi dada, mais uma vez, de estar nesta Assembléia Legislativa, debatendo um assunto de tão grande relevância e que retorna à agenda de discussão nacional.

Cumprimento o Presidente dos trabalhos, Deputado João Bittar, e o Deputado Fábio Avelar, que teve a iniciativa de promover o seminário, lembrando os tempos em que trabalhamos juntos, ele na COPASA, e eu no PLAMBEL, em várias oportunidades e em programas de interesse da Região Metropolitana. Quero cumprimentar também o Dr. Fernando de Castro, o Sr. Marcos Sant'Anna, Presidente do Instituto Horizontes e ex-Vice-Prefeito de Belo Horizonte; o Prefeito Calixto, de Santa Luzia, que hoje preside a AMBEL; o Edésio Fernandes, meu ex-colega de trabalho na PLAMBEL; o Dr. Ronaldo Gouvêa, também ex-colega da PLAMBEL; e a Jupira, com quem ainda não tive oportunidade de trabalhar diretamente, apesar de sempre acompanhar o seu trabalho sobre planejamento urbano em todas as oportunidades em que temos condição de discutir e avaliar esses programas.

Início dizendo que a minha exposição passa a ter como suporte obrigatório todas as outras que me antecederam, feitas pelo Deputado Fábio Avelar, pelo Edésio e pela Jupira. No entanto, apesar de já terem mencionado alguns pontos, quero ressaltá-los, pois são importantes.

O primeiro diz respeito ao fato de que, cada vez mais, vamos viver em cidades, porque é notório que o crescimento urbano do País se acelera e que, hoje, a maioria da população vive em cidades e, na maior parte das vezes, em metrópoles.

Conclui-se que administrar adequadamente essas regiões passa a ser talvez o principal problema da sociedade para garantir condições de vida adequadas à maior parcela de sua população. Ressaltamos que a administração desses aglomerados, grandes núcleos urbanos, exige modelos, formatos de organizações e instituições diferentes e não comuns, em consonância com sua própria característica de desenvolvimento, dimensão e concentração urbana. São espaços em que, no meu modo de ver, a palavra mais adequada é "inter-relação". Existe inter-relação na medida em que os municípios abrangidos pela grande cidade são territórios legalmente diferenciados, embora realmente únicos. Há de se considerar que todos os setores de atividade no núcleo urbano, seja atividade pública, seja atividade privada, representam inter-relacionados, não havendo forma de separar efeitos e causas intersetoriais. Tudo o que se faz numa atividade de transporte tem repercussão e correlação com o uso do solo, a economia urbana, valores de terrenos, coisas que determinam condições de vida nesses aglomerados.

Vimos, nos últimos anos, que todos voltaram as costas ao planejamento no mundo inteiro, e no Brasil, especialmente, todos voltaram as costas ao planejamento urbano e metropolitano. Isso porque a União transferiu aos Estados a competência de organizar suas regiões metropolitanas. Ao fazê-lo, atendeu em parte a um grande anseio dos que trabalharam em regiões metropolitanas, permitindo que elas se organizassem segundo peculiaridades e interesses locais, em vez de haver apenas um formato unificado para regiões tão díspares, como antigamente. Mas, por outro lado, essa reivindicação de liberdade para organização diferenciada das regiões não significava a abstenção completa da União relativamente ao assunto, uma vez que algumas coisas eram de sua alçada.

O Estado de Minas Gerais, tendo em vista a decisão da Constituição de delegar-lhe essa competência, também passou ao largo, organizando a RMBH com uma colaboração ínfima de sua parte, mostrando que queria abster-se de participar desse formato de gestão metropolitana de maneira direta, queria atuar de forma integrada, com os demais agentes. Na verdade, o Estado nunca deixa de participar de gestão numa região metropolitana, que detém 40% de sua economia. Mas, ao se qualificar de maneira extremamente minoritária na organização deliberativa da região metropolitana, o Estado reservava para si o direito de nela intervir unilateralmente, considerando apenas suas próprias políticas e seus próprios interesses, não levando à discussão do conjunto da região as questões para debate e deliberação comum.

Por outro lado, os municípios aceitaram de bom grado a idéia, porque essa já era uma luta antiga, para obtenção da total autonomia municipal. Mas esqueceram-se de que, na região metropolitana, a autonomia municipal é limitada não por legislações ou por alguma intervenção político-institucional, mas pela realidade. Se os problemas da região metropolitana têm causa e efeito inter-relacionados territorialmente, vários problemas que ocorrem em um município decorrem da ação de outro. Como o município não tem autonomia para intervir em outro, estará limitado, em sua autonomia, e só poderá resolver problemas dentro do próprio município. Ora, os municípios passaram, então, a organizar os seus sistemas de planejamento, o que foi um avanço. Todos organizaram sistemas eficientes, sob o aspecto de montagem técnica, e desenvolveram grande apoio ao trabalho de planejamento de suas ações intramunicipais, com modelos muitas vezes criativos de administração, até com a participação popular na gestão municipal, mas não tiveram condições de integrar políticas de forma regional ou, pelo menos, como disse o Edésio, enfrentaram dificuldades para isso, embora tenham ocorrido tentativas de diversas naturezas - como ele mesmo disse, com mais apoio na realidade e menos apoio na legislação ou ao contrário, mas todas elas pecando pela dificuldade de sustentabilidade em longo prazo.

Gradativamente, a situação tornou-se insustentável. Hoje as grandes cidades enfrentam problemas muito graves. Como a população está concentrada nas grandes cidades, o País enfrenta problemas sérios para o seu desenvolvimento social: problemas de violência, desemprego, transporte e saneamento urbano, todos a exigir solução, com as organizações, da sociedade civil ou do poder público, desaparelhadas para resolvê-los.

Mas, como sempre acontece, o pêndulo, que foi para um extremo, está voltando para o outro extremo, e toda a sociedade se mobiliza para discutir e reorganizar os sistemas de planejamento em geral, urbano e metropolitano. A iniciativa que motivou de forma mais enfática essa postura foi novamente da União, ao criar o Ministério das Cidades e ao editar o Estatuto das Cidades. Dessa forma, a União passou a figurar novamente no contexto do planejamento urbano com a instituição de regulamentações que provocavam os outros entes a atuar. Em seguida, o Estado de Minas Gerais criou a Secretaria de Planejamento Regional e de Política Urbana, tentando organizar-se no mesmo modelo. Vemos agora, em debates como este que está sendo promovido pela Assembléia, uma participação muito maior e uma expectativa mais segura de possíveis providências conseqüentes do que em diversas outras iniciativas semelhantes que ocorreram nesse intervalo de tempo - do final do sistema de administração anterior até o atual.

Por várias vezes participei de debates nesta Casa, na Câmara Municipal de Belo Horizonte e em diversos outros locais, sobre questão relativa à reorganização de sistema e planejamento, e não havia tamanha expectativa real de modificação como a existente neste debate. De fato, a União e o Estado começaram a tomar providências nesse sentido, demonstrando uma real perspectiva de mudanças.

Portanto, os fracassos ocorridos, anteriormente, na tentativa de reorganizar o modelo de gestão metropolitano, agora poderão ser esquecidos, partindo-se para uma nova discussão.

Nessa linha, também considero importante ressaltar que não há como fazer apenas intervenções pontuais, casuísticas e perfunctórias no modelo existente, já que assim não estamos conseguindo resolver o problema. O ideal é partirmos para discussão séria e abrangente da natureza desse ente metropolitano, conforme muito bem descrito pelo Sr. Edésio Fernandes, a fim de promovermos mudanças na própria Constituição Federal, que sejam um pouco mais correlatas ao problema.

No entanto, o fato de considerarmos essa perspectiva como a mais adequada nos faz saber que não podemos aguardar essas discussões, porque muitas melhorias poderão ser feitas enquanto essas mudanças maiores não ocorrem. Mesmo com a atual Constituição, o Estado de Minas poderá promover modificações no nosso modelo, melhorando e habilitando os sistemas de gestão das suas metrópoles, pelo menos respondendo à expectativa da comunidade mineira no que diz respeito à vida na grande cidade.

O primeiro passo para isso seria a conceituação do que é região metropolitana. Isso é importante, porque existem diversas iniciativas de criação de região metropolitana propostas nesta Casa, mas sem nenhuma configuração semelhante ao que seria uma região metropolitana como, por exemplo, a de Belo Horizonte. Não entrarei no mérito de validade dessa questão, já que tudo depende do que se deseja chamar de região metropolitana. Seguramente, essas cidades que desejam se organizar em regiões metropolitanas estão buscando associações para a administração conjunta de problemas regionais, a maioria deles com características típicas de regiões não urbanas ou de núcleos urbanos isolados. Portanto, não há nenhuma grande conurbação nessas propostas de criação de regiões metropolitanas ou problemas urbanos intramunicipais e intermunicipais que justifiquem haver um modelo semelhante ao da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Então, o formato jurídico-institucional que foi criado para gerenciar essas regiões polarizadas por municípios do interior do Estado dificilmente dará resposta à administração de uma metrópole como Belo Horizonte. O contrário também é verdade. Talvez não haja necessidade de se montarem aparatos e formatos jurídico-institucionais do porte do que se precisa criar na RMBH para administrar regiões do interior. Quer se diga que são regiões metropolitanas, quer não, fica claro que o sistema de gestão metropolitana que foi montado para esses municípios terá sempre de guardar correlação com os problemas que enfrentam, que não são os de uma metrópole de 4.500.000 habitantes.

O que estou dizendo também vale para os critérios que deverão ser observados na expansão da própria região metropolitana. A RMBH conta hoje com 34 municípios, e, embora grande parte deles tenha algum relacionamento até importante com a região, não atingem o nível necessário para sua inclusão em uma organização do porte de uma região metropolitana como se deseja ou como é necessário implementar.

Essa busca de conceituação da região adequando as ferramentas de administração à realidade de cada uma é a coisa mais importante a ser feita. Nesse contexto, considero que a pauta de discussão do seminário tem grande importância porque todos esses assuntos serão objeto de discussão específica. Espera-se que possa ser formada uma consciência, para daí surgirem propostas mais adequadas para tratar o problema. A Assembléia deve conduzir a discussão sobre a formação dessas novas regiões, verificar de que maneira essa organização poderá ser desenvolvida e que tipo de diferenciação poderá existir, por exemplo, entre uma região metropolitana de Curvelo, de Paraopeba, de Valadares, de Caratinga e outras, em comparação com a RMBH, em termos de dimensão, situação econômica e social e, especificamente, de sua condição territorial.

Como o seminário aprofundará cada um desses temas, coloco-me à disposição para discutir o que for considerado importante por todos e despeço-me, agradecendo, mais uma vez, a oportunidade.

Palavras do Sr. Marcos Villela de Sant'Anna

Deputado João Bittar, que preside esta reunião, representando o Presidente da Assembléia, e Deputado Fábio Avelar, por favor, recebam minha saudação, que estendo também aos demais membros desta Assembléia Legislativa. Prefeito Carlos Calixto, Presidente da AMBEL, receba também minha saudação, assim como os demais Prefeitos e autoridades governamentais presentes neste importante debate. Vereadora Neusinha Santos, representante da Câmara Municipal; ilustres companheiros de Mesa; Prof^a. Jupira; Dr. Benício; Prof. Ronaldo; Prof. Edésio; caro Fernando de Castro; lideranças sociais, empresariais e políticas presentes neste importante seminário, senhoras e senhores, depois de ler o pré-relatório que já está impresso e que foi feito pelos grupos técnicos, percebi que foram exaustiva e profundamente identificados os problemas que afetam a vida numa comunidade metropolitana como a nossa. Eu diria que o âmbito dos relatórios apresentados supera até o problema metropolitano e é quase uma aula, quase um manual de convivência urbana. Portanto, não há nada a acrescentar ao relatório.

Às exposições feitas até agora também não tenho nenhum reparo que fazer. Ressaltar simplesmente seus aspectos positivos seria redundância e tomar tempo. Eu não teria competência para acrescentar mais nada. Então, na tentativa de contribuir, prefiro fazer uma pequena lucubração sobre o ambiente que preside a discussão de regiões metropolitanas a fim de sugerir que nos preparássemos para essa discussão de uma maneira diferente daquela feita até agora.

Há algum tempo - e estou falando de milênios -, o ser humano viu que não deveria viver sozinho e que tinha de viver em coletividade, se não pela atividade humana que faz as pessoas se aproximarem umas das outras, pelo menos porque já não havia espaço para tanta gente viver isoladamente, e passou a viver em conjunto. Mas o espírito diverso do ser humano verificou que a vida em conjunto também traz problemas. Além dos problemas individuais, existem os gerados pela vida em comum, que não são tão simples. Por isso, foram estabelecidas regras de convivência para minimizar os problemas comuns. No entanto, verificou-se também que, vivendo em comum, o homem poderia encontrar mais facilmente soluções para seus problemas individuais e coletivos, dada a sinergia, a divisão de esforços e o somatório de inteligências e de competências. E concluiu-se que também não era tão ruim viver em conjunto. Assim, vive-se em conjunto em diversas modalidades: na família, nos grupamentos humanos, nas empresas para fins comerciais, nos clubes para fins sociais e esportivos, nas associações sociais e empresariais para os mais diversos fins. Então, foram se juntando cada vez mais pessoas nas cidades, e hoje temos 80% ou mais da população vivendo em grandes centros, com uma tendência para aumentar. Mas mesmo essas cidades entenderam que precisavam viver juntas, que tinham problemas comuns, por isso só em conjunto poderiam resolvê-los. Aí, surgiram os conceitos de regionalização. Um deles, o das regiões metropolitanas, nos une neste momento. Mas fazer regras nunca foi tão simples. Se para os modelos anteriores de convivência em conjunto que citei - e faltou o mais tradicional, que é o de condomínio residencial ou comercial -, foi possível estabelecer regras, havia certa facilidade porque os sócios desses condomínios ou desses grupamentos tinham uma diferença relativamente pequena entre si. Eram pessoas mais ou menos do mesmo nível sócio-econômico e cultural, com afinidades, com interesses comuns.

Eles têm um ponto em comum muito maior. Na maioria das vezes, têm a opção de estar ou não nesse condomínio, morar ou não nesse prédio, pertencer ou não àquele clube. Têm opções que permitem escolher, aceitar ou não a regra de convivência ali estabelecida.

Quando se passa para as cidades, e das cidades tentando fazer uma região metropolitana, um aglomerado, a coisa fica muito mais complexa, porque estabelecer a regra é mais difícil. Agora não são dezenas, centenas nem milhares de pessoas, mas milhões de pessoas, cada uma com sua cabeça, interesse, vocação, preferência e independência. Estabelecer uma regra de convivência não é tão simples.

Já foi mencionado aqui, com muita precisão, que as regiões metropolitanas brasileiras foram criadas e desenvolvidas em um momento em que a autoridade era marcante, se não exagerada em vários aspectos. Essa associação voluntária, essa possibilidade de viver junto estabelecendo uma regra de convivência não é tão simples a partir de um núcleo pensante, submetendo toda uma comunidade que não tem a opção de estar ou não junta. É uma associação compulsória, como disse o Prof. Edésio, não há opção de sair dali. A cidade pertence a um aglomerado urbano e ali terá de achar a melhor forma de convivência. Na hora de promover essa convivência, a motivação é um pouco complexa.

Um agente político, há pouco tempo, contou-me uma história que certamente é verdadeira, não há razão para não sê-lo. Quando se votava na Assembléia o novo plano para a RMBH, parece-me que quatro municípios foram incorporados, perguntaram a um dos Prefeitos por que queria entrar na RMBH, e ele respondeu que não sabia, como não tinha nada a perder, queria entrar. Ele acabou não entrando, mas é possível que algum tenha entrado nessas condições. É motivo muito pequeno para integrar uma região metropolitana.

Não fosse só esse motivo que pode parecer até folclórico, sabemos de casos de municípios que reivindicaram e conseguiram entrar na região metropolitana por um único motivo, na ocasião legítimo, válido: incorporar-se à Câmara de Compensação do Transporte Coletivo Metropolitano. Entrando nessa câmara de compensação, haveria redução de tarifas dos seus municípes, o que já é um motivo bastante interessante, mas jamais justificaria pertencer à região metropolitana.

Ouvimos outros argumentos. Até no vídeo institucional da Assembléia ouviu-se que serviria para trazer recursos para os municípios, de modo a melhorar a infra-estrutura, a qualidade de vida, enfim, resolver uma série de problemas. Isso também é muito legítimo, mas fazer uma associação só para receber recursos é muito bom. Isso todos queremos, qualquer um quer. Mas esses recursos, para virem até nós, têm de deixar de ir para outro lugar, porque os recursos não são infinitos e não são gerados pela simples razão de se instituir um nome chamado região metropolitana de algum lugar. Não nascem recursos só por essa decisão. Os recursos têm de ser canalizados, têm de vir de algum lugar.

O que se deve fazer, e é esse resultado que espero que saia de discussões como esta, é trabalhar inteligente, estratégica e sinergicamente esses recursos, para que eles sejam mais bem aproveitados, os problemas sejam atacados de maneira geral e a região tenha um rendimento maior do que o rendimento isolado. Isso passa a ser essencial. Por essa razão, as pessoas se associam, fazem empresas, consórcios, cooperativas e diversas organizações da sociedade para se tirar partido da sinergia e do trabalho conjunto. Mas fazer isso tem custo. Os chineses diziam que não existe almoço de graça. Para ter benefício, é preciso pagar a conta. Ainda que uma região metropolitana, no fundo, seja um condomínio mais complexo, porque há disparidade de níveis, de aspirações, que são muito mais complexos, terá benefícios dessa vida em conjunto de uma comunidade, chamada região metropolitana, mas terá um custo a pagar. Quanto estamos dispostos a pagar para termos os benefícios decorrentes dessa união?

É isso que deve nortear a discussão no momento. Temos de abrir mão de alguns recursos que hoje são exclusivos dos municípios? Sim, e mais do que isso, temos de abrir mão de parte da autonomia municipal. Não é possível ser parte de um conjunto, participar de todos os benefícios desse conjunto sem pagar nenhum preço, sem abrir mão de certa autonomia. É essencial que isso aconteça.

Há fronteiras municipais que são muito mais problema que solução. O município não tem prerrogativa, autonomia, direito, nem pode usar seus recursos para resolver o problema do vizinho. É proibido por lei, e os municípes não concordariam com ações ilegais. E, se o problema do vizinho não for resolvido, talvez não se resolvam também os próprios. Problemas transpõem barreiras. Os Prefeitos sabem muito bem disso.

Em nossa região metropolitana, se somarmos as pessoas que se deslocam diariamente de um município para outro, o resultado será assustador. Talvez seja o caso de Santa Luzia, Sabará, Ribeirão das Neves. Quase a metade da população desloca-se todos os dias de um município para outro. Isso é um problemão. A poluição não guarda fronteiras. O "Aedes aegypti" também não sabe onde fica a divisa dos municípios. Portanto, há problemas, na divisa entre municípios, que não são resolvidos. Têm de ser resolvidos com esforços conjuntos. A maneira de fazê-lo, no entanto, é bastante complexa.

Fiquei muito feliz de ouvir da Profa. Jupira e do Prof. Edésio o conceito que temos defendido: a visão deve ser global, integrada, estratégica, deve extrapolar fronteiras e ter vista para o futuro. O que foi dito por eles serviu de reforço e estímulo ao trabalho que temos feito no plano estratégico da Grande BH. Evidentemente, todo esse esforço vale pelo ser humano, que é o alvo absoluto de nosso planejamento. Mas não podemos esquecer-nos de que o cidadão não vive em nosso imaginário, nem no espaço. Vive no chão, no território. Portanto, é impossível fazer um planejamento voltado para o cidadão, sem levar em conta o território físico em que se assenta, vive, mora, trabalha, estuda, faz esforço, diverte-se e, às vezes, é assaltado e morto. Esse território faz parte de sua história. Pode promover-lhe boa qualidade de vida, mas as relações interpessoais não serão conseguidas sem sustentabilidade ambiental e econômica. Isso tem de fazer parte do planejamento. Sem visão socioeconômica e sem sustentabilidade no planejamento territorial, não resolveremos muita coisa, e, sobretudo, não convenceremos o financiador de que vale a pena investir, se ele não estiver participando dos benefícios do conjunto.

Os modelos são vários. A região metropolitana é um deles, mas decididamente ficou claro que o modelo até então em prática esgotou-se, ou, pelo menos, não deu conta do recado e é preciso ser revisto.

Alguns modelos foram citados. Já existem e já funcionam. Não estou dizendo que sejam auto-suficientes. O consórcio intermunicipal já funciona. Conheço o Consórcio Municipal da Zona da Mata e Vertentes. Os municípios associaram-se voluntariamente, discutiram e, embora com dificuldade de submeter a legislação municipal aos compromissos assumidos, conseguiram recursos externos do BID para realizar projetos de interesse conjunto. É um verdadeiro clube voluntário de municípios. Deve haver outros. O Consórcio do ABC também tem seus avanços. Dificuldades todos têm.

Há modelos ousados. O Prof. Edésio lembrou-nos do Consórcio de Toronto, que acabou fundindo numa só cidade, a Nova Toronto, oito cidades que tinham problemas comuns. Isso não se esgotou naquele país.

Na cidade de Montreal, que é uma área metropolitana grande, não chegaram a fazer uma fusão, mas os 18 municípios constituíram o Consórcio Urbano de Montreal, uma associação em que os municípios abriram mão de parte de sua autonomia para resolver em conjunto os problemas de transporte, de resíduos sólidos, de abastecimento de água e de vários problemas ambientais.

Existem modelos. A região metropolitana também pode ser um modelo, desde que não seja imposto por uma elite pensante, qualificada, como a que está trabalhando neste seminário, com técnicos de muito boa qualidade, e desde que não se faça um modelo institucional de gerência esperando-se que os problemas se submetam às regras estabelecidas no gabinete.

É importante termos em mente que o benefício tem preço, e teremos de pagá-lo. Temos de nos desprender para nos associarmos na discussão de um futuro conjunto para as cidades. Temos de quantificar e dimensionar os problemas coletivos.

Na linguagem de planejamento estratégico há uma figura interessante. É um território de geometria variável. Conforme o tipo de problema, o desenho da região é diferente. Por exemplo, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, quando se fala em logística, o Município de Confins está obrigatoriamente inserido nessa região, uma vez que tem um aeroporto com potenciais fantásticos. Já quando se fala em abastecimento de água ou em destinação dos resíduos sólidos, Confins não está inserido no problema. Conforme a natureza do problema, até a geometria da região é variável. De certa forma, temos de aprender a discutir isso, para, depois, com essa visão, criarmos um marco regulatório, uma forma de gestão que pode até servir para outras regiões metropolitanas, facilitando a discussão geral nos municípios.

O passo que está sendo dado aqui é muito importante. Só tenho a elogiar as manifestações que me antecederam, que, juntamente com as que ainda virão, representarão uma importante ferramenta para o planejamento. Convido todos a refletir. Que a concretização do marco regulatório das regiões metropolitanas se faça a partir dessa percepção, que requer um pouco de humildade, disposição e cooperação, entre outras

qualidades. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Ronaldo Guimarães Gouvêa

Cumprimento o Deputado João Bittar, o Prefeito Carlos Alberto Calixto, as autoridades e os colegas da Mesa. Agradeço especialmente ao Deputado Fábio Avelar e a seu assessor, Franklin, e à minha querida arquiteta Marília Mallard, que se esforçaram para que eu comparecesse a este evento.

Respeitarei o tempo concedido, porque ainda falta falar o Superintendente Fernando de Castro, profundo conhecedor do problema metropolitano, uma vez que foi Prefeito de Caeté, município metropolitano de primeira hora, e Presidente de uma empresa que, por alguns anos, gerenciou simultaneamente o transporte e o trânsito de Belo Horizonte, a extinta METROBEL.

Fica um pouco difícil sintetizar em 20 minutos toda a prática que orienta o que denominamos de questão metropolitana, até porque meus antecessores levantaram, com muita propriedade, os principais pontos que orientam a questão. A Profa. Jupira falou sobre a desigualdade existente entre os municípios metropolitanos de Belo Horizonte. É um problema sério e, de certa forma, contribui para que não tenhamos um aparato jurídico-institucional para gerenciar nossa região metropolitana.

O Prof. Edésio fez uma brilhante retrospectiva histórica do processo de metropolização no Brasil e da forma como surgiram, institucionalmente, as regiões metropolitanas durante o regime militar. Naquela época, as regiões metropolitanas eram entendidas como um dos braços do governo militar. Eram as grandes e estratégicas áreas urbanizadas do País. O Prof. Edésio também falou um pouco sobre as principais questões que devem orientar o processo de definição de modelo de planejamento e gestão metropolitana, bem como as possibilidades de algumas dessas questões serem equacionadas em curto e médio prazos.

O meu amigo Benício falou com muita propriedade do processo de abandono e, agora, de recuperação da retomada do planejamento como instrumento de ação governamental. Concordo com ele e não consigo entender gestão urbana sem algum princípio articulado no campo do planejamento, com suas metodologias, que devem evoluir ao longo do tempo. Ele também tratou do conceito de região metropolitana, que é muito importante neste momento em que se discute a possível criação de novas regiões metropolitanas no Estado, e fez uma avaliação que considero muito relevante sobre a expansão indiscriminada das regiões metropolitanas, principalmente a de Belo Horizonte. Hoje, está inserido em Belo Horizonte um grande grupo de municípios que não estão metropolizados, o que acaba deslegitimando o aspecto fundamental, que é o estabelecimento de algum patamar de institucionalização para resolver problemas de interesse comum.

O ex-Prefeito Marcos Sant'Anna fez referência às propostas das comissões técnicas, sobre as quais passei os olhos rapidamente. Dois aspectos fundamentais me chamaram a atenção: uma revisão da forma de atuação e concepção da própria AMBEL, que historicamente não vem desempenhando a função da forma como se esperaria que desempenhasse, com o grau de eficiência e de eficácia esperados. Vi também a questão da diferenciação entre região metropolitana, aglomeração urbana e microrregião, conforme estabelecido na Constituição Federal, apesar de não conceituado.

Trouxe a Constituição de São Paulo para fazer uma avaliação, porque nela está discriminado o que é cada uma dessas instâncias possíveis de aglutinação de municípios para resolverem problemas de interesse comum, mas percebo que o próprio relatório já trabalha com uma boa precisão.

O Marcos chamou atenção, ainda, para essa idéia de condomínio em que as regiões metropolitanas estão compatibilizadas. Mas o que mais me agradou em sua fala é que ele foi o primeiro que teve a coragem de dizer que, para equacionarmos problemas metropolitanos, temos de ter algum nível de relativização, de transferência, de perda de autonomia. Vamos falar um pouco mais sobre isso.

As duas questões que mais me tocam sobre as regiões metropolitanas, num fórum como este, são as seguintes: por que as regiões metropolitanas não funcionam com eficiência? Elas existem há mais de 30 anos, viveram um período um pouco florescente durante o regime militar, têm toda uma explicação de ação vertical na gestão do interesse público, mas, na prática, não funcionam. Por que não funcionam? O que se poderia fazer para elas, efetivamente, funcionarem? Ou seja, para propiciarem à população metropolitana serviços públicos de qualidade?

A segunda pergunta é a seguinte: se não funcionam, por que várias regiões querem tornar-se regiões metropolitanas?

Apesar de a segunda questão ter as suas explicações, umas mais amplas e outras mais reduzidas, em princípio, agrada-me muito. A despeito da necessidade de se definir com precisão o que seja efetivamente uma região metropolitana, diferentemente de uma aglomeração urbana e de uma microrregião, agrada-me a idéia de que os municípios, de alguma forma, estão preocupados em interagir para buscar soluções comuns a eles. A necessidade dessa definição conceitual prende-se ao fato de que cada instância exigiria uma forma de interação diferenciada. As regiões metropolitanas são realidades urbanísticas muito específicas. Então, o nível de interação de atividades econômicas, sociais e culturais é muito mais forte que o de uma aglomeração urbana em uma microrregião, o que não invalida nem deslegitima o desejo de os municípios se organizarem. O papel da Assembléia Legislativa, fundamentalmente, é definir com maior precisão em que instância efetivamente deve enquadrar-se cada um desses agrupamentos que buscam alternativas institucionais para a gestão de problemas comuns, bem como definir o patamar de interação de cada uma dessas instâncias, em função das suas especificidades. Então, esse é o motivo por que tanto querem tornar-se região metropolitana. Ou seja, os problemas urbanos de hoje já extrapolaram em muito as fronteiras do próprio município, o que já foi muito falado pelos meus companheiros.

A outra pergunta que eu mesmo me faço é por que as regiões metropolitanas não funcionam? Afinal, vivemos em uma República federativa, o Brasil, composto por 26 Estados e um Distrito Federal, como os Estados Unidos, a Alemanha, o México e a Argentina. Segundo a literatura, temos hoje no mundo 22 federações efetivamente registradas nas próprias Constituições e um sem-número de semifederações ou quase federações. Neste último caso está incluída a Espanha, que tem uma estrutura administrativa muito interessante, porque o grau de autonomia de cada uma das províncias em relação ao governo central é diferenciado.

Se o Brasil é uma República federativa que, aliás, na Constituição de 1988, incluiu os municípios como entes federativos, por que o princípio federativo acaba por não propiciar uma interação mais forte entre eles? É claro que existe uma controvérsia muito grande no campo jurídico, ou seja, se o município é ou não um ente federativo. Alguns juristas chegam a denominá-lo como ente federativo de segunda classe. A União seria uma federação de Estados, e cada Estado uma federação de municípios, mas não temos um Senado municipal dentro de cada Estado, ou seja, um corpo legislativo com representação paritária de todas as unidades da Federação, como ocorre na União. O Estado de São Paulo tem três Senadores, e Roraima também. A nossa Assembléia Legislativa não poderia correlacionar-se diretamente com a Câmara dos Deputados. Os Deputados não são representantes diretos dos municípios, mas do seu conjunto. Podemos ter, em tese, um município em que todos os eleitores só votaram em candidatos derrotados para a Assembléia Legislativa. No entanto, na Câmara dos Deputados, temos Deputados de Minas Gerais, de São Paulo, etc., o que faz com que alguns juristas entendam que o município não é ente federativo como o Estado. Mas isso não é problema, porque existem diferenças muito grandes entre as organizações federativas existentes no mundo. Por exemplo, enquanto a federação alemã é extremamente subsidiarista, ou seja, há uma interação muito forte de cooperação entre as unidades federativas, a nossa Federação não tem esse perfil. Farei uma comparação com a federação americana. Os Estados Unidos surgiram a partir da união de 13 colônias

inglesas que abdicaram de parte de sua autonomia política e administrativa para constituírem uma união que proporcionasse uma série de benefícios de que cada uma delas, isoladamente, não usufruiria.

Ao contrário, a Federação brasileira surgiu a partir de um decreto do Governo Provisório Republicano, de cima para baixo: "Fica instituída provisoriamente a República Federativa do Brasil, e os Estados são membros da Federação."

Portanto, o sentido que fundamenta uma federação, em que os entes buscam a união e têm consciência de que essa união exigirá algum nível de perda de autonomia e de colaboração entre as unidades federativas, acabou não existindo no Brasil e reflete um pouco a nossa realidade municipal. Quero dizer que, em parte, a dificuldade de os municípios interagirem de maneira coordenada e cooperativa - por exemplo, para efeito de instituir regiões metropolitanas -, pode ser explicada com essa característica do nosso federalismo.

O inesquecível ex-Prefeito Celso Daniel chamava o nosso municipalismo de isolacionista ou autárquico. O Fernando Luiz Abruncio, professor da PUC de São Paulo e cientista político que admiro muito e que trabalhou no projeto da Grande ABC, chama o nosso municipalismo de isolacionista e predatório.

Enquanto na Alemanha predomina uma visão de cooperação entre as unidades federativas, no Brasil existe a concorrência. Vale lembrar a guerra fiscal, exemplo claro de que estamos um pouco distantes dessa visão federalista em que existe uma cooperação voluntária ou não, porque pode ser institucionalizada. No Brasil, cria-se um verdadeiro temor quando se fala em participação não voluntária ou compulsória; logo acendem-se as sinetas do período ditatorial dos militares. Mas, amadurecendo, podemos perceber que a situação não é bem assim.

Gostaria de dizer também que não penso que a região metropolitana é uma instância necessariamente intermediária entre o Governo dos municípios e o dos Estados. Em muitos casos, é paralela, até porque o grau do que chamo de relativização da autonomia é diferenciado. Vou dar um exemplo: a Região Metropolitana da Cidade do México, além do Distrito Federal, incorpora municípios de dois Estados da Federação mexicana. Portanto, não é uma instância intermediária, já que há interesses de dois Estados, do próprio Distrito Federal e das municipalidades desses Estados com relação à gestão de problemas de interesse comum. Se, um dia, Juazeiro e Petrolina formassem uma região metropolitana, dois Estados da Federação teriam que participar desse evento.

Então, o primeiro ponto importante é que a região metropolitana não necessariamente está intermediando esse processo - de certa forma, é um pouco paralela -; na minha maneira de ver, é uma forma específica de federação de municípios, já que tanto a microrregião como a aglomeração urbana devem guardar as próprias especificidades.

No entanto, existem problemas específicos na maioria das nossas regiões metropolitanas. Elas estão sempre centradas em um ou dois grandes municípios do Estado, abrangendo, em geral, a sua Capital. É difícil administrar um condomínio em que um dos condôminos é dono de mais da metade dos apartamentos ou das casas. O peso político e econômico desse município principal é de tal ordem que acaba comprometendo esse processo de gestão metropolitana, já que esse município principal percebe que deveria ser o seu líder ou o seu controlador.

Em julho, defendi uma tese de doutorado em Sociologia e Política, na FAFICH. Trabalho muito com essa questão do "megamunicípio" e acredito que, em razão das especificidades do nosso municipalismo, seria interessante haver uma redivisão territorial desses "megamunicípios". E isso não sou só eu quem fala, mas a literatura atual, principalmente por causa do problema da Grande São Paulo e do Município de São Paulo, que vem tratando disso há algum tempo. Seriam as regionais o primeiro passo para a criação de unidades territoriais e populacionais menores, em busca de equilíbrio dentro das próprias regiões metropolitanas.

Essa é uma grande discussão que não tem respaldo junto às lideranças de cada município. Como sou da Academia, tenho liberdade de pensar e falar, o que tem de ser, de alguma forma, digerido pelas lideranças políticas, porque não surgirá nenhuma forma de modelo de gestão metropolitana a partir das universidades ou dos centros de pesquisa. É preciso que o assunto seja digerido e consolidado nos fóruns formais e informais de representação da sociedade. Cabe a nós, que nos encontramos na esfera da Academia, propor soluções, mostrar as dificuldades, por mais complexas que possam parecer num primeiro momento. Na minha maneira de ver, por exemplo, em Belo Horizonte, Pampulha e Venda Nova têm muito mais a ver com Santa Luzia e Neves do que com a Regional Centro-Sul. O princípio municipalista fundamental, que é uma proximidade física entre o administrador e o administrado, existe na maioria dos municípios do Brasil, que têm menos de 50 mil habitantes, mas não existe numa grande cidade. O Município de São Paulo tem 10 milhões de habitantes, e apenas quatro ou cinco Estados da Federação têm população superior à do Município de São Paulo. Como falar em proximidade física entre administrador e administrado?

Outro princípio do municipalismo diz que o cidadão médio tem o conhecimento pleno dos problemas de sua municipalidade, dentro daquela visão romântica de que, se subirmos à torre da igreja, enxergaremos toda a cidade. Qual a correlação existente entre um cidadão que mora no Gutierrez e um morador do Barreiro ou de Venda Nova, isso referindo-se ao caso de Belo Horizonte, que não é tão complexo como o de São Paulo, Rio de Janeiro ou Salvador? Precisamos discutir a dimensão do município. Temos a tradição de emancipar pequenas comunidades. Nos anos 90, foram emancipadas, em Minas Gerais, 96 comunidades. No Brasil, houve 1.405 emancipações entre 1984 e 1997, sendo que, entre elas, apenas 76 de municípios com mais de 20 mil habitantes. A maioria das emancipações ocorre com a fragmentação de pequenas comunidades. Nesse aspecto, dever-se-ia repensar a divisão territorial na busca de melhor equação para propiciar maior eficiência à gestão da coisa pública. Enquanto os municípios pequenos fragmentam-se, os grandes municípios são indivisíveis. No futuro, teremos, no Brasil, só municípios com menos de 2 mil habitantes ou mais de 5 milhões, já que não se mexe nos grandes municípios.

Outra questão refere-se à tipologia do município metropolitano. Os municípios são totalmente diferentes entre si, em superfície, população, cultura, história, riqueza, e, no entanto, iguais perante a lei. Só em termos de superfície, o Município de Altamira, no Pará, tem 160.000km², enquanto o Estado do Rio tem 40.000km², e o Estado de Sergipe, 20.000km². Em Minas Gerais, enquanto o Município de Santa Cruz de Minas possui 3km², o Município de João Pinheiro tem 10.000km². Em termos de população, enquanto Belo Horizonte tem 2.300.000 a 2.400.000 habitantes, Serra da Saudade tem 873. Será razoável pensarmos que o arcabouço institucional jurídico-administrativo para gerenciar um município de 800 habitantes é o mesmo para gerenciar um município de 2 milhões? Temos de criar alguma tipologia de município, com características, atribuições e responsabilidades diferenciadas; e o município metropolitano seria um município específico. Quando falo sobre relatividade da própria autonomia, falo de autonomia administrativa, porque, além dessa, temos a autonomia política.

Politicamente, ninguém vai mexer; os municípios, metropolitanos ou não, vão continuar elegendo seus Prefeitos e Vereadores. Na parte financeira, os municípios vão continuar criando e cobrando os seus impostos e aplicando as suas receitas. Assim, quando falamos em algum nível de autonomia, é apenas no campo administrativo, e assim mesmo para algumas funções específicas, que dizem respeito à complexidade do processo de gestão metropolitana. Então, seria interessante que se pensasse o município metropolitano como uma realidade urbanística diferente da dos outros e, portanto, com estamento específico.

É claro que muito poderia falar sobre as dificuldades, nos campos dos municípios e do Estado, para a implementação de medidas ousadas como as que proponho, mas não quero me estender. Para resumir, gostaria de deixar esses dois aspectos para uma reflexão maior. Em primeiro lugar, é preciso haver uma revisão conceitual do que seja um município, já que nossos municípios são tão diferentes, pelo menos para se criar um perfil mais específico para o que denominamos de município metropolitano. Em segundo lugar, nessa formatação de uma região metropolitana, que se busque um equilíbrio maior entre as unidades municipais. Vítor Carvalho Pinto, um jurista cujo livro de direito urbanístico conta com a participação do Edésio, diz que, se até na esfera internacional é um pouco discutível a preservação da autodeterminação dos povos, por que

teríamos tanta dificuldade em repensar a divisão territorial, principalmente do campo municipal, buscando formas razoáveis de proporcionar políticas mais eficientes e eficazes, em nome do interesse público? Muito obrigado.

Palavras do Sr. Fernando de Castro

Bom dia, Deputados João Bittar e Fábio Avelar, colegas expositores, representante do Ministério, senhoras e senhores. Eu era Vereador no Município de Caeté quando se criaram as regiões metropolitanas e Prefeito desse município quando se instituíram as nove regiões metropolitanas do Brasil, por uma Constituição que tratou compulsoriamente, como já foi dito, de sua composição. E vivemos um longo período, Prefeitos e representantes do Estado - àquela época, o próprio Governador diretamente, nos conselhos deliberativos -, em constantes e intermináveis conflitos para saber de quem era a titularidade. Algum tempo depois, percebi que era um conflito inócuo, porque, sob um regime autoritário, a titularidade, em última instância, era mesmo do Governo Federal, que naquele momento tinha todo interesse em ter o controle territorial, social, político e econômico sobre as regiões metropolitanas, onde se concentravam as grandes populações e a potencialidade de algum conflito indesejável para o regime autoritário.

Então debatíamos sem encontrar um consenso, em que pese ao fato de, nesse momento, Minas Gerais ter desenvolvido um modelo de gestão metropolitana fundado no que havia de melhor na qualidade de um órgão que dava suporte técnico à organização metropolitana. Era uma situação muito complicada e interessante, porque esse órgão, apesar de ser altamente reconhecido pelos Prefeitos, tinha uma gestão detestada por eles. E esse choque foi assim até o final do regime militar, quando, em Minas Gerais, já havíamos mudado um pouco a conformação dos conselhos.

Então adveio a Constituição de 1988, em que a União, apesar de ter criado as regiões metropolitanas, passou para os Estados a responsabilidade de sobre elas legislar. Os Estados, refletindo o clamor das ruas e o clamor de nós, Prefeitos, ávidos pela redemocratização, conseguiram fazer com que as Constituições Estaduais, principalmente a de Minas Gerais, estatuíssem de forma democratista - não digo democrática -, a transferência de praticamente todo o poder metropolitano para os municípios componentes das regiões metropolitanas.

Portanto, este é o momento em que vivemos, em que os municípios detêm todo um "poder", entre aspas, de decisão, entretanto nunca o detiveram, até porque nunca houve, nunca se conseguiu elaborar o fundo metropolitano nem fazer um orçamento ou articular a questão metropolitana. A partir de então, com a presença minimizada ou quase anulada do Estado, o órgão principal, com maiores condições de trabalhar o mecanismo de financiamento e de assessoramento técnico, acabou desvinculando-se da questão metropolitana, até chegarmos ao triste fim do órgão de planejamento.

Agora, vem o Governador Aécio Neves e cria a Superintendência de Assuntos Metropolitanos dentro da Secretaria de Desenvolvimento Regional, determinando que para ali convirjam todas os serviços metropolitanos que foram fragmentados em outros órgãos com o fim do PLAMBEL. Então, começaremos a retomada porque, como disse aqui a Sra. Secretária, sabe o Governador e sabemos todos nós que aqui, na região metropolitana, pululam a riqueza e a pobreza, e aí convivem todas as mazelas possíveis.

O resumo da história metropolitana não é de profícua eficiência, até pelo contrário. Em que pese a termos tido financiamento no passado, houve também uma história paralela de conflito. Neste momento, apesar do esforço feito dentro da AMBEL pelo próprio Prefeito Calixto, encontramos uma série de dificuldades representadas pelo arcabouço legislativo vigente no momento. Então, a história metropolitana é cheia de controvérsias.

O Prof. Ronaldo Guimarães, coincidentemente, disse o que ouvi na quinta-feira passada na audiência pública sobre região metropolitana da Comissão de Desenvolvimento Urbano, em Brasília. Fazendo um histórico sobre regiões metropolitanas, o Prof. Sérgio Azevedo terminou sua fala deixando aos presentes essa mesma pergunta que o Prof. Ronaldo Guimarães nos apresenta: se essa situação metropolitana é tão complicada, tão conflituosa, tão pouco ou nada resolvida, tão filosofada, idealizada e pouco prática, por que, mesmo assim, estão sendo propostas mais 20 regiões metropolitanas no Brasil, sendo sete em Minas?

Vim de lá feliz porque já estava imaginando o que aconteceria na Assembléia. Como último palestrante, todos os assuntos estão esgotados, especialmente porque antes de mim falaram figuras da envergadura de Benício Assis, Jupira Gomes, Edésio Fernandes, Ronaldo Guimarães, Marcos Villela, enfim, estaria na situação de não ter o que falar aqui. Sinto-me numa posição complicada, realmente. Entretanto, aquela pergunta do Prof. Sérgio Azevedo me apontou a saída. É exatamente a colocação de que este é o grande valor deste seminário.

Nós, que estamos participando dessa discussão desde a reunião preparatória e estivemos presentes em todos os seminários regionais, em Governador Valadares, Juiz de Fora, Conselheiro Lafaiete, Uberlândia, Santa Luzia, vimos um forte interesse dos municípios e uma lógica resposta dos Deputados que ali militam em encontrar alguma solução para os problemas que vivem. Apesar de a Constituição Federal ter concedido maior possibilidade de arrecadação a Estados e municípios, a questão da necessidade de controle da inflação carimbou praticamente todos os recursos municipais.

Então, Prefeitos, Vereadores, ONGs e representantes de todas as comunidades municipais estão à cata da agregação de valores, de criatividade e de sua possibilidade de ação para obter maior eficácia e maior eficiência, não somente na prestação de serviços, mas também na abertura de potencialidades para o desenvolvimento. O interessante é que a resposta é muito clara. Eles querem organizar-se, e hoje há um grande espírito associativista. Entretanto, temos estatuído o modelo de região metropolitana, mas não temos estatuído o modelo de aglomerado e de microrregião.

Então, vimos, não somente em Minas Gerais, mas também em outros Estados, que se propõe a região metropolitana, o que acaba sendo um molde muito grande para uma situação que não se adapta. É preciso que deste seminário saia a conclusão clara, límpida e cristalina para nós - e especialmente para a Secretaria de Desenvolvimento Regional - de que é preciso trabalharmos essa questão da microrregião, do aglomerado, dos consórcios, buscando estatuí-la num contato direto, ou criar condições para que os municípios se adaptem no âmbito regional.

É impossível não fazer aqui um parêntese, em que pese a todos já terem parabenizado a Assembléia. Gostaria de novamente parabenizá-la e ao Deputado Fábio Avelar por promover este grande encontro. Vários projetos apareceram, e esse assunto é multicomplexo e não poderia ser novamente resolvido a portas fechadas. A forma como a Assembléia resolveu a situação, de ouvir as pessoas, de debater o assunto com os municípios, com a governança e com a sociedade resulta, de imediato, em uma série de respostas seguras a respeito do assunto. Insisto nesse cumprimento à Assembléia Legislativa porque temos notícia de que foram inscritas - logicamente nem todos estão presentes neste momento - mais de 700 pessoas, entre delegados e inscrições espontâneas para este debate. E vejam que as vozes já estavam roucas de tanto pedir a participação da sociedade organizada na discussão, no debate e nas decisões sobre região metropolitana. E a Assembléia Legislativa do Estado nos oferece este momento para discutirmos o assunto.

Por outro lado, ao adentrar especificamente na questão metropolitana, ou seja, na questão de ser ou não ser, percebemos que ela parece muito mais não ser, mas, de uma outra forma, os municípios estariam associados.

No que diz respeito à questão das duas regiões metropolitanas existentes, ficou claro nos debates acirrados estabelecidos no âmbito das

comissões técnicas da Assembléia que há necessidade de se estabelecer um pacto metropolitano entre os agentes da governança e a sociedade, buscando um modelo de gestão, de como construir um mecanismo de financiamento, de reinstaurar uma agência que dê suporte, que faça o monitoramento de todo um planejamento, resolvendo uma série de questões que estão pendentes.

Aqui ouvimos falar de um acelerado aumento dos índices negativos na região metropolitana. Não citarei quais são esses itens nem tentarei explicar a situação de cada um por setor. Entretanto, o que fica claro e patente é que há falta de coordenação, de planejamento, de ação comum para o enfrentamento de problemas que são comuns.

Aquele velho espírito de temor, de trauma do período autoritário permanece até hoje entre Prefeitos e agentes metropolitanos. A partir do momento em que buscamos construir uma articulação, conforme determinou o Governador, com os Prefeitos metropolitanos, o que se vê é que, mesmo que permaneça o trauma, há hoje uma disposição de entendimento e a necessidade, na região metropolitana, de que esses problemas tenham solução. Existe o entendimento de que deve ser feito em conjunto e não de per si.

Se não me engano, Prof. Edésio disse com muita propriedade, que há de se ter em primeiro lugar, antes de se desenhar um modelo de gestão, de se falar no plano diretor que já estamos trabalhando, a vontade de entendimento dos atores no âmbito político. Devemos chamar isso de pacto metropolitano entre a governança metropolitana - municípios, Estado, órgãos - e a sociedade metropolitana, sem o que não adianta construir um arcabouço, porque nada funcionará.

Em que pese a haver um trauma do passado, há neste momento, estabelecida pela força da liderança do Prefeito Calixto, com a nossa pequena participação, uma vontade colocada para nos entendermos.

Novamente, elogio a atitude da Assembléia. Se durante muito tempo reclamamos da ausência da sociedade civil, hoje, pelas inscrições feitas, ficamos felizes de ver que a sociedade está interessada em participar.

Encerro, agradecendo e desejando a todos nós sucesso nestes últimos dias de trabalho.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - A ata deste Seminário Legislativo, contendo a transcrição completa das exposições e dos debates, será publicada no "Diário do Legislativo" do "Minas Gerais", na edição de 29/11/2003.

Iniciaremos, neste momento, a fase de debates. As perguntas podem ser feitas por escrito ou oralmente. Solicitamos aos participantes que sejam sucintos em suas perguntas.

Debates

O Sr. Presidente - De início, três perguntas são feitas ao Prof. Edésio. A primeira, do Dr. Galba Rodrigues Ferraz, do COMDEMA, foi apresentada por escrito. Solicitamos ao Dr. Galba e a todos os que tiverem propostas que as apresentem nas reuniões do grupo de trabalho.

"Seria interessante a realização de plebiscito sobre a participação do município na região metropolitana, como iniciativa popular no processo legislativo?" A pergunta será respondida depois que o Vereador Darci de Souza Lima, de Santa Luzia, dirigir-se oralmente ao Prof. Edésio.

O Vereador Darci de Souza Lima - Prof. Edésio, não se trata de pergunta. Desejo apenas dizer-lhe que sua responsabilidade neste encontro é maior que a de todos, porque representa o Ministro das Cidades, em cujo Ministério fecharemos o trabalho que hoje iniciamos.

O Vice-Prefeito foi feliz em sua fala. Falar em região metropolitana é muito. Na verdade, neste momento precisamos da compreensão dos grandes, para que nós, os pequenos, possamos fazer um trabalho sério. As grandes cidades não querem saber de problemas. Achar que criar região metropolitana perto delas é criar problemas. Nosso ex-Vice-Prefeito foi muito feliz quando disse que os municípios se juntaram justamente pela Câmara de Compensação Tarifária - CCT. Quando encheram isso aqui de "lobbies" e viram que não deu certo, a CCT deixou de existir.

O Ministro Olívio Dutra terá de ter vontade política e coragem para fazer essa reforma e para fazer o que pretendemos aqui. Belo Horizonte tem de participar com as cidades minoritárias. Belo Horizonte tem de nos ajudar, porque, se as cidades grandes não ajudarem as pequenas, não chegaremos a lugar algum, porque os municípios pequenos não têm forças nem condições para implantar a região metropolitana. Depois deste encontro, V. Sa. vá direto ao Ministro e comece a elaborar planos sérios e arrojados, porque é com transparência que nos uniremos.

Deus, que não foi lembrado nenhuma vez hoje, disse: "Amai-vos uns aos outros, como eu vos amei.". Precisamos de amor dos grandes pelos pequenos, de amor dos pequenos pelos grandes, para que cheguemos a um bom termo. Muito obrigado.

O Sr. Nísio de Sousa Armani - Pedi a palavra apenas para entregar um projeto global de desenvolvimento socioeconômico e ambiental da nossa Pátria, que já é de conhecimento da Presidência da República e de alguns Ministérios, que preconiza a interatividade absoluta entre os Ministérios, os Governos dos Estados e os municípios e possibilita uma inequívoca gama de inovações tecnológicas para que o País se desenvolva de forma integral e auto-sustentável.

O Sr. Presidente - Pergunta do Sr. Néelson, da Associação de Defesa do Cidadão Usuário, Consumidor e Contribuinte em Minas Gerais, para o Dr. Edésio: "Como resolver o paradoxo entre solucionar os problemas dos municípios das regiões metropolitanas e resolver a questão da atração de novas levas de imigrantes, fato que pressionaria essas mesmas regiões metropolitanas a perpetuar seus problemas?"

O Sr. Edésio Fernandes - Obrigado a todos pelas perguntas e pelo interesse. Em resposta à pergunta do Dr. Galba, acho que há três conceitos que precisam ser diferenciados. O primeiro é a idéia de audiência pública. O segundo, a idéia de plebiscito. E o terceiro, a idéia de iniciativa popular no processo legislativo. São três formas novas de participação popular no processo decisório das questões comuns que compõem a ordem pública.

A pergunta revela a importância de se inserir nesse debate um novo modelo, um novo processo de encaminhamento da discussão. Essa é a dimensão crucial da participação popular em todas as formas, em todas as etapas, com poder efetivo de influenciar os rumos do debate. As três possibilidades, audiência pública, plebiscito e iniciativa popular, teriam seu lugar, dependendo de cada processo político. O importante da pergunta é enfatizar que, qualquer que seja o encaminhamento da questão, essa discussão tem que estar aberta, de forma variada, à participação da sociedade organizada. Essa é a regra da Constituição de 1988, quando propõe a compatibilidade, a convivência entre a democracia representativa e a participação direta no processo decisório.

Quanto à questão do Prof. Darcy, procurei mostrar que hoje existe essa consciência no Governo Federal, que é uma reivindicação da sociedade brasileira e que foi apresentada de maneira muito clara na Conferência das Cidades. A União tem que reconstruir o lugar do Governo Federal na formulação e na condução de uma política pública urbana, habitacional e fundiária para o País - e, dentro dela, a questão da região metropolitana tem tido um destaque. Essa discussão é multidimensional e não se reduz ao Ministério das Cidades. O encaminhamento de qual deve ser o lugar do Governo Federal passa pelos mais diversos Ministérios. A discussão, na verdade, está sendo coordenada pela Casa Civil da República, porque ela tem implicações tributárias, urbanísticas, sobre política de meio ambiente, sobre política de desenvolvimento e integração nacional, sobre questões de segurança pública. Nesse sentido, o esforço do Governo Federal é chegar não a uma política ministerial, mas a uma política governamental e a uma política nacional, na medida em que se propõe o encontro das políticas do Governo com as reivindicações da sociedade, através do Conselho Nacional das Cidades, que vai tomar posse em breve. Vou encaminhar a proposta do Dr. Nísio com muita honra e prometo dar um retorno desse encaminhamento.

A pergunta do Néelson é fundamental. Temos que entender que, da mesma forma que os programas de regularização fundiária propostos pelo Governo têm uma natureza curativa, eles estão aí para dar respostas a problemas consolidados ao longo de décadas de crescimento urbano intensivo, sem planejamento. As regiões metropolitanas têm que ser pensadas nesse contexto. É preciso encontrar processos, mecanismos, formatos políticos, jurídicos e institucionais que dêem uma expressão adequada à realidade constituída, mas que, ao mesmo tempo, criem outras formas de política, de programas de intervenção direta no padrão em que a organização brasileira tem usado para evitar que novas ondas de migração acabem agravando esse processo. Estamos sempre tentando recuperar o prejuízo, procurando minimizá-lo, sem ter o controle efetivo da realidade.

O Sr. Presidente - Pergunta de Adriano José, estudante de Direito da UFMG: "Profa. Jupira, quais os critérios para a conceituação da região metropolitana, seja em Belo Horizonte, seja numa cidade do interior, como Governador Valadares?".

A Profa. Jupira Gomes de Mendonça - Tivemos várias questões levantadas. A própria Constituição Estadual levanta alguns critérios para se analisar uma realidade metropolitana. Podemos levantar alguns, sem predominância de um específico. Essa idéia da aglomeração metropolitana com uma cidade que ultrapassa os limites de um município e alcança os limites de outro município nos leva a determinados critérios. Esse é um critério, ou seja, uma expansão territorial urbana que abrange mais de um município. Outro critério é o das relações cotidianas entre as populações desses municípios. Quer dizer, as aglomerações que se constituem como regiões conurbadas ou metropolitanas são relações de mobilidade pendular, pois há pessoas viajando para outros municípios para trabalhar, estudar e buscar saúde. Há também um outro critério, determinado pelos anteriores: soluções comuns que buscaríamos para resolver tais questões. Por exemplo, o Vale do Aço, antes de se transformar em uma região metropolitana, teve algumas ações articuladas, como a criação de um hospital regional, e Ipatinga se colocavam como o centro provedor do serviço hospitalar na região. Na verdade, há vários critérios conjugados que passam pela relação cotidiana entre os municípios, do ponto de vista de oferta de serviços, de mercado de trabalho e de equipamentos públicos de caráter comum.

O Sr. Roger Carvalho - Boa-tarde. Destacarei a fala do Fernando, que foi muito bem-pontuada. O conceito de região metropolitana para nós, hoje, deve ser redefinido e pensado. No caso do condomínio, o contraponto ficou muito bom, porque a tendência da sociedade e das organizações é rasgarem ou mudarem os seus estatutos para fazerem valer novas regras; mas nos esquecemos de que, muitas vezes, as unidades autônomas daquele que tem a maioria decidirão no voto, e isso passa pela questão do poder de fogo. Região metropolitana não avança. O que deve avançar hoje é como fazer política no País, o que ainda não estamos conseguindo. Conceitos como cuidado, interlocução, identidade e autonomia são importantes para nós. Não podemos pensar, então, em um fórum permanente regional e não institucional, para não engessarmos, em que haja a participação política? Os municípios precisam disso. Eu me encontro em endereço certo, sempre me vejo no município. É difícil reconhecer-me no Estado. Ainda me vou reconhecer em uma região metropolitana? Pode emergir para muitas pessoas uma crise de identidade, e penso que isso é sério. A questão é política, e precisamos de uma resposta para a sociedade e para o município, onde estão os problemas que precisam de soluções. O município carece de recursos. A região metropolitana é um retrocesso neste País, e não vai ao encontro de nenhuma proposta integradora da vida do cidadão. Muito obrigado.

A Sra. Ilma Arruda de Araújo Abreu - Boa-tarde. Em primeiro lugar, parabeno esta Casa por trazer um assunto tão importante para o debate. Especialmente agradeço e parabeno o Deputado Fábio Avelar, que propôs a realização deste seminário. Quero dar o testemunho do trabalho do Deputado Fábio Avelar.

Interesso-me e sempre me interessei por planejamento, desde a época em que o ex-Deputado Álvaro Antônio foi um dos Vereadores mais votados em Belo Horizonte. Na época, entregamos a ele o pedido de elaboração de um projeto de lei que descentralizasse a administração dos municípios. E ele é o autor do projeto das administrações regionais. Pelo projeto dele, eram sete, mas foram implantadas mais duas. A partir dessa época, aproximei-me do Deputado e fazia um trabalho voluntário junto com ele. O Deputado Fábio Avelar era Diretor de Expansão da COPASA, mas sempre percebemos que tinha espírito público, mesmo ocupando um cargo técnico na COPASA.

Deste seminário deve sair um instrumento importante, claro, objetivo, justo e humano para discutir com a sociedade o planejamento da área metropolitana de Belo Horizonte. Acompanhei, com muito interesse, as exposições. O Dr. Edésio é sempre brilhante.

Não sei se ele se lembra da questão do Carrefour, que discutimos quando deu uma palestra na OAB. Na época, ele disse que conversou com a Diretora do Carrefour em São Paulo. Mas dissemos ao Diretor Nacional do Carrefour que o projeto, com aquela forma, não seria bom e que, se ouvisse a comunidade, futuramente iria agradecer-nos. Hoje, o Carrefour está fechando as portas e amargando um prejuízo enorme. Os lojistas estão quebrando e pedindo socorro. Portanto, a sociedade ou o cidadão comum podem dar importantes contribuições. O Poder Executivo não teve sensibilidade para ouvir ou para prestar atenção ao que a comunidade dizia.

Dr. Edésio, o senhor falou sobre a mobilização da sociedade civil ou que a sociedade civil deve organizar-se. É muito difícil companheiros que, como eu, prestam serviços à cidade sem nenhuma glória, sem interesses particulares, somente buscando a melhoria da qualidade de vida de todos, organizarem-se, porque o poder econômico, o setor construtivo, o mercado fazem muita pressão e nos massacram. Não há nenhum subsídio dos Governos. Na verdade, somos um incômodo, porque sempre estamos criticando a política do Governo, quando está errado.

Mas ainda temos esperança. O senhor é uma das chamas que nos aquecem. Sempre vamos ter esperança de que dias melhores virão tendo pessoas, como o senhor, a Jupira, o Dr. Ronaldo e o Dr. Benício, que foi importantíssimo no PLAMBEL, a nos ajudar.

Senti muito quando o Governador Eduardo Azeredo extinguiu esse órgão tão importante. Por que não mudou o modelo de gestão em vez de acabar com o PLAMBEL? Sabemos que o planejamento é necessário.

Então, é preciso que os órgãos públicos tenham sensibilidade e pensem que as instituições são importantes para todos nós. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Agradecemos as palavras da Ilma, da Associação de Defesa do Cidadão, Usuário, Consumidor e Contribuinte, que nos fez lembrar do saudoso colega Deputado Álvaro Antônio, que nos deixou na semana passada. Ela, de maneira voluntária, sempre ofereceu os seus serviços àquele Deputado.

O Sr. Stéfano Rodrigues de Pinho Tavares - Boa tarde. Sucintamente e falando diretamente ao Dr. Edésio e ao Dr. Fernando de Castro, quero fazer a seguinte pergunta: quem tem e quem deve, como instituição, elaborar e aprovar o plano diretor metropolitano, no caso específico de

Belo Horizonte?

O Sr. Edésio Fernandes - Agradeço à Ilma pelos comentários generosos e sei que é um enorme desafio renovar as formas de organização social, mas não há outro caminho. A notícia boa é que o quadro de referência, de possibilidades jurídico-institucionais, nunca foi tão favorável. A participação popular no processo decisório, seja no Executivo, por meio de conselhos, comitês, orçamento participativo; seja no Legislativo, por meio da iniciativa popular em matéria de lei, audiências públicas, plebiscito; seja no Judiciário, por meio das ONGs, movimento sociais, é uma constante. O quadro jurídico de referências, que possibilita que a participação popular, no Brasil, seja concreta e não uma mera retórica, nunca foi tão favorável. A questão é ocupar esses espaços, materializar possibilidades para que consigamos reequilibrar o sistema político a fim de encontrar medidas de convivência entre as formas representativas e as formas de participação mais direta.

Quanto ao Plano Diretor Metropolitano, trata-se de uma questão a ser pensada no contexto das limitações na ordem atual, que é esse enorme desafio de busca de um equilíbrio entre legalidade e legitimidade. Busca de processos, canais, instrumentos e institutos condizentes com as realidades socioeconômicas e territoriais de produção do espaço urbano metropolitano com os limites da ordem jurídico-constitucional. Acho que um Plano Diretor Metropolitano, como conjunto de diretrizes, políticas, orientações, determinações de uma plataforma de ação, pode e deve ser formulado conjuntamente pelos municípios envolvidos na temática, ou seja, unidos indissolúvelmente pelo processo da "metropolização". Mas, para que não seja apenas uma plataforma orientadora da ação dos municípios, e para que tenha poder de condução e determinação do processo, eles têm de ser "territorializados". Um plano diretor não pode ser tão-somente uma indicação de diretrizes, vontades, mas deve ser traduzido em ações concretas, programas e, acima de tudo, essas intenções têm de ser "territorializadas". Caímos no problema da competência municipal para o controle dos processos de uso, ocupação, parcelamento e desenvolvimento do solo. E o solo a que me refiro não é somente solo urbano. Existe um problema a ser enfrentado: os municípios brasileiros abandonaram as zonas rurais, que se tornaram áreas de ninguém. Existe o mito de que os municípios têm competência para cuidar tão-somente das áreas urbanas, sendo os planos diretores elaborados apenas para elas. São pouquíssimos os municípios, no Brasil, que tratam do território municipal como um todo, de forma integrada, relacionando meio ambiente com área rural, com área urbana. No caso da região metropolitana, isso é uma dificuldade. Como fazer um plano metropolitano visto como plataforma que organize, articule, integre políticas, vontades, decisões? No âmbito do processo político, não há maiores problemas, desde que haja vontade política, participação popular. Como traduzir um plano dessa ordem quanto ao uso do território, do solo, dos recursos naturais? A grande marca de região metropolitana, diferente da do passado, quando foi um instrumento de um modelo socioeconômico centralizador, autoritário, excludente, é promover não só a renovação da economia, mas também a redemocratização do País, inclusive a redemocratização das formas de acesso ao solo.

Então, a questão da centralidade da política territorial, que estou enfatizando, é um problema, porque na ordem jurídica atual a competência para tratar do assunto é exclusiva do município. Enfim, o Brasil tem de investir nos caminhos políticos; criar essa instância política, legitimar a instância do plano diretor metropolitano e ver as portas que se abrirão para que essas decisões sejam territorializadas, sem que tenhamos de fazer uso da fórmula - heróica, mas completamente insustentável - do consórcio do Grande ABC, em que a aprovação passa por todas as Câmaras Municipais, sendo que as realidades internas de cada município são muito fragmentadas e diferentes.

O Sr. Stéfano Rodrigues de Pinho Tavares - Em outras palavras, no seu entendimento são os municípios que deveriam, de forma organizada e junto com todas as entidades, elaborar e aprovar um plano diretor?

O Sr. Edésio Fernandes - O plano diretor municipal é uma obrigação do município.

O Sr. Stéfano Rodrigues de Pinho Tavares - Estou falando do plano diretor metropolitano.

O Sr. Edésio Fernandes - Seria, então, o conjunto dos município, com a participação da sociedade.

O Sr. Fernando de Castro - Mais uma vez, quero reclamar por ter ficado por último, pois o Edésio esgotou tecnicamente a questão. Entretanto, há de se colocar um pequeno senão: de acordo com a legislação em vigor, a competência legal é, inquestionavelmente, da AMBEL. Os municípios da AMBEL têm a competência legal - e devem exercê-la - de elaborar, da forma que decidirem, esse plano diretor. Mas, como já conversamos, a AMBEL é um conjunto de representatividade política, e ela tem de encontrar, de alguma forma, um conjunto de representatividade técnica e da sociedade civil, por meio de uma agência, do Governo ou do que seja, para dar suporte técnico para elaboração disso, ou seja, para colocar as idéias e as vontades efetivamente no plano territorial da ação. Não vou-me estender porque, após as considerações do Edésio, seria repetitivo, mas gostaria apenas de acrescentar que, de acordo com o que está instituído pelo arcabouço legal que diz respeito à RMBH, a competência é da AMBEL.

O Sr. Eduardo Gonçalves Marques - Em primeiro lugar, parabênizo o Deputado Fábio Avelar, que teve a excelente idéia de promover este encontro.

Infelizmente, não vejo aqui nenhum representante do Prefeito de Belo Horizonte, que, aliás, nunca vi participar de reunião cujo tema é a região metropolitana. Será que Belo Horizonte não faz parte da região metropolitana? Com todos os problemas que enfrentamos em Santa Luzia, ainda pagamos tudo para as pessoas que vêm trabalhar em Belo Horizonte - e são a maioria. Por que Belo Horizonte fica com os lucros e a Prefeitura Municipal de Santa Luzia é obrigada a pagar as despesas daqueles que aqui vêm trabalhar?

Gostaria de me dirigir ao Dr. Edésio, pedindo-lhe que leve um recado ao Lula e a todos os governantes deste País, que se esquecem de que, sem a juventude, o Brasil não vai a lugar algum.

Enquanto um governante não pensar no futuro do jovem de hoje, ficará também esquecido o futuro do Brasil e do mundo, porque somente o jovem poderá construir o nosso tão esquecido futuro. Felizes de nós, em Santa Luzia, uma vez que lá foi criado o segmento jovem, dando direito a ele de participar de todas as reivindicações relativas ao nosso município.

Portanto, Dr. Edésio, leve essa nossa reivindicação a Brasília, para que também possam criar lá um segmento como esse, dando prioridade aos jovens. Comumente chamam os jovens de marginais, mas isso é mentira, porque não acredito em marginais. O que existe são delinquentes criados pela sociedade, porque as pessoas, quando estão no poder, nada fazem por eles; simplesmente jogam-nos para a marginalidade. Assim, eles se tornam delinquentes, e não marginais.

Peço apoio, porque os jovens de hoje merecem maior apoio e sustentação. Muito obrigado a todos.

A Vereadora Neusinha Santos - Agradeço a gentileza do Deputado Fábio Avelar e, na sua pessoa, saúdo toda a Mesa.

Responderei, brevemente, ao representante do Governo de Santa Luzia. À época, o Prefeito Fernando Pimentel era vice-Prefeito, e fez um esforço muito grande para a construção do plano diretor metropolitano. Embora não façamos parte dessa Mesa, estamos aqui acompanhados da Secretária de Regulação Urbana, Sra. (...) e de todo o corpo técnico da Prefeitura responsável pelo planejamento, coordenação e definição de diretrizes na área de política urbana, além dos representantes do Conselho Municipal de Política Urbana.

Esse é um tema que muito interessa a Belo Horizonte. Inclusive, desejamos compartilhar responsabilidades. Por exemplo, no caso do sistema viário de Belo Horizonte, que facilita o acesso aos municípios da região metropolitana, e o Prefeito de Belo Horizonte, sistematicamente, tem arcado com todos os custos sozinho. Então, certamente, a gestão dos problemas metropolitanos - sistema viário, transporte coletivo, habitação, entre outros, como muito bem falado aqui - deve ser compartilhada e resolvida pelos municípios da região metropolitana.

Concluindo, reafirmo que o Prefeito de Belo Horizonte faz-se presente aqui por meio de seu Secretariado, lembrando ainda que, quando da abertura, o Secretário de Planejamento, Dr. Aluísio Marques, estava presente. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - A Presidência agradece a presença dos convidados e autoridades.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de logo mais, às 19h30min, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 29ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 10/11/2003

Presidência do Deputado Fábio Avelar e da Deputada Cecília Ferramenta

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presenças - Destinação da reunião - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Prefeito Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino - Palavras do Prefeito Carlos Alberto Parrillo Calixto - Palavras da Sra. Maria José Marques Cavalcanti - Palavras do Sr. Fernando Ortiz - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Antônio Andrade - Ana Maria Resende - Antônio Júlio - Biel Rocha - Cecília Ferramenta - Chico Simões - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Jô Moraes - José Henrique - Laudelino Augusto - Lúcia Pacifico - Padre João - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - Às 19h45min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado José Henrique, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Carlos Alberto Parrillo Calixto, Prefeito de Santa Luzia e Presidente da Assembléia Metropolitana da Região Metropolitana de Belo Horizonte - AMBEL -; Maria José Marques Cavalcanti, Diretora Técnica da Região Metropolitana da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisa de Pernambuco; Fernando Ortiz, Representante do Consórcio Intermunicipal Grande ABC - SP; e Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino, Prefeito de Ipatinga e Presidente da Associação Metropolitana do Vale do Aço - AMEVALE.

Registro de Presenças

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença dos Drs. Solano Bicalho, Diretor de Planejamento Metropolitano da Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana; e Gustavo Gomes Machado, Diretor de Programas e Projetos Metropolitanos da Secretaria de Desenvolvimento Regional de Política Urbana.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização do Seminário Legislativo Regiões Metropolitanas, com a apresentação do tema "Experiências de Regiões Metropolitanas".

Palavras do Sr. Presidente

Caros integrantes da Mesa, meus senhores, minhas senhoras, telespectadores da TV Assembléia, boa-noite a todos.

Estamos vivenciando nesta Casa, neste seminário legislativo, a grande experiência democrática do debate sobre uma das mais importantes questões da atualidade. A exemplo do que ocorreu quando de reuniões preparatórias e seminários realizados no interior do Estado, o assunto vem sendo abordado com a atenção, a profundidade e a competência impostas por uma realidade de crescente complexidade. Além disso, conforme afirmação do Presidente, Deputado Mauri Torres, representado, pela manhã, pelo nobre Deputado João Bittar, a par da discussão de alternativas para os problemas econômicos e sociais dos grandes conglomerados urbanos, as palestras e os debates aqui realizados subsidiarão a votação dos vários projetos em tramitação nesta Casa, sobre a criação de regiões metropolitanas.

Por tudo isso, relembrei alguns pontos abordados pelos que se manifestaram na manhã deste 10 de novembro: Maria Emília Rocha Mello, Secretária de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, entre outros pontos de destaque, enfatizou a importância deste evento, no momento em que os municípios mineiros buscam novas formas de gestão comum e instrumentos associativos capazes de resolver os problemas locais. A própria Secretária manifestou sua expectativa positiva em relação ao assunto, dizendo esperar que todos saiam daqui com propostas de pactos metropolitanos viáveis.

Já a minha amiga Deputada Federal Maria do Carmo Lara, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados, lembrou a experiência dos consórcios de saúde, realidade já implantada em alguns municípios, que precisam ser regulamentados. Reafirmou a necessidade de união das Prefeituras para solucionar problemas antes mesmo da criação formal das regiões metropolitanas. Nunca é demais lembrar, conforme disse a Deputada, que as duas maiores mazelas atuais da sociedade - desemprego e violência - concentram-se nas regiões metropolitanas.

Outro momento de grande destaque nessa manhã foi a palestra da professora e arquiteta da UFMG Jupira Gomes de Mendonça. Ela ressaltou que a sociedade, durante duas décadas, acreditou que o próprio mercado resolveria os problemas econômicos e sociais decorrentes do crescimento urbano, o que depois constatou-se não ser verdade. Segundo a Profa. Jupira, hoje estamos refletindo sobre a importância do Estado na definição de políticas públicas e no planejamento do desenvolvimento urbano. Para ilustrar sua fala, apresentou dados os quais revelam que Belo Horizonte vem perdendo espaço para os municípios menores, em relação à população, fato suficiente para se repensar a estrutura dos serviços oferecidos.

O professor e Diretor de Assuntos Fundiários do Ministério das Cidades, Dr. Edésio Fernandes, fez importante abordagem sobre o assunto, salientando a falta de consciência e informação sobre as questões metropolitanas, o que tem feito surgir, em todo o País, estratégias equivocadas de metropolização. Segundo ele, na ditadura militar, as regiões metropolitanas eram consideradas estratégicas para o regime; hoje, precisam ser legitimadas pela necessidade social, de acordo com os seguintes aspectos, a saber: a natureza das regiões, do ponto de vista jurídico; a titularidade de seu interesse; a medida de convivência entre o metropolitano e o local, o metropolitano e o estadual ou nacional e os recursos necessários para sua gestão.

O Consultor da Intersan Engenharia, Benício de Assis Araújo, lembrou que a situação dos grandes núcleos urbanos exige modelos de instituições diferentes dos das cidades, onde não há tanta concentração. Para ele, a criação do Ministério das Cidades, a edição do Estatuto das Cidades, assim como a criação, em Minas Gerais, da Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, constituem instrumentos importantes na busca de soluções emergenciais para os sérios problemas atuais.

Para o Sr. Marcos Sant'ana, Presidente do Instituto Horizontes é importante que os municípios reivindiquem sua inclusão em associações metropolitanas, tendo consciência de que não é possível fazer parte do conjunto sem abrir mão de alguma autonomia.

O Prof. Ronaldo Guimarães Gouvea, da Escola de Engenharia da UFMG, por sua vez, levanta indagação sobre as razões que motivam os municípios a reivindicar sua transformação em regiões metropolitanas, já que estas não funcionam a contento.

Segundo ele, apesar de os municípios serem diferentes entre si, são considerados iguais perante a União. Por sua vez, o Sr. Fernando de Castro, Superintendente de Assuntos Metropolitanos da Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, destacou a ausência de coordenação, planejamento e ação para enfrentar problemas comuns. Enfatizou a necessidade de um pacto metropolitano, um entendimento entre a sociedade civil e o poder público na busca de soluções.

O desenvolvimento dos trabalhos dos grupos e, nesta noite, as palestras que ouviremos sobre as experiências de regiões metropolitanas nos darão novas e importantes informações para o nosso trabalho. Um trabalho que, por seu alcance e comprometimento, certamente contribuirá para o estabelecimento de novas regras de convivência urbana e justiça social.

Gostaria, neste momento, de passar a coordenação dos trabalhos à Deputada Cecília Ferramenta, membro da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização e representante da Assembléia Legislativa na Assembléia Metropolitana na Região Metropolitana do Vale do Aço.

A Sra. Presidente (Deputada Cecília Ferramenta) - Boa-noite a todos os componentes da Mesa, a todos os participantes deste seminário, aos telespectadores da TV Assembléia. É com muita alegria que participamos hoje, como coordenadora, deste debate sobre as experiências de regiões metropolitanas.

Sairemos daqui fortalecidos com todas as experiências que serão apresentadas e demonstradas nesta noite. Daremos início às exposições, porque precisamos aproveitar nosso tempo da melhor forma possível.

Palavras do Prefeito Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino

Sra. Presidente Deputada Cecília Ferramenta; Sr. Carlos Alberto Calixto, Presidente da Assembléia Metropolitana da RMBH e Prefeito de Santa Luzia; Sr. Fernando Ortiz, representante do Consórcio Intermunicipal da Grande ABC, representando aqui o Prefeito de Diadema, José Filipe Júnior; Sra. Maria José Marques Cavalcanti, Representante da Região de Desenvolvimento Metropolitano de Pernambuco, de Recife.

Apresentaremos aqui nossa experiência da Região Metropolitana do Vale do Aço.

Quando o legislador, por iniciativa da Assembléia Legislativa, criou a Região Metropolitana do Vale do aço, fê-lo com a intenção de criar um espaço, um canal de integração dos municípios dessa região. Isso se deu para fazer os municípios se unirem e articularem, em espírito de solidariedade, sem que cada um abrisse mão de sua responsabilidade, independência e autonomia. O objetivo foi criar condição para que os municípios trabalhassem na procura de soluções comuns para seus problemas.

A Região Metropolitana do Vale do Aço já existia na prática: formava uma conurbação com os municípios próximos. O núcleo metropolitano é formado por quatro municípios - Ipatinga, Coronel Fabriciano, Timóteo e Santana do Paraíso - e mais 22 municípios do colar metropolitano, perfazendo 26 municípios. Foi criada, em 30/12/98, através da Lei Complementar nº 51, de autoria do Deputado Estadual Ivo José.

A população do núcleo, formada por quatro municípios, é de 400 mil habitantes, e a do colar metropolitano é de 163 mil habitantes. Em Coronel Fabriciano, prevalece o comércio varejista; em Ipatinga e em Timóteo, a indústria metalúrgica; e em Santana do Paraíso, a transformação de produtos, principalmente não metálicos, a escória da USIMINAS, que é transformada em cimento.

Aqui temos o índice de desenvolvimento humano, recentemente divulgado. No IDH metropolitano, vemos evolução muito grande. De 1991, saímos de 0,733 para 0,803, em 2000.

Tivemos grande crescimento do IDH por longevidade, quando saímos de 0,714 e passou para 0,794. Hoje é o 12º melhor das regiões metropolitanas do País.

O estudo contemplou também indicadores de saúde. Tivemos grande redução no índice de mortalidade infantil. Saímos de 30, de cada 1.000, para 21, no ano 2000.

Na área de educação, tivemos evolução de 0,655 para 0,77.

Referentemente ao percentual de pessoas que freqüentam a escola pública, tivemos melhora significativa do número de jovens que freqüentam o ensino médio. O resultado não foi tão positivo em relação àqueles que freqüentam o curso superior, em razão de não termos escolas públicas na região.

Com relação à renda familiar, tivemos evolução. Saímos de 0,662 para 0,717.

Quanto ao acesso a serviços, no núcleo metropolitano, tivemos grande avanço. Pessoas que vivem em domicílios com água encanada, saiu de 90%, em 1991, para 96%, em 2000.

O resultado não foi tão positivo em relação aos que freqüentam curso superior porque não há escolas públicas na região. Houve evolução na renda familiar de 0,662 para 0,717; o acesso a serviços no núcleo metropolitano avançou. O índice de pessoas que contam com água encanada em seus domicílios aumentou de 90% em 1990 para 96% em 2000. A coleta de lixo melhorou significativamente: de 77% em 1991 aumentou para 95% em 2000. O número de pessoas que dispõem de energia elétrica aumentou de 97% para 99%; o de pessoas que dispõem de telefone em seus domicílios aumentou de 17% para 53% em 2000.

Recentemente, realizamos, em agosto, a Conferência das Cidades da Região Metropolitana do Vale do Aço, envolvendo os quatro municípios do núcleo e dez do colar metropolitano. Houve a participação de 231 delegados, que debateram os problemas da região metropolitana, como meio ambiente, habitação, saneamento, gestão participativa, desenvolvimento sócio-econômico, mobilidade do transporte coletivo e sistema de estrutura e trânsito.

Principais diretrizes na habitação: ampliação dos recursos do orçamento geral da União, Estados e municípios viabilizando o aumento dos financiamentos subsidiados; promoção de parcerias do poder público com instituições de ensino e entidades afins, visando a buscar tecnologias, melhoria da qualidade e redução dos custos das moradias, bem como assessoramento técnico à população.

No meio ambiente e no saneamento básico: criar política nacional e estadual de incentivo à implantação de projetos de gestão de resíduos sólidos, contemplando a coleta seletiva e a inclusão social de catadores de material reciclável; incentivar a criação de políticas integradas regionais para a gestão ambiental, contemplando órgãos executivos e conselhos e criando plano diretor regional; elaboração de plano de desenvolvimento econômico social regional e integrado no plano diretor metropolitano e nos planos diretores municipais; incentivo e incremento ao sociativismo e ao cooperativismo e às microunidades de produção, integrando-as em ação solidária regional que garanta o escoamento da produção.

Na mobilidade do transporte coletivo, sistema viário e trânsito: criar linhas de crédito para as regiões metropolitanas elaborarem e implantarem plano diretor integrado de sistema viário, trânsito, transporte urbano e não motorizado, contemplando as áreas urbanas e rurais e visando à integração de toda a região, respeitando a diversidade existente condicionada à estruturação da gestão metropolitana; priorizar investimentos que visem à adequação e à melhoria da infra-estrutura viária da conexão entre os municípios da região metropolitana.

Na gestão urbana participativa: realização sistemática de conferências metropolitanas com a criação e implementação de conselhos metropolitanos nas cidades, garantindo o fortalecimento popular na definição das diretrizes regionais; elaboração e implementação do plano diretor metropolitano de acordo com o Estatuto das Cidades, com participação da sociedade civil, considerando origens culturais, locais e regionais, meio urbano e rural, planos diretores municipais e desigualdade social.

A Região Metropolitana do Vale do Aço funciona como assembléia permanente que integra os municípios por intermédio da sua representação organizada na sociedade civil com representantes dos três Poderes. Há a Mesa Diretora, que dirige os trabalhos, e o Conselho Consultivo de Desenvolvimento Econômico e Social, que dá suporte aos debates das questões sociais e econômicas da região.

Procuramos trabalhar nessa visão de um projeto, de um processo em que sabemos que é necessário haver consenso, um pacto dos integrantes da região metropolitana nos municípios integrantes, na busca de soluções em todas as áreas que atuamos. Procuramos trabalhar também com a Associação dos Municípios da Região do Vale do Aço - AMVA - e com o Consórcio Intermunicipal de Saúde, trabalho que acontece de maneira coordenada. Formamos uma executiva que integra a AMVA, o CONSAÚDE e a AMEVALE. Dentro dessa coordenação, temos grandes avanços. A própria legislação que criou a Região Metropolitana do Vale do Aço permitiu que recentemente, numa reforma da estrutura do Judiciário de Minas Gerais, criássemos a segunda instância judiciária em Ipatinga, que atende a toda a região metropolitana. Já tivemos avanços significativos, mas acredito que o maior de todos é exatamente esse que permite o debate, a discussão e a integração dos municípios, na busca da solução dos seus problemas em todas as áreas que apresentamos aqui. É um espaço em construção, um trabalho de médio e longo prazo. Acredito que este debate promovido pela Assembléia Legislativa, com certeza, estará reforçando esse espírito.

Recentemente participamos também, a convite da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, do seminário Regiões Metropolitanas. em Governador Valadares, reforçando a importância dessa união e dessa integração. É claro que o exemplo da região do Vale do Aço pode servir de orientação e troca de experiências, mas cada região deve buscar seu próprio caminho, sua maneira de se organizar, sem deixar de buscar a união. Na sociedade em que estamos vivendo, não é mais possível deixarmos de buscar a construção desse espaço de solidariedade. Ninguém encontra solução sozinho para seus problemas. A união dos municípios tem possibilitado, na Região Metropolitana do Vale do Aço, grandes avanços para a população, na medida em que temos esse espírito de união e parceria entre todos os municípios.

No debate que tivemos em Governador Valadares, colocamos a importância desses debates realizados pela Assembléia Legislativa, porque é a oportunidade que temos de trocar experiências e de estar criando modelos próprios de organização e articulação dos municípios.

Em nome dos moradores da Região Metropolitana do Vale do Aço, mais uma vez agradecemos a oportunidade de estarmos aqui neste seminário, colocando-nos à disposição de todos os integrantes da Mesa e demais presentes. Muito obrigado.

Palavras do Prefeito Carlos Alberto Parrillo Calixto

Senhores componentes da Mesa, demais autoridades, senhoras e senhores, é difícil falar sobre região metropolitana depois desse dia de debates, que reuniu tantas pessoas envolvidas e entendidas sobre o tema, principalmente depois de ouvir o exemplo de trabalho de região metropolitana demonstrado pelo amigo, Prefeito Chico Ferramenta, a quem quero parabenizar. Todos nós, Prefeitos da RMBH, precisamos vê-lo e ouvi-lo para prosseguir nossos trabalhos a partir do mesmo exemplo. Fica mais difícil falar, porque, momentos antes desta reunião, tive a oportunidade de comprar um livro de uma das maiores autoridades no assunto, em que relata, com absoluta clareza, os efeitos da ausência de planejamento e da falta de uma região metropolitana organizada e conduzida.

Lamentavelmente, como Presidente da AMBEL, informo que a Associação existe há dez anos e não tem nada para mostrar. Ela foi fecundada há dez anos, mas só agora começa a nascer, a partir de ações e mobilizações dos Prefeitos, dos Deputados desta Casa e do Governador Aécio

Neves, que teve a sensibilidade de criar uma secretaria afim e uma superintendência específica. Para a alegria de todos, graças a vocês, a esta Casa, ao Governador Aécio Neves e à Secretária Maria Emília, posso dizer que a AMBEL está nascendo.

Aproveito o momento e simplifico a resposta: fazendo tudo que acabei de falar que a AMBEL fez, ou seja, nada. Esclareço que não podemos culpar os ex-Presidentes da entidade, e devemos buscar os motivos da falta de funcionamento. Não foi por ineficácia, incompetência, falta de vontade ou de necessidade, pois se trata da maior região metropolitana do Estado. O simples motivo é que a AMBEL nunca teve um centavo de verba nem o apoio necessário de nenhum Governo do Estado, a não ser do atual, que se propõe a realizar muitas ações. A AMBEL jamais teve, também, uma mobilização como a feita pela atual legislatura. A AMBEL, senhoras e senhores, precisava que nossa cidade chegasse ao caos, para que acordássemos e pedíssemos socorro para solucionar a atual situação.

Fecho esta parte dizendo mais. Não houve nenhuma ação da Assembléia nem do Governo. Os Prefeitos não podem dirigir a AMBEL por não ser assim que a legislação funciona. Além disso, não houve nenhuma ação importante do Prefeito da cidade maior, como no caso do Prefeito Chico Ferramenta no Vale do Aço, capitaneando, induzindo, conduzindo e promovendo ações. Sequer tivemos, em dez anos, a presença do Prefeito de Belo Horizonte em alguma reunião. Desse jeito não há como existir AMBEL nem assembléia metropolitana. Não falo só do Prefeito atual, mas também de todos os outros.

Fica aqui um bom exemplo para todos nós, de que neste dia, nesta Casa, pudemos ouvir tudo o que é possível uma assembléia metropolitana fazer. Sabemos que ouviremos mais dos nossos expositores. Mas, infelizmente, não podemos falar nada da nossa assembléia, a não ser uma grande verdade: ainda há tempo de começar, de correr atrás desses prejuízos, de transformar a AMBEL em um grande modelo, aproveitando todas as experiências dos que já fizeram um bom trabalho.

Era preciso que chegasse o momento em que pessoas iguais a vocês, não só os que ficaram durante esse dia inteiro nesta Casa, e amanhã voltarão, mas também a Assembléia e o Governador do Estado, volto a repetir, fizessem a sua parte. A assembléia não é fruto do trabalho, da vontade de uma só pessoa, mas de todos que sabem com clareza que não podemos mais ser Prefeitos em região metropolitana com visão focada nos nossos limites geográficos. Temos todos de entender que, como na nossa cidade, o problema do filho do vizinho é também nosso. Como Prefeitos, temos de entender que o problema da cidade vizinha é nosso também. É isso que todos pensamos. Foi isso que levou todos a, já por tantas vezes, participarem de reuniões e debates acalorados, como o que tive a oportunidade de ver no dia de hoje. Acredito que foi isso que nos levou a ser Presidente da AMBEL. Num determinado momento, numa dessas reuniões setoriais que aconteceram, ouvi alguém falando que tudo precisa de dinheiro. Quando perguntamos se achavam correto as Prefeituras contribuírem, ficamos felizes ao ouvir que todos disseram "sim".

Este é o momento. Agora teremos a AMBEL. Não perderemos tempo culpando ninguém. Ninguém é culpado, como, por outro lado, todos somos culpados.

Quero ainda dizer para todos os senhores desta Mesa que, nesses menos de 10 meses que a AMBEL está sob a batuta do Governador Aécio Neves, vimos que ele realmente mostrou interesse por uma AMBEL forte. Digo isso porque o seu plano de governo incluía não só a secretaria, mas o desenvolvimento metropolitano e a preocupação com a região metropolitana. Após conversar com ele e com o hoje Secretário Anastasia e perguntar-lhes se iriam dar suporte à AMBEL, para que ela saísse da situação em que se encontrava e se tornasse forte e promotora das mudanças de que a região precisa, após terem dito "sim" é que aceitei ser o Presidente da AMBEL.

Em menos de dez meses, conseguimos fazer a Conferência das Cidades de 32 cidades da Região Metropolitana. Fomos a primeira região metropolitana do Brasil a entregar uma proposta e um resultado da Conferência da Região Metropolitana de Belo Horizonte ao Sr. Ministro, em Brasília. Já entramos em contato com técnicos da Fundação João Pinheiro e outros tantos do Estado, engenheiros especialistas na área urbana, para que nos ajudem. Tenho certeza de que, no próximo ano, depois desse movimento e das conclusões da AMBEL, ao verificar-se que a lei não está produtiva ou não nos permite trabalhar com maior eficácia em determinados pontos, e, por isso, for modificada, teremos, sim, grandes efeitos advindos da AMBEL, único órgão capaz de remodelar e determinar as ações e decisões que devem e precisam ser tomadas em termos de região metropolitana. Acredito que as decisões é que geram recursos, nunca vi nenhum recurso aparecer antes da decisão. Hoje vejo com clareza essa decisão de nos reorganizarmos e melhorarmos a nossa Região Metropolitana.

Há muitos debates sobre a criação ou não de novas AMBELs. São necessárias, sim, desde que as cidades sejam limítrofes, tenham conurbação e confundam-se. Se forem distantes, uma AMBEL não produzirá grandes efeitos, mas, se forem como o Vale do Aço, Belo Horizonte e outras parecidas, será válido.

Quero parabenizar a todos nesta Casa, desde os funcionários, que estão nesse corre-corre para que tudo dê certo, em particular ao Deputado Fábio Avelar, aos demais Deputados, ao Presidente desta Casa; aos presentes, que trouxeram suas contribuições, de grande valia; aos representantes dos vários segmentos e cidades, que têm estado presentes, incansavelmente, sempre que convocados para tratar desse assunto, que, tenho certeza, é o único capaz de mudar a nossa dura realidade. Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

Palavras da Sra. Maria José Marques Cavalcanti

Boa-noite. Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Srs. Prefeitos, senhoras e senhores, vocês não imaginam a satisfação enorme que sinto, como arquiteta e urbanista que trabalha nessa causa há muitos anos, desde o momento em que iniciei minha trajetória profissional.

A questão metropolitana confunde-se com minha vida profissional, portanto é uma alegria enorme ver surgir no País essa discussão, que já estoura em Curitiba, em Brasília, na Câmara dos Deputados, em João Pessoa e em outras regiões do Nordeste. Esse assunto é muito familiar para mim e muito importante para nossa vida. Receber esse convite e estar presente aqui me faz muito feliz.

- Procede-se à apresentação de transparências.

A Sra. Maria José Marques Cavalcanti - O objetivo do encontro é discutir os parâmetros e desafios que nos perseguirão mundo afora. Os senhores já devem ter discutido vários itens da constituição de regiões metropolitanas, mas falaremos mais sobre o sistema gestor da Região Metropolitana de Recife, seus aspectos físicos, territoriais e sociais e as estratégias de planejamento, enfocando, principalmente, algumas ações. Abordaremos também nossa programação de planejamento orçamentário.

As regiões foram criadas de forma centralizada, havendo, na sua constituição, os conselhos deliberativo e consultivo e o órgão técnico. Na verdade, os conselhos não funcionaram durante boa parte dos anos, pois não se comunicavam. Havia a deliberação de alguns entes, mas a consulta não era uma prática reinante; não havia, portanto, uma comunicação perfeita. O papel do conselho consultivo foi pequeno, principalmente até 1988, quando da nova Constituição. O órgão técnico, o FIDEM, que cuidava só da região metropolitana, tinha um papel mais favorável no planejamento.

Essa entidade de gestão funcionou para fazer articulações, e tivemos sorte na área de transporte porque houve uma articulação perfeita com

outros entes, seja de governos, seja de órgãos de gestão operacional. Somente hoje, em 2003, esse sistema está tomando uma nova forma, com uma redefinição institucional.

Desde a sua criação, tínhamos um fundo de desenvolvimento da região metropolitana.

O órgão de apoio técnico, criado em 1975, tinha foco apenas sobre os 14 municípios da região metropolitana. Até nossos dias, está ligado à Secretaria do Planejamento - SEPLAN. Em 1999 houve uma mudança grande, quando passamos a atuar em todo os Estados. Assim, em vez de falarmos em 14 municípios, passamos a falar em 184 deles, com uma visão regionalizada

Em 1999 há uma regionalização, e o Estado é dividido em regiões de desenvolvimento. Assim foi aprovado o orçamento na Assembléia Legislativa, que, também a partir de 1999, tem caráter regional. Em 2003 há uma mudança, com a reforma do Estado, e já não somos fundação de desenvolvimento, mas Agência Estadual de Planejamento e Pesquisa do Estado, havendo uma fusão de duas entidades: uma, que cuidava de pesquisas, informações e estudos, e a outra, que cuidava do planejamento territorial. É uma fusão que vivemos há menos de um ano, mas está dando frutos positivos porque juntamos duas temáticas de formas transversais, perpassando as 12 regiões de desenvolvimento.

Em termos de delegação de função, a gestão metropolitana existe desde 1988, mas Estados e municípios passaram a constituir as Secretarias de Desenvolvimento Urbano. Não poderiam seguir um modelo do Governo Federal, mas sim um modelo nacional, que surgisse a partir da experiência. Discutir o modelo mais apropriado parece-me ser o papel desta Assembléia. Há necessidade de um modelo que cuide da região, com suas diversidades, e não de um modelo pronto a ser aplicado a qualquer das regiões. Ficamos sem esse modelo de 1988 a 1994, constituindo um vácuo institucional. Mas, em 1994, resgatamos parte do modelo, redefinindo-o em termos de um sistema. Esse sistema passa a ser constituído pelo Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana. Resgatou-se o Fundo de Desenvolvimento dessa região, porém, com um caráter mais rotativo, mais eficaz, e a agência passou a ter um caráter um pouco mais executivo, e não apenas de articulação e apoio técnico.

Todo o sistema gestor e as deliberações do Conselho Metropolitano são apoiadas em câmaras técnicas. A Câmara Metropolitana de Política e Defesa Social foi criada há pouco mais de um mês. Havia quatro câmaras, mas nenhuma tinha o foco na área de segurança da região, sendo, portanto, oportuna a criação dessa quinta câmara. Estamos trabalhando, também, com a articulação de fóruns de Secretários Municipais sobre os pactos metropolitanos. Este é o desenho do nosso sistema, que se baseia numa lei complementar de 1994.

O CONDERM é um conselho deliberativo governamental e nele têm assento os 14 Prefeitos da Região Metropolitana e 14 Secretários ou titulares de órgãos do Governo do Estado. Como membros consultivos nele têm assento três Deputados Estaduais e 14 Vereadores indicados pelas Câmaras Municipais. Esse é o Conselho que delibera, tem voz e voto.

As câmaras metropolitanas têm o papel de inserir a sociedade civil organizada nesse sistema gestor e funcionam articulando-se com outras entidades, outras formas de organização e de gestão, para levar, como proposta de resolução, todos os assuntos a serem deliberados no CONDERM. Temos as quatro câmaras: Câmara de Desenvolvimento Urbano e Ordenamento de Território, Câmara de Transportes, Câmara de Saneamento e Meio Ambiente, Câmara de Desenvolvimento Social e, agora, a quinta: Câmara de Defesa Social e Prevenção à Violência.

As principais atribuições do Conselho de Desenvolvimento são a organização, o planejamento e a execução das funções públicas de interesses comuns numa forma partilhada de gestão. Trata-se de ação integrada dos agentes atuantes na região no momento em que, por meio das câmaras, faz-se a parceria, ampliando o processo de discussão.

Nesse Conselho, há a definição de políticas e de diretrizes, a iniciativa articulada do sistema de informações e gestão dessa região e toda a programação orçamentária. É importante lembrar que as reuniões ordinárias do Conselho se antecipam à questão do planejamento orçamentário. No Conselho, há a deliberação sobre as leis de diretrizes da região metropolitana, antecipando-se à formulação das Leis de Diretrizes Orçamentárias do Estado e dos municípios e, como recomendação, à articulação com o Governo Federal.

Vocês podem ver o desenho da região metropolitana. Já me pronunciei em termos quantitativos, mas em termos de números a situação é a seguinte: 45 membros assentam-se à mesa para a deliberação das questões metropolitanas. Trouxe algumas informações sobre a região metropolitana. Farei uma rápida explanação sobre alguns aspectos.

Quanto a recursos naturais, trata-se de um território extremamente vasto de áreas protegidas por leis ambientais, que possui uma fatia estreita do território da planície costeira e um território de proteção de mananciais, que corresponde a uma parcela bastante grande. Chamamos esse território de Território Oeste. Ele precisa ser protegido e corresponde a 1/3 da região. Nessa região, há problemas sérios de ocupações e de movimentos de espaços rurais com pouca atividade de desenvolvimento. Nesse território, do verde e das águas, há a intenção de implantar os parques metropolitanos. Os desafios ainda são o sistema de gestão pública do solo, principalmente no controle urbano e ambiental, e a fiscalização, que parece ser um problema comum a todas as regiões.

Nos aspectos físicos ambientais, estamos falando de uma área de 2.760km², com uma parte constituída por tabuleiros e morros. Há um problema também sério de ocupação das áreas de risco, das encostas e das regiões com atividade acima de 30%. Essas áreas estão representadas na cor laranja. Há a outra mancha, que mostrei anteriormente, referente à área de proteção de mananciais.

Há alguns desafios de combate à erosão marinha na parte costeira e a prevenção de alagamento. Há também uma preocupação maior com a habitação em áreas de risco.

Sobre a infra-estrutura, os grandes desafios são o transporte público de qualidade e o sistema viário mais articulado e interativo. Há algumas linhas em nossa configuração linear. Faz-se um sistema radial, partindo do centro de Recife, ou seja, da ilha onde se iniciou o processo de ocupação da metrópole, e saem linhas radiais, comunicando-se com o restante do Estado.

Com relação aos aspectos sociais, essa região possui 3.330.000 habitantes. Trata-se de um desafio, porque há uma ocupação bastante densa nessa região, representando 42% da ocupação do Estado, concentrando-se uma população urbana superior à ocupação urbana do Brasil, que está em torno de 81,5%. Em nossa região, essa ocupação representa 95%. Estamos falando de uma população totalmente urbana, com os sérios conflitos provenientes desse processo de ocupação. A pirâmide etária representa uma população extremamente jovem, em percentual bastante elevado. Trata-se de um desafio, porque esse jovem está fora da atividade econômica e sem muitas opções. O jovem é a causa e o efeito da violência. Esse é um dos maiores desafios da nossa região metropolitana.

Quanto à área urbana, há um território ocupado pela própria configuração. Trata-se de uma fatia estreita da costa, representando uma ocupação de 12% e apresentando o desafio da proliferação. Esse problema não é comum. Concluímos um trabalho, identificando as ocupações clandestinas e irregulares na Região Metropolitana de Recife e, simultaneamente, em Brasília e em Curitiba. Trata-se de um problema constante das grandes metrópoles a questão da proliferação dos loteamentos clandestinos e irregulares, sem falar na população de risco e de favelas.

Nossa estratégia de planejamento começou em 1999, focando não apenas a Região Metropolitana, mas o Estado como um todo. E o Estado num contexto regional, região Nordeste, fazendo toda uma leitura do raio de influência dessa região, das principais cidades em relação às regiões próximas de Estados vizinhos.

Aí fizemos toda uma estratégia de desenvolvimento tendo em vista os pólos, os eixos de atividade econômica, as cadeias produtivas e os arranjos produtivos locais.

É assim que enxergamos o Estado, é assim que trabalhamos desde 1999, com toda estratégia de desenvolvimento local voltada para os arranjos e cadeias produtivas e os eixos de conhecimento, a partir dos centros tecnológicos, observando as especificidades locais, principalmente respeitando as questões ambientais de cada região.

É assim que enxergamos a metrópole neste contexto, principalmente no desafio de projetá-la além do local, ou seja, nos eixos de competitividade, mas também buscando maior inserção social.

É assim que temos trabalhado. Foi assim o Plano Plurianual de 1999 a 2002 e assim é o Plano Plurianual de 2004 a 2007, buscando desafios nas linhas de competitividade e de habitabilidade, buscando um foco central de maior inclusão social.

Temos aí alguns resultados quantitativos de um fundo de desenvolvimento de Pernambuco. Temos isso especializado, quantificado por ações em todas as temáticas utilizadas. Temos esse percentual também que contabilizamos como índice de desenvolvimento regional, ou seja, a fatia de recurso financeiro que foi alocada "per capita" em região de desenvolvimento.

Aí temos especializados os eixos e os percentuais em que foram alocados esses investimentos ou esses recursos no período passado.

Aí estão listadas as principais ações executadas e em execução, no eixo da habitabilidade, no período de 1999 a 2003, e também no eixo de competitividade. Aí destacamos algumas questões do Programa Viva o Morro, de que, mais adiante, falaremos um pouco. Aí estão listadas ampliação de aeroporto, de metrô e outras ações.

Passo agora a falar sobre alguns exemplos de projetos ou ações que foram implantadas, algumas delas no eixo institucional do Conselho de Desenvolvimento da Região - CONDERM.

Um dos programas que tem tido bom êxito é o Programa Viva o Morro, uma ação institucional da Câmara Metropolitana de Meio Ambiente e Saneamento que, desde 1997, trabalha em parceria com as Prefeituras da região metropolitana, principalmente aquelas que têm em seu território áreas de ocupação de risco. Aí temos alguns dados dessas áreas e dessa população.

Aí têm-se os dados do Programa Viva o Morro e algumas ações realizadas. Há um quadro demonstrativo dos recursos, alguns já empregados, outros já resolvidos, alguns já realizados e outros que passaram a integrar o Orçamento Geral da União - OGU - do Governo Federal, através do Ministério da Integração.

Outro projeto dentro do sistema gestor, de habitabilidade, é o projeto de infra-estrutura em áreas de baixa renda, numa área de grande densidade habitacional de maior ocupação de favela e de pobreza é o Pró-Metrópole. É um programa que já está assinado com o Banco Mundial. Os investimentos são da ordem de 84 milhões e já foram repassados. Esse é um projeto já iniciado e tem prazo de cinco anos de durabilidade.

Há um projeto de saneamento com o governo japonês, para acabar com o déficit de saneamento na área de saneamento ambiental, principalmente de drenagem e esgotamento sanitário.

Há outras ações de habitabilidade, parque metroviário, Nascedouro de Peixinho, como projeto de competitividade, Parque Itacaruna e antiga fábrica têxtil. Temos um projeto de competitividade, o Porto Digital, no bairro do Recife. Trata-se de um projeto da indústria de informática, que obteve resultados positivos.

Desafios: projeto de competitividade e plano de segurança. Trata-se de uma ação que está para ser assinada no dia 17 deste mês com o Ministério da Justiça. Também é institucional com a participação da sociedade civil organizada, por meio da câmara. Temos um desenho da organização da câmara metropolitana, fazendo interação com todos os agentes.

As duas últimas transparências tratam do PPA, que deixarei para os senhores. Aí está espelhado todo o planejamento a partir das principais ações realizadas, do conhecimento e dos principais problemas. Estão os dois eixos, competitividade e habitabilidade, com todos os projetos e ações que serão desenvolvidos.

Parece-me que este vai ser o século das metrópoles. Estamos falando de 15 cidades mundiais ou megacidades com mais de 15 milhões de habitantes, de 40 com 5 milhões, e de mais de 300 com 1 milhão de habitantes. No Brasil, 1/3 da população mora nas 12 maiores metrópoles. A forma, a estrutura, o território e o funcionamento das cidades requerem estudos, planejamento e gestão em escala regional. Os senhores estão de parabéns, pois tratam do ponto mais crítico da realidade brasileira. Obrigada.

Palavras do Sr. Fernando Ortiz

Boa noite a todos. Cumprimento os companheiros da Mesa, na pessoa da Deputada Cecília Ferramenta, que coordena os trabalhos, todas as autoridades presentes e todos os mineiros. É uma grande honra para nós, do ABC, participar deste debate, tão oportuno e importante.

Há 30 anos trabalho na região do ABC e, nos últimos 7, trabalho no Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, que, na verdade, é uma construção institucional, que, como mostrarei aqui, envolve um tripé de instituições. Também vivi essa experiência da constituição das regiões metropolitanas, que, em São Paulo, aconteceu em 1974, quando estava iniciando minha carreira. Passei por certa frustração ao ver o fracasso das estruturas de planejamento na região metropolitana. Por causa da falta de planejamento, enfrentamos forte crise.

A região do ABC tinha grande potencial de desenvolvimento. Por encontrar-se no caminho entre o Porto e a Capital, atraiu grande número de empresas. Nos anos 80, verificamos a falta de um planejamento da região metropolitana. Essa potencialidade começou a se transformar em deseconomias externas, e as empresas, percebendo isso, começaram a sair da região do Grande ABC, ensejando uma crise econômica e social muito séria.

Nesse contexto, os municípios do ABC estão diante desse vácuo de planejamento, dessa ausência da região metropolitana. Mais ao final, tentaremos pontuar as razões pelas quais essas estruturas metropolitanas, em geral, não funcionaram. Tivemos o depoimento da região de Belo Horizonte. A própria companheira de Recife disse que houve um vácuo durante um certo período, o que atribuímos, em parte, à gênese, à maneira como foram constituídas e estruturadas as regiões metropolitanas.

Trouxe um conjunto de "slides" que, espero, ajude a ilustrar rapidamente, pois as imagens falam mais que mil palavras. Trata-se, sobretudo, de uma experiência, pois as idéias movem, as experiências arrastam. A experiência desses últimos 13 anos, desde a constituição do Consórcio de Municípios e, depois, de seus braços de atuação, tem sido uma experiência bem-sucedida, apesar de seus problemas. Mas é uma experiência concreta. Espero, com isso, trazer algumas luzes para este debate tão importante.

A Região Metropolitana de São Paulo reúne 39 municípios, com 18 milhões de habitantes, e a nossa região do ABC está no Sudeste da região metropolitana, com 2.300.000 habitantes, numa área que representa cerca de 13% da área metropolitana, que é de 840km². Temos cerca de 8.000km² na região.

Os sete municípios são: São Bernardo, Diadema, São Caetano, Santo André, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, que é o município menor, com 11 mil habitantes. A região construiu toda uma identidade a partir dos caminhos do planalto paulista para o litoral, para o porto, para São Vicente, a começar pela velha estrada do Caminho do Mar, em 1700. Depois, veio a ferrovia, que agregou todos esses municípios mais ao Leste, Santo André, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra. Em seguida, veio a Via Anchieta, que foi um marco para o desenvolvimento industrial da região, com a entrada da indústria automobilística. E, mais recentemente, a Via Imigrantes.

Consideramos que esse fator viário foi o grande instrumento de agregação e de construção da identidade regional, embora haja diversidades claras entre os municípios, seja na implantação urbana, seja no perfil econômico e social desses sete municípios. Para terem uma idéia das características, estamos na borda do planalto paulista, junto aos contrafortes da serra do Mar. Temos as vertentes da serra do Mar e Santos, aqui embaixo. Há um dado importante da região. Existe um grande reservatório da Billings, que inicialmente foi projetado e implantado para a produção de energia elétrica para a região de São Paulo. Uma usina hidrelétrica para aproveitar o potencial de 700m de desnível que há entre a região de Santos e a região do planalto, e que hoje ganhou um outro perfil, sendo um importante reservatório de manancial de abastecimento para a região de São Paulo, que é muito crítica nesse aspecto. Acho que apenas São Paulo e a Cidade do México não estão na foz dos grandes rios, mas na cabeceira.

Portanto, a questão hídrica (o abastecimento de água para a região da metrópole paulista e a preservação dos mananciais hídricos) é muito importante. Toda essa região mais sombreada constitui a área de proteção da bacia da Billings. A área de proteção constitui mais da metade de todo o território do ABC paulista.

Temos os dados estatísticos sobre nossos municípios. São Bernardo é o que tem maior população, com 700 mil habitantes. Em contrapartida, temos o Município de Rio Grande da Serra, o menor. No total, temos 2.300.000 pessoas agregadas nessa região.

Aqui vemos o perfil das receitas municipais. Há um "dégradé", uma diferença importante entre os municípios, o que não impede que atuem, nos últimos anos, de maneira irmanada.

Quanto à receita "per capita", quando se compara à receita por população, vemos que São Caetano é o município mais privilegiado. Não é por acaso que tem o melhor índice de qualidade de vida do País. É um território pequeno, com população estável há mais de 20 anos. Tem receita importante da indústria automobilística, instalada, em parte, em São Caetano.

Sobre a constituição do consórcio, veio como resposta a esse vácuo, à necessidade de responder à ausência da região metropolitana e de se construir um processo de planejamento para a retomada do desenvolvimento da região, que passava por forte crise. Essa crise se prolongou pela década de 80, e em 1990 constituiu-se o consórcio intermunicipal.

A partir da interlocução que os municípios quiseram estabelecer com a sociedade, foi constituído o Fórum de Cidadania do Grande ABC, das entidades da sociedade de todo o Grande ABC. Mais de 100 entidades se uniram para estabelecer interlocução institucional com o consórcio dos municípios.

Nesse processo de crise, tivemos a experiência das câmaras setoriais, que foi muito importante. A proposta surgiu do ambiente sindical, para construir um diálogo entre trabalhadores, empregados e o Governo em seus três níveis, federal, estadual e municipal. Naquele momento, permitiu-se a construção de acordos, consensos em que se encontrou um modelo de solução de problemas.

Antes de ser um confronto, uma explicitação de conflitos, foi a busca de uma negociação que pudesse constituir um processo virtual em que todas as partes pudessem ganhar.

A partir desse pequeno modelo setorial, em 1997 se constituiu a Câmara Regional do Grande ABC, em que se pensava em todas as políticas públicas regionais. Tínhamos interlocução forte com a sociedade por meio do fórum. Na época, convidamos o Governo do Estado a compor a Câmara Regional, que não tem personalidade jurídica, mas tem estatuto e impõe-se pela vontade política das partes.

Em 1998, surgiu o subcomitê, estrutura que nasceu da legislação hídrica. Constituímos uma subacia do alto do reservatório Billings e do Alto do Tamanduateí, em Meninos. Esse subcomitê é órgão independente, tendo vínculo direto com as estruturas do Estado, mas está em permanente diálogo com as estruturas do consórcio e a Câmara Regional. Tem sede no mesmo prédio.

Para fomentar o desenvolvimento do setor privado - reclame das pequenas e das médias empresas no processo de reestruturação industrial, de modernização e de automação -, constituiu-se, em 1998, a agência de desenvolvimento do Grande ABC, e, em dezembro de 2002, instalamos sede própria em Santo André.

O financiamento do consórcio foi concebido de maneira solidária e proporcional. É totalmente financiado pelos municípios, que participam com cotas proporcionais a suas receitas. O orçamento anual gira em torno de R\$1.200.000,00, cobrindo os custos administrativos, uma vez que o corpo técnico é pago pelas Prefeituras. Sou técnico de carreira da Prefeitura de São Bernardo. Cada Prefeitura coloca um ou dois técnicos à disposição, dependendo das possibilidades. As deliberações são tomadas no âmbito do conselho dos sete Prefeitos, com o apoio do corpo técnico. Os grupos temáticos são constituídos por técnicos dos municípios, que desenvolvem discussões, levando-as à deliberação dos Prefeitos. A Presidência do Conselho se dá por rodízio. Cada Prefeito cumpre mandato de um ano, para que todos os municípios tenham a oportunidade de assumir a coordenação geral dos trabalhos. Atualmente, Diadema está na gestão.

Os processos deliberativos não se dão por votos. Os grupos de trabalho discutem a questão exaustivamente, até alcançarem o consenso; caso contrário, afastamo-la para deliberação posterior. O Conselho Deliberativo se reúne trimestralmente, e o comitê executivo, mensal ou

quinzenalmente, dependendo do número de deliberações.

Os participantes são o Governo do Estado, as Prefeituras, parlamentares - Vereadores, Deputados Estaduais e Federais -, fórum da cidadania, entidades empresariais, associações industriais e comerciais, sindicatos e entidades não filiadas diretamente ao fórum da cidadania, mas membros da Câmara regional. O Conselho Deliberativo compõe-se de 43 membros, com grupos temáticos envolvendo o Estado e a sociedade civil. O ato de instalação contou com a presença do Governador, das autoridades da região e da sociedade civil, que apoiaram a iniciativa.

Essas são reuniões do Conselho Deliberativo que, dependendo do período, são trimestrais ou quadrimestrais.

Por último, em 1998, sentimos a necessidade, como já disse, de ter uma agência de fomento, que foi estruturada com o fim de, primeiro, constituir um banco de dados econômicos e sociais para a região. Segundo, desenvolver um "marketing" regional. De repente, nos demos conta de que, apesar de todo o potencial e da pujança econômica da região do ABC, a imagem que se tinha externamente não era muito positiva. Transparecia mais a imagem de um ambiente de conflitos e dificuldades, fruto dessa crise vivenciada. Terceiro, constituir um fundo de apoio e financiamento para as pequenas e médias empresas. Os participantes são associações comerciais e industriais da região como CIEPs, sindicatos, SEBRAE, empresas dos pólos mais importantes como o petroquímico e do setor automobilístico, e as universidades instaladas na região. Cabe destacar aí que o financiamento dessa agência não é feito só por meio dos recursos públicos. Os municípios participam com 49%, mais a sociedade civil, através dessas entidades, que têm 51% das ações, o que lhes permite, portanto, o controle dessa agência e, de certa forma, garante sua continuidade, independentemente da vontade política dos Prefeitos que possam passar pelo ABC.

Os trabalhos dos departamentos técnicos são levados mensalmente à análise da agência, que tem uma diretoria própria. Inicialmente, a direção da agência ficou com o setor público, por vontade do próprio grupo parceiro, mas, desde o ano passado, a Diretoria é da entidade civil, no caso, o grupo de empresários do setor petroquímico, que assumiu a Presidência. Assim, sucessivamente, já decidiram que haverá um rodízio a cada dois anos entre as várias entidades parceiras. Aqui está a assembléia de fundação, para ilustrar.

Queremos apresentar, de um elenco muito grande, apenas algumas realizações importantes, resultado desse processo de planejamento e articulação de ações conjugadas em parceria, não só com o Governo do Estado e os municípios, mas também com a sociedade civil. É o caso das obras civis viárias e de drenagem, como vou mostrar, em que boa parte das áreas foram cedidas por empresas que, nesse processo de diálogo permanente, sentiram uma confiança no processo, a ponto de ceder áreas, o que é muito raro, porque os custos de desapropriação são muito elevados. Já fizemos uma série de obras de recuperação das nossas principais vias da região - Av. dos Estados e Via Anchieta, que tinham alguns gargalos em trevos e alguns trechos da Av. do Estado.

Aqui, um conjunto de obras de macrodrenagem, de piscinões que são várzeas artificiais para resgatar aquilo que os rios da nossa região perderam, pois os processos de inundação na região eram muito frequentes, com repercussões econômicas e sociais muito fortes. Foi uma parceria com o Governo do Estado, que tinha desenvolvido um plano de macrodrenagem. Começamos as obras pelas cabeceiras dos rios. Podem ver que esses pontos azuis foram as primeiras obras executadas, e os pontos amarelos foram as obras executadas em uma segunda etapa. Já temos 13 piscinões prontos e três em obras, com 2.500.000m³ já implantados, e o projeto total prevê 5.000.000m³. Com isso esperamos eliminar de vez os problemas de enchente na região. Fotos de alguns desses piscinões. Desde pequenos piscinões, com 80, 100.000m³, até um gigante de 800.000m³ na região de Mauá, em terrenos cedidos pelas empresas da região.

Aqui, um momento de inauguração de um grande hospital regional, compartilhado por todos os municípios da região do ABC. Na verdade, são dois. O maior, em Santo André, e outro, um pouco menor, em Diadema. São hospitais de especialidade, focados, sobretudo, nas ocorrências mais incidentes na região do ABC, sobretudo traumatologia. Dadas as vias que atravessam a região, temos um grande número de acidentes.

Há uma negociação importante com o Governo do Estado para a implantação do rodoanel. O Estado implantou todo o trecho S, em amarelo, e a segunda etapa seria o Anel Norte. Como a região do ABC é articulada e organizada, o Estado inverteu a prioridade, colocando o trecho sul do anel, pois o plano inicial era apenas até a Via Anchieta. Nossa contrapartida será o prolongamento do trecho até Mauá, o que é muito importante, pois é a última região com áreas para implantação de indústrias. Assinamos um acordo com São Paulo e Guarulhos para que, até a implantação do trecho leste, melhore-se a ligação com o aeroporto de Guarulhos, numa parceria que supera a região do Grande ABC, de São Paulo e de Guarulhos.

O MOVA é o programa de alfabetização de adultos, coordenado pelos sindicatos da região, atualmente pelo dos metalúrgicos em parceria com municípios que oferecem professores, enquanto o Estado viabiliza as salas de aula. Há um programa com crianças e jovens que põe à disposição uma rede de serviços. Recentemente, incluíram um trabalho com os menores infratores, com a implantação de um programa de liberdade assistida. Para 2004, estão previstas duas unidades de internação destinadas aos casos mais graves.

Nos últimos dois anos começou uma importante articulação com o Governo Federal, em grande parte construída pela representação dos Deputados Federais, que passaram a apresentar emendas coletivas independentemente de partidos. Com isso, iniciamos a implantação de coletor - tronco a partir de Ribeirão Pires e Mauá, que será muito importante para o saneamento da região e para a garantia da preservação da qualidade de água da represa.

Naturalmente, com a eleição de um Presidente da região, temos uma atenção mais presente. Entretanto isso não se deve ao fato de o Lula ser Presidente, mas ao trabalho desenvolvido, pois a região tem articulação e um plano elaborado. Construímos, a partir de 2000, um plano estratégico, o que nos dá a fundamentação necessária para a busca de recursos. Este ano visitaram-nos os Ministros da Saúde, da Casa Civil e das Cidades. Agora estamos concluindo um conjunto de propostas para financiamentos de projetos nos setores de saneamento, saúde, habitação e infra-estrutura. A agência constrói parcerias importantes com entidades de fomento da Europa, da América e dos Estados Unidos, além de uma rede de incubadoras de pequenas empresas. Destaco a implantação de um posto avançado do BNDES para o financiamento dos negócios de pequeno porte, facilitando o processo burocrático.

Esse conjunto de instituições constitui o que denominamos Sistema de Planejamento Regional do Grande ABC, que reproduz, em pequena escala, um modelo que deveria ser o da região metropolitana.

Destaque-se que toda essa construção, ao contrário do que aconteceu com o modelo metropolitano, tal como temos até aqui, ao invés de surgir de cima para baixo, nasceu de uma experiência de baixo para cima. Atribuo grande parte desse sucesso a essa construção que vem da vontade política da sociedade civil e à qual a expressão política vem atender.

O planejamento estratégico da região está estruturado segundo sete grandes eixos. Houve todo um processo de debate com a sociedade, com a participação muito grande de entidades, que se consubstanciou em um conjunto grande de programas.

Seria, talvez, longo detalhar esses programas aqui, mas é importante dizer, como disse, que estão baseados em sete eixos. Um deles é educação e tecnologia. Um outro seria a sustentabilidade das áreas dos mananciais, que é fundamental não só para a região do ABC, mas para a toda a Grande São Paulo. Outro seria acessibilidade e infra-estrutura, que são fundamentais para a estrutura econômica da região. A busca da diversificação e o fortalecimento das cadeias produtivas, sobretudo aproveitando esse potencial dos mananciais para o turismo de lazer,

histórico e ecológico, pois temos um patrimônio histórico importante e uma reserva de floresta de mata atlântica também muito importante.

Há de se destacar a busca de um resgate da qualidade de vida urbana. Como sabem, as regiões que sofrem um desenvolvimento industrial explosivo, como é o nosso caso, deixam um passivo de qualidade ambiental e arquitetônica muito sério. Buscamos, então, um convênio com os cursos de arquitetura da região, a fim de trabalhar essa questão.

Quando falamos de identidade regional e estruturas constitucionais, estamos falando dessa construção que estamos fazendo no ABC, envolvendo a busca da melhoria da qualidade das nossas estruturas públicas, com a modernização, com a informatização, com maior participação nas nossas câmaras. Nesse ponto os nossos veículos de comunicação têm dado uma colaboração importante, já que montaram até mesmo um sistema de avaliação permanente das nossas estruturas de serviço nas Prefeituras e nas Câmaras Municipais, tornando-se uma maneira efetiva de a sociedade civil organizada colaborar para que se melhorem as estruturas institucionais.

Há também a questão da identidade da região, que não era muito definida, até porque mais de 60% da população do ABC hoje ainda é constituída de migrantes, ou seja, pessoas que não nasceram na região e que, portanto, ainda não têm uma identificação forte com a região.

Um outro ponto seriam os programas de inclusão social. Naturalmente, esse crescimento explosivo trouxe um progresso econômico, mas deixou um passivo social muito grave, com uma grande parcela da população vivendo em condições precárias de habitação. Assim, políticas de inclusão sociais são fundamentais, a fim de resgatar a qualidade de vida da região.

Passo rapidamente ao detalhamento de alguns desses vários programas, por achar que esse não é exatamente o foco deste debate, que está mais voltado para a discussão institucional das regiões metropolitanas.

Para efeito de debate, gostaria de referir-me a algumas questões que nos parecem relevantes na concepção atual das regiões metropolitanas.

Gostaria de referir-me à questão da composição autoritária. A nossa região talvez seja a mais antiga, foi constituída ainda nos anos 70, portanto, no período militar, de cima para baixo. A adesão dos municípios não é voluntária. E essa nos parece ser uma questão fundamental para que se adapte bem às necessidades da região. Não há respeito às diversidades e às necessidades sub-regionais. Somos uma sub-região dentro da região metropolitana. Não queremos ser uma região metropolitana, queremos apenas ter o reconhecimento institucional de uma sub-região que tem uma identidade e, portanto, já mostrou a capacidade de auto-organizar-se e espera que o Estado legisle apenas para articular essas várias ações sub-regionais e dê o suporte necessário de recursos, mas deixando aos municípios flexibilidade para adaptar a legislação específica, a ambiental, de uso do solo e das necessidades sub-regionais.

Não há fiscalização. O Estado legisla, o que é sua atribuição, mas não tem um corpo de fiscalização. No nosso caso, isso levou a uma situação caótica, sobretudo na área de proteção dos mananciais.

As regulamentações legais devem passar em detalhes pela Assembléia Legislativa. É uma deliberação lenta e difícil, uma vez que as regiões metropolitanas não têm uma representação proporcional.

Em São Paulo, percebemos que a representação dos Deputados do interior é muito mais forte, portanto, não estão suficientemente sensibilizados para fazer modificações rápidas. Basta pensar que nossa lei de proteção dos mananciais é de 1979, com graves distorções, gerando prejuízos muito grandes e uma ocupação desordenada da região. Por ser excessivamente restritiva e sem fiscalização, sofreu uma alteração de caráter geral pela Assembléia Legislativa e ficou dependendo, há cinco anos, de uma regulamentação posterior. Essa regulamentação ainda não foi feita e, portanto, ainda vigora a legislação de 1979.

Quero falar da dificuldade de dependermos de detalhamento por regulamentação do Estado ou da Assembléia Legislativa. A regulamentação da lei estadual poderia ter sido delegada às Câmaras Municipais, estabelecendo-se apenas as diretrizes.

Alguns princípios poderiam nortear uma reforma dessa legislação. É fundamental - e temos debatido isso com o Governo Federal - fazer uma reformulação de alguns artigos da Constituição Federal, no que tange à competência dos entes federados e das associações de municípios, que não são reconhecidos institucionalmente. Portanto, há dificuldades na captação e na gestão dos recursos públicos.

Respeito à autonomia municipal, garantindo que a adesão a essas ações e às regiões metropolitanas sejam voluntárias e que os municípios tenham um papel deliberativo; reconhecimento das ações sub-regionais; garantia de representação da sociedade civil organizada.

Que os Estados, formalmente, tenham recursos específicos, previstos para as regiões metropolitanas e previamente negociados com os municípios da região.

Que a fiscalização, mesmo da legislação, no âmbito estadual, seja delegada aos municípios.

Que as normas, no nível estadual, sejam apenas diretrizes gerais, deixando essa regulamentação para os municípios.

Era o que tínhamos a trazer como experiência e contribuição para o debate. Cumprimos pela iniciativa dessas discussões oportunas. Se não vierem modificações, não teremos, num futuro próximo, uma realidade promissora para nossas regiões, sobretudo para as regiões metropolitanas. Isso repercutirá na organização de todo o País. Muito obrigado.

Esclarecimentos sobre os Debates

A Sra. Presidente - Terminada a fase de exposições, passaremos à fase dos debates. A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para que possamos agilizar os debates, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos para fazer sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas.

Debates

A Sra. Presidente - Iniciaremos o debate. Já foram apresentadas à Mesa três perguntas. A primeira é dirigida à Sra. Maria José por Marcelo Machado do Instituto Horizontes: "De onde vêm os recursos do fundo? Qual a composição do Conselho? Há novas regiões metropolitanas? Qual o critério para defini-las? Qual o papel técnico da FIDEM na criação da Agência? A senhora conhece detalhes do Plano Estratégico da Região

Metropolitana?".

A Sra. Maria José Marques Cavalcanti - Os recursos do fundo resultam de várias fontes, como parcerias internacionais, privatizações, etc. De acordo com o programa governo-município, todos os recursos são alocados nas prioridades, que são definidas nos fóruns. No caso da região metropolitana, o fórum é o Conselho de Desenvolvimento da Região.

Os recursos de 1999 a 2002 vêm essencialmente da privatização de nossa companhia de energia. A deliberação é feita no Conselho tendo em vista as prioridades.

O Conselho é composto pelos 14 Prefeitos titulares, sem suplência, ou seja, não podem ser substituídos no caso de voto, e por 14 membros do Estado: 10 Secretários e 4 Presidentes de órgãos. A participação do Legislativo se dá por meio de 3 Deputados Estaduais e 14 Vereadores, com assento como consultores.

Não há outras regiões metropolitanas em gestação. Há um movimento contínuo de regionalização. O Estado de Pernambuco é longitudinal e tem duas cabeças: a região metropolitana e a de Petrolina, onde há a formação de uma região integrada de desenvolvimento, a qual faz uma regionalização com o Estado da Bahia.

A FIDEM passou a ser agência junto com outro órgão, que era o Instituto de Pesquisa de Pernambuco, estando os dois vinculados à Secretaria de Planejamento. A Agência é o órgão de apoio técnico ao CONDERM.

Quanto aos detalhes do Plano Estratégico da Região Metropolitana, além do Plano Diretor elaborado em 1998, temos um planejamento estratégico terminado em 2002 e aprovado pelo CONDERM. Esse plano contou com a parceria do Banco Mundial, do IPER e do (...), que o financiou.

A Sra. Presidente - Temos duas perguntas dirigidas ao Sr. Fernando Ortiz. A primeira é de José Néelson de Almeida Machado, da Sociedade Mineira de Engenheiros. Há uma questão para a Sra. Maria José, mas já foi respondida. "Em Recife e no ABC, qual é o órgão contratante das obras?"

O Sr. Fernando Ortiz - No caso do ABC, essa é uma das dificuldades a que me referia, no tocante à necessidade de reformulação da Constituição Federal no que diz respeito ao reconhecimento institucional dos consórcios. Os consórcios não podem contratar obras diretamente. A contratação é feita pelos municípios. Após feitas as parcerias com municípios, eventualmente são repassadas partes dos recursos por meio de convênios. Gostaríamos de poder contratar obras e serviços diretamente, particularmente no que tange ao tratamento de lixo, algo que tem sido resolvido coletivamente, mas tem sido arcado pelo Município de Mauá, que concedeu o serviço a uma empresa privada, embora pudesse ser gerido pelo consórcio de municípios.

Também na manutenção do conjunto de piscinões, haverá necessidade de se fazer um contrato regional. Há ganhos de escala importantes por se ter um contrato regional para a manutenção dos piscinões, mas essa é uma possibilidade legal que ainda não temos.

A Sra. Maria José Marques Cavalcanti - Não somos agentes de execução. Todas as execuções são feitas por meio de convênios de repasse com os municípios prioritariamente. Quando não pelo município, pelas Secretarias de Estado que têm o papel de execução. Mas não fazemos execução em hipótese alguma, pois somos órgão de planejamento territorial e regional.

Ainda respondendo à outra pergunta, as demais regiões têm comissões de desenvolvimento e um gerente que delibera sobre planejamento e prioridades regionais.

A Sra. Presidente - Pergunta de Clésio Galvão, do UNICENTRO Isabela Hendrix: "Como é feita a votação, tanto no Conselho de Prefeitos quanto na Câmara do ABC? Há proporcionalidade populacional ou econômica?"

O Sr. Fernando Ortiz - Não há proporcionalidade econômica. Cada município tem direito a um voto apesar da participação proporcional no custeio do consórcio. Mas o corpo técnico tem acompanhado, nestes sete anos, as reuniões de deliberações dos Prefeitos, e não me lembro de um único caso em que a deliberação tenha sido feita por voto. Em 100% dos casos, as deliberações se dão por consenso e, quando não há consenso, os Prefeitos preferem adiar a votação a ter um deles derrotado. O mesmo tem ocorrido nas assembleias da Câmara Regional: quando não há consenso das partes, o tema é adiado. Fomos descobrindo, com a prática, a força da solidariedade construída, que exige respeito às diferenças. E, quando não há consenso, convém não avançar, embora o Estatuto diga que há possibilidade de decisão por voto. Mas a cultura do consenso é a que predomina.

A Sra. Presidente - Pergunta ao Prefeito Chico Ferramenta, de Márcia Helena, estudante da PUC: "O senhor focalizou as realizações da AMEVALE. A julgar pelos índices apresentados, a gestão regionalizada só trouxe benefícios, mas certamente, nessa gestão conjunta, terão surgido obstáculos. O senhor não vê desvantagem alguma na gestão regionalizada?"

O Prefeito Francisco Carlos Chico Ferramenta Delfino - Aproveito a oportunidade para fazer uma citação do Guimarães Rosa: "Tudo é e não é". Na verdade, temos de destacar as vantagens. O que não é vantagem não citaremos como desvantagem, mas como desafio. O grande desafio foi exposto neste debate. Temos de encontrar caminhos para que a legislação possa contribuir, a fim de termos a região metropolitana funcionando e cumprindo o seu papel, como um espaço de democratização, de debate, de discussão, de planejamento e de envolvimento da sociedade. O mais importante é a participação organizada da sociedade. As vantagens são essas que enumeramos, e os desafios são aqueles expostos neste seminário. Obtivemos algumas experiências, que ainda acontecem, resultantes de uma legislação criada com o objetivo contrário. No passado, pretendeu-se criar uma centralização e retirar a autonomia dos municípios. Estamos assistindo a uma evolução, envolvendo a sociedade, os urbanistas, os técnicos e a discussão política.

Com esta discussão, já estamos percebendo os resultados dos consórcios e das leis oriundas de baixo para cima, como a que criou a Região Metropolitana do Vale do Aço. Creio que o caminho seja esse. As vantagens são exatamente as oportunidades que temos, como esta, de estar discutindo mudanças. Acredito que Minas Gerais poderá, por intermédio deste seminário, apontar para um debate nacional, envolvendo o Congresso, a fim de proporcionar legitimidade e condição de funcionamento adequado e legítimo às regiões metropolitanas.

O Vereador Denilson Aparecido Martins - Boa-noite. Cumprimento a Deputada Cecília Ferramenta, que coordena os trabalhos nesta noite.

Prefeito Calixto, Presidente da AMBEL, ficamos tristes ao perceber que, até agora, essa Assembleia não avançou em ações coordenadas para atender à demanda desses 32 municípios. Doravante, com a presença de V. Exa., talvez possam ser produzidos efeitos e resultados.

A AMBEL, com o Governo do Estado, possui algum cronograma de ações integradas, a fim de aplacar o grande déficit social que os municípios à margem de Belo Horizonte vêm tendo, como a questão dos idosos, dos asilos clandestinos, dos menores infratores, das casas de passagem, do aumento assustador da violência e do trato ambiental? Esgotos vêm sendo jogados nos mananciais a céu aberto. Poderia haver a participação da COPASA, que o Governo do Estado, por omissão, não diligencia para o tratamento desse esgoto?

O Prefeito não vê uma possível união entre a AMBEL e a GRANBEL? O senhor já foi Presidente da GRANBEL. Parece-me que essa divisão, essa divergência e essa competição impedem o bom desempenho e o sucesso tanto de uma quanto da outra. Para que duas associações, uma Assembléia dos Municípios da Região Metropolitana, e outra Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte, com finalidades bem parecidas, que não desempenham bem? Por que não providenciar uma união? Essas são as minhas duas perguntas. Agradeço desde já.

O Prefeito Carlos Alberto Parrillo Calixto - Em primeiro lugar, esclareço que, em menos de dez meses, já foram realizadas muitas ações.

As ações mais relevantes foram as pré-conferências das cidades, que conseguimos realizar em 32 municípios da Região Metropolitana. A nossa Região Metropolitana foi a primeira a entregar esses resultados ao Governador, à Secretária de Estado e ao Ministro Olívio Dutra. Segundo, já formamos as nove comissões que tratam dos vários assuntos comuns aos municípios: segurança, saneamento, uso do solo e tantos outros. Essas nove comissões, pela primeira vez na história dos dez anos da AMBEL, já fizeram várias reuniões. Terceiro, elegemos uma comissão que está tratando de buscar os técnicos para formular o Plano Diretor.

O mais importante de tudo é que agora temos um trabalho feito a muitas mãos, com Vereadores, ONGs, esta Assembléia, que está dando mais uma vez esse grande exemplo, o Governador, a Secretaria e o Ministério. As decisões serão tomadas, mas todas as obras que faltam para resolver os grandes problemas da região metropolitana são de grande vulto, caríssimas. Quanto às pequenas, todos os Prefeitos já fizeram. Precisamos agora de grandes intervenções, partindo de um planejamento macro que será capaz de resolver os grandes problemas que nenhum Prefeito sozinho consegue resolver.

O Sr. Gustavo Gomes Machado - Boa-noite a todos. Pelo adiantado da hora, tentarei ser sucinto nas perguntas que serão dirigidas ao Dr. Fernando e à Dra. Maria José. Antes de mais nada, gostaria de elogiar a iniciativa do Consórcio do ABC Paulista, sempre lembrado na literatura como exemplo bem-sucedido de associativismo municipal, em que os municípios conseguiram chegar a um nível de entendimento valorizando-se mutuamente.

Estou cada vez mais convencido de que o elemento essencial para se fazer qualquer tipo de gestão regional é a idéia de solidariedade intermunicipios. Essa capacidade de articulação é elogiável.

Essa idéia de voluntarismo dos Prefeitos, como o senhor falou, em que as deliberações são sempre buscando-se consenso, ocorre justamente para não quebrar o equilíbrio existente entre os municípios. Avalio que um dos vários motivos que facilitam essa articulação das Prefeituras seria um certo equilíbrio dos municípios que compõem o ABC paulista.

Pela manhã, vários palestristas colocaram que um dos problemas que inviabilizam regiões metropolitanas é a existência de uma megacidade, muito maior que as outras, que sempre se coloca em situação de dificuldade de articular com os outros.

Gostaria que o senhor esclarecesse algumas questões jurídicas. Nesse contexto, ao mesmo tempo em que o voluntarismo das Prefeituras resolve o problema da tomada de decisão, por outro, há uma situação em que, se o Prefeito não quiser participar, não precisa. Hoje há um consórcio metropolitano dentro de uma região metropolitana. Queria saber como é essa relação do Consórcio do ABC com a Região Metropolitana de São Paulo. Em termos institucionais, qual é a relação do consórcio com a EMLASA, braço executivo da gestão metropolitana?

Por fim, outras questões, como a referente à titularidade de serviços. Quem presta serviços de transporte e saneamento no Consórcio do ABC? Obrigado.

O Sr. Fernando Ortiz - Você falou sobre o equilíbrio. Não diria que existe um equilíbrio. Na verdade, entre os municípios do ABC existem diferenças marcantes. Rio Grande da Serra e São Bernardo do Campo são municípios com características físico-territoriais, econômicas e sociais bastante distintas. Um deles possui 800 mil habitantes; o outro, 30 mil. A diferença de arrecadação também é enorme. Porém, existe uma identidade entre eles. Na região, foi amadurecendo o reconhecimento de que não há uma solução individual. Nenhum município se resolve sozinho, por mais poderoso que seja economicamente, pois os problemas do vizinho o afetarão.

Por outro lado, quando falei sobre o reconhecimento de sub-regiões, quis ressaltar que é preciso deixar as identidades regionais aflorarem naturalmente como aconteceu na região, na qual as identidades são fortes, históricas, da própria estruturação da região em razão dos acessos ao litoral. Ademais, sobressai o fato de estarem contidos em uma mesma bacia - e esse é um componente importante de identidade entre os municípios, que força a uma interdependência e, portanto, a um processo de negociações.

São Caetano, durante certo período, não quis participar do processo. O Prefeito tinha posição política um tanto indiferente. Ele era membro do consórcio, participou da fundação, mas sua participação não foi intensa, por longo período. Assim sendo, São Caetano ficou fora de muitas negociações, embora tenha-se mantido sempre abertura para sua participação, por meio de convites permanentes e até de visitas. Os Prefeitos muitas vezes marcaram reuniões em São Caetano - é feito um rodízio do local das reuniões para estabelecer a relação de fraternidade entre os municípios. Em certo momento, São Caetano começou a ter perdas políticas e de investimentos por não participar do processo. Logo, a sociedade civil e a mídia da região começaram a cobrar do Prefeito, e ele começou a perceber que politicamente essa atitude também não era interessante. Naturalmente, foi-se aproximando.

Quando falamos sobre a construção do consenso, para quem não está próximo parece algo meio poético, mas é real. Se uma ação não é boa para todos, surge o conflito. É preferível construir um consenso parcial e evoluir no processo. Nosso aprendizado nasceu não a partir da experiência do consórcio, mas de outra que o antecede, o processo de conflitos sociais que o ABC viveu e cujo senso amadureceu. Os advogados experientes costumam recomendar aos seus clientes que é melhor um mau acordo do que uma boa briga.

A EMLASA, nos últimos anos, esteve de tal forma inoperante que o fato de o ABC ter-se organizado foi para eles uma oportunidade para associarem-se: Houve um processo de desgaste. O corpo técnico da EMLASA, que é bastante competente, estava totalmente desprestigiado, começou a trabalhar conosco, a apoiar. Temos interesse em sintonizar nossas diretrizes com as metropolitanas. Elas existem. No setor de transportes, por exemplo, o transporte coletivo intermunicipal é gerido pela região metropolitana, enfim, pela EMLASA.

E há outras questões em que temos diferenças muito fortes, sobretudo quanto a essa legislação existente de proteção aos mananciais e à lei de uso industrial, que ainda existe, que não combina com nossa realidade. Há um diálogo. Estão querendo fazer modificações que passam por dificuldade política, pois a Assembléia é que precisa fazer todas as modificações. Está sendo adiada a discussão na Assembléia, há algum tempo, de um projeto de regulamentação da legislação de mananciais.

Os nossos Deputados, tanto os Estaduais quanto os Federais, associaram-se a esse processo, e a bancada trabalha conjuntamente, embora sejam de "n" partidos. Apresentam emendas, discutem as questões da região de uma maneira fechada, tanto no plano estadual quanto no federal. Estamos avançando nisso. Existem conflitos de competência, que estão sendo negociados. Mas temos experiência concreta e, na ausência do exercício de suas competências pela área metropolitana, vamos avançando. O Governo do Estado, na Câmara, de certa forma, reconheceu tacitamente o papel do consórcio. É importante essa presença do Governo do Estado, que, tacitamente, está incorporando essas sub-regiões ao seu processo de planejamento.

A Sra. Presidente - Nossos agradecimentos ao Sr. Fernando Ortiz. Vamos para a última pergunta, da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, do Sr. Ricardo para o Deputado Fábio Avelar: "Qual a participação do município, da Câmara Municipal, na regulamentação e na instituição da nova região metropolitana? Faça um apelo para que, no caso da criação da região metropolitana de Juiz de Fora, os municípios sejam ouvidos nesta Casa".

O Deputado Fábio Avelar - O Sr. Ricardo tocou num ponto de fundamental importância, que é a participação de todos os segmentos da sociedade num processo como esse. Infelizmente, hoje, basta uma lei ser aprovada pela Assembléia para se criar uma região metropolitana. Um dos objetivos deste seminário é exatamente propormos mudanças, inclusive, na legislação estadual ou federal, se necessário. Hoje, é impossível criar uma região metropolitana sem escutar todos os segmentos da sociedade. Nas experiências aqui apresentadas, sentimos que não adianta implementar uma ação como essa de cima para baixo. Ela tem de nascer das bases, da participação popular.

Na reunião de hoje, pela manhã, foi feita uma proporção que certamente será, na quarta-feira, apresentada e votada. Foi feita a sugestão de incluir, quando da criação de regiões metropolitanas, o referendo popular, o plebiscito, para vermos se a população assim o deseja.

Nesta Casa, já tivemos a experiência de ser aprovada a inclusão de uma cidade e, por solicitação dela própria, ter sido retirada da região metropolitana, o que demonstra que os instrumentos atuais são bastante frágeis.

Esperamos que, com esta oportunidade, possamos nos aprofundar e estabelecer critérios para a criação não só de regiões metropolitanas, mas também de um modelo de gestão conjunta.

Os próprios Deputados que apresentaram suas propostas de criação de novas regiões metropolitanas entenderam por bem aguardar a conclusão deste seminário para que possam reavaliar esses projetos. Foi uma decisão tomada por todos os Deputados, que apresentaram seus projetos de lei. Todos os projetos estão com sua tramitação paralisada, aguardando a conclusão deste seminário, o que acho muito importante.

É nossa expectativa que, a partir do seminário, tenhamos condição de apresentar sugestões para que se tenha certo ritual de procedimentos.

A Sra. Presidente - Obrigada, Deputado Fábio Avelar. Chegamos ao final desta fase dos debates e agradecemos os expositores, que vieram abrilhantar, com suas experiências de regiões metropolitanas, o debate que realizamos.

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - Antes de encerrar os nossos trabalhos, convido a todos para a reunião de amanhã, às 8h30min, quando debateremos o tema Aspectos Físicos, Sociais e Econômicos de Regiões Metropolitanas, com relação a meio ambiente, uso do solo, saneamento básico, transportes e sistemas viários, habitação e segurança. Mais uma vez agradeço à Deputada Cecília Ferramenta, aos Prefeitos Chico Ferramenta e Calixto e aos expositores Fernando Ortiz e Dra. Maria José. A Presidência manifesta às autoridades e aos demais convidados agradecimentos pela honrosa presença.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de amanhã, dia 11, às 8h30min, e para a reunião extraordinária também de amanhã, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a reunião ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição do dia 11/11/2003.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 30ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 11/11/2003

Presidência dos Deputados Fábio Avelar e Gustavo Valadares

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Palavras do Secretário José Carlos Carvalho - Palavras do Sr. Edézio Teixeira de Carvalho - Palavras do Sr. Rômulo Thomaz Perilli - Palavras do Sr. Osias Baptista Neto - Palavras do Sr. Aduino Lúcio Cardoso - Palavras do Secretário Adjunto Luís Flávio Sapori - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Rêmolo Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Luiz Fernando Faria - Alberto Bejani - Biel Rocha - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dinis Pinheiro - Doutor Viana - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Marília Campos - Olinto Godinho - Paulo Cesar - Paulo Piau - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - Às 8h45min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. José Carlos Carvalho, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Luís Flávio Sapori, Secretário Adjunto de Estado de Defesa Social; Edézio Teixeira de Carvalho, geólogo e Membro da Associação Brasileira de Geologia de Engenharia e Ambiental - ABGE - Núcleo MG; Rômulo Thomaz Perilli, Assessor da Diretoria de Operação Metropolitana da COPASA; Osias Baptista Neto, Coordenador do Curso de Pós-graduação em Transporte e Trânsito da FUMEC; e Aduino Lúcio Cardoso, Coordenador Nacional da Rede Habitare e Professor do IPPUR-UFRJ.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização do Seminário Legislativo Regiões Metropolitanas, com a apresentação do tema "Aspectos Físicos, Sociais e Econômicos de Regiões Metropolitanas", abrangendo as questões ligadas ao meio ambiente, ao uso do solo, ao saneamento básico, a transportes e sistemas viários, à habitação e à segurança. A Assembléia Legislativa agradece a presença de todos e sente-se honrada de ser palco de um debate tão importante a respeito dos problemas metropolitanos e dos grandes desafios da administração pública. A Mesa registrou a inscrição de 701 participantes.

Palavras do Secretário José Carlos Carvalho

Exmo. Deputado Fábio Avelar, autor do requerimento que deu origem a este seminário e que, neste momento, preside a reunião, em substituição ao Deputado Mauri Torres, Presidente da Casa; Deputadas e Deputados; demais palestrantes; senhoras e senhores, aproveito a oportunidade para fazermos juntos reflexão a respeito dos problemas ambientais que afetam as regiões metropolitanas brasileiras, especialmente as conurbadas.

Não podemos refletir sobre essa questão sem examinar, ainda que sucintamente, o processo de urbanização da sociedade brasileira.

O Brasil passou por um processo extremamente acelerado de urbanização. No contexto das nações, a sociedade brasileira se apresenta como a que se urbanizou em espaço mais curto de tempo. Na década de 60, nosso País era praticamente rural. Em quatro décadas, tempo muito curto na história de uma nação, inverteu completamente sua equação demográfica. Isso não houve em nenhuma outra grande nação do mundo.

Há quatro décadas, 70% da população brasileira estavam no meio rural. Hoje, mais de 80% estão na cidade, e, em decorrência de um processo de migração único e acelerado, o surgimento das metrópoles e das regiões conurbadas provocou, lamentavelmente, verdadeiro caos. E o caos urbano está rigorosamente associado à desordem ambiental.

Esse é o primeiro ponto que gostaria de trazer à reflexão dos participantes deste seminário. Temos de ter absolutamente claro que o caos urbano decorrente do processo acelerado de urbanização e da expansão desordenada das cidades está rigorosamente associado à desordem ambiental.

Não podemos nos esquecer de outro aspecto relevante nessa discussão: os problemas ambientais urbanos no Brasil estão desigualmente distribuídos, concentrados nas periferias, nos bairros mais pobres e nas favelas das grandes cidades. Não há esgoto a céu aberto em bairro de classe média. Não há lixo em bairro de classe média. Temos de trabalhar essas questões, sobretudo porque a questão ambiental não pode ser discutida separadamente das questões econômicas e das questões sociais. Essa abordagem integrada é fundamental não apenas para a compreensão dos problemas ambientais urbanos, mas também para o encaminhamento dessas soluções e das soluções requeridas para resolver nossos problemas.

Nesse processo de expansão desordenada das metrópoles, das regiões conurbadas, duas questões cruciais remetem-nos aos problemas ambientais urbanos e contribuem decisivamente para degradar a qualidade de vida das nossas cidades: o lixo, ou seja, o que fazemos com o lixo, desde sua geração em nossas residências até sua disposição final - na maioria dos casos lançado em lixões a céu aberto, sem nenhum controle ambiental -; e o lançamento de esgoto "in natura" nos rios. Quase todos os rios brasileiros do Sul e do Sudeste que atravessam nossas regiões metropolitanas estão praticamente mortos, em razão da poluição por lançamento de efluentes industriais, estes cada vez em menor escala, e do lançamento do esgoto "in natura", sem tratamento, nos cursos d'água. Essa é nossa realidade.

Outro grave problema, sobretudo na RMBH, em razão de sua topografia, - e que contribuiu decisivamente para agravar os problemas ambientais decorrentes da expansão urbana - é a expansão descontrolada da fronteira das cidades. Boa parte dos assentamentos em Belo Horizonte - alguns de maneira aleatória, outros autorizados pelos poderes públicos municipais - está em fundo de vales inundáveis.

Não são poucos os bairros que foram construídos nesse processo caótico que estou mencionando. São bairros inteiros localizados em fundos de vales inundáveis porque não soubemos preservar os nossos fundos de vales como área ambiental fundamental para a captação das águas pluviais. As águas continuam caindo. Essa é uma questão fundamental.

A outra questão, muito comum na nossa região metropolitana, foi a expansão dos assentamentos humanos em áreas declivosas, até mesmo com risco geológico, o que constitui outro problema grave, que faz com que o caos urbano tenha essa estreita conexão com a desordem ambiental das nossas cidades.

Uma outra questão que não pode ser evitada no debate desse tema diz respeito à necessidade de uma gestão integrada, o que nos remete ao conceito de região metropolitana e a outros conceitos de integração de municípios, porque não é possível resolver, de maneira definitiva, problemas ambientais de regiões conurbadas, parando na divisão política dos municípios. Essa é outra questão que se coloca para o debate em um seminário como este. É fundamental discutir caminhos que possam permitir a gestão integrada dos municípios. O Brasil evoluiu muito nessa questão com a nova lei de gestão dos recursos hídricos em fase de implantação, que criou a figura da gestão de bacias hidrográficas. E, nesse contexto, criou o "locus" institucional, a oportunidade de integração das políticas públicas no território de uma bacia, fazendo com que seja possível buscar a gestão integrada. Esse é um ponto muito importante sobre o qual gostaria de refletir com os participantes do seminário. A história do federalismo brasileiro é a história de um federalismo extremamente verticalizado. Por ser extremamente verticalizado, não criou, ao longo da história, mecanismos de cooperação multilateral ou bilateral entre os entes da Federação, fazendo com que o que é intermunicipal passe a ser tratado como estadual e o que é interestadual seja remetido diretamente à gestão federal, sem que seja possível obter a sinergia necessária para a solução de problemas ambientais comuns às regiões conurbadas. Isso é absolutamente inevitável. O Brasil terá que encontrar os mecanismos institucionais para estimular a gestão integrada, até porque não será possível resolver esses problemas de maneira isolada. Vejamos o caso do tratamento de esgoto. Você tem rios que cortam duas ou três cidades que estão conurbadas, cuja solução depende de uma gestão integrada. Não adianta tratar o esgoto a jusante se não for tratado o montante. São questões ambientais claras que vão requerer, cada dia mais, uma nova visão dos gestores públicos em relação à sua solução.

Quando falamos de esgotos, associamos a problemática do esgoto à gestão de recursos hídricos. Podemos encaminhar a solução por meio das bacias hidrográficas e dos comitês de bacias, que são a novidade das políticas públicas brasileiras, para permitir um "locus" de gestão integrada que estimule a cooperação multilateral entre os entes da Federação. No âmbito de uma bacia hidrográfica, temos um "locus" de decisão que congrega, simultaneamente, o Governo Federal, os Estados, os municípios, os usuários de água e a sociedade civil - consolidando um processo de gestão colegiada e participativa que, na minha visão, representa a mais importante reforma do Estado brasileiro.

Por meio da gestão colegiada e participativa no âmbito da bacia hidrográfica, estaremos fazendo a ruptura com o modelo clássico de gestão do Estado baseado em decisões monolíticas e unilaterais da autoridade governamental. Essas questões parecem-nos fundamentais na discussão dos problemas ambientais das regiões metropolitanas e conurbadas. Não são apenas as regiões metropolitanas, mas uma série de outras áreas conurbadas do Estado e do País que merecem uma gestão integrada.

Há também a questão do lixo. Embora seja pretensão natural - e reconhecidamente importante - de todos os municípios um aterro sanitário ou uma usina de lixo, isso é absolutamente desnecessário. Podemos fazer esse trabalho de maneira integrada, juntando dois, três, quatro municípios para reduzir custos para o contribuinte. Não faz mais sentido, nesse contexto de integração para a solução dos problemas ambientais e metropolitanos de grandes cidades ou de áreas conurbadas, exigir que cada município tenha um aterro sanitário, quando é possível uma solução integrada entre dois, três, quatro ou cinco municípios. Assim, custos e meios serão compartilhados e reduzidos, obtendo-se mais sinergia, eficácia e soluções para o encaminhamento dos problemas ambientais.

Isso vale para o lixo e para o tratamento de esgoto, levando-se em conta que a principal fonte de poluição dos recursos hídricos brasileiros hoje é o lançamento de esgoto "in natura" nos cursos d'água, não mais os lançamentos de efluentes industriais. As indústrias, mal ou bem, sobretudo as grandes, caminharam de maneira acelerada para cumprir a legislação brasileira e têm hoje razoável grau de tratamento dos seus efluentes. Por outro lado, o poder público não fez o seu dever de casa. Uma outra questão interessante. O titular da concessão de esgoto no Brasil é o município. Na maioria dos Estados, as principais operadoras são empresas estatais do Estado, e o que é exigido do setor privado não vem sendo, ao longo do tempo, aplicado pelo setor público, o que é fundamental para que encaminhem a solução dessas questões. Será nesse contexto que criaremos as condições objetivas para resolver os problemas ambientais metropolitanos e, sobretudo, ambientais urbanos do Brasil?

Há um ponto final que gostaria de deixar para a nossa discussão. Não serão só os investimentos públicos que resolverão os problemas ambientais urbanos brasileiros. Tenho sempre dito e gostaria de repetir aqui que a gestão ambiental moderna ultrapassa as fronteiras do Estado para situar-se no seio da sociedade, na esfera da cidadania. Não adianta a Prefeitura ou um conjunto delas disporem do aterro sanitário mais moderno, com a mais avançada tecnologia disponível para fazer a disposição final e o tratamento do lixo, se as pessoas continuarem jogando lixo na rua. Temos também que lidar com essas questões, se quisermos resolver os problemas ambientais da dimensão dos nossos. Para isso, outros instrumentos são fundamentais. Temos de pensar na Agenda XXI local, em construir alternativas de mobilização da sociedade, porque não resolveremos os problemas ambientais brasileiros - como não ocorreu em nenhum outro lugar do mundo - sem cidadania e o engajamento ativo da população.

Boa parte da solução desses problemas depende de mudanças de comportamento da sociedade e de atitudes dos cidadãos. Nesse contexto, precisamos discutir a solução dos problemas ambientais metropolitanos, sobretudo os mais graves.

Temos o problema do lixo, desde a sua coleta até a sua disposição final. Temos o problema do esgoto, que é uma questão crucial. O Governador Aécio Neves lançará, nesta semana, um grande programa que envolverá a COPASA diretamente no tratamento do esgoto no Estado. O representante da COPASA deverá falar sobre isso, porque é uma questão crucial. A terceira questão é a expansão urbana. Não podemos continuar permitindo a expansão urbana em fundos de vales inundáveis e em áreas declivosas, com risco geológico. É um crime que se perpetra exatamente contra a população mais pobre, porque é aí que está morando a pobreza do Brasil, com todos os danos que isso representa. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Edézio Teixeira de Carvalho

Bom dia. Deputado Fábio Avelar, cumprimento V. Exa. e os demais membros da Mesa, assim como todos os presentes. Falarei sobre uma questão técnica, mas, inicialmente, quero falar sobre um dispositivo legal.

No art. 19 da Constituição Federal, consta que a União fixará as condições para o exercício das profissões. Isso é tão importante para a Nação brasileira que os diplomas serão recebidos em nome do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e não diretamente do Governador, reitor etc. Ora, essas condições para o exercício das profissões pressupõem liberdade. Mas, que tipo de liberdade? A liberdade para agir em nome da sociedade, objetivando resolver problemas pontuais ou gerais.

Quando o guarda de trânsito substitui o semáforo, ninguém, no mundo inteiro, se opõe a essa substituição, porque reconhecemos, naquele trabalho do guarda de trânsito, a necessidade de resolver a questão contextual. Isso acontece com a geologia de maneira muito nítida, provavelmente mais do que na maioria das profissões. O geólogo é como o cirurgião: precisa ter liberdade para operar sobre a face da terra, do mesmo modo que o cirurgião precisa ter liberdade para operar sobre o corpo humano. Nenhum bisturi poderá ser conduzido por uma legislação não contextualizada.

A geologia localizou poços de petróleo a 2.500m de lâmina d'água e é incapaz de extrair-lo. O engenheiro é capaz de fazê-lo, mas não de localizá-lo. Portanto, a cooperação técnica de maior êxito da história da humanidade deu-se ao longo do século XX, na realimentação cotidiana entre os trabalhos do geólogo e dos vários engenheiros. Se produzir petróleo é bom ou mau ambientalmente, essa é outra questão. Precisamos passar gradualmente do petróleo a outras formas de energia.

Peço a vocês que imaginem uma série de círculos. Um grande representando a cidade central de um aglomerado metropolitano, rodeado de vários círculos menores. Veremos que, entre a cidade central e as periféricas, temos um espaço livre ou não ocupado que chamaria de intra-urbano. Entre todo esse aglomerado e uma cidade distante, isolada, teríamos um espaço interurbano.

Na capa desta apresentação, cuja cópia eletrônica passei ao Deputado, observamos uma fotografia de Cachoeira do Campo, situada entre Belo Horizonte e Ouro Preto, fazendo parte do que chamei espaço interurbano. Vejam que essa terra está destrocada. Nosso Secretário, que me antecedeu, disse que todos os rios brasileiros estão mortos, e digo-lhes que não há rio vivo em terra morta nem há rio morto em terra viva. Precisamos olhar para nossa terra por meio de fotografias aéreas, sequenciais, coloridas. É necessário reintroduzir esse instrumental de trabalho. Qual a diferença entre um aglomerado metropolitano, do ponto de vista da geologia, e uma cidade isolada? Nas cidades isoladas, os problemas são resolvidos um a um, não se conectando necessariamente com outros problemas. Num aglomerado metropolitano, se um rio passa por uma das cidades seguindo para outra, aquela primeira cidade por onde passa tem de pensar que rio abaixo não mora inimigo. E o amigo que mora rio abaixo está muito próximo; portanto, não há distância suficiente para atenuação do impacto, por exemplo, de todos os desvios da trajetória ambientalmente ideal da água, que é a infiltração para o escoamento. Se fizermos uma obra de macrodrenagem urbana, poderemos estar fazendo com que a água retorne ao mar precocemente ou ainda determinando inundações da área do nosso vizinho. Isso a região metropolitana nos proporciona, diferentemente da cidade isolada, que se encontra distante das outras. Creio que essa é uma forma de se olhar para a questão geológica. Todos os senhores, se fizerem uma pequena viagem entre General Carneiro e o Bairro Castanheiras, no município vizinho de Sabará, perceberão um cordão de resíduos da construção civil - resíduos de caçamba - na beira da estrada. É o espaço intra-urbano, que está sendo usado indevidamente. O pessoal que coleta material nas construções e nas reformas de casas transporta-o para o espaço intra-urbano, que se torna um pouco "terra de ninguém". Todo esse material é geológico. Não importa que tenha sido manipulado pelo homem; não deixa de ser geológico; aliás, é geológico também porque é manipulado pelo homem. Costumo dizer a meus colegas que 90% dos processos do metabolismo urbano são puro processo geológico. Eles ameaçam reagir, mas digo-lhes que estou disposto a discutir os outros 10%, porque a faca impessoal no peito de quem foi desalojado da atividade rural e veio para uma de nossas periferias tem tudo que ver com o uso do solo também no espaço rural. Então, a faca do excluído é processo geológico, sim. É também sociológico, policial, etc., mas é processo

geológico. Então, todos os fatores da sustentabilidade são geológicos e podem, eventualmente, ser potencializados pelo Sol. Esse é o único fator extraplanetário da sustentabilidade. Mas de que maneira o Sol nos presta seus serviços? Aquecendo as águas do mar e provocando a sua evaporação, pois é daí que vem toda a ilimitada possibilidade de abastecimento de água doce sobre a Terra; e não há fato geológico que mostre que isso vai mudar. A chuva de hoje é a que se evaporou anteriormente. É claro que há alguma evaporação do próprio continente, mas essa evaporação sempre teve uma origem primeira no mar. A grande reserva de água doce é a água salgada do mar.

Temos aqui os fatores da sustentabilidade, como a geodinâmica interna, de que as águas termais de Goiás são exemplo. Podemos meter a mão na manifestação da geodinâmica externa como fator de sustentabilidade e danificá-la, mas ainda não conseguimos mexer com a grande geodinâmica interna, que cria todos os fatores. E ela produz, por exemplo, a terra roxa de São Paulo e os minérios do Quadrilátero Ferrífero.

A composição atmosférica, de que não vou falar muito, produz toda a nossa biomassa, por meio da incorporação aos componentes vegetais.

Quanto aos minerais, rochas industriais e os materiais de construção, o maior produtor mineral brasileiro é, de longe, Minas Gerais. São Paulo é um pigmeu mineral, mas produziu, no ano passado, 97.000.000m³ de brita, o que equivale a mais ou menos 200.000.000t, a maior parte concentrada na Grande São Paulo.

Quanto ao suporte físico dos assentamentos humanos, à absorção de impactos ambientais e ao suporte de paisagens excepcionais, vejam que coisa curiosa: ponho-me a produzir minério - e mexo com a água; ponho-me a produzir estradas - e mexo com a água; ponho-me a produzir cidades - e mexo com a água.

O Brasil não percebeu algo curioso, que foi o fato de termos quatro grandes migrações num período de 40 anos, até hoje: a migração focando Brasília e Manaus, a migração em busca do litoral - um pouco contida por causa de Brasília -, a migração buscando as cidades e a migração buscando o alto do morro.

O curioso é que, nós que vivíamos no fundo dos vales, porque era lá que passava a ferrovia, subimos para o alto do morro, mas não levamos nenhum compromisso de realizar construções. E a civilização atual olha para o alto do morro e logo pensa em construir, fazendo uma escadinha que desça com a água de uma altura de 300m. Mas essa não é a forma correta de se pensar. Os geólogos pensam diferente, a água tem de descer por dentro. Então, na realidade, o que deve ser levado para o alto do morro é o compromisso de se captar águas pluviais. A captação de águas pluviais não é somente para terras áridas ou semi-áridas.

Existe nítida conexão entre os fatores geológicos da sustentabilidade, tanto que a estratégia para combater as inundações de São Paulo é a mesma usada para evitar o racionamento provocado pelas inundações nessa cidade. São Paulo possui 8km³ de água por ano e 750 litros de água por habitante. Assim, descontada a evapotranspiração mais imediata, a partir de junho ou julho já começa o racionamento, porque não foram capazes de segurar a água.

Nesse caso, temos uma questão tipicamente metropolitana: o que é recurso hídrico? Recurso hídrico não é a água; a água eu bebo. Recurso hídrico é o copo que contém a água; vem do "resource" inglês, do "resurgere" latim, que significa renovar. Então, pergunto aos senhores: o que irá acontecer com a água se eu dobrar este copo? Terei despreparado o recurso hídrico para receber a água.

Vejam ainda quão curiosas são as conexões entre esses recursos hídricos, pois elas se dão em cadeia, já que precisamos fazer com que a água enfrente uma corrida de obstáculos cada vez maiores para que não retorne urgentemente ao mar, conforme determinam as leis da hidráulica, do escoamento superficial. Então, na cadeia natural existe a evaporação, a precipitação sobre a terra e a captura pelas superfícies rugosas.

Superfícies rugosas são grandes superfícies específicas, ou seja, cobertas pelo eucaliptal, pelo angico ou pelo jequitibá. Quer dizer, tanto a floresta natural quanto a comercial têm essa característica de rugosidade que a humanidade está destruindo aos milhões de metros quadrados por dia e não está repondo. Portanto, as superfícies rugosas molham-se e, molhando, capturam água. Capturar água é mais importante que capturar gás carbônico. Então, essa captura predispõe a água para a infiltração, mas é necessário haver janela de entrada.

E aí a humanidade criou o tal "antropostroma", que é o tapete antrópico que bloqueia a entrada da água. E o faz de duas maneiras: como um telhado ou simplesmente criando escoadouros fáceis para a água em regiões montanhosas.

No ciclo natural, a água não passa por esses obstáculos, sofre infiltração e purificação. O maior sistema de purificação da água, depois da evaporação da água do mar, é a percolação pelo solo. O solo purifica a água porque retira dela a poluição. Essa é a preciosa verdade da gestão. É preciso usar o solo para purificar a água, porque é mais barato que fazê-lo por processo tecnológico. E aí ocorre uma restituição.

A cadeia antrópica rompe vários desses elos. Se existisse uma cadeia daqui até aquele senhor, ela se quebraria se tivéssemos força suficiente para romper um de seus elos. Então, a cadeia não funciona quando qualquer de seus elos é rompido. E começamos a romper os elos da cadeia quando construímos o telhado e não fazemos a obra complementar para corrigir esse efeito colateral, que seria criar uma cisterna de infiltração e coletar águas pluviais, como estão fazendo os países mais ricos do mundo.

Existe uma experiência, que está sendo feita em Contagem, em que aquele espaço intra-urbano está sendo utilizado para acomodar o resíduo da construção civil. Esse resíduo purificará a água, aumentará a capacidade de armazenamento e reduzirá o escoamento pluvial. E o único lugar em que ele pode estar é em fundo de vale. Isso vem ao encontro do que disse o Secretário. Fundo de vale não é para ser ocupado por residências. A cabeceira do vale seco ou com pouca água é o lugar ideal, nas regiões montanhosas, para a disposição do resíduo inerte, porque é a maneira mais barata de gerar áreas planas - e sabemos que o futebol ainda não é praticado em ladeiras.

Como temos mais de 100 voçorocas na Região Metropolitana de Belo Horizonte, por exemplo, é para lá que deve ser encaminhado o resíduo do tipo RCC. Isso é absolutamente urgente, antes que o fundo de vale seja inadequadamente ocupado por residências. Do contrário, a cidade será soterrada pelo resíduo de RCC. E vocês sabem que a Tróia verdadeira era a sétima. Podemos perfeitamente ser soterrados pelo resíduo, o que ocorrerá na Região Metropolitana com muito mais facilidade do que, por exemplo, numa cidade isolada do campo. Agradeço a atenção de todos. Obrigada. (- Palmas.)

Palavras do Sr. Rômulo Thomaz Perilli

Bom dia a todos. Deputado Fábio Avelar, na sua pessoa cumprimento os demais componentes da Mesa, as Deputadas, os Deputados, as caras amigas e os caros amigos. Em primeiro lugar, quero agradecer pela oportunidade concedida à Diretoria Metropolitana da COPASA de participar de tão importante seminário, intimamente ligado às causas ambientais e de saneamento.

Após duas explanações tão brilhantes feitas pelo Dr. José Carlos e pelo Dr. Edézio, pouco tenho a acrescentar; porém, gostaria de colocar algumas questões para complementar essas duas intervenções brilhantes que me precederam.

É importante falar sobre a urbanização. Nos últimos 40 anos, 130 milhões de brasileiros foram para as áreas metropolitanas, o que significa um desafio fantástico - em termos universais - de dotar toda essa população de políticas públicas condizentes com a dignidade do ser humano. No caso específico das políticas de saneamento, antigamente referidas como de saneamento básico e hoje com seu conceito de saneamento ambiental, é importante dizer que as dívidas do poder público para com o abastecimento de água estão sendo pagas. Praticamente a totalidade da população brasileira recebe água de qualidade em quantidade suficiente para atender a suas necessidades mínimas. Ou seja, as companhias estaduais de saneamento dos 27 Estados brasileiros abastecem aproximadamente 110 milhões de pessoas, e as companhias municipais conseguem resolver o problema de abastecimento do restante da população urbana. Mas hoje temos um gravíssimo passivo ambiental em relação à política de coleta, transporte e tratamento de esgoto. Com muita propriedade, o Secretário José Carlos disse que todos os rios que passam em áreas urbanas e principalmente nas regiões metropolitanas do País estão mortos. Isso é verdade. Existe - e tenho a certeza de que isso vai aumentar a partir de agora - uma necessidade de que as políticas públicas do Governo Federal, do Governo Estadual e dos municípios arquem com esse passivo ambiental. Em Minas Gerais, na RMBH, a COPASA vem fazendo um grande esforço não somente para aumentar a coleta do esgoto, mas também para transportá-lo e tratá-lo antes de lançar nos corpos receptores.

Temos que falar aqui hoje principalmente sobre a importância dos sistemas integrados de saneamento, abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto nas regiões metropolitanas, nas aglomerações urbanas e também nas bacias hidrográficas de modo geral. Já não se podem conceber sistemas isolados sem nenhuma articulação. Daqui para a frente, é importante pensar sempre na articulação dessas políticas, quer entre municípios, quer entre o município e o Estado, quer entre o município, o Estado e o Governo Federal. Na RMBH, temos um belo exemplo da proteção de mananciais e dessa política integrada. A partir de concessões dos 31 municípios da região metropolitana, a COPASA tem conseguido manter seus mananciais em condições muito boas.

Vemos hoje, em outras regiões metropolitanas do País, gravíssimos problemas de poluição dos mananciais, de necessidade de rodízio, de impossibilidade, em algumas ocasiões, de se tratar a água. Esse problema não ocorre na RMBH graças a esse sistema integrado e à possibilidade que sempre existiu de a COPASA estar permanentemente articulada com os municípios.

Um exemplo é a região da Mutuca, de Feixos, onde a COPASA administra áreas de preservação pertencentes à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, por delegação dela. Também administramos áreas de preservação na região do rio Manso, no Município de Brumadinho, no Sistema Serra Azul. Tiramos lições de alguns exemplos negativos para chegarmos a esse modelo. Há 20 anos, a represa da Pampulha era um importante manancial de abastecimento da região. Tirávamos 150 litros de água por segundo, que era tratada junto à lagoa e, em seguida, distribuída à população local. De 20 anos para cá ficou impossível o tratamento dessa água, e a COPASA abandonou esse sistema.

Outro exemplo que demanda cuidados e atenção é Várzea das Flores, importante manancial situado entre os Municípios de Betim e Contagem, onde a COPASA capta aproximadamente 1.000 litros de água por segundo e a distribui na região. Hoje está com graves problemas de contaminação e de piora na qualidade da água, exigindo a cada momento maiores custos para seu tratamento. Existe articulação entre a COPASA e os Municípios de Betim e Contagem, na tentativa de criarmos e implantarmos um programa para a proteção de Várzea das Flores, preservando esse importante manancial.

Volto a insistir na grande importância da gestão integrada desses recursos. Só é possível mantermos esses sistemas com boa qualidade e boa quantidade de água porque existe esse trabalho permanente da COPASA junto com os municípios.

A COPASA hoje é responsável pela preservação de 17.000ha de áreas na RMBH. Isso permite que, diante das maiores dificuldades, da pior seca, ainda assim tenhamos água na região metropolitana para atender a 100% da população aqui residente. É fundamental essa integração.

A COPASA possui na região metropolitana quatro grandes sistemas de produção: rio das Velhas, serra Azul, rio Manso e Várzea das Flores. A integração permite que, a partir de um complexo sistema de macrodistribuição, a água produzida nesses sistemas seja distribuída a 4 milhões de pessoas na RMBH. Adutoras atravessam municípios para levar água para outros municípios. Isso só é possível através do chamado sistema integrado de distribuição. Essa integração é importante para preservação e macrodistribuição da água.

Quando o problema recai sobre a coleta, o transporte e o tratamento dos esgotos, é mais sério ainda. A bacia hidrográfica normalmente extrapola o limite dos municípios. Não se pode pensar em esgotamento sanitário sem levar em consideração a gestão por bacia hidrográfica. Temos vários exemplos nas regiões metropolitanas, tanto de Belo Horizonte como do Vale do Aço ou em outras aglomerações urbanas.

Na RMBH há estações de tratamento construídas ou em construção no Município de Sabará para atender a esgoto coletado em Contagem e em Belo Horizonte.

Em Betim, vamos igualmente construir uma Estação de Tratamento de Esgoto - ETE -, para tratar esgoto coletado em Contagem e em Betim. Esse exemplo pode ser multiplicado para outras cidades.

O que dizer da gravidade do problema da drenagem urbana? Resolver problemas de drenagem a montante sem levar em consideração as condições a jusante é colocar a população a jusante sob risco de gravíssimos acidentes. Para se evitar tragédias, é fundamental a integração dos sistemas de saneamento, de abastecimento de água, de coleta e de tratamento de esgotos.

Independentemente de estarmos tratando de região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregiões, o ponto crucial da discussão é a gestão compartilhada do saneamento ambiental. Não há como falar em saneamento ambiental se não avançarmos na gestão compartilhada.

Há vários exemplos da impossibilidade de se fazer coleta, transporte e tratamento de esgoto em áreas densamente povoadas e conurbadas sem a articulação entre as companhias estaduais de saneamento, os municípios e o Governo Federal. É impossível falar em saneamento ambiental sem se falar em habitação, em desenvolvimento urbano e em políticas públicas urbanas. O ponto crucial da discussão das regiões metropolitanas é como fazer a gestão compartilhada das políticas públicas, especialmente no que diz respeito a saneamento ambiental.

Podemos citar exemplos. Estão sendo desenvolvidos hoje na RMBH dois grandes programas, que partiram de uma visão dos municípios da necessidade de incorporarem-se também à ação da COPASA e de outros municípios.

Em Belo Horizonte, há o DRENUBS, programa de saneamento de vale, que é de fundamental importância para o tratamento do esgoto coletado na bacia do Arrudas e do Onça, em Belo Horizonte. Não adianta termos as mais modernas e sofisticadas estações de tratamento, se não tivermos condição de levar o esgoto para ser tratado nessas unidades. O programa está em execução. É capitaneado pelo município, conta com o financiamento do BID, e dele a COPASA participa fortemente.

Em Betim, há também o Programa de Revitalização do Rio Betim, sob o comando do município, com a COPASA aportando recursos e fazendo a parte de interceptação e tratamento de esgoto. Conta com o financiamento do Banco Mundial. Aí, deparamos com um problema: parte do esgoto que é lançado no rio Betim vem de Contagem. Como Contagem não está participando do programa, a COPASA assumiu, pelo município, a coleta, o transporte e o tratamento do esgoto. Mais uma vez mostra-se a importância da gestão compartilhada entre os municípios, o poder

público estadual e o poder público federal.

No caso das duas regiões metropolitanas, principalmente em relação à de Belo Horizonte, urge a elaboração de um programa metropolitano de saneamento ambiental, o qual deve articular os órgãos estaduais competentes para discutir políticas públicas, como a Secretaria de Meio Ambiente, a Secretaria de Planejamento, a COPASA, a Fundação João Pinheiro e os municípios da Região Metropolitana.

Em São Paulo, assistimos ao desenvolvimento de um grande programa metropolitano visando principalmente à despoluição de seus mananciais. Não podemos deixar de seguir esse exemplo e fazer um plano metropolitano na RMBH para evitar problemas futuros, seja no abastecimento de água, seja na poluição dos córregos que atravessam as áreas urbanas.

Teremos de articular com toda a clareza e competência a gestão compartilhada do saneamento ambiental. Para elaborarmos um programa como esse, precisaremos discutir as áreas de risco e a ocupação desordenada do solo, sanear os fundos de vale e evitar a ocupação das áreas declivosas da região metropolitana.

Um importante documento a ser elaborado neste seminário é o programa metropolitano de saneamento ambiental. A Secretaria de Desenvolvimento Regional e de Política Urbana pode articular esse programa de saneamento ambiental. Acho que o planejamento do saneamento em Minas Gerais deve caminhar para a elaboração de programas de saneamento ambiental microrregionais e em aglomerações urbanas.

Há exemplos da desarticulação quando da implantação de programas de saneamento ambiental. Ipatinga, no Vale do Aço, por ser uma cidade que detém recursos maiores, provenientes da arrecadação de impostos, tem praticamente 100% de saneamento. Quase a totalidade da população é atendida com abastecimento de água e com coleta, e quase 100% do esgoto é tratado. No entanto, Ipatinga fica a jusante de Coronel Fabriciano e de Timóteo. Se houvesse uma gestão compartilhada ou a integração dessas políticas públicas de saneamento, Coronel Fabriciano e Timóteo poderiam ser saneadas. O rio Piracicaba seria despoluído, assim como, no futuro, os córregos de Ipatinga. Mesmo situado a jusante do rio Piracicaba, Ipatinga, com recursos próprios, resolveu seus problemas de saneamento.

Repetindo as palavras do Secretário, a exclusão do saneamento não é causa, é efeito da exclusão da cidadania. A população não tem saneamento, por isso não é cidadã. Não é cidadã, por isso não tem saneamento. Os graves problemas que assolam as populações com falta de saneamento acontecem principalmente nas periferias urbanas, nas regiões mais pobres.

É importante fazermos políticas urbanas, públicas e principalmente de saneamento ambiental de maneira compartilhada e integrada. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Osías Baptista Neto

Caro Deputado Fábio Avelar, por cujo intermédio cumprimento os componentes da Mesa. Vou discorrer rapidamente sobre a questão do transporte na região metropolitana de uma forma geral. E, para isso, vou sair um pouco do que está na proposta do grupo de trabalho, porque discutimos muito a questão de transporte e trânsito como se fosse uma questão técnica. Não é uma questão puramente técnica.

Quando trabalhamos com região metropolitana, onde temos uma série de cidades interagindo, a questão institucional é, principalmente em Minas Gerais, o que mais prejudica o transporte metropolitano. Temos, inicialmente, duas definições que são constitucionais. A primeira, que o transporte coletivo de interesse local é, de acordo com o art. 30 da Constituição Federal, de competência do município. Isso é muito explícito na Constituição Federal. Ou seja, aquilo que é de interesse local o município tem total autonomia de regular, de gerenciar, independentemente do que aconteça a 1 metro depois da fronteira com o próximo município. E o transporte coletivo intermunicipal, aquele que liga as cidades da região metropolitana, é uma competência que chamamos de residual dos Estados. É residual porque em nenhum dispositivo da Constituição se fala que é de competência do Estado. A Constituição Federal fala do que é do município, do que é do Estado e do que é do Governo Federal. O que sobrar é residual do Estado. Então, o transporte intermunicipal é de competência do Estado. E o transporte metropolitano está definido como função pública de interesse comum que repercute além do âmbito municipal e provoca impacto no ambiente metropolitano. Essa é uma definição. Por que falamos transporte metropolitano e não transporte intermunicipal dentro de uma região metropolitana? Onde se confundem essas coisas do transporte metropolitano com o transporte municipal, com o transporte estadual, dentro da região metropolitana?

Há um artigo na Constituição Estadual que diz que a execução das funções públicas de interesse comum competirá aos Estados e aos municípios da região metropolitana, na forma da lei complementar. Esse artigo é muito interessante porque é a única Constituição do País que diz que os municípios têm uma participação ativa no gerenciamento do transporte metropolitano, porque é uma função pública de interesse comum.

A primeira pergunta que se faz é a seguinte: onde acaba o interesse local e se inicia o interesse comum? Onde está o interesse metropolitano e o interesse local de quem mora na fronteira de Venda Nova com Neves - de um lado da rua é Neves, e do outro, Venda Nova? Onde está o interesse local específico? Por que uma linha de ônibus que vai a até 1m da fronteira é municipal e a que vai a 2m é estadual? Quem é o passageiro metropolitano? As pessoas pensam que o passageiro metropolitano é aquele que vem de fora. E o sujeito de Belo Horizonte que trabalha na FIAT, na Gabriel Passos, no Distrito Industrial de Vespasiano, não é um passageiro metropolitano? Ele é munícipe de onde? Não existe esse conceito. É falso o conceito de que o passageiro metropolitano é o que vem das outras cidades para a cidade-pólo.

Os sistemas metropolitanos e municipais podem ser concorrentes? Podemos ter um sistema de ônibus do município competindo com o sistema de ônibus metropolitano, que é gerido pelo Estado, com situações danosas para os dois, ou temos de procurar algo que seja para a produção de resultados mais palpáveis, coerentes e significativos, em termos de inversão de recursos públicos? Digo isso porque, nas propostas de novas regiões metropolitanas, não está definido o modelo de gestão.

Observemos os modelos institucionais existentes. Primeiro, o mais comum, o que ocorre em Belo Horizonte, cada um por si. Os municípios cuidam do intramunicipal, a BHTRANS gerencia o seu sistema; a TRANSCON, em Contagem, gerencia o sistema daquela cidade; a TRANSBETIM gerencia o sistema de Betim; a TRANSNEVES, o de Neves; a Prefeitura de Santa Luzia, o dessa cidade etc., e o Estado cuida das ligações intermunicipais. Os sistemas são altamente concorrentes. Temos uma briga complicada entre o DER e essas cidades; é briga mesmo, não é maneira de dizer, entre as cidades e o DER, entre o DER e as cidades, não há briga só de um lado quando os sistemas operados por empresários diferentes disputam o passageiro com perda para todos.

O intermunicipal tem um grande interesse nos corredores. O que são corredores? Av. Amazonas e Av. Antônio Carlos. Quem vem de Neves não se destina unicamente à área central de Belo Horizonte, mas tem interesse no Bairro São Francisco e na região do Minas Shopping, e quem vem de Contagem tem interesse no corredor da Av. Amazonas. Não conseguimos imaginar que, quem vem de Contagem, deva descer na rodoviária e, de lá, pegar outro ônibus. Há um interesse muito forte nisso, e começamos a descobrir que a cidade não é aquele limite geográfico institucional e administrativo, mas é aquela mancha que vemos por fotos de satélites. Os interesses não obedecem a nenhum tipo de fronteira. Com o cada-um-por-si, há uma dificuldade muito grande de integração física e tarifária. Como integrar o bilhete da BHTRANS com o do DER? Se eu pagar só uma passagem para pegar um ônibus da BHTRANS, um ônibus do DER e o metrô, quem ficará com qual parte do

dinheiro? Como dividirei a receita entre os diversos operadores? Isso gera normalmente medidas defensivas dos municípios, e São Paulo é um caso típico. O município defende-se para que o transporte intermunicipal metropolitano não tome o passageiro, que a pessoa que está lá na Gameleira não pegue o ônibus de Contagem para vir para o Centro, em vez de um da BHTRANS. Há medidas - e elas ainda não chegaram aqui - de proibição de paradas, ou seja, o ônibus metropolitano não pára mais dentro da cidade, a não ser na rodoviária ou no centro.

Como fica o passageiro que quer ir para o corredor? Ele passa pelo corredor, vai ao Centro e volta em um ônibus da BHTRANS, já que ele não pode descer antes? Quanto às restrições de itinerários, se o metropolitano não passa por determinado local, como fica o passageiro metropolitano que tem interesse naquela área? Como fica o passageiro do município que tem interesse no resto da região metropolitana? Onde ele pega o ônibus? Na rodoviária? A única vantagem clara desse sistema é que os operadores têm uma estabilidade contratual. Quem é contratado pela BHTRANS é da BHTRANS, quem é contratado do DER é do DER, e quem é da TRANSCON é da TRANSCON. Eles têm a chefia muito clara.

As diferenças político-partidárias são terríveis. Vivemos isso desde 1981, quando houve a criação da METROBEL. A grande discussão das plataformas político-partidárias nem sempre são específicas para os interesses da cidade, mas sim para o dos partidos. Eles fazem do transporte um instrumento de pressão política muito forte.

Há uma coisa interessante: a avaliação pelo voto é muito prejudicada. Se o passageiro de Belo Horizonte usa o sistema metropolitano, em quem ele votará para que ele seja bem gerenciado, se o Governador é eleito em todo o Estado? Muitas vezes, uma situação ruim de transporte metropolitano não consegue ser discutida como a municipal. Se o transporte em Belo Horizonte estiver ruim, o Prefeito não se reelegerá; mas se o transporte metropolitano estiver ruim, não faz a menor diferença, porque essa será uma das plataformas em uma eleição em todo o Estado.

Outro modelo institucional é o Estado todo-poderoso. Utilizo esse termo para que a compreensão fique mais fácil. O Estado recebe delegação dos municípios e cuida de tudo. Em Belo Horizonte, isso acontecia na época da TRANSMETRO, em que o Estado cuidava de tudo - os municípios não se interessavam -; e na época da METROBEL, que tinha ações das Prefeituras. Isso é muito ruim, porque torna o interesse local inoperante. O Estado não conhecerá a venda da D. Cotinha ou a escola da Tia Zizinha, aquele cruzamento perigoso, o asilo de alguém em Vespasiano ou em Ibirité. O representante do Estado não conhece a cidade como a palma da mão, como alguém da cidade e, por isso, ficará longe da solução local. Há uma diferença muito grande entre a prioridade dos Estados e a dos municípios. Uma situação extremamente importante de transporte, por exemplo, nas cidades de Baldim ou Itaguara, que estão na periferia da Região Metropolitana, ou até mesmo nas cidades conurbadas, como Nova Lima, não é tão importante para o Estado, porque há muitos problemas maiores.

O Estado tem um instrumento de pressão muito forte que lhe permite maltratar os municípios da forma como quiser. Há uma grande instabilidade contratual das operadoras, porque é uma delegação dos municípios ao Estado. Essa delegação pode ser retomada. Sempre há subterfúgios para resolver essa questão; facilidades operacionais muito grandes, porque é um sistema só.

A avaliação pelo voto é extremamente prejudicada, porque ninguém consegue votar sozinho em quem lhe dá um transporte ruim. Como a região metropolitana votará contra um Governador que nomeia um Secretário ou um Presidente do órgão que gerencia seu transporte? Nos municípios, não há como votar diretamente.

O problema principal é que ninguém delega para o Estado onde há cidades estruturadas, organizadas e com sistemas estruturados. Em Recife, há pouco tempo, a EMTU pertencia ao Estado e gerenciava o transporte metropolitano por delegação das cidades. As cidades não delegam. Já imaginaram a BHTRANS delegar para o Estado? Nunca.

Outro modelo é o das cidades-pólo imperialistas, que querem dominar tudo. Esse foi o modelo implantado na Região Metropolitana de Curitiba. O Estado delegou o transporte intermunicipal à cidade-pólo, e Curitiba começou a gerenciá-lo. Imaginem se todos delegassem o transporte à BHTRANS! Como é que o cidadão de Contagem impedirá um transporte ruim, se ele é feito por um Prefeito no qual ele não vota? Não é que ele divida o voto com o vale do Jequitinhonha, o Triângulo e zona da Mata; mas ele nem vota. Qual é a avaliação feita pelo voto, que todo serviço público deve sofrer, obrigatoriamente? O município não tem pressão política, não adianta o Vereador querer ser recebido pelo Prefeito da outra cidade, porque o Prefeito o coloca na lista para ser recebido daqui a três anos - na outra gestão, de preferência. O instrumento de pressão política fantástico para a cidade-pólo é dizer: "se você não delegar, não ligo seu sistema com o metropolitano". No sistema metropolitano, gerenciado pela cidade-pólo, há uma concorrência enorme com o sistema municipal. Há uma facilidade de integração intermunicipal com a cidade-pólo, como a urbe faz. A integração entre o metropolitano e o municipal é óbvia - é um gerente só - mas é muito difícil entre o intermunicipal das outras cidades, pois está sujeito às questões políticas e a uma série de questões gerenciais.

O modelo cidade-pólo imperialista ainda é mais forte quando assume os demais municípios. Curitiba começou a fazer isso: "ou você me delega seu transporte ou não o integro no sistema articulado com bilhetagem eletrônica".

Resultado, a cidade-pólo vai aumentando o seu poder de gestão, o que é pior, pois a avaliação pelo voto inexistente totalmente. Imaginem o cidadão de Neves, que, para reclamar da linha que leva de Justinópolis à sede, tem de falar com o Prefeito de Belo Horizonte ou com o Presidente da BHTRANS. A inoperância no tocante ao interesse local é pior ainda que a do Estado, pois uma cidade não conhece o problema da outra. Há instrumentos de pressão política na cidade-pólo e o enfraquecimento político muito forte dos demais municípios. O Prefeito perde a gestão do transporte na sua cidade, tornando-se fraco frente à população.

Outro modelo é o consórcio. Celebra-se o consórcio entre Estado e o município, o que hoje acontece em Goiânia e em Recife. Para isso tem de haver afinidade política entre o Estado e as Prefeituras.

Outro complicador é a proporção entre os sistemas. Recife e Goiânia têm cerca de 30% do sistema de transporte. Belo Horizonte tem 65%. Como Belo Horizonte fará um consórcio com o Estado, sendo majoritária? Cidades-pólo fortes como Belo Horizonte, São Paulo, Rio não conseguiram resolver a questão de consórcio com os municípios. É muito difícil a definição de competência num consórcio. Como fica a autonomia municipal? Como fica o interesse local dos minoritários e como esses defenderão seus interesses locais no consórcio? Serão sempre voto vendido? Abrirão mão da gestão? E, novamente, deparamos com a instabilidade contratual: as licitações têm de ser feitas em nome do consórcio, dos municípios ou de quem? Tem de se criar um modelo institucional que permita a estabilidade contratual.

Propusemos, há algum tempo, o que chamamos de gestão condominial. Formaríamos um condomínio em que o azul, mostrado nesta transparência, representaria a parte metropolitana, formada pelo Estado e pelos municípios, cada um com uma parte. É um sistema parecido com o de Belo Horizonte, na Lei Delegada nº 100, que cria a Transportes Metropolitanos, empresa que terá a gestão do metrô e do sistema de ônibus metropolitanos com a participação dos municípios. Ela gerencia o metropolitano, mas com a efetiva participação dos municípios. E os municípios gerenciam o seu intramunicipal, que, na transparência, está representado pela cor rosa. Cada um gerencia a sua parte, com uma vantagem: o município A, a cidade-pólo, estaria participando, ao mesmo tempo, das questões locais e metropolitanas. E o Estado não estaria participando das gestões municipais, mas traria o município à discussão. E aí é importante o conceito da autonomia relativa. É preciso que os municípios abdicuem da autonomia completa no sistema de transporte de forma que qualquer coisa, dentro do município, que prejudique a gestão metropolitana, seja, no mínimo, discutida. Os municípios não podem ter a competência exclusiva de fazer o que bem entenderem, dançando conforme uma música que não interessa à região metropolitana como um todo.

Nos modelos que chamamos de gestão condominial, temos um órgão com a participação de todos; o intermunicipal é gerenciado por esse órgão; os municípios são relativamente autônomos - repito que nesse aspecto não pode haver autonomia total, pois o município não pode destruir o sistema metropolitano -; a participação dos municípios é voluntária - e esse é o principal problema -; as decisões têm de ser absolutamente compartilhadas; e a integração operacional e tarifária acontece com muita facilidade.

Quer dizer, por enquanto não há solução. Nenhuma cidade do Brasil conseguiu. As cidades européias e Montreal, no Canadá, por exemplo, estão partindo de um sistema diferente: estão criando uma nova cidade, incorporando todas as outras, o que é uma questão política remetida à Constituição Federal. Então, não há solução para o transporte metropolitano se não conseguirmos colocar na mesma mesa os órgãos metropolitanos, estaduais e municipais, para encontrarmos uma solução comum. A solução técnica é muito fácil, e podemos ensiná-la na faculdade. Mas a solução política, se não houver decisão, vontade e real interesse em resolver, é impossível. Obrigado pela atenção.

Palavras do Sr. Adauto Lúcio Cardoso

Bom dia a todos. Na pessoa do ilustre Deputado que coordena os nossos trabalhos, agradeço o convite da Assembléia Legislativa e saúdo sua iniciativa, que é da maior importância, já que o tema da metrópole não tem tido muito destaque no debate político recente. Assim, a iniciativa desta Casa de promover e aprofundar essa discussão é fundamental no momento que vivemos.

Em minha intervenção vou abordar duas questões. Vou fazer uma breve menção à indefinição institucional da questão metropolitana no Brasil e, depois, falar mais especificamente sobre a questão habitacional. Participo de uma rede nacional de pesquisadores que se debruçam sobre a questão metropolitana no Brasil - o Observatório das Metrópoles -, em que temos feito várias avaliações e análises comparativas do que está acontecendo nas regiões metropolitanas brasileiras, sendo que me tenho dedicado mais às áreas habitacional e ambiental.

Do ponto de vista da indefinição institucional, temos problemas bastante sérios. O processo centralizador, herança dos anos 70, foi bastante malsucedido e deixou-nos vários problemas e certo vácuo institucional a respeito de como tratar a questão metropolitana. Mas parece-nos que a redefinição, trazida pela Constituição, trouxe-nos problemas ainda maiores. Analisando as cerca de 17 regiões metropolitanas do País, verificamos uma diversidade e uma ausência de critérios para se definir uma metrópole. Temos, por exemplo, o caso de Maringá, no Paraná, que é uma região metropolitana absolutamente inconsistente do ponto de vista de definição de escala metropolitana; temos regiões metropolitanas com municípios que deveriam estar integrados institucionalmente na região metropolitana, porque têm conurbação, interdependência funcional e estão no mesmo ambiente físico, no entanto estão fora, como é o caso de Petrópolis, no Rio de Janeiro; e temos regiões metropolitanas inchadas, com municípios que não formam conurbação, que têm fraca dependência funcional e não estão interligados do ponto de vista ambiental.

Quais são os critérios para se definir região metropolitana? Parece-me que o que prevalece hoje nessa definição são os critérios políticos. A análise feita no caso de Maringá mostrou que fazer parte de uma região metropolitana é um trunfo na disputa por investimentos públicos e privados, numa competição intermunicipal. Então, perde-se qualquer caráter tecnicamente consistente para se definir quais municípios farão parte de uma região metropolitana, diferenciando-se assim aglomeração urbana de região metropolitana. Portanto, é preciso voltar à velha discussão feita pelo IBGE a respeito dessa definição, para que a base técnica possa ancorar o político e o institucional. Nesse sentido, Minas Gerais deu um significativo passo ao realizar este seminário, com discussões aprofundadas, o que não acontece em outros lugares.

Além disso, com relação aos transportes - problema levantado pelo colega que me antecedeu -, concluímos que, como as demais políticas públicas, não há mecanismos institucionais concretos que viabilizem e facilitem a cooperação entre as administrações municipais e o Governo Estadual, pois existem conflitos de competências que nos deixam numa significativa situação de indefinição. Isso traz conseqüências sérias para o enfrentamento do problema metropolitano.

Além das questões relativas ao transporte e ao meio ambiente, o problema habitacional também tem forte dimensão metropolitana. Do ponto de vista habitacional, enfrentamos situação bastante grave no Brasil, visto que os cálculos da Fundação João Pinheiro mostraram a existência de um déficit habitacional, no ano 2000, em torno de 6.600.000 unidades. Isso é o que precisa ser construído para atender à demanda reprimida por moradia, dada a ausência de políticas efetivas de habitação no País desde o final do BNH. Oitenta por cento desse déficit referem-se a áreas urbanas, e 30%, às regiões metropolitanas - sem considerar todas as 17 regiões metropolitanas existentes hoje, mas somente as oito definidas em 2000, quando da feitura desse cálculo.

A RMBH possui em déficit de 155 mil unidades, ou seja, existe pressão sobre a oferta de moradias em torno de 150 mil novas unidades que não estão sendo ofertadas. Dessas 150 mil, 87% correspondem a famílias com renda de até três salários mínimos - daí outra característica das regiões metropolitanas, que é o fato de elas concentrarem a pobreza. A pobreza não está somente nos rincões do Maranhão, mas também nas nossas áreas metropolitanas, de forma concentrada. Então, não podemos enfrentar o problema da pobreza apenas com programas para as áreas rurais, mas também com efetivos programas dirigidos às regiões metropolitanas, e a questão habitacional é fundamental para o enfrentamento desse problema.

No que toca à questão ambiental, os problemas expostos anteriormente, como a ocupação de fundo de vales, encostas com problemas de deslizamento, enfim, todos eles têm um vínculo muito expressivo com a questão da moradia.

Portanto, é a ausência de uma política concreta que viabilize o acesso à terra e à moradia - e o direito à moradia integra os direitos sociais na nossa Constituição - que faz com que a ocupação das áreas inadequadas do ponto de vista ambiental se dê de forma tão efetiva como tem ocorrido em todas as regiões metropolitanas brasileiras.

Estava dizendo que a RMBH tem um déficit de 155 mil moradias. Em 1991, esse índice era de 100 mil; cresceu, então, 50 mil na década de 90. Isso corresponde a uma taxa anual de 4,7%, que é muito alta. O caso de Belo Horizonte não é o mais grave, embora seja bastante significativo.

A questão habitacional não se resolve apenas com crescimento econômico e redistribuição de renda, apesar de esse ser um componente fundamental. Também não será solucionada sem políticas que possibilitem crédito subsidiado e que viabilizem o acesso à terra. Por outro lado, existe um problema habitacional já estabelecido, que são as favelas e os loteamentos irregulares das periferias, que precisa ser equacionado. Precisamos de políticas preventivas para que esse déficit considerado como demanda reprimida, formada por famílias conviventes em habitações precárias e por pessoas pressionadas pelo aluguel, não se transforme em ocupações de áreas de risco ou irregulares.

Além das políticas preventivas, precisamos de políticas de regularização e urbanização. O que temos notado é um predomínio de políticas de regularização e urbanização, o que faz com que a única alternativa para o acesso à moradia hoje seja por meio da ocupação de terra. Ocupa-se a terra e espera-se até que o poder público regularize a situação. Isso causa problemas funcionais e gera enormes dificuldades para a eficácia da política.

Quando analisamos a experiência recente, percebemos que, com a ausência do Governo Federal nos anos 90, os Governos Municipais assumiram iniciativas bastante interessantes e criativas do ponto de vista habitacional. Várias administrações foram premiadas no exterior,

estamos na vanguarda internacional nesse processo. No entanto, quando observamos o processo de um ponto de vista menos focalizado e mais abrangente, vemos que essas políticas estão concentradas principalmente nas Capitais e nas áreas centrais de regiões metropolitanas. Quando se vê o que ocorre nos municípios periféricos, constatamos a total ausência de políticas e programas habitacionais e uma enorme dificuldade financeira, técnica e administrativa para gerenciar programas que tenham efetividade sobre suas áreas de atuação. É claro que há exceções, mas a regra geral é a total falta de iniciativas nos municípios periféricos.

Isso gera o que chamamos de descentralização perversa. Com a ausência de uma política redistributiva, seja em nível federal, seja em nível estadual - os Governos Estaduais estão extremamente precários em termos financeiros -, apenas os municípios com maior capacidade financeira e técnica podem alavancar recursos próprios, federais ou até internacionais do BID ou do Banco Mundial para equacionar minimamente seus problemas habitacionais, enquanto os mais pobres tendem a reproduzir esses problemas.

A questão habitacional numa área metropolitana não está restrita aos limites administrativos de um município.

Embora não exista uma possibilidade de substituição total entre moradias de um município para outro, quando as pessoas se mudam não vão para muito longe. Mudam-se para um bairro vizinho, e os estudos mostram que geralmente elas vão para perto. No entanto, com o encarecimento do preço da terra e a ausência de oportunidades habitacionais nesses municípios centrais, formam-se bacias de demanda por habitação que ultrapassam os limites dos municípios e que se constituem em submercados habitacionais metropolitanos. Isso gera problemas e efeitos perversos fortes quando um município empreende programas habitacionais interessantes e começam a surgir demandas de outro município que não tem essa oferta. Isso gera problemas que levam até à necessidade de criação de barreiras para evitar que o sujeito que mora em outro município venha a demandar habitação ali. Os efeitos são muito complicados sob o ponto de vista da cidadania e da democracia.

Então, é preciso que a problemática habitacional metropolitana tenha um planejamento global, já que as relações de interdependência são muito fortes. Quem produz a riqueza em Belo Horizonte mora na periferia, consome a pobreza da periferia e não tem a oportunidade habitacional que a população de Belo Horizonte tem quando a administração municipal desta cidade desenvolve seus programas e suas ações. Então, é preciso criar mecanismos específicos que permitam o planejamento e o encaminhamento de soluções habitacionais para o programa habitacional metropolitano.

Volto à questão que levantei no início, que é o problema institucional. Eu diria que a ausência de mecanismos efetivos, concretos, que permitam a possibilidade de articulação, de gestão compartilhada dos problemas metropolitanos, hoje é um grande desafio. Infelizmente, essa questão não está na centralidade da agenda política. Esse problema não está na agenda central do Ministério das Cidades. É claro que o Ministério das Cidades se preocupa com a questão metropolitana, mas o assunto não é considerado ali como uma questão central. E o que temos visto é que as administrações estaduais também tratam irresponsavelmente a questão metropolitana. Por isso, acho que é preciso criar mecanismos que possibilitem o encaminhamento dessas soluções e o enfrentamento dos desafios que temos pela frente. Vimos o tamanho do déficit habitacional, os problemas do saneamento e sabemos que, se não houver desenvolvimento efetivo não apenas de políticas de regularização e de urbanização dos assentamentos precários - que são fundamentais e que precisam continuar existindo -, mas também ofertas planejadas de novas moradias em áreas adequadas e em condições de ocupação adequadas, os graves problemas ambientais que já foram aqui mencionados só irão piorar com o tempo. Não dá para esperar que os municípios periféricos pobres, com baixa arrecadação, com alta dependência de FPM sejam, por iniciativa própria, capazes de resolver seus problemas. Se permanecer esse modelo de hoje, teremos o aumento da desigualdade regional já histórica entre o Sudeste e o Nordeste.

Mas temos também nossos "nordestes" dentro das regiões metropolitanas. As desigualdades intrametropolitanas entre municípios-núcleo e municípios periféricos são enormes e só tenderão a se acentuar se não houver programas específicos que efetivem a redistribuição de recursos e de competências técnicas. Era isso o que eu tinha a dizer. Muito obrigado a todos.

Palavras do Secretário-Adjunto Luís Flávio Sapori

Bom-dia a todos, meus cumprimentos especiais ao Deputado Fábio Avelar, coordenador dos debates, aos meus prezados companheiros de Mesa, às Deputadas e aos Deputados aqui presentes. Como o tempo é curto, preparei uma exposição bem objetiva.

Minha proposta é discutir, aproveitando o conhecimento e as informações já apresentadas por meus antecessores, muito interessantes, aquilo que diz respeito ao desafio de uma gestão metropolitana na área da segurança pública. Há uma pergunta muito simples, que procuro responder: é possível ou necessário pensar uma gestão metropolitana na área do controle do crime e da violência? É necessário definir um arranjo institucional próprio para isso? Minha resposta é muito objetiva. Entendo que o arranjo institucional brasileiro já viabiliza uma gestão metropolitana da segurança, não apenas em Minas Gerais, mas nos vários Estados brasileiros. Inclino-me a acreditar e a defender o argumento da não-necessidade de um aparato institucional próprio para isso. O problema é menos institucional e muito mais de gestão de política pública.

Temos de ter clareza de que a segurança pública no Brasil tem especificidades muito claras em relação às áreas de habitação, saneamento básico e transporte, como ficou bem nítido nas exposições anteriores. Boa parte desses bens coletivos, na sociedade brasileira, são providos, "a priori", pelo poder municipal. Não é o caso da segurança pública. No arranjo institucional brasileiro, o município pesa pouco no provimento da ordem coletiva.

Os municípios no Brasil têm atribuição institucional muito limitada, diria até, muito mal-utilizada. Poderiam ir muito além, mesmo com as limitações legais e constitucionais existentes. Mesmo assim, cabe à União e, principalmente, ao Poder Executivo Estadual, o provimento da ordem coletiva. O Executivo Estadual é o grande provedor da ordem pública, controla as polícias, administra as unidades prisionais e tem boa parte das responsabilidades com os adolescentes infratores. É no âmbito estadual que está boa parte da estrutura do Judiciário e do Ministério Público. É nesse âmbito que a segurança pública geralmente tem sido formulada no Brasil.

No meu ponto de vista, não é ruim. Acredito que o Brasil tem um modelo institucional nessa área muito bom, adequado às nossas peculiaridades populacionais e geográficas. Em outras palavras, não acredito, não defendo e não é nossa idéia em Minas Gerais defender a municipalização da segurança pública, em termos de mudança constitucional. Não acreditamos que o modelo norte-americano, absolutamente fragmentado, em termos da gestão municipal de segurança pública, seja o adequado. Muito menos um modelo excessivamente federalizado, concentrado na União. O problema brasileiro é que os Estados têm as principais prerrogativas e a autoridade para fazer política pública, mas o recurso continua concentrado no Governo Federal. Essa é a distorção. Nem por isso os municípios têm feito pouco. Muitos dos que estão aqui sabem bem disso, conhecem bem suas realidades locais. Hoje, no Brasil, as polícias não sobrevivem sem o apoio municipal.

Os municípios são decisivos hoje na garantia do custeio das Polícias Militar e Civil. Muitos municípios têm assumido tarefas que não lhes cabem. Assumem, por exemplo, a administração de unidades prisionais, o que se deve principalmente à incapacidade do poder público estadual de aportar recursos suficientes para suas unidades descentralizadas. Considerando o arranjo institucional brasileiro, isso é muito pouco. Mais que bancar o custeio de polícias, é possível pensar-se no Brasil, em Minas Gerais, em cada município da região metropolitana e nos planos municipais de segurança pública.

O fato de o Poder Executivo Estadual concentrar responsabilidade sobre as organizações policiais ou prisionais não significa que cada município

não possa, por si só, formular ações estratégicas de curto e médio prazos que gerem políticas municipais. Há certo grau de descentralização no aparato policial brasileiro que viabiliza muitas soluções locais. É possível que muitas iniciativas sejam empreendidas com sucesso em nível local, a despeito da decisão de um Governador, de um Secretário Estadual de Segurança Pública e, muito menos, de um Ministro da Justiça. Talvez seja essa a grande novidade no cenário brasileiro: os municípios estão descobrindo que podem fazer muito mais do que estão fazendo, mesmo com as limitações institucionais existentes. Exemplos já estão surgindo na Região Metropolitana de Belo Horizonte - Betim, Contagem e Nova Lima. Em São Paulo, em Diadema, no Rio de Janeiro e no Nordeste já surge algo novo que nos permite a visão otimista de avanço significativo em termos de gestão. Em termos de gestão, ressaltado, porque em termos institucionais talvez o caminho importante a ser perseguido seja atribuir às guardas municipais certo grau de poder de polícia. Isso será discutido no Congresso Nacional talvez até o final deste ano. O Congresso Nacional tende a conceder a prerrogativa do poder de polícia às guardas municipais, o que, particularmente, me parece interessante e defensável. Seria um acréscimo importante à atuação das polícias ostensivas no Brasil. Talvez seja esse um dos modelos institucionais a se adotar.

O fato de o município avançar em suas atribuições e em suas intervenções certamente não resolve o problema das regiões conurbadas. Nesse caso, é preciso examinar possibilidades de políticas e de ações mais abrangentes, que extrapolem os limites locais. Isso é muito claro na área da segurança pública.

Não existe o criminoso de Contagem ou o criminoso de Belo Horizonte. É um grande equívoco pensar que cada município deve cuidar apenas do problema do seu criminoso, ou que sua solução seja exclusivamente local. Parece-me totalmente equivocado o fato de, em Minas Gerais, cada município pensar em construir a sua prisão, a sua cadeia pública, e cuidar apenas de seu preso. Esse é um grande equívoco do ponto de vista de gestão de política estadual, principalmente no âmbito de uma região metropolitana. Política regional de regiões metropolitanas não pode ter esse foco exclusivamente local; tem de ter visão regional.

O criminoso transita com muita facilidade. Qualquer policial, militar ou civil, sabe muito bem que o criminoso não obedece a fronteiras, principalmente em um espaço como o nosso. Belo Horizonte e Contagem são dois municípios absolutamente similares na incidência do crime, tanto em homicídios quanto em crimes contra o patrimônio. O que ocorre lá tende a ocorrer aqui. O motivo é simples: os limites municipais são pouco importantes na ação do criminoso.

Não defendemos em Minas uma municipalização da segurança pública.

Acreditamos que, se municipalizarmos a segurança pública, teremos grande dificuldade de fazer gestão metropolitana, conforme as outras áreas apontaram. O modelo estadualizado viabiliza uma gestão regionalizada da segurança pública.

O mapa da violência em Minas Gerais no ano de 2001 é muito claro. De lá para cá não mudou muito. Os municípios mais escuros são os com índice de violência mais elevados, tanto assaltos quanto homicídios. Há um claro padrão georreferenciado da criminalidade e da violência no Estado, uma clara peculiaridade regional no Triângulo, onde o crime contra o patrimônio é muito intensivo, assim como na região dos vales do Mucuri e rio Doce, onde o homicídio e a lesão corporal são intensivos. É possível observar que especialmente a RMBH tem uma evidente peculiaridade. Um mapa como esse substantia a necessidade de uma postura de gestão regionalizada. A política estadual de controle do crime e da violência tem de considerar, "a priori", as peculiaridades de cada um desses locais.

Em Minas Gerais estamos caminhando para executar a política estadual no âmbito regional, obviamente dedicando atenção preferencial a uma das regiões metropolitanas oficialmente constituídas, a de Belo Horizonte, onde o problema é mais grave.

Estamos na fase de montagem dessas estruturas de gestão, que em nenhum momento permeou toda a atuação do aparato de segurança pública no Estado. Talvez a Polícia Militar já tenha conseguido modelos de gestão mais avançados. Nosso desafio é envolver a Polícia Civil e todo o sistema de atendimento prisional, além do adolescente infrator.

O atual Governo definiu como prioritários os quatro grandes eixos que atenderão em maior e em menor grau todas as regiões do Estado, incluindo a RMBH. Nosso desafio é profissionalizar o sistema prisional, integrar as polícias, prevenir socialmente o crime e ampliar o atendimento ao adolescente infrator. A questão é como desenvolver cada uma dessas ações. O planejamento de construção de penitenciárias e presídios, que já está praticamente pronto, obedece à lógica regional, a um diagnóstico das necessidades locais. A RMBH, por exemplo, tem um gravíssimo problema de custódia de presos provisórios, porque não há cadeias públicas suficientes, o que não pode ser resolvido pelo Prefeito de Betim nem pelo de Belo Horizonte nem pelo de Contagem. Tem de ser resolvido pelo Governo Estadual, porque diz respeito a todos esses municípios. O preso provisório flagrado não é problema apenas de um ou de outro município da região metropolitana. Estamos trabalhando com a perspectiva de um tratamento regionalizado do atendimento prisional, o que não inviabiliza iniciativas municipais como as APACs, que começam a proliferar no Estado e têm nosso apoio em Itaúna, em Nova Lima e em outros municípios do Norte. O processo de atendimento municipalizado do preso não é solução. E não o será. Por isso o gestor estadual, por meio de uma secretaria de Estado, como temos hoje a Secretaria de Defesa Social, é que viabilizará a integração dos interesses municipais, rompendo uma disputa perversa entre os municípios pelo meu preso ou seu preso, o que tem de ser resolvido. O preso não é de ninguém. O preso diz respeito a todos os municípios.

Na área de integração das polícias, uma estratégia começa por atender grandes municípios-pólo.

Começaremos pela RMBH e caminharemos para definir essas integrações num triângulo, envolvendo Belo Horizonte, Uberaba, Montes Claros, Valadares, Pouso Alegre, Varginha, etc. Você define as áreas das regiões a partir de um sistema de integração do planejamento das duas polícias. O grande desafio é ajustar as áreas de atuação da Polícia Militar e da Polícia Civil no Estado. Temos mais de 50 delegacias da Polícia Civil e 10 comandos regionais da Polícia Militar. Elas são absolutamente incompatíveis do ponto de vista do desenho geográfico. O desafio da integração é, no mínimo, ajustar as áreas para viabilizar o planejamento local. Aí sim, o planejamento de Belo Horizonte passa a merecer um tratamento singular.

Em termos de prevenção social, os municípios são importantes. Não é necessário pensar numa gestão metropolitana; a prevenção social funciona bem quando é focalizada no espaço, na clientela. Não é à toa que a política que está sendo desenvolvida hoje, de prevenção social no Estado, se viabiliza por meio de convênios diretos com os municípios. É o que estamos fazendo em Belo Horizonte, Contagem, Betim e Santa Luzia. O Projeto Fica Vivo é metropolitano num primeiro momento, mas não tem, necessariamente, que envolver uma parceria, um convênio único ou uma gestão metropolitana. Ele funciona quando a gestão é local, dada a peculiaridade do projeto e a necessidade de se lidar com as circunstâncias dos bairros, dos aglomerados de cada um desses municípios. Isso funciona em nível municipal e é assim que tem que ser gerido. É preciso coordenações municipais. No caso do adolescente infrator, acreditamos que a política tem que ser regionalizada. O município é importante; é um parceiro e ajuda, mas temos que romper com a mesma lógica perversa do adolescente infrator meu e o adolescente infrator seu. O fenômeno da infração cometida por adolescentes é grave e extrapola os municípios-pólo. Temos que pensar nas unidades de internação como pólos, tipo Juiz de Fora e Uberlândia, que irão atender demandas locais não apenas dos municípios conurbados, mas dos municípios que estão, de alguma maneira, direta ou indiretamente, afetados pelo mesmo fenômeno. A política estadual envolve pensar nessas várias unidades regionalizadas, no Triângulo, na região Leste, na região Norte, não descartando as iniciativas municipais. A prioridade não é a municipalização do atendimento ao adolescente infrator, ela seria apenas um complemento.

Concluindo, conforme vocês estão percebendo, o que pensamos hoje em termos de segurança pública envolve menos mudanças de arranjos

institucionais. Um ou outro talvez seja importante, mas o nosso grande desafio na área de segurança pública é definir um modelo de gestão adequado às peculiaridades regionais, incluindo a RMBH ou quaisquer outras que venham a ser constituídas no Estado. Oficializar uma região metropolitana não é pré-requisito para se fazer uma política de segurança pública. O desafio da Secretaria Estadual de Defesa Social é conseguir fazer isso por meio de um planejamento segmentado, de acordo com as necessidades locais. Acreditamos que vamos conseguir. Ainda não estamos fazendo porque é um processo em construção, a partir das várias coordenações regionais que vão ser constituídas. Hoje estamos caminhando para constituir 13 unidades regionais, adequando as unidades da Polícia Militar e da Polícia Civil. Há uma tendência, hoje, de que as leis orgânicas da Polícia Militar e da Polícia Civil passem a constituir 13 unidades regionais, viabilizando, a partir do ano que vem, planejamentos locais incluindo o sistema prisional.

No âmbito policial, acredito que o planejamento da sua atuação será o primeiro sinal visível, a primeira ação concreta para se considerarem as peculiaridades locais e as interdependências municipais, principalmente em conurbações. Sob esse ponto de vista, a política de segurança pública no atual arranjo institucional brasileiro pode ser viabilizada e atender a demandas metropolitanas e municipais. Acredito que o nosso modelo não é ruim. O que nos falta é a capacitação técnica para fazer e gerir a segurança pública como uma política consistente, com diagnóstico, planejamento e monitoramento, considerando as peculiaridades locais. No caso, não estamos em uma terra arrasada, não necessitamos destruir tudo para iniciarmos novamente. O nosso desafio se dá em outro nível. Muito obrigado pela atenção.

O Sr. Presidente - A partir deste momento, passo a Presidência dos trabalhos ao ilustre Deputado Gustavo Valadares, relator de todos os projetos que tramitam nesta Casa relativos à criação de novas regiões metropolitanas. O Deputado Gustavo Valadares e demais Deputados entenderam que seria oportuno suspender temporariamente a tramitação dos projetos para aguardar a conclusão dos trabalhos deste semanário. Agradecemos a participação do Deputado Gustavo Valadares. Certamente este seminário fornecerá subsídios importantes para que o ilustre Deputado apresente o seu relatório.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente (Deputado Gustavo Valadares) - Bom-dia a todos, aos componentes da Mesa e aos demais presentes. Em primeiro lugar, gostaria de pedir desculpas pelo atraso, pois houve um problema de comunicação. Estou aqui como relator dos projetos de região metropolitana, que não são poucos. Se não me engano, são sete ou oito projetos em tramitação nesta Casa. Com a boa-vontade dos autores dos projetos, paralisamos a tramitação deles, para aguardar o resultado deste seminário. Por meio das respostas e dos subsídios obtidos aqui, formularemos os pareceres sobre a criação no Estado das regiões metropolitanas. São várias propostas de diversos Deputados, e todos contribuíram e entenderam a situação. Parabênz, de forma especial, o Deputado Fábio Avelar, idealizador deste seminário. Tenho a certeza de que este será de grande valia não só para os meus pareceres, mas também para o entendimento sobre a criação de novas regiões metropolitanas e sobre as já existentes. Conheceremos novos caminhos para as cidades com regiões metropolitanas já criadas.

Neste instante, daremos início à fase de debates. A coordenadoria informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente mediante inscrição prévia. Para agilizarmos o debate, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos para fazer a sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas. Iniciarei pelas perguntas escritas que estão em minhas mãos.

Debates

O Sr. Presidente - Pergunta do Sr. Adir José de Freitas, da Associação dos ex-Alunos da Escola de Engenharia da UFMG: "O problema da natureza legal quanto ao meio ambiente e aos recursos hídricos tem dado passos significativos que se traduzem em resultados bastante positivos. Não há uma institucionalização do saneamento de modo racional, dando-lhe possibilidade de status em organização sistêmica, força de organismo que lhe possibilite possuir recursos financeiros e técnicos próprios dentro do orçamento público, para que possa assumir os desafios que se acham à sua frente. Como o senhor vê essa questão?"

Pergunta do Sr. Carlos Evandro de Oliveira, Prefeito de Lavras, da Frente Mineira de Prefeitos: "Hoje, a maior dificuldade dos Prefeitos é a busca de recursos para o tratamento de esgoto. Nos municípios lindeiros às represas, o problema é ainda maior. Não seria importante a publicidade conjunta do Governo do Estado e da Assembléia, demonstrando a necessidade imperativa do tratamento de esgoto e seus custos e tirando esse peso que, hoje, está somente nas costas dos Prefeitos?"

Pergunta de Glória Jarios, da Advocacia-Geral do Estado: "As políticas ambientais atuais se voltam para a melhoria e a conservação dos cursos d'água. Não devemos, também, promover a defesa das águas subterrâneas, evitando-lhes a poluição?"

O Secretário José Carlos Carvalho - A pergunta feita pelo Dr. Adir, velho batalhador das questões de gestão dos recursos hídricos em Minas Gerais, tem uma questão central.

A abordagem sistêmica é absolutamente fundamental para encaminhar as mais adequadas soluções para o problema do saneamento ambiental em Minas e no Brasil. Entendo que a concepção sistêmica, já adotada para gestão de recursos hídricos, necessariamente levará a uma abordagem integrada e também sistêmica, no que diz respeito ao saneamento, sobretudo por conta de uma particularidade que ainda não está suficientemente difundida no âmbito da política nacional de gestão dos recursos hídricos, mas é fundamental para a compreensão dessa questão. Com o advento da Lei nº 9.433, que instituiu a política nacional das águas, diferentemente do sistema que vigorava no modelo anterior, passamos a ter a outorga de água não apenas para captação e derivação, mas também para o lançamento de afluentes. Ao exigirmos a outorga para o lançamento de afluentes, fizemos com que, nesse ponto específico, houvesse uma conexão clara da política de meio ambiente com a política de recursos hídricos. E isso, necessariamente, fará com que essa questão ganhe concretude e se torne materializada. A partir do momento em que a exigência da outorga para o lançamento de afluentes e de esgoto começar a funcionar, faremos com que essa questão se dê de maneira satisfatória.

A outra questão está relacionada com os investimentos requeridos para o tratamento de esgotos. É uma questão absolutamente pertinente.

O tratamento de esgoto exige um volume de recursos que não se encontra disponível, particularmente quando consideramos as possibilidades do orçamento fiscal do Estado brasileiro, nos planos federal, estadual e municipal. Essa questão pressupõe uma integração de esforços das três esferas do Governo. Necessitamos de uma política combinada para geração de recursos. É necessária a disponibilidade de recursos para tratamento de esgoto no orçamento fiscal dos Governos Federal e Estadual.

Há também duas questões essenciais para caminharmos de maneira satisfatória no que diz respeito a tratamento de esgoto: uma, a questão da tarifação. É fundamental assumir que, na tarifação, levemos em conta o custo ambiental do que realizamos em termos de saneamento. A segunda questão se relaciona com a possibilidade, já admitida na Lei Nacional de Gestão das Águas da cobrança pelo seu uso, que deve fazer parte desse contexto, criando a oportunidade de solução para o problema.

Foi levantada a questão relativa às águas subterrâneas. A questão mais evidente, em relação à gestão das águas, está ligada às águas

superficiais, o que não exclui a importância de gestão das águas subterrâneas, sobretudo no caso do Brasil, que possui um dos maiores mananciais de águas subterrâneas do mundo, o aquífero Guarani. Sobre a proteção de águas subterrâneas, tramita na Assembléia um projeto de lei de autoria do Deputado Fábio Avelar, que poderá falar a respeito em momento adequado.

O Deputado Fábio Avelar - Era o Projeto de Lei nº 971, hoje transformado na Lei nº 13.771, que dispõe sobre a operação e a preservação dos poços profundos.

O Sr. Presidente - Pergunta do Sr. Adi dos Santos, da Associação dos Funcionários Aposentados de Contagem: "O que as autoridades têm feito para coibir ou mesmo proibir a proliferação de favelas nas principais vias de acesso à Capital? Um exemplo é a Via Expressa, com construções quase dentro do asfalto".

O Secretário José Carlos Carvalho - Essa é uma questão crucial, relacionada com a expansão absolutamente desordenada das cidades, a expansão urbana descontrolada, provocando essa e outras situações. Isso tem que ver com o planejamento do uso do solo urbano no Brasil, o qual, lamentavelmente, nos últimos anos ficou na periferia das grandes decisões. Se não retomarmos o planejamento adequado do uso do solo urbano no contexto de uma preocupação com as questões ambientais, entre outras, inclusive a questão da habitação, não teremos solução definitiva para essa e outras questões relacionadas com a proliferação das favelas e das habitações precárias nas regiões metropolitanas brasileiras.

O Sr. Presidente - Obrigado, Secretário. Passaremos a outras questões escritas. As próximas três perguntas são dirigidas ao Sr. Osias. A primeira, de Ana Maria de Souza, da Secretaria de Transportes: "Qual a melhor forma para que o trânsito seja menos tumultuado nas horas de pico, por exemplo, nas quintas-feiras e sextas-feiras à noite, a partir de 18h30min, na rua da Bahia e laterais?". A segunda, do Eng. Néelson Prata, da Associação de Defesa ao Usuário, Consumidor e Contribuinte: "Como seria a articulação do condomínio gestor dos transportes com o planejamento metropolitano e que instância proveria esse planejamento?". A terceira, do Sr. Adir dos Santos: "Certa vez fui a Igarapé, e o primeiro ônibus que passou ia para Oliveira. Ao tirar a passagem, o trocador queria cobrar pelo trecho até Itaguara. Como não aceitei, queria colocar-me para fora do ônibus, o que também não aceitei. Acabei pagando somente até Igarapé, mas é um absurdo, não acha?".

O Sr. Osias Baptista Neto - Quanto à pergunta da Ana Maria, o trabalho do dia-a-dia da BHTRANS é exatamente fazer o gerenciamento de trânsito, que varia ao longo do dia e apresenta situações críticas pela cidade. O caminho encontrado pela BHTRANS é a implantação de sistema inteligente de controle de semáforos, em que se colocam vários detectores de veículos na rua, que, determinando o fluxo em dado momento, ajustarão a programação dos semáforos para aquele fluxo. Imagino que, como aconteceu no resto do mundo, isso deva dar um resultado específico muito bom. Poderíamos perguntar o que tem isso a ver com a região metropolitana, mas, se pensarmos que a área central de Belo Horizonte é um dos principais pólos de articulação de trânsito metropolitano, veremos que há uma relação interessante. O caminho é esse, mas a discussão é técnica e é extremamente insossa para o momento; se a Ana Maria quiser, poderemos conversar sobre o assunto posteriormente.

Quanto à questão do Néelson Prata, sobre a articulação do condomínio gestor de transportes com o planejamento metropolitano, precisamos saber, em primeiro lugar, qual é a gestão de planejamento metropolitano escolhida, o que ainda é uma grande indefinição, como tem mostrado este seminário. De qualquer maneira, não há como se fazer o planejamento metropolitano de transporte de forma desarticulada do resto do planejamento. A relação do transporte com o uso do solo é tão importante que coisas simples como a Câmara de Compensação Tarifária, implantada pela METROBEL, em 1982, desfigurou totalmente o adensamento populacional em Belo Horizonte. Tudo por uma questão de preço de passagem, quando os Prefeitos lutavam para entrar na região metropolitana e colocar o ônibus vermelho, subsidiado. Ocupei cargos no DER, na BHTRANS e na METROBEL e, à época, falávamos com os Prefeitos que o subsídio do transporte metropolitano é uma faca de dois gumes para o município: ele não apenas facilita que o morador de Igarapé trabalhe em Belo Horizonte, mas faz também com que o morador de Belo Horizonte, ao achar uma casa muito mais barata em Igarapé, vá morar naquela cidade. Isso acontece porque o transporte é barato, e as pessoas procuram equilibrar em seu orçamento os custos de transporte e de habitação. Assim, se o transporte é barateado por um subsídio, ele vai morar mais longe, o que leva custo para essa cidade da região metropolitana, porque ele trabalha e produz em Belo Horizonte e tem custo social - de educação, de saúde, de habitação, de infra-estrutura de serviços públicos, etc. - onde mora. Então, não há como se fazer o planejamento de transporte de forma desvinculada do resto das questões metropolitanas, da economia urbana e da lei do uso do solo. A situação atual é extremamente preocupante - antes mesmo da extinção do PLAMBEL, já não se fazia isso mais, porém, essa retomada é extremamente importante. Enfim, o Consórcio é mais uma questão de gestão do sistema específico, mas obrigatoriamente tem de estar subordinado a um planejamento mais global.

Quanto ao caso comentado pelo Adir dos Santos, é realmente um absurdo, mas a questão é mais conceitual. Ou seja, há ônibus metropolitanos que vão a Igarapé, mas ele pegou um ônibus rodoviário. Aí, entra a questão das concessões, etc. O sistema de transportes extrapola a própria região metropolitana, já que ele tomou o ônibus que vai para Oliveira para fazer um transporte metropolitano. Essa é uma questão complicada. O ideal é que se tenha uma gestão para ônibus rodoviários e outra para ônibus urbanos, que atendem à região metropolitana.

O Sr. Nísio de Sousa Armani - Já que estou integrado ao Grupo 4, apresento algumas sugestões apenas aos Grupos 5 e 6, mais precisamente ao Dr. Adalberto Lúcio e ao Dr. Luís Flávio Sapori, do Grupo 6. Entrego esses documentos a eles e peço que também cheguem às mãos da coordenadora Cynthia, do Dr. Osias Baptista Neto e do coordenador Oto Lopes Figueiredo, pois considero que poderão ser úteis à coordenação desses grupos. Portanto, estou entregando esses documentos a essas pessoas e espero que chegue cópia deles aos coordenadores.

O Sr. Presidente - Obrigado. Pode ter a certeza de que vamos encaminhar.

O Vereador Darcy de Sousa Lima - Deputado Gustavo Valadares, meu nome é Darcy de Sousa Lima, sou Vereador de Santa Luzia e ex-Prefeito da cidade de Ipatinga. Não farei uma pergunta, apenas um comentário para o Dr. José Carlos, já que ele mencionou o problema do esgoto a céu aberto, puxando-nos a orelha no que toca à expansão desordenada da área urbana. Na verdade, esse é um mal causado não só à região central de Belo Horizonte, mas também a todo o Estado de Minas Gerais, a todo o Brasil.

Dr. Gustavo, os Vereadores brigam pela não-aprovação de loteamentos de áreas urbanas estranguladas, mas os Prefeitos, por decreto, desapropriam. Então, deve-se acabar com esse negócio de Prefeitos desapropriarem para loteamentos por meio de decretos. Enquanto isso existir, a situação será a mesma.

O Dr. Rômulo da COPASA falou muito bem do nosso trabalho em Ipatinga, porém deu a conotação de que fazemos esse trabalho porque somos uma cidade rica. Isso não é verdade, Dr. Rômulo, já que existem outras cidades mais ricas que nós, como Betim, Belo Horizonte e Contagem. O que há em Ipatinga é seriedade e vontade de política de se fazer um trabalho sério, conforme vem fazendo o nosso Prefeito Chico Ferramenta.

Basta que as cidades tenham vontade política, honestidade e transparência para que todas tenham 100% de água tratada e esgoto.

Quero dizer ao Dr. Osias Baptista que foi Deus quem o enviou aqui nesta manhã. Não tenho papas na língua, sou aposentado nesta Casa e vi muitos lobistas atuando aqui para fazer o que está sendo feito com o transporte de Belo Horizonte. Há muita ciumeira por parte dos donos de empresas. Temos, por exemplo, em Santa Luzia, a situação da linha 1205, que tem de dar uma tremenda volta porque não pode passar pelo

Centro, pois os "azuizinhos" não deixam. V. Exa. foi muito feliz e nos deu realmente uma aula. Nós, os políticos, somos falhos, sim, a culpa é nossa. Em vez de procurar resolver essa situação, cada político fica apadrinhando um dono de empresa.

Queremos fazer esse planejamento único para as regiões metropolitanas, mas gostaríamos de contar com a ajuda de V. Exa. para resolver o problema do transporte. É difícil ver uma cidade como Santa Luzia, que envia todo dia 120 mil pessoas para Belo Horizonte, com o transporte do jeito que está. Não é culpa das empresas, mas do sistema, que precisa ser melhorado. Graças a Deus a Câmara de Compensação Tarifária - a CCT - foi extinta, porque obrigava os Prefeitos a fazer o que vinham fazendo. Hoje a AMBEL tem uma Presidência séria e está precisando da ajuda de todos os Prefeitos da Grande Belo Horizonte para que possamos levar a efeito um trabalho efetivo na área do transporte, e hoje este é o nosso tema, não é educação nem moradia.

A culpa pelo estrangulamento do transporte não é só dos donos das empresas, então, mas desse sistema que V. Exa. bem conhece porque já foi da METROBEL. E hoje a BHTRANS está acabando com o sistema de transporte da Grande Belo Horizonte. É preciso acabar com esse tipo de empresa e unificar o sistema de transporte, a fim de que o tenhamos de forma digna e séria. Muito obrigado.

O Sr. Allan Silveira dos Santos - Sou representante da sociedade civil de Governador Valadares. Só queria fazer um comentário. São válidos os projetos de instituição das outras regiões metropolitanas em Minas Gerais porque ajudarão a fortalecer o interior, que tem tantos problemas como a Capital. Se deixarmos isso para depois, São Paulo... E a palavra "são" é pouco para São Paulo, teríamos de falar Deus, porque as cidades menores e também o Governo Federal só fazem o que São Paulo quer. E, para diferenciar São Paulo e Rio de Janeiro, está tramitando no Congresso Nacional projeto de criação da megalópole brasileira, que vai abranger a região compreendida entre o vale do Paraíba, em São Paulo, e o Rio de Janeiro. Com isso, querem engrandecer São Paulo e o Rio de Janeiro, esquecendo-se de que temos grandes cidades, como Belo Horizonte, Valadares, Uberlândia, Juiz de Fora e Montes Claros, que têm tanto potencial como Santos e Campinas, no interior de São Paulo.

O Sr. Presidente - Há duas perguntas escritas para o Sr. Edézio Teixeira. A primeira é do Sr. Adi dos Santos: "Por que as mineradoras fazem e desfazem do solo brasileiro, aterrando mananciais ou poluindo suas águas sem nenhum controle das autoridades? Se determinada doença tem cura só por esse fato, vamos deixá-la tornar-se uma epidemia para depois tomar providência? É o caso da água. Sua oratória é "sui generis".". A outra é de Maria Helena, da Federação de Aposentados e Pensionistas: "Um rio é o elo entre cidades e municípios. Por que não é dado auxílio ou isenção aos proprietários de nascentes para que possam preservar essas áreas em benefício da comunidade dos municípios em que estão inseridos, pois usam essas áreas só em proveito próprio?".

Mais uma pergunta para o Sr. Edézio, do Sr. José Nelson de Almeida Machado, da Sociedade Mineira dos Engenheiros: "A sua proposta de aterramento de fundo de vale não se opõe à urgência da preservação das nascentes?".

E a pergunta do Francisco, da Comissão Mineira Folclore: "A experiência da coleta de água da chuva pode ser útil nas regiões metropolitanas? Há algum envolvimento nos grandes aglomerados para melhorar o aproveitamento desse recurso hídrico?".

O Sr. Edézio Teixeira de Carvalho - A respeito da questão da mineração, gostaria de acrescentar uma coisa. Quando mostrei aquela tabela da sustentabilidade, disse que os fatores da sustentabilidade estão todos interconectados. Se eu tocar em algum deles para exploração comercial, essa ação vai repercutir em todos os demais. Citei até a mineração com a água. Vejam que conexão interessante a canalização de rios urbanos em excesso conduz a um excesso de consumo de cimento, que conduz a um excesso de lavra de calcário, que conduz a um excesso de material transportado, que conduz a um excesso de consumo de óleo diesel e de pneus, que conduz a um excesso de lavras de petróleo - que também é mineração -, que conduz a um excesso de efeito estufa. E essas conexões todas ainda têm outras paralelas, que, muitas vezes, são geradas pelo mesmo fato: o escoamento de águas pluviais em excesso provoca excesso de inundações, que provoca insuficiência de reserva de água, que provoca insuficiência de suprimento na estação seca, que provoca racionamento forçado.

Então, a mineração é uma atividade que tem uma certa inserção política. Evidentemente, todos nós, que somos de um País do Terceiro Mundo, achamos que toda mineração, principalmente a feita para exportação, deve ser execrada. Mas, para execrar a mineração, precisamos dispensar o talher metálico, reduzir o consumo de rochas ornamentais e outros. Existem mineradoras que, do ponto de vista da aplicação da técnica de mineração, estão agindo corretamente. Digo aos senhores que vi, em uma mineração, uma coisa absolutamente extraordinária: qualquer coisa da ordem de 40 litros por segundo de água puríssima saindo da base da pilha de estérreo de mineração. O curioso é que a mineração enseja, às vezes, algumas daquelas armadilhas de captura de águas pluviais. Mas existem muitas minerações mal feitas, que precisam ser controladas, sem dúvida alguma.

Há também várias minerações que precisam de ser feitas. Por exemplo, existem reservatórios de hidrelétricas que estão ficando não funcionais por causa do excesso de assoreamento. E esse assoreamento é provocado por uma jazida de areia que, se lavrada e transportada por frete - por exemplo, da ferrovia Vitória-Minas -, pode vir do rio Santo Antônio até Belo Horizonte. Esse trabalho desassoreia o reservatório e permite a eliminação de uma nova jazida de areia.

O assoreamento em cascalho no rio das Velhas deve ser lavrado para materiais de construção, para desassorear o rio. Depois há a questão da água "sui generis". Não é "sui generis", e sim visão geológica da água. Ninguém mandou a humanidade ter uma visão não geológica da água. A visão geológica da água, recurso hídrico, é o conjunto das estruturas geológicas capazes de capturar, purificar, armazenar e restituir a água.

É válido ajudar os detentores das nascentes dos rios a protegê-las. Concordo que, se houver limitação em algum tipo de aproveitamento do rio ao proprietário lindeiro, deve-se dar a ele algum tipo de compensação.

Sobre a pergunta do José Nelson, um aterro de RCC bem-feito é uma armadilha de captura de água. Se houver uma nascente de duas penas-d'água, quando se faz um aterro de RCC bem projetado, são transformadas em 10 litros por segundo, purificando-a.

No trabalho que apresentei, há a citação bibliográfica de um livro do grupo Raindrops, do Japão. Os países mais ricos do mundo estão coletando águas pluviais intensamente. Há um grande estádio no Japão, cujo projeto incluiu a coleta de suas águas. Na Austrália, em um lugar que chove - não nos desertos -, foi feito um sistema de coleta de águas pluviais nos grandes telhados criados em Sidney. Isso é extremamente importante. Estou de pleno acordo. Trata-se de uma das maneiras de combater as inundações, por exemplo, de São Paulo e outras cidades brasileiras.

Peço desculpas, porque que meu tempo de resposta é de 3 minutos por pergunta. Talvez não tenha multiplicado pelo número delas. Se alguém não se considerou suficientemente respondido, por favor, estou à disposição. Obrigado.

A Sra. Ilma Arruda de Araújo Abreu - Mais uma vez, agradeço ao Deputado Fábio Avelar pela iniciativa deste seminário, que foi muito enriquecedor para todos nós, e também ao Juscelino, com sua equipe técnica. Foi um seminário bem articulado, com pessoas da maior qualidade. Gostaria de dizer aos Drs. Osias, Edézio, Rômulo, Prof. Adatao, Prof. Luís Flávio, Dr. José Carlos da alegria de estarmos aqui e agradecer esse convite maravilhoso. Saio daqui muito mais fortalecida e enriquecida por estar participando deste debate, deste seminário.

Se me permite a Mesa, gostaria de dizer ao Deputado Fábio Avelar que ele foi o Deputado que escolhi para votar. Meu voto não é secreto, e estou muito orgulhosa de sua atuação aqui na Assembléia. De tantos Deputados bons, fiz essa escolha e estou feliz.

Parabenizo o jovem Deputado Gustavo Valadares, filho do nosso querido Ziza Valadares, por ser relator desses projetos que estão tramitando na Assembléia. Queria até fazer uma proposta ao senhor, pois este seminário foi muito rico, e os palestrantes deixaram aqui instrumentos valiosíssimos, riquíssimos.

Estou preocupada com o voto que estou dando a um documento que chegou pronto, elaborado. Afinal, estaria votando propostas que podem mudar a Constituição do Estado.

O documento, a meu ver, deveria ser elaborado a partir deste seminário, e, em outro seminário, a sociedade civil daria seu voto, sabendo o que estava votando. Qual a posição dos palestrantes a respeito dessa proposta?

O Sr. Presidente - O documento a que a senhora se refere serve apenas como ponto de referência. Foi criado pela competente assessoria técnica da Casa e pelas comissões técnicas para servir de balizador, mas poderá ser alterado. É o que já deve estar acontecendo nos grupos de trabalho. Um novo documento sairá deste seminário, será apresentado e votado amanhã, neste Plenário, e será o oficial.

A Sra. Ilma Arruda de Araújo Abreu - Será apresentado à sociedade e, depois, discutido? Segundo o Prof. Edézio, o primeiro compromisso ético do cidadão deve ser pensar, pensar, pensar. Assim sendo, antes de elaborar um projeto de lei que vai interferir na vida particular e coletiva das pessoas, os Deputados também deveriam pensar e convocar a sociedade a pensar com eles. O cidadão tem grande contribuição a dar. Afinal, o que é a sociedade e o que é ser cidadão? Esse é o ponto de partida de qualquer discussão, e esta Casa, como local instituído para o debate, deveria dar ênfase a isso.

O Sr. Presidente - Todos os projetos que tramitam na Casa são públicos. Qualquer cidadão pode acompanhar seu andamento, pode consultar o "site" da Assembléia e assistir às reuniões das comissões, para saber por onde passam os projetos. A população pode fazer-se presente por intermédio de seu representante. No seu caso, pode conversar com o Deputado Fábio Avelar a respeito do projeto que lhe interessar.

Esta Casa é do povo. Todos têm o direito e o dever de participar da tramitação dos projetos, não só dos que se referem a regiões metropolitanas, mas de todos os que estão tramitando e que serão, depois, votados pelos Deputados.

O Sr. Roger de Carvalho - Que minha intervenção seja comentada pelo Osias, pelo Saporí e pelo Edézio.

Avançamos muito hoje, porque mudamos a fala do ponto de vista conceitual. Hoje falamos mais de uma gestão compartilhada, que reúne as experiências integradas e integradoras da vida das cidades.

Pensando nisso, sugiro um fórum, uma frente ou uma união permanente dos municípios - nada necessariamente institucionalizado, mas em que impere o interesse em pactuações políticas. Porque, afinal, que sentido faz uma região metropolitana? Por que pensar em região metropolitana do ponto de vista da sustentação jurídica, quando não se vai contribuir livremente, sem coerção, com uma gestão participativa, compartilhada em controle social?

Não posso pensar em região metropolitana com sustentação jurídica, como está sendo colocado, se não se vai conferir aos desiguais tratamento desigual.

Não posso pensar em região metropolitana como está sendo colocada, com sustentação jurídica, se não se vai conferir aos desiguais tratamento desigual no que toca ao financiamento e ao co-financiamento, na implementação das políticas públicas e no desenvolvimento do município. Não posso pensar em uma região metropolitana como está sendo colocada se não é presidida pelos conceitos e cuidados de interlocução, de autonomia, de inclusão social e política das cidades.

Vivemos em nossas casas, encontramos-nos em nossas ruas, conversamos com nossos vizinhos, temos uma vida cotidiana de interlocução. Isso é fazer política. Não dá mais para praticar a política perversa que vem de cima para baixo, resolvida na caneta ou na arma. Saporí sabe muito bem disso. A vida cotidiana começa com interlocução, com cuidado, ouvindo os municípios, suas diferenças, seus anseios, numa plena discussão em que as pessoas procuram encontrar afinidades políticas, discutindo suas diferenças e pactuando seus desejos, seus interesses e a promoção da vida cidadã. É assim que temos de fazer política hoje. Não pensar, como estão pensando, que criando regiões metropolitanas encontraremos soluções e saídas para a diversidade de políticas sociais de exclusão dos municípios.

Peço ao Osias, ao Saporí e ao Edézio que comentem brevemente essa fala, se podemos ainda pensar na força dessas duas palavras. Uma é "gestão", que não podemos perder de vista. E a outra é "compartilhada", porque vidas são compartilhadas, cidades são compartilhadas, mas não geridas por uma força maior, que as ordena e as leva para onde quer, do ponto de vista de uma política perversa que não é a que gostaríamos de construir neste País hoje.

O Sr. Edézio Teixeira de Carvalho - A cidade que tem muitos problemas tem também muitas soluções. Prefiro enfatizar as soluções. Às vezes temos de caracterizar um problema e, depois, indicar a solução. Acredito profundamente que quando agrupamos os vários objetos, que são as cidades, como se fossem o sistema solar gravitando em torno da cidade central, criamos uma teia de compromissos que torna visíveis certas questões geológicas. Na verdade, estou falando sob o viés geológico.

No tocante ao resíduo sólido e à água, acredito que as regiões metropolitanas podem ser transformadas em grandes áreas produtoras de água, por exemplo, ao invés de serem grandes sorvedouros da sustentabilidade.

Minha opinião a respeito das regiões metropolitanas é muito singela, mas acho que um elemento integrador de todos os problemas conduz a um elemento integrador das soluções. Acredito nisso como uma possibilidade, não como um dogma.

O Sr. Osias Baptista Neto - Responderei rapidamente sobre o transporte. É como se fôssemos um pêndulo. Estávamos em uma situação de total predomínio do Estado e exclusão de gestão por parte do município nos transportes metropolitanos. De repente, a Constituição de 1988 concedeu total autonomia ao município. O pêndulo soltou e foi para o outro lado.

Temos que fazer esse pêndulo parar de balançar e chegar a um ponto de equilíbrio em que os municípios consigam fazer uma gestão compartilhada, não apenas porque conhecemos o Presidente ou outra pessoa. Temos que ter uma gestão compartilhada formal e só conseguiremos se houver uma mudança na Constituição brasileira, que deu o pior tratamento às regiões metropolitanas. Ela assegurou autonomia total aos municípios e jogou o problema para frente. Ninguém no Brasil conseguiu fazer essa gestão compartilhada. Todos os

movimentos estaduais nessa direção descansam sobre a vontade daqueles que receberam autonomia total de fazer ou não, independentemente de quem está ao lado. É um movimento político que tem que nascer. É extremamente importante considerar as cidades como a grande região onde moram as pessoas, sem fazer inclusões políticas, por razões úteis, de cidades totalmente desvinculadas do conteúdo metropolitano, e tratar das cidades, havendo ou não cidades-pólo. É uma meta que todos temos que ter em nível estadual e federal.

O Secretário Adjunto Luís Flávio Saporì - Numa breve análise da questão da segurança pública, vou ressaltar o argumento que defendi. Não acredito que o município seja o baluarte e a solução para todas as nossas questões. Vejo, com muita preocupação, uma certa tendência no debate nacional, que está no Congresso, no sentido da municipalização plena da segurança pública. Não acho um bom caminho; é perigoso. O nosso modelo é bom. O que precisa avançar no Brasil, na área de segurança pública, é a articulação da gestão estadual com a municipal, que envolve competência técnica, que tem que ser formada com a devida articulação das atribuições do Executivo Estadual e dos municípios nessa área. O nosso modelo viabiliza planos, projetos e ações locais. São experiências de sucesso local, que atendem às peculiaridades locais. Temos todas as condições institucionais para viabilizar isso. Não precisamos mexer na Constituição Estadual, muito menos na Federal. Precisamos de formar um "know-how" técnico para viabilizar isso na esfera dos municípios brasileiros. Minas Gerais já tem bons exemplos que tornam promissora essa possibilidade.

O Sr. Delmiro Schmidt Andrade - Deputado Gustavo Valadares, Deus fez o mundo em sete dias. Esse seminário durará apenas três. Já estão saindo daqui muitas propostas que esperamos sejam executadas. Ouvi o Secretário José Carlos Carvalho e o genial Edésio, falando sobre a expansão urbana desordenada, às margens das vias expressas e no fundo de vales, em áreas de risco. Fui o primeiro a me inscrever e o último a falar, mas o que me preocupa é que, para que qualquer coisa seja executada com sucesso, são necessários quatro quesitos: o primeiro é gente. Estamos discutindo tudo público: política pública, coisa pública, mas onde está o servidor público?

A segunda coisa é dinheiro, sem recursos não se faz nada. A terceira é que, com servidor público competente, as decisões são corretas. Decide-se hoje para desconsiderar-se amanhã, não se ouvem os técnicos, há perda de tempo total. A engenharia conserta qualquer coisa, mas gasta dinheiro. O melhor é fazer certo. A última coisa é a ação. Depois de se tomar a decisão, deve-se executar o que foi decidido.

O recrutamento amplo é formado por militantes políticos, que ocupam os bons cargos nas Prefeituras, nos Estados e na União. Espero que, com a lei complementar da região metropolitana para a criação dos fundos, desestimulem a admissão de servidores. Não pode haver o descalabro de se colocarem 100 na Prefeitura de Belo Horizonte, 500 nos Estados, 5 mil na União. Quanto há da folha de pessoal da Prefeitura de Belo Horizonte com servidores de recrutamento amplo, que não têm nenhum compromisso com o contribuinte e, sim, com o partido político? Deve-se comparar o gasto com os servidores concursados com o de militantes políticos. O meu apelo é que, de fato, as autoridades pensem nisso. Infelizmente, as coisas pioram a cada dia. Deve haver o recrutamento amplo. Ele sempre existiu e continuará existindo, mas não no descalabro de hoje. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Perguntas para o Sr. Rômulo. A primeira é do Sr. Francisco, da Comissão Mineira de Folclore: "Com o crescimento das regiões metropolitanas, tenho observado um certo descaso na colocação e manutenção dos hidrantes públicos, como o posicionamento geográfico e o estado precário deles. A quem compete tal manutenção? À Prefeitura, ao Estado ou à COPASA?". Pergunta do Vereador José Geraldo de Almeida, da Câmara Municipal de Santos Dumont: "É sabido que o que a COPASA arrecada reverte à população. Isso não ocorre com o montante inteiro, é apenas repassado o suficiente, como mantenedora. O que acontece com o que excede na arrecadação no interior?". Pergunta do Sr. João Batista Pinto, da União Nacional dos Servidores Públicos: "Qual a solução técnica e o custo para resolver o problema dos esgotos domésticos, visto ter sido dito neste seminário que é grave o problema dos efluentes industriais? Não é muito pouco uma cidade centenária como Belo Horizonte contar com um número tão pequeno de estações de tratamento de esgoto?". A última pergunta para o Sr. Rômulo é do Sr. Adi dos Santos: "Por que a água da COPASA é cara para as classes mais pobres e para onde o investimento é pequeno? Esse é o caso da cidade de Passa-Tempo, onde a mão-de-obra é pequena - são poucos funcionários -, a barragem é pequena e a taxa é alta, em relação ao poder aquisitivo da população. A taxa de esgoto não deveria ser diferente da de água?".

O Sr. Rômulo Thomaz Perilli - Sobre a questão dos hidrantes, na verdade, nas cidades onde a COPASA tem a concessão do sistema de abastecimento de água quem faz a manutenção dos hidrantes é a própria empresa, no dia-a-dia da manutenção do sistema. A colocação dos hidrantes é sempre negociada com as autoridades locais, que determinam a importância dos pontos.

Nas maiores cidades, estamos desenvolvendo um projeto que gerará uma parceria entre o poder público e as entidades privadas, com o propósito de adotar hidrantes em determinadas regiões da cidade. A manutenção será competência da COPASA. Na região metropolitana, vários hidrantes são depredados pela população e há, também, o roubo de água desses hidrantes. A COPASA está providenciando a colocação de registros modernos, que impedirão a depredação dos hidrantes.

Em relação à pergunta do Vereador José Geraldo de Almeida, quero dizer que o sistema de saneamento em Minas Gerais, particularmente o da COPASA, é o de tarifa única. O cidadão que consome água numa cidade em que o sistema de saneamento é operado pela COPASA paga o mesmo valor em Belo Horizonte, Santos Dumont ou no mais distante rincão desse Estado. A variação no preço do metro cúbico consumido se dá no nível de consumo: quem consome mais, paga muito mais, e quem consome menos, paga menos. Mas, em relação às cidades, a tarifa é sempre a mesma. Então, o cidadão que consome 20m³ de água em Santos Dumont paga o mesmo que o cidadão que consome 20m³ de água em Belo Horizonte.

O excedente é transferido para os sistemas deficitários. A COPASA, como empresa única do Estado, faz o subsídio cruzado: os municípios que geram excedentes subsidiam os sistemas deficitários. A COPASA está presente em 600 municípios, sendo que 400 deles são deficitários. Então, 200 municípios geram superávits para cobrir o déficit dos outros municípios.

A outra questão é: "Qual é a solução técnica e os custos para resolver os problemas do esgoto doméstico?". Vários palestrantes disseram que a situação do esgotamento sanitário é grave no Estado de Minas Gerais, em todo o País e, particularmente, na região metropolitana. A demanda da sociedade e a capacidade do poder público estiveram muito ligadas à questão do abastecimento de água. Na década de 70, quando foram criadas as companhias de saneamento, existia uma pressão enorme em relação às políticas de abastecimento de água. Hoje, esse problema caminha para uma solução. A própria COPASA atende, onde há concessão, normalmente acima de 97% da população, com quantidade e qualidade de água. Porém, existe o passivo ambiental. Preocupou-se pouco com a política de coleta, transporte e tratamento de esgoto, porque o custo é muito elevado. O Secretário disse que é impensável resolver o problema do esgotamento sanitário sem recursos do orçamento fiscal. No mundo inteiro, qualquer País que está resolvendo ou resolveu o problema de poluição por esgoto doméstico utilizou, de maneira forte, recursos do orçamento fiscal - que, equivocadamente, é chamado de recurso a fundo perdido, mas que representa um importante recurso para a melhoria da qualidade de vida da população.

O equacionamento dos recursos necessários para a solução do problema de tratamento é um problema sério. Estudos do Ministério das Cidades mostram que, para universalizar saneamento, água e esgoto, incluindo o tratamento desses resíduos até o ano de 2020, o País precisará de R\$178.000.000.000,00.

Uma outra pergunta: "Por que a água da COPASA é cara para as classes mais pobres?". Discordo do Sr. Adi dos Santos, pois, ao contrário, a COPASA pratica uma tarifa social para os que consomem até 15 mil litros de água por mês. Essa tarifa é de R\$0,60 por metro cúbico, sendo crescente à medida que o consumidor muda de faixa. Se o consumidor atinge 30m³ por mês, a tarifa chega a R\$2,00 ou R\$2,50 por metro cúbico. A tarifa praticada pela COPASA não penaliza as populações mais pobres.

Quanto à questão da taxa de esgoto, ela é hoje adotada em todo o Estado, na percentagem de 100% do valor da tarifa de água, sendo um percentual que atende às necessidades da COPASA, embora não tenham sido realizados estudos revelando se o valor cobre ou não os serviços de esgotamento sanitário. Esse valor pode ser modificado a partir de estudos mais aprofundados, mas, no entendimento da COPASA, a tarifa praticada consegue viabilizar a empresa que atende a quase 11 milhões de pessoas com o abastecimento de água e aproximadamente 5.600.000 pessoas com coleta de esgoto.

O Sr. Presidente - Passarei às perguntas dirigidas ao Secretário Adjunto Luís Flávio Sapori. Pergunta de Luiz Roberto de Oliveira Profeta, do Orçamento Participativo de Uberlândia: "Muito me preocupou, na apresentação do mapa de criminalidade, o referente à região do Triângulo Mineiro. Gostaria de saber qual será a atuação do Estado no que se refere a essa problemática regional."

Pergunta da Sra. Elisete Inácio dos Santos, da Escola Estadual Padre Lebrez: "Em relação à segurança, parabeno a presença dos policiais militares fardados. E a Polícia Civil? O poder público atende as duas polícias? A nossa segurança depende de prevenção ou intimidação? E a unificação das Polícias Militar e Civil seria viável para Minas Gerais?"

Mais uma pergunta da Sra. Maria Helena Xavier, da Federação de Aposentados e Pensionistas: "Nosso maior problema é a justiça antiquada, paternalista e pouco aplicada ao infrator. Sem mudanças nas leis, pouco se vai coibir a marginalidade. Apenas cadeia não é a solução."

Pergunta do Sr. Levindo José Fernandes de Paula, da COPASA: "Por que o sistema da FEBEM foi eliminado no Estado? A escola-modelo que funcionava em Antônio Carlos, cidade vizinha de Barbacena, reabilitou e formou vários cidadãos, tais como professores, militares, políticos e cidadãos comuns."

O Secretário Adjunto Luís Flávio Sapori - Quanto ao mapa da criminalidade, a região do Triângulo muito nos preocupa, tanto que estamos inaugurando uma penitenciária naquela localidade. E, além da penitenciária de Uberlândia, está sendo finalizada a construção de uma cadeia pública no Município de Araguari. Estamos tentando atender ao gargalo da região, além do investimento imediato nas duas polícias.

A boa notícia é que uma das poucas cidades de Minas Gerais que conseguiu reverter o índice de crescimento de violência no primeiro semestre foi Uberlândia, o que mostra que ali já há mudanças claras na cúpula das polícias e o novo modelo de atuação já está sendo empreendido - no início do ano foram feitas modificações no Comando das Polícias Militar e Civil, e felizmente os resultados já começam a aparecer.

Outro grave problema de Uberlândia e do Triângulo é o roubo de cargas, um crime organizado e sofisticado, que só pode ser combatido com uma elite de policiais, sustentada por Juizes e Promotores, ou seja, a partir do gabinete de gestão integrada que estamos constituindo em Minas Gerais. Sabemos que não se combate o crime organizado com a atuação cotidiana da polícia.

Em relação à integração das polícias, a unificação não é diretriz do Governo Federal - nem poderia ser, porque é uma delimitação constitucional. A integração que estamos fazendo em Minas Gerais caminha em três sentidos: a integração das bases de dados e informações; a integração da formação e do treinamento dos policiais e a integração do planejamento operacional. É esse o caminho que estamos trilhando, com projetos muito específicos e concretos, que vão implicar não apenas o discurso, mas também a prática, com a melhoria considerável das condições de trabalho do policial na ponta. O que pretendemos fazer, ou melhor, já estamos fazendo no Estado é muito simples: dar condições básicas aos policiais civis e militares que atuam na delegacia, na companhia, no batalhão. Esse policial tem de se sentir motivado e tem de ter condições básicas para atuar. Mais do que isso, é preciso valorizar o planejamento da ponta, descentralizando o planejamento e a atuação operacional. Isso é o que chamamos de uma gestão de polícia por resultados, o que implica uma mudança de cultura organizacional muito intensiva, que será implementada aos poucos no Estado de Minas Gerais.

A questão da Maria Helena é sobre o adolescente infrator e a legislação inadequada. Do nosso ponto de vista, o maior problema da legislação brasileira não é a legislação penal, mas a legislação processual penal. O processo criminal no Brasil é absolutamente burocratizado e excessivamente formalista, abre brechas inomináveis a recursos da defesa e inviabiliza a agilidade do processo decisório, ou seja, torna lenta a justiça. Do nosso ponto de vista, a grande reforma do Judiciário não é da instituição, mas a dos códigos de processo, principalmente do Código de Processo Penal, da legislação, que é de responsabilidade do Congresso Nacional, não do Judiciário.

Finalmente, o sistema FEBEM foi extinto no início da década de 90, em âmbito nacional, por uma questão política. Avaliou-se que era um sistema de acatamento muito inadequado, que priorizava um número muito grande de adolescentes. Hoje, o modelo nacional e o que estamos adotando em Minas Gerais são simples: unidades regionais para, no máximo, 80 adolescentes, divididos entre provisórios e de internação; e unidades de semiliberdade para de 25 a 30 adolescentes, tendo em mente que a proposta básica é a reinserção social do adolescente infrator. Por tudo isso, o modelo da FEBEM foi questionado e já caiu em desuso. Atualmente, Minas Gerais é referência nacional desse novo modelo de gestão e de profissionalização para atendimento ao adolescente infrator, principalmente pela parceria com os municípios e a sociedade.

O Sr. Presidente - Muito obrigado. As próximas perguntas são dirigidas ao Sr. Aduino Lúcio Cardoso. A primeira é de Maria Josefina, da NEPAL, Agenda 21, Venda Nova: "A questão habitacional depende da política pública que tradicionalmente não tem respondido à realidade. O que realmente vislumbramos?". A segunda é do Sr. Raimundo Rodrigues Pereira, do Sindicato Rural de Governador Valadares: "O caos que vivemos atualmente é, a nosso ver, fruto da equivocada política desenvolvimentista do passado, que ensejou o êxodo rural, este trazendo consigo todas as conseqüências malélicas que hoje sofremos. Assim, qual é a preocupação atual para se criarem condições de fixação do homem no campo, com boa qualidade de vida e de segurança, reduzindo a grande pressão social nas regiões metropolitanas?". A última pergunta é de Glória dos Santos, que cursa o 3º ano de Engenharia Civil, da Escola de Engenharia Kennedy: "O que o senhor pode dizer com relação ao trabalho de prevenção de ocupações irregulares em áreas de risco, principalmente em épocas de cheia, de chuvas, onde há perdas humanas e vários outros problemas sociais, ambientais e urbanos?"

O Sr. Aduino Lúcio Cardoso - Tentarei ser breve. Maria Josefina, na verdade, vivemos uma situação bastante singular com relação à política habitacional. Por um lado, existe a ausência do Governo Federal desde a época da extinção do BNH, dada a falta de política nacional de descentralização de recursos do nível federal para os níveis estadual e municipal; porém, de outro lado, existem significativos avanços, uma vez que os Governos Municipais fizeram atuações muito importantes. Uma importante mudança foi o fim dos processos de remoção de favelas, tão danosos à nossa população na década de 1970, reconhecendo o direito de seus habitantes à moradia e o direito de permanecerem no local onde vivem. Isso se reflete nas políticas de regularização fundiária e de urbanização de favelas.

Então, neste momento, é necessário que se dê um passo adiante para consolidarmos as iniciativas desenvolvidas, aportando recursos mais significativos para essa área habitacional, não apenas no sentido da urbanização e da regularização, mas com relação a novas oportunidades habitacionais. Isso não pode ser feito de forma dissociada de outras políticas urbanas, principalmente das políticas de transporte e saneamento, conforme ficou claro aqui hoje. Exemplo disso é a criação da Câmara Tarifária, que mudou a demanda habitacional na RMBH.

Assim, uma política de transportes poderá abrir outras áreas de expansão dentro de um planejamento metropolitano, capaz de produzir nova oferta de terras em áreas adequadas, com previsão de investimento e saneamento, resolvendo o problema de forma mais razoável e interessante. Foi dessa forma que as grandes cidades do mundo resolveram seus problemas habitacionais. Mas, evidentemente, isso depende

de decisões em nível federal.

Com relação à prevenção de ocupação de áreas de risco, é absolutamente fundamental que se faça; porém, é preciso ter cuidado para que o movimento ambientalista - ardoroso defensor da preservação das áreas ambientais e da não-ocupação dos fundos de vales -, apesar de ser coerente, não pense apenas na coerção como um mecanismo de impedir a ocupação dessas áreas, já que vivemos no Brasil um problema social grave. Portanto, se não houver oferta de oportunidade habitacional para essas pessoas, não adianta a coação, já que esse não é um problema de polícia, e sim de política social.

Então, é necessário que essa política habitacional seja integrada à política ambiental, para que as legislações relativas às políticas de uso do solo possam coibir a ocupação dessas áreas de risco. Os municípios não serão capazes de exercer o seu poder de polícia se não houver oportunidade habitacional. A moradia é um direito; ninguém pode viver sem um teto. Então, isso deve ser tratado de forma integrada.

Finalmente, com relação à questão do êxodo rural, esse foi um elemento fundamental para a criação das metrópoles que temos hoje.

Fundamentalmente, as metrópoles não crescem mais em razão do êxodo rural. O Brasil já é 80% urbano. Não é a atração pela cidade o grande elemento que explica a crise urbana, ela é fruto do processo de crescimento das próprias metrópoles. As questões da fixação do homem no campo e da reforma agrária têm de ser resolvidas pela importância que têm em si mesmas. Elas não resolverão o problema urbano, mas, se a reforma agrária tivesse sido feita há 40 anos, teria gerado efeitos na região metropolitana. Hoje isso não ocorre mais, porque já somos 80% urbanos, a migração rural é pouco relevante em relação às tendências de crescimento da população urbana.

O Prefeito Carlos Evandro - Boa tarde, senhoras e senhores. Estou representando o Prefeito de Lavras, que integra a Frente Mineira de Prefeitos. Queria fazer uma sugestão ao Deputado Fábio Avelar, que conhece bem a COPASA, e também ao assessor Rômulo Thomaz. Costumo dizer que, infelizmente, depois da Constituição de 1988, que repassou aos municípios várias responsabilidades, os 22,5% da arrecadação do FPM, que deveriam ser destinados aos municípios, não têm tido esse fim.

Na realidade, quando se fala em trabalho metropolitano, não se pode deixar de mencionar o tratamento de esgoto e de água. E todos conhecemos o custo de tudo isso. Queria sugerir aos dois expositores que, a partir deste seminário, fosse criada uma campanha de educação dos municípios sobre a necessidade desses dois tratamentos, com a participação do Estado e da própria Assembléia. Isso é importante, porque hoje todo Prefeito tem grandes dificuldades em vender esse projeto. Ainda se fala em vender um projeto dessa importância.

Todos sabemos que a coisa fica mais difícil quando o aspecto é político. Na minha cidade, por exemplo, estamos debatendo com a COPASA a possibilidade de um financiamento conjunto para o tratamento de esgoto da cidade, e, infelizmente, por questões políticas, ainda é muito difícil. Some-se a isso o fato de existir um Deputado desta Casa que anda distribuindo pelos municípios matéria informando que a COPASA cobra 100% do valor da tarifa de água para fazer tratamento de esgoto. É importante, então, que esta Casa dê uma demonstração da sua legitimidade e responsabilidade, exigindo uma publicidade coerente e eficaz desse tipo de tratamento. E que não tenhamos mais de conviver com os problemas advindos da LRF, que o Governo Federal sancionou em tempo hábil, mas esqueceu-se de dizer à população a que ela vinha, além das dificuldades que traria aos administradores, já que antigamente o Prefeito queria e podia fazer certas coisas, e hoje a LRF estabelece exatamente o contrário. É relevante, então, que a questão do tratamento de esgoto e de água seja objeto de campanha eficaz, financiada pelo Governo do Estado e pela Assembléia Legislativa.

O Deputado Fábio Avelar - Em nome da Assembléia, queríamos agradecer a participação do representante do Prefeito de Lavras e dizer que o tema tem preocupado bastante esta Casa, tanto que apresentamos requerimento à Mesa da Assembléia a fim de que se promova, no início do próximo ano, seminário semelhante a este para tratar das questões específicas do saneamento.

Já conversamos com o Presidente, e ele se mostrou bastante motivado. Acho que teremos outra oportunidade para debater com muita profundidade esse tema. Ainda esta semana, o Governo lançará um programa para o saneamento, com investimentos da ordem de R\$3.000.000.000,00. A realização desse seminário será em um momento oportuno, porque teremos condições de nos aprofundar e, quem sabe, até de ter uma participação maior nas decisões do Governo.

O Sr. Presidente - Passo agora às duas últimas perguntas ao Sr. Osias. A primeira, de três Vereadores de Caeté, Geraldo Vale, Helena de Castro e José Américo: "As reclamações dos usuários do transporte intermunicipal de Caeté para Belo Horizonte nunca são atendidas pelo DER nem pela empresa prestadora de serviços. Como se pode alcançar melhor resultado quanto às reivindicações encaminhadas? A citação seria um caminho?"

A outra pergunta é do Presidente da Câmara Municipal de São José Nepomuceno, Vereador Ricardo: "Como explicar a regulamentação das tarifas de transportes intermunicipais? Para a mesma distância - 70km, por exemplo - são cobradas tarifas com valores de até R\$8,00 de diferença. Quais são as perspectivas microrregionais e regionais? Quais são as ações possíveis para modificarmos essa realidade?"

O Sr. Osias Baptista Neto - Primeiro, quero dizer aos Vereadores de Caeté que não tenho procuração nem legitimidade para falar sobre o que acontece hoje no DER. Sei que existe um processo em andamento e que lá está sendo desenvolvido um trabalho sobre o qual não posso falar nada. Já fui Diretor de Transporte Metropolitano, mas não sou mais. Quando fui Diretor, vi que a representação dos municípios em relação ao DER normalmente é feita pelo Executivo. Acho que é preciso haver uma organização entre o Legislativo municipal e o Executivo para levar as posições consolidadas e objetivas ao DER, a fim de que ele encontre uma maneira de atender às reivindicações.

Uma das coisas importantes sobre as quais temos que pensar bem é que o transporte interno dos municípios que muitas vezes ainda é feito pelo DER é de responsabilidade das próprias Prefeituras, que precisam assumir o transporte intermunicipal, como estabelece a Constituição. Ao DER caberia fazer a ligação das cidades com Belo Horizonte. Então, muitas vezes, questões intramunicipais são levadas para o DER resolver. Deveria, sim, haver uma tomada de posição por parte da Prefeitura para assumir sua parte. Não sei se é exatamente isso que está acontecendo, mas, se for necessária uma postura interna do município, isso deveria ser resolvido pelo Executivo municipal. Se for uma questão de relação com Belo Horizonte ou com os demais municípios, aí, sim. Mas o problema tem que ser clareado, e não adianta falar sem conhecer.

Sobre a questão tarifária, Belo Horizonte tem problemas sérios no DER por causa da estrutura herdada e modificada com o término da Câmara de Compensação Tarifária. O que o DER tem feito - e tenho orgulho de participar disso - é desenvolver um novo projeto, que é o Plano Metropolitano de Transportes - METROPLAN - junto com a CBTU, que entra nisso por causa do financiamento. Estamos revendo toda a política de transporte metropolitano, toda a integração com os municípios e toda a questão tarifária dos municípios.

Muitas vezes, isso gera tarifas diferenciadas. Sou contratado da CBTU para fazer esse trabalho. Nosso diagnóstico mostrou várias situações em que isso acontece, mas, por causa dessa necessidade, houve desequilíbrio, com a extinção da Câmara de Compensação Tarifária. Primeiro, com a saída da BHTRANS, que parou de subsidiar o sistema do DER, e, segundo, com a extinção da câmara metropolitana.

O Sr. Édson da Silva Batista - Parabéns a Mesa pelas explicações objetivas, claras, que nos enriqueceram muito. Minha pergunta seria

dirigida ao Dr. Luís Flávio, que infelizmente teve de se retirar. Mas passarei minha experiência aos Deputados presentes sobre a questão do adolescente infrator.

Sou Presidente da Associação de Promoção Social e Serviços Especiais de Minas Gerais, fui Conselheiro Tutelar por dois mandatos em Betim e ex-Presidente da Associação dos Conselheiros Tutelares de Minas Gerais. Nossa experiência nos faz crer que a questão do adolescente infrator, na região metropolitana, é gerada por crianças mal atendidas no interior.

Foi importante e oportuna a fala do Secretário sobre a regionalização do atendimento ao adolescente infrator na sua cidade. Também acredito que a retirada do adolescente do seio da família gera desamor, faz crescer o anseio à marginalidade. Ainda somos deficientes quanto ao atendimento à criança para que ela não chegue à condição de infrator.

Solicito um estudo aos Deputados quanto à criação de lei que obrigue os Prefeitos a criarem os conselheiros tutelares em todos os municípios. Infelizmente, até hoje, apenas 30% dos municípios mineiros possuem conselhos municipais e tutelares. Essa política de atendimento à criança e ao adolescente beneficiará nossos adolescentes para que não cheguem a essa situação e não gerem mais problemas nas regiões metropolitanas. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta às autoridades e demais convidados os agradecimentos pela honrosa presença.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária, de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 31ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 12/11/2003

Presidência do Deputado Fábio Avelar

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Esclarecimentos sobre a dinâmica dos trabalhos - Apresentação dos relatórios dos grupos de trabalho - Apresentação oral dos pedidos de destaque - Votação do documento final, salvo destaques - Discussão e votação dos destaques e de novas propostas - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Adalclever Lopes - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dinis Pinheiro - Domingos Sávio - Doutor Viana - Durval Ângelo - Ermano Batista - Fábio Avelar - Gil Pereira - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - Jô Moraes - João Bittar - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Wanderley Ávila - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - Às 8h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Ivair Nogueira, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Solano Bicalho, Coordenador do Grupo de Trabalho nº 1; Gustavo Gomes Machado, Coordenador do Grupo de Trabalho nº 2; Jupira Gomes de Mendonça, Coordenadora do Grupo de Trabalho nº 3; José Nelson Almeida Machado, Coordenador do Grupo de Trabalho nº 4; Oto Lopes de Figueiredo, Coordenador do Grupo de Trabalho nº 5; Marinella Machado Araújo, Coordenadora do Grupo de Trabalho nº 6; Fernando de Castro, Superintendente de Assuntos Metropolitanos da Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana; o Deputado Wanderley Ávila; e os Srs. Dirceu Pereira, Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves; e Alberto Agostinho, Prefeito Municipal de Mário Campos.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença do Prefeito Municipal da importante cidade de Coronel Pacheco, localizada na Zona da Mata, Sr. Tarcísio Ribeiro, e também do Vice-Prefeito do município.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização do Seminário Legislativo Regiões Metropolitanas.

Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos

O Sr. Presidente - A Presidência informa aos participantes que esta plenária terá a seguinte dinâmica: será feita a apresentação dos relatórios dos grupos de trabalho. Em seguida, passaremos à apresentação dos pedidos de destaque. A Presidência anunciará o número de cada proposta, e a Mesa receberá os pedidos de destaque, que deverão ser feitos oralmente, por meio dos microfones do Plenário. Os destaques

serão feitos para adicionar, suprimir ou modificar propostas.

A fim de agilizar os trabalhos, a Presidência solicita aos participantes que as alterações propostas sejam substanciais, evitando-se mudanças pouco significativas. Propostas novas e propostas contraditórias serão automaticamente destacadas.

Até o momento da votação poderão ser apresentadas propostas, desde que sejam formalizadas por escrito e subscritas por no mínimo 25% dos votantes. Aprovado o relatório, salvo destaques, será concedida a palavra por até 2 minutos aos representantes indicados pelas entidades para o encaminhamento da votação dos destaques e das novas propostas, alternando-se um favorável e outro contrário à proposição, se houver divergência. Essa será nossa dinâmica de trabalho.

Houve um problema de digitação na pág. 4 da proposta do documento final, e ficou faltando uma proposta no Grupo III. Para efeito de votação, a Proposta nº 45 - Obrigatoriedade de participação da sociedade civil organizada na elaboração do Plano Diretor Metropolitano - passará a ter a numeração 45-A.

A Proposta nº 45 será: "Manutenção do critério que delega ao órgão metropolitano a competência para a elaboração do Plano Diretor Metropolitano.

Já convidamos o Presidente para aqui receber, formalmente, o fruto do trabalho deste seminário. Não foram apenas três dias. O início da organização deste seminário começou há um ano, com o trabalho da nossa assessoria, com as viagens ao interior do Estado, colhendo subsídios. Estes três dias apenas consolidam o trabalho de quase um ano. Vocês podem estar certos de que a Assembléia Legislativa se sente honrada em proporcionar um debate tão importante para o nosso Estado e até mesmo para o nosso País. Tivemos informações de que essa nossa idéia deverá ser aproveitada pela Câmara dos Deputados e pelo próprio Governo, que estão organizando um seminário nacional, tendo como representante de Minas Gerais o Superintendente Metropolitano, Dr. Fernando de Castro, que nos informou que já participou da primeira reunião, em que foi muito comentado este seminário. Sua metodologia servirá como modelo para esse seminário realizado em nível nacional. Para nós é uma honra estar possibilitando o debate de um assunto tão importante em todo o País.

Antes de passar a palavra aos coordenadores, gostaria de esclarecer que mais uma proposta deixou de ser digitada na pág. 15. A Proposta nº 148 tem seis itens. Acrescentem a letra "g": Promover o uso de combustível não poluente pela frota de transporte coletivo de passageiros e de carga".

Repetindo: letra "g" da Proposta nº 148: "Promover o uso de combustível não poluente pela frota de transporte coletivo de passageiros e de carga". Para evitar confusão, colocaremos Proposta nº 148-1, em vez da letra "g".

Apresentação dos Relatórios dos Grupos de Trabalho

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Coordenador do Grupo 1, Conceituação e Criação de Região Metropolitana, Vantagens, Dificuldades e Perspectivas".

O Sr. Solano Bicalho - Bom dia a todos. O nosso grupo de trabalho da tarde de ontem, Conceituação e Criação de Região Metropolitana, Vantagens, Dificuldades e Perspectivas, foi bastante polêmico, mais do que esperávamos. Na primeira proposta, fazemos uma troca ambiciosa. Pensamos em fazer uma emenda à Constituição. Quando pensamos em criação de região metropolitana, em um primeiro momento, desejávamos modificar tudo que cria, que coloca um modelo para a gestão metropolitana. Esse modelo está na Constituição, que, por sua vez, remete para a lei complementar. Se outras regiões metropolitanas forem criadas, seguirão esses modelos. Pensamos em colocar um modelo específico para cada região que for criada. A discussão ficou polarizada em boa parte do trabalho, mas democracia é isso mesmo. Estamos aqui para ouvir o que cada um tem a dizer, e o trabalho foi muito interessante.

Em certa medida, o nosso objetivo principal, que era, de alguma forma, conceituar ou colocar critérios objetivos para a criação de uma região metropolitana, foi atingido. Foi aprovada de forma majoritária a regulamentação do art. 44, por exemplo, que estabelece critérios objetivos para a criação de regiões metropolitanas e também para a inserção de novos municípios nelas. Hoje, a Região Metropolitana de Belo Horizonte tem 34 municípios, e esse número tende a crescer. Qual é a real metrópole e os municípios que fazem parte da região metropolitana? Todos. Mas, para que novos municípios entrem no espaço, seria importante que soubessem a real condição.

Outra questão importante e pouco discutida foi a aglomeração urbana e a microrregião. Como não consta da Constituição o modelo de gestão de microrregião e de aglomeração urbana, isso ficou relegado a segundo plano.

Há outra questão aprovada também majoritariamente. Para uma região metropolitana vir a ser constituída, seriam necessários, no mínimo, 500 mil habitantes para a metrópole. Esse ponto não foi polêmico, mas, mais ou menos, um consenso em todo o grupo de trabalho. A proposta minoritária foi a supressão dessa questão.

O ponto mais polêmico e sobre o qual houve muita discussão produtiva foi a figura definida para a Assembléia Metropolitana, que tem hoje o poder de elaborar e de aprovar. Há uma incongruência na legislação, e pensamos em mudar a base inicial, em colocar a AMBEL com o formato que realmente tem, com o poder decisório dos Prefeitos. Quem mandaria no espaço seriam só os Prefeitos da região metropolitana. O Estado e a assembléia participam, mas elaborar o plano diretor e exercer as funções administrativas seriam atribuições de uma agência executiva ou do Estado. De forma clara, a AMBEL seria um órgão deliberativo, com poder normativo e regulamentador da região metropolitana. Esse foi o ponto mais polêmico.

No mais, o grupo de trabalho foi muito produtivo. Discutimos muito, e as propostas não foram consensuais, mas democracia é participar, debater, colocar opiniões opostas e defender aquilo em que se acredita. Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Coordenador do Grupo 2, Gestão Metropolitana e Funções Públicas de Interesse Comum Metropolitano - Implicações Políticas, Jurídicas e Institucionais.

O Sr. Gustavo Gomes Machado - Com muita satisfação, chegamos ao final desse trabalho, que se iniciou há muito tempo. Esperamos fechá-lo com chave de ouro, trazendo um perfil para a gestão das regiões do Estado que propiciam o desenvolvimento regional e também a cooperação entre os municípios.

Fiquei muito honrado em presidir a reunião, pois o grupo nos surpreendeu pela impressionante capacidade de debater democraticamente, mantendo uma discussão de alto nível, da qual todos participaram registrando suas opiniões e contribuindo para aperfeiçoar as propostas elaboradas durante a reunião da CTI 2, que tratou da gestão metropolitana e das funções públicas de interesse comum metropolitano, assim como as propostas vindas do interior.

As propostas foram fruto desse espírito democrático, com a participação de todas as esferas. Foi um grupo representativo das várias áreas e setores. Houve boa contribuição para o aprimoramento das propostas. Algumas serão ajustadas, e isso será feito na discussão. Fiquei muito satisfeito com o grupo, pois discutimos o tema por 4 horas, mas, ao final, tivemos um bom produto. Discutimos sobre as implicações políticas e institucionais, buscando revitalizar o modelo de gestão metropolitana e novas formas de cooperação intergovernamental, por meio de outros instrumentos.

Acrescentamos novas ponderações sobre a gestão regional. O Deputado fará a leitura de cada uma das propostas, que abarcam mudanças no sentido de obter recursos para a gestão regional e a necessidade de uma fonte financiadora permanente de custeio desse aparato de gestão.

A necessidade do papel técnico e político foi muito enfatizada, pensando no compartilhamento das áreas, e a de planejamento foi demonstrada; por isso alguns instrumentos foram contemplados, como, por exemplo, o instrumento do órgão que terá o cuidado de fazer a compilação de todas as áreas setoriais que englobam os problemas regionais.

O trabalho do órgão metropolitano também foi contemplado. Pensamos no aperfeiçoamento e na definição jurídica desse órgão, para que tenha maior capacidade de articulação do exercício desse papel.

Registro novamente que nosso grupo discutiu por 4 horas, e conseguimos um bom produto. Faremos ajustes, que registraremos oportunamente. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, a Coordenadora do Grupo 3, Plano Diretor e Sua Estruturação.

A Sra. Jupira Gomes de Mendonça - O Grupo 3 chegou a um consenso, sendo que não houve proposta minoritária nele aprovada, tendo todas obtido maioria folgada de votos. A grande polêmica surgida, também constatada no Grupo 1, foi relativa à competência para elaborar e aprovar o Plano Diretor Metropolitano. Houve uma conclusão do Grupo 3 contraditória à do Grupo 1. O Grupo 3 decidiu, por maioria dos votos, que a competência para promover a elaboração do plano diretor deveria permanecer no órgão metropolitano, na medida em que este articularia os municípios que compõem a região metropolitana. No entanto, esse órgão deveria contar com um convênio de cooperação técnica com o Governo Estadual, para que a aprovação do plano ocorresse primeiramente no órgão metropolitano e, posteriormente, fosse encaminhada à Assembléia Legislativa para sua aprovação como lei estadual, de modo que, com força de lei, norteasse as diretrizes dos planos setoriais, das concessionárias e permissionárias, e a implementação do fundo metropolitano. A idéia básica do grupo é a de fortalecer o órgão metropolitano - e não discutimos sua composição e formato institucional -, que articularia os municípios. O plano metropolitano, ao mesmo tempo, seria aprovado por lei estadual. Obrigada.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Coordenador do Grupo 4, Uso do Solo, Meio Ambiente e Saneamento Básico.

O Sr. José Nelson Almeida Machado - No Grupo 4, houve um total de 97 inscritos, e, entre proposições da CTI e contribuições dos encontros regionais, 86 propostas. Destas, por meio de sistematização e negociação, chegamos a 74, havendo fusão de propostas que apresentavam algum grau de conflito. Portanto, nosso CTI não tem proposta autodestacada, já que conseguimos o consenso em todas as proposições apresentadas.

Quanto ao conteúdo, começamos por conceituar saneamento básico, que se vincula a bacias hidrográficas e à qualidade de vida da população das regiões metropolitanas. O saneamento básico, particularmente, é um setor em que a delimitação e as fronteiras geográficas prejudicam a condução das atividades e o andamento do serviço. Como disse o Prof. Edésio, mosquito da dengue não conhece fronteira; ninguém lhe explicou o que seja fronteira política.

Também foi preconizada a importância da integração dos vários organismos que atuam nas áreas de uso do solo, meio ambiente e saneamento básico, a priorização para a formação de consórcios intermunicipais e a padronização de procedimentos técnicos, particularmente de cadastros físicos - de localização, por exemplo -, para unificar a linguagem e facilitar o planejamento que decorrer desse conhecimento.

Outra proposta que gostaria de ressaltar é a de regulamentação da Lei nº 11.720, de 1994, decorrente do Seminário O Saneamento É Básico, realizado em 1993 nesta Casa, ou seja, há nove anos, mas que até hoje não foi regulamentada.

Por fim, resalto a importância do incentivo à Agenda 21, cuja aplicabilidade precisa ser reforçada nas regiões metropolitanas, em função da alta densidade demográfica e da qualidade de vida que se exige para essas populações. Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o coordenador do Grupo 5, Transportes e Sistemas Viários.

O Sr. Oto Lopes de Figueiredo - Bom dia a todos. Gostaria de registrar minha satisfação por estar aqui, na companhia dos nobres delegados, e uma satisfação ainda maior por ter coordenado o grupo sobre transporte, pois tivemos a oportunidade de desenvolver na vida profissional alguma coisa relativa ao assunto.

No Grupo 5, que contou com a participação de representantes imbuídos de conhecimentos técnicos e administrativos, os debates foram extremamente democráticos, e nossa intenção foi apresentar aos senhores propostas que trouxessem benefícios para o âmbito do trânsito, que é básico no sucesso de qualquer aglomerado urbano.

Basicamente, o grupo considerou quatro macropolíticas: políticas de ambiente saudável e auto-sustentável; políticas públicas de transporte; políticas de integração estratégica dos transportes; e políticas de fundos para novos investimentos e operação dos transportes. Nessas quatro macropolíticas, foram consideradas as propostas apresentadas pelo próprio grupo, durante os debates que empreendeu e as apresentadas nos seminários realizados em Santa Luzia, Governador Valadares, Uberlândia, Lafaiete e outros. Essas propostas foram organizadas nessas quatro macropolíticas e receberam uma contribuição extremamente importante dos participantes, que ora enriqueciam as propostas já feitas, ora apresentavam outras propostas.

Todos tiveram oportunidade de fazer suas observações e de apresentar suas reivindicações, até mesmo sobre problemas que ocorrem em aglomerados urbanos que estão fora da Região Metropolitana de Belo Horizonte, o que muito contribuiu para o entendimento do que seria necessário para melhorar o transporte nesses aglomerados.

É importante dizer ainda que em nosso grupo não houve sugestão de supressão de propostas nem apresentação de propostas antagônicas.

Com relação ao transporte, que é uma função muito importante nessas regiões, é muito fácil imaginar que têm alguma contribuição a dar. Assim, as votações foram muito tranquilas, e as propostas que agora apresentamos à deliberação deste Plenário receberam ou a aprovação

unânime do grupo ou, pelo menos, da maioria quase absoluta dos votantes. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, a coordenadora do Grupo 6, "Habitação e segurança".

A Sra. Marinella Machado Araújo - Bom-dia. Enfatizo que no meu grupo, apesar de ter havido muitas polêmicas e discussões, os trabalhos transcorreram com certa tranqüilidade.

Durante a reunião, houve intensas participações populares e de instituições dos poderes públicos estadual e municipal, principalmente as vinculadas à habitação, tais como a COHAB e a URBEL, além da participação de instituições de ensino, com destaque para a PUC-MG, por meio de seu Observatório de Políticas Urbanas, e para o Instituto Izabela Hendrix, entre outras representações presentes.

Entre os temas focados, observou-se que os modelos de planejamento da habitação e da segurança devem, à luz dos participantes desse debate, ser tratados de forma integrada. Isso significa um trabalho articulado entre as diversas políticas que lidam não apenas com habitação e segurança, especificamente, mas também com políticas afins. Portanto, é importante que esse planejamento integrado seja feito pelas esferas de poder: federal, estadual e municipal, naquilo que for possível. Então, deu-se ênfase muito grande à articulação institucional como pré-requisito para que os planejamentos de habitação e segurança sejam feitos de forma sustentável.

Também foi dada ênfase aos recursos financeiros, uma vez que é impossível trabalhar com planejamento, sem que haja previsão orçamentária dos recursos que serão utilizados no desenvolvimento dessas políticas.

Houve ainda uma preocupação relativa ao incentivo à produção de moradias populares por parte da iniciativa privada. E que o poder público, ao desenvolver programas de regularização fundiária, dê importância à questão da qualidade da moradia, aliada à questão do saneamento básico.

Com relação à informação, tanto no âmbito da segurança quanto no da habitação, pensou-se num fácil acesso aos bancos de dados e a postos de atendimento à população que permitam informações elementares no que tange a essas duas áreas. E ainda, da perspectiva institucional, que haja reforço da capacidade institucional dos órgãos que irão tratar dessas duas questões.

No que toca à segurança, houve preocupação de se compatibilizar o efetivo policial das cidades componentes de regiões metropolitanas com o número de habitantes que essas cidades possuem.

Enfim, a participação popular foi muito destacada, dada a existência dos conselhos e dos movimentos populares da sociedade, sempre presentes nas discussões sobre planejamento e gestão das políticas públicas de habitação e segurança.

Em linhas gerais, esse foi o resultado dos trabalhos do Grupo 6. Muito obrigada.

Apresentação Oral dos Pedidos de Destaque

O Sr. Presidente - Passaremos, neste instante, à apresentação oral de pedidos de destaque.

- Procede-se à apresentação oral dos pedidos de destaque.

Votação do Documento Final, salvo Destaques

O Sr. Presidente - Em votação, o documento final, salvo destaques. Os votantes que estiverem de acordo levantem seus cartões de votação. (- Pausa.). Aprovado por unanimidade.

Discussão e Votação dos Destaques e de Novas Propostas

O Sr. Presidente - Iniciaremos, neste momento, a discussão e a votação dos destaques e das novas propostas.

- Procede-se à discussão e à votação dos destaques e das novas propostas.

Encerramento

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta reunião, a Presidência a encerra, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DO EVENTO REALIZADO NA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 12/11/2003

Presidência do Deputado Fábio Avelar

Composição da Mesa - Destinação da interrupção dos trabalhos ordinários - Eleição da Comissão de Representação - Entrega do Documento Final - Palavras do Sr. Presidente.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - A Presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. e os Srs. Solano Bicalho, Coordenador do Grupo de Trabalho nº 1; Gustavo Gomes Machado, Coordenador do Grupo de Trabalho nº 2; Jupira Gomes de Mendonça, Coordenadora do Grupo de Trabalho nº 3; José Nelson A. Machado, Coordenador do Grupo de Trabalho nº 4; Oto Lopes de Figueiredo, Coordenador do Grupo de Trabalho nº 5; Marinella Machado Araújo, Coordenadora do Grupo de Trabalho nº 6; Fernando de Castro, Superintendente de Assuntos Metropolitanos da Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana; Deputado Wanderley Ávila; Dirceu Pereira, Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves; e Alberto Agostinho, Prefeito Municipal de Mário Campos.

Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Destina-se esta parte da reunião à realização do Seminário Legislativo Regiões Metropolitanas, com a plenária final.

O Deputado Rogério Correia - Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Deputado Rogério Correia, peço a compreensão de V. Exa., mas há mais uma proposta para terminar o processo de votação. Existe a proposta de supressão da Proposta nº 172. Colocaremos em votação a Proposta nº 7.

O Deputado Rogério Correia - Pela ordem, Sr. Presidente. Serei breve.

O Sr. Presidente - Deputado Rogério Correia, não interromperei o processo de votação.

O Deputado Rogério Correia - Peço a compreensão de V. Exa. para registrar uma questão de ordem. V. Exa. abriu e interrompeu a reunião ordinária, sem quórum. Deixo registrado que farei essa questão de ordem posteriormente. Não é possível que os senhores não possam escutar a questão de ordem.

O Sr. Presidente - Lamento não poder atendê-lo. V. Exa. não participou do seminário nem por um segundo.

Eleição da Comissão de Representação

O Sr. Presidente - Passaremos agora à eleição da comissão de representação que acompanhará os desdobramentos deste seminário legislativo. A plenária poderá referendar a comissão eleita para a organização deste seminário ou apresentar nova proposta para sua composição. Caso alguma entidade tenha interesse em apresentar nova proposta para a composição da comissão de representação, a Presidência solicita que a encaminhe à Mesa por escrito.

Temos duas propostas para a composição da Comissão de Representação do Seminário Legislativo Regiões Metropolitanas.

A proposta coletiva foi apresentada pela Comissão de Representação Provisória. A outra contém inscrições individuais. O processo será o seguinte: faremos a leitura da proposta da Comissão de Representação. Logo após, sugeriremos mais dez propostas que foram apresentadas. Ficaremos, então, com 29 pessoas. A decisão caberá ao Plenário.

A Sra. Vera Lúcia de Souza e Lima - Não estou consciente do critério de apresentação de propostas para a composição da Comissão de Representação.

O Sr. Presidente - Infelizmente, é matéria vencida.

A Sra. Vera Lúcia de Souza e Lima - A forma de se fazerem inscrições foi informada?

O Sr. Presidente - Sim. As inscrições foram feitas na mesa da assessoria, à direita. O Plenário foi informado no início e duas ou três vezes durante o transcorrer dos trabalhos. (- Lê:)

"Proposta de composição da Comissão de Representação do Seminário Legislativo Regiões Metropolitanas: Frente Mineira de Prefeitos, Associação dos Ex-Alunos da Escola de Engenharia da UFMG, Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte - GRAMBEL -, Associação Metropolitana da Região Metropolitana de Belo Horizonte - AMBEL -, Companhia Urbanizadora de Minas Gerais - URBEL -, Companhia de Saneamento Básico de Minas Gerais - COPASA -, Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG -, Instituto Izabela Hendrix, Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG -, Sociedade Mineira de Engenheiros - SME -, Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB -, SCOMURB/PBH, Universidade Federal de Minas Gerais/Faculdade de Arquitetura - UFMG -, Fundação João Pinheiro - FJP -, Instituto Horizontes, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana - SEDRU -, AMEVALE, Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL -, PUC-Minas - Observatório de Políticas Urbanas.

Propostas de inscritos para a Comissão de Representação: CODEMA de Cataguases; Consórcio da Bacia do Rio Pomba; Associação de Promoção Social e Serviços Especializados de Minas Gerais; Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG; Associação de Defesa do Cidadão Usuário Consumidor e Contribuinte do Estado de Minas Gerais - ADUCOM; Prefeitura Municipal de Santa Luzia; Companhia Brasileira de Transportes Urbanos - CBTU - Metrô de Belo Horizonte; ABES-MG; Universidade Federal de Juiz de Fora; Escola de Engenharia Keneddy.

Essas foram as propostas apresentadas, que serão colocadas em votação. Sugerimos que sejam votadas em bloco, caso não haja objeções.

O Sr. Stefano Rodrigues de Pinho Tavares - Sr. Presidente, gostaria de um esclarecimento: é um representante por entidade?

O Sr. Presidente - Sim.

O Sr. Stefano Rodrigues de Pinho Tavares - Então, temos o total de 29 membros?

O Sr. Presidente - Exatamente.

O Sr. Stefano Rodrigues de Pinho Tavares - Os demais interessados em participar não entrariam nessas propostas?

O Sr. Presidente - Essa comissão é de representação. Será responsável pelo acompanhamento e pelo desdobramento deste seminário.

O Sr. Stefano Rodrigues de Pinho Tavares - Sim, mas algumas pessoas podem estar interessadas por esse trabalho.

O Sr. Presidente - Posteriormente, cada instituição poderá indicar os nomes.

Iniciaremos o processo de votação das propostas. Em votação, os nomes apresentados para apreciação. Os que estiverem de acordo levantem os cartões. (- Pausa.) Aprovados. Fica, portanto, eleita a seguinte Comissão de Representação do Seminário Legislativo Regiões Metropolitanas:

Frente Mineira de Prefeitos, Associação dos Ex-Alunos da Escola de Engenharia da UFMG, Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte - GRAMBEL -, Associação Metropolitana da Região Metropolitana de Belo Horizonte - AMBEL -, Companhia Urbanizadora de Minas Gerais - URBEL -, Companhia de Saneamento Básico de Minas Gerais - COPASA-MG, Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG -, Instituto Izabela Hendrix, Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG -, Sociedade Mineira de Engenheiros - SME -, Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB -, SCOMURB-PBH, Faculdade de Arquitetura da UFMG, Fundação João Pinheiro - FJP -, Instituto Horizontes, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana - SEDRU -, AMEVALE, Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL -, PUC-Minas - Observatório de Políticas Urbanas - CODEMA de Cataguases; Consórcio da Bacia do Rio Pomba; Associação de Promoção Social e Serviços Especializados de Minas Gerais; Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG; Associação de Defesa do Cidadão Usuário Consumidor e Contribuinte do Estado de Minas Gerais - ADUCOM -; Prefeitura Municipal de Santa Luzia; Companhia Brasileira de Transportes Urbanos - CBTU - Metrô de Belo Horizonte; ABES-MG; Universidade Federal de Juiz de Fora; Escola de Engenharia Kenédy.

Entrega do Documento Final

O Sr. Presidente - O Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Mauri Torres, estaria neste Plenário às 13 horas, mas, como não foi possível encerrarmos os trabalhos nesse horário, ele foi chamado pelo Governador e encontra-se neste momento no Palácio da Liberdade. Dessa forma, incumbiu-me de receber o documento oficial deste seminário e de fazer algumas observações acerca do seu pronunciamento.

O Sr. Adir José de Freitas - Sr. Presidente, demais membros da Mesa e colegas, nós, que trabalhamos arduamente na apresentação das propostas iniciais da elaboração deste seminário, esperávamos obter um resultado positivo para a sociedade e para os órgãos governamentais. Queremos contribuir para a adequação dos problemas das regiões metropolitanas, carentes segundo análise do poder público e impossibilitadas da participação com a sociedade. Estamos agora criando novas regiões metropolitanas. Sem dúvida, esse documento irá permear as dificuldades que existem nesse campo da atividade humana e possibilitará o oferecimento de subsídios à elaboração da criação de novas áreas. É evidente que este evento superou as nossas expectativas. Atingimos nossos objetivos e sabemos que os nossos anseios estão colimados com a apresentação desse documento.

A presença do Deputado Fábio Avelar, indicado pelas entidades participantes, foi manifestação unânime do apreço que temos por esse grande parlamentar, que acolheu nossas ponderações e assumiu os trabalhos com isenção de idéias. Conduziu as atividades de maneira clara e objetiva, contribuindo para que festejássemos o resultado obtido nesta tarde memorável, nesta notável Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

- Procede-se à entrega do Documento Final, cujo teor é o seguinte:

Documento Aprovado na Plenária Final do Seminário Regiões Metropolitanas

Conceituação e Criação - Vantagens, Dificuldades e Perspectivas

Gestão Metropolitana e Funções Públicas de Interesse Comum Metropolitano - Implicações Políticas, Jurídicas e Institucionais

- 1 - Modificação do § 2º do art. 45 da Constituição Estadual, que fixa em apenas dois o número de membros na Assembléia Metropolitana representando o Estado - um representante da Assembléia Legislativa e um representante do Poder Executivo.
- 2 - Participação de representantes das secretarias de Estado - somente aquelas relacionadas às funções públicas de interesse comum - no plenário da Ambel.
- 3 - Participação de representantes das Comissões da ALMG no plenário da Ambel nas questões relacionadas às funções públicas de interesse comum.
- 4 - Inserção, na Lei Complementar nº 26, de 1993, de novo artigo regulamentando o art. 44 da Constituição, que trata dos critérios para a instituição de região metropolitana, e inclusão de parágrafo que estabeleça critérios objetivos para definir os municípios que devem integrar o território da região metropolitana.
- 5 - Definição mais clara, na Constituição Estadual, da natureza jurídica das Assembléias Metropolitanas como Conselhos Deliberativos.
- 6 - Criação de um órgão estadual de planejamento de desenvolvimento metropolitano, no texto da Constituição Estadual, para ser o braço executivo da gestão das regiões metropolitanas.
- 7 - Vinculação do acesso ao Fundo de Desenvolvimento Metropolitano à irrestrita observância, por parte dos municípios, das diretrizes do Plano Diretor Metropolitano, no que diz respeito às questões de interesse comum. Adequação, por parte das entidades concessionárias de serviços públicos de interesse comum metropolitano, dos seus planos setoriais às normas do Plano Diretor Metropolitano.
- 8 - Prevalência das diretrizes do Plano Diretor Metropolitano quando houver divergência entre o Plano Diretor Municipal e o Plano Diretor Metropolitano, em questões de interesse comum.
- 9 - Integração do planejamento e execução das funções públicas de interesse comum e intersetoriais, tais como saúde, saneamento, uso do solo, meio ambiente, sistema viário, habitação, transporte, educação. Definição de mecanismos institucionais de integração das Câmaras Técnicas Setoriais, entre si, e entre a de Desenvolvimento Metropolitano e as entidades concessionárias de serviços públicos de interesse comum.
- 10 - Instituição do ICMS metropolitano, mediante o aproveitamento do residual de 5% previsto na Lei Hobin Wood, que nunca foi utilizado. Propõe-se que desses 5% a quinta parte - 1% do total - seja canalizada para compor o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano.
- 11 - Articulação sistematizada com instâncias metropolitanas em nível nacional.
- 12 - Articulação sistematizada das instâncias metropolitanas do Estado com a ALMG.
- 13 - Fortalecimento dos quadros dos servidores dos Poderes Executivos federal, estadual e municipal e incentivo contínuo à capacitação técnico-institucional dos órgãos desses Poderes que cuidam da gestão das regiões metropolitanas.

14 - Fortalecimento dos instrumentos de integração regional existentes.

15 - Necessidade de uma gestão regional que não estabeleça uma relação unilateral. É necessário fortalecer os mecanismos de interação regional e garantir a validade dos consórcios regionais.

16 - Revisão e integração da estrutura administrativa regional dos órgãos estaduais de prestação de serviços e atendimento à população - Polícia Militar, Polícia Civil, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, etc. -, compatibilizando-a com a estrutura da microrregião definida em lei complementar.

17 - Estabelecimento de critérios na parceria entre município, Estado e iniciativa privada para formação profissional em nível técnico.

18 - Criação de fóruns ou câmaras ou conselhos regionais de desenvolvimento sustentável.

19 - Alocação de recursos estaduais e federais para os fundos de desenvolvimento microrregional.

20 - Criação de mecanismos próprios para a gestão e equacionalização dos problemas de um conjunto de municípios que não se enquadrem nos quesitos de região metropolitana ou aglomerado urbano.

21 - Aperfeiçoamento dos modelos de gestão de região que apresente potencial para desenvolvimento, interesses econômicos ou socioculturais, além de peculiaridades comuns.

22 - Instituição de microrregiões, por lei complementar, tendo como sede as cidades-pólo do Estado de Minas Gerais.

23 - Definição das funções públicas de interesse comum microrregional, tais como as de transporte intermunicipal, sistema viário, saneamento básico, desenvolvimento econômico, entre outras.

24 - Fornecimento, pelo Estado, de capacitação técnica para que os municípios possam resolver questões objetivas sobre transporte e trânsito.

25 - Enfrentamento dos problemas metropolitanos como problemas estaduais, e não apenas de caráter regional ou local.

26 - Articulação interinstitucional, em parceria com a sociedade, de órgãos municipais, estaduais e federais dos três Poderes os quais atuem na elaboração, na execução e no controle de políticas públicas.

PLANO DIRETOR E SUA ESTRUTURAÇÃO

27 - Elaboração de plano diretor metropolitano que oriente o poder público municipal na formulação da política de desenvolvimento urbano local, de forma a atender às necessidades metropolitanas.

28 - Manutenção do critério atual, que delega ao órgão metropolitano a competência para a elaboração do plano diretor metropolitano.

29 - Implementação de mecanismo de cooperação técnica e institucional entre o órgão metropolitano e o órgão estadual competente, para que a elaboração do plano diretor metropolitano, previsto na legislação complementar estadual, possa ocorrer de forma a otimizar o aproveitamento das bases de dados disponíveis nos diferentes órgãos estaduais, viabilizando-se esse plano em prazo mais curto.

30 - Obrigatoriedade de participação da sociedade na elaboração do plano diretor metropolitano.

31 - Aprovação do PDM por meio de norma elaborada pelo órgão metropolitano, no âmbito de sua competência.

32 - Aprovação do plano diretor metropolitano por meio de lei estadual.

33 - Utilização preferencial, nas diretrizes do plano diretor metropolitano, da bacia hidrográfica como unidade de planejamento, para reunir interesses e responsabilidades em questões ambientais - saneamento, abastecimento de água, captação, despoluição e preservação de recursos hídricos, uso e parcelamento do solo, preservação de áreas verdes e nascentes, etc. -, dividindo-se os ônus e os bônus das ocorrências e dos desafios na referida região da maneira mais justa.

34 - Vinculação do acesso ao Fundo de Desenvolvimento Metropolitano à observância, por parte dos municípios, das diretrizes do plano diretor metropolitano.

35 - Estabelecimento de diretrizes para as empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos da região metropolitana adequarem seus planos setoriais às normas do plano diretor metropolitano.

36 - Adequação das normas para os futuros termos de concessão, permissão e autorização de serviços públicos aos interesses, aos planos e às ações metropolitanas, de forma a se evitarem conflitos e incoerências na sua gestão.

37 - Observância das resoluções do Grupo Temático de Uso do Solo Metropolitano da 1ª Conferência das Cidades Metropolitanas, quando da elaboração do plano diretor metropolitano, cujas diretrizes serão formuladas a partir de um estudo prévio do formato institucional da RMBH, com avaliação de suas dificuldades e potencialidades, visando a seu aprimoramento.

38 - Elaboração de um plano diretor para as microrregiões e aglomerações urbanas visando à articulação e à integração das ações das Prefeituras Municipais.

39 - Abrangência, nos planos diretores metropolitanos, microrregionais e de aglomerações urbanas, de todo o território da região correspondente, incluindo-se a realidade rural.

40 - Criação, atualização, desenvolvimento e implantação do plano diretor e da lei de parcelamento, ocupação e uso do solo para os municípios da RMBH, por técnicos qualificados e habilitados, com suporte para o monitoramento ao meio ambiente, aos pólos industriais, às malhas viárias e ao reflorestamento em áreas degradadas, minimizando assim as agressões sofridas pelas frentes referidas acima.

41 - Elaboração de mapeamento básico das regiões metropolitanas (mapas e estudos temáticos), por meio de consórcio entre os órgãos institucionais existentes, para subsidiar formas mais adequadas de planejamento regional ou local.

42 - Estabelecimento de uma padronização para os serviços de cadastramento e registro topográfico e cartográfico, possibilitando a formação de banco de dados geoprocessado, integrado e compartilhável pelos entes metropolitanos (prefeituras, autarquias e concessionárias públicas) e comunidade em geral.

USO DO SOLO, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

43 - Definição de ações coibitivas de desmatamento em regiões de importância ambiental metropolitana e compatibilização do uso do solo com a política de preservação dos recursos naturais, constituindo parte destacada no Plano Diretor Metropolitano.

44 - Elaboração, revisão ou adequação de planos diretores municipais compatíveis com o Plano Metropolitano, com a definição de ações integradas que assegurem o uso e ocupação do solo, o atendimento por saneamento básico e a preservação do meio ambiente de forma adequada às características e potencialidades locais, principalmente em áreas conurbadas.

45 - Elaboração de planos diretores específicos, contemplando discriminação de áreas de recarga e descarga das fontes e formulação de diretrizes para as leis de uso e ocupação do solo dos municípios, utilizando-se do princípio da precaução, que exige do empreendedor estudos comprobatórios de que a atividade pleiteada não impactará, nem quantitativa nem qualitativamente, os recursos hídricos subterrâneos.

46 - Planejamento das regiões metropolitanas dentro de parâmetros que possibilitem a melhoria de qualidade de vida de seus cidadãos, quais sejam:

a) não contribuir para a poluição atmosférica;

b) exigir dos empreendedores industriais nelas instalados o uso adequado dos recursos naturais da região, de modo a trazer para o centro das unidades poluidoras a consciência de sua participação na gestão desses recursos e, em caso de descumprimento da exigência, penalização do empreendedor;

c) impedir o uso desordenado do solo, como os loteamentos irregulares e a formação de favelas e assentamentos em áreas de risco, áreas de preservação ambiental e de nascentes;

d) conscientizar seus habitantes sobre o uso racional, de maneira sustentável, de seus recursos naturais;

e) considerar a participação coletiva, composta pela contribuição de cada cidadão, seja no uso do solo, na relação com o meio ambiente ou nas ações de lançamento de dejetos e resíduos.

47 - Planejamento conjunto, por parte do poder público estadual e municipal, dos empreendimentos de expansão urbana - loteamentos, conjuntos habitacionais, distritos industriais -, compatibilizando o projeto urbanístico com o saneamento básico.

48 - Determinação, no planejamento urbano, das condições de uso e ocupação do solo para fins de localização das habitações, da indústria, do comércio, do lazer e da prestação de serviços nas áreas da educação e da saúde.

49 - Participação dos órgãos gestores metropolitanos na criação de zoneamento metropolitano, no qual deve ser considerado, entre outros, o aspecto ambiental.

50 - Diminuição dos problemas relativos a inundações em áreas urbanas e ribeirinhas, por meio de planejamento integrado e sustentável que se oriente por novas concepções, por monitoramento e manutenção constantes das redes de macro e microdrenagem.

51 - Utilização da bacia hidrográfica como uma das unidades de planejamento na aplicação de políticas urbanas, visando à melhoria e à preservação da qualidade da água, cabendo ao Estado e aos municípios promoverem a devida compatibilização entre as ações de saneamento básico, de habitação, de uso e ocupação do solo, de preservação do meio ambiente e de gestão de recursos hídricos, garantida a participação das comunidades nos planos a serem implantados.

52 - Desenvolvimento de políticas que assegurem tratamento adequado para cada município, implementando ações que reforcem as potencialidades existentes e minimizem os problemas e conflitos de cada território municipal, visando a maior equidade social, econômica e ambiental da região metropolitana.

53 - Adoção de padrões de produção e consumo de bens e serviços relativos ao uso do solo, meio ambiente, saneamento básico e expansão urbana compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica do Estado e dos municípios sob suas áreas de influência.

54 - Aperfeiçoamento da gestão das bacias hidrográficas e sua articulação institucional com a microrregião.

55 - Garantia, pelo Estado, do estabelecimento de mecanismos de gestão que obriguem à integração dos diferentes organismos que tratam do uso do solo, do meio ambiente e do saneamento básico.

56 - Organização dos serviços de saneamento básico nos municípios das regiões metropolitanas mediante de formas de gestão e planejamento adequadas e eficientes para o atendimento adequado à população.

57 - Garantia, pelo Estado e municípios envolvidos, de ações integradas na criação de mecanismos para controlar, fiscalizar e fornecer diretrizes técnicas na gestão do uso do solo em áreas conurbadas e metropolitanas.

58 - Gestão regional, por meio de consórcios intermunicipais públicos, para resolução dos problemas de saneamento ambiental, principalmente os relacionados com resíduos sólidos, bem como para a discussão de problemas ambientais regionais e amplos.

59 - Priorização e incentivo à criação de consórcios públicos intermunicipais, amparados por corpo técnico, para solução integrada de questões de interesse comum.

60 - Concepção da política de saneamento básico como parte integrante da política habitacional, observando-se que os adensamentos e assentamentos habitacionais deverão ser condicionados à prévia e simultânea solução dos problemas de saneamento básico, por meio da gestão articulada dos três níveis de governo e da definição conjunta relativa à disposição sanitária adequada de esgotos e dos resíduos sólidos urbanos.

61 - Articulação com o governo do Estado e com os demais municípios para a solução das interfaces relativas às questões de uso do solo, de meio ambiente e de saneamento básico, principalmente as relativas a drenagem, recursos hídricos, tratamento de água, tratamento de esgoto, tratamento e disposição final de resíduos sólidos, controle de vetores, preservação e recuperação ambiental, e desenvolvimento de políticas eficazes e integradas em relação ao tratamento dos cursos de água da região.

62 - Estabelecimento de um modelo regional de gestão para o saneamento básico que contemple os aspectos relativos à integração de todos os municípios, na defesa das bacias hidrográficas, e à universalização dos serviços com qualidade, quantidade e segurança, atendendo ao contido no inciso V do art. 30 da Constituição Federal.

63 - Regulamentação da Lei nº 11.720, de 1994, que trata da política estadual de saneamento básico e atende ao art. 192 da Constituição do Estado, de forma a viabilizar todos os instrumentos de planejamento e gestão definidos nessa Constituição, respeitada a autonomia municipal com relação aos serviços locais.

64 - Garantia de que as questões relativas à qualidade de vida urbana, como habitação, saneamento básico e equipamentos regionais estruturantes, sejam tratadas não apenas segundo a necessidade de cada município, mas segundo as possibilidades urbanísticas locais, sempre que possível com utilização de mecanismos compensatórios e parcerias intermunicipais.

65 - Implantação de instrumentos de planejamento e de execução de drenagem urbana, de gestão de uso e ocupação do solo e de saneamento básico, de forma integrada.

66 - Garantia de participação da coletividade no processo decisório de planejamento e avaliação dos programas e projetos que promovam o desenvolvimento regional e local.

67 - Garantia de participação da coletividade nas atividades relativas ao licenciamento de atividades potencialmente poluidoras e empreendimentos de impacto ambiental e sanitário.

68 - Desenvolvimento de ações de mobilização para sensibilizar a população para os problemas locais, estimulando-a a participar na sua gestão.

69 - Incentivo à criação de Unidades de Planejamento Ambiental nas comunidades, com o objetivo de criar espaços de participação e discussão na gestão dos problemas ambientais, unindo o conhecimento técnico e o conhecimento popular e dando início a um processo de agregação de conhecimento e valores para melhor direcionar as ações locais.

70 - Destinação de parcelas de recursos, com fluxo contínuo, para a formação e atualização de banco de dados que possibilite o conhecimento do perfil geossanitário e epidemiológico da população, a avaliação das condições ambientais de vida, e que sirva como critério de priorização na execução de programas de saneamento básico.

71 - Elaboração do Atlas Ambiental das Regiões Metropolitanas, retratando a evolução natural, a descrição da paisagem e sua reestruturação, contendo mapas temáticos, cenários da fauna, evolução urbana e as atividades de impacto ambiental, e sua utilização como banco de dados à disposição das pessoas interessadas em participar da implantação de políticas públicas locais.

72 - Garantia de continuidade do conhecimento produzido nos centros de ensino e pesquisa, de forma a tornar efetiva a política de ciência e tecnologia desenvolvida pelos órgãos públicos financiadores, para atender à necessidade de investir na adequação das tecnologias às diversas realidades socioambientais.

73 - Incentivo ao desenvolvimento científico para a capacitação tecnológica na área de saneamento básico.

74 - Incentivo a estudos e pesquisas direcionados à busca de alternativas tecnológicas e metodológicas para coleta, transporte, usinas de reciclagem e compostagem, tratamento e disposição final do lixo, visando prolongar ao máximo a vida útil dos aterros sanitários.

75 - Criação de mecanismos de incentivo à pesquisa e à conservação dos recursos hídricos: identificação de áreas prioritárias de recarga de aquíferos e implementação de instrumentos legais para torná-las áreas de proteção especial, podendo os proprietários (através de incentivos fiscais, creditícios e outros) conservá-las ou utilizá-las com sistema de produção adequado ao manejo e à conservação do solo.

76 - Estudo, nos casos de forte condicionamento geográfico, como o dos resíduos da construção civil, da sua incorporação local à plataforma geológica, removendo instabilidades e aspectos visuais de áreas degradadas, criando outros espaços para a vida urbana.

77 - Estudo das possibilidades de funções múltiplas para determinadas áreas, cumprindo funções ambientalmente importantes e complementares.

78 - Estudo da possibilidade de reaproveitamento dos resíduos minerais, de modo que sua remoção promova a recuperação ambiental ou a sua transformação econômica em bens minerais.

79 - Estudo da inserção geológica dos apelos naturais para o turismo.

80 - Estudo de suprimentos locais de água em áreas remotas baseado em combinações complementares de poços tubulares com sistema de

captação pluvial.

81 - Incentivo a ações de educação socioeconômica e ambiental em centros comunitários, escolas, parques, praças, sendo elas definidas e elaboradas a partir de diagnósticos realizados em conjunto com a participação da comunidade.

82 - Garantia, por parte dos poderes públicos estadual e municipal, de meios de transferir informações sobre educação sanitária, socioeconômica e ambiental, através das Secretarias Municipais da Educação e de órgãos afins e através de parcerias com os estabelecimentos privados, desenvolvendo ações intersetoriais e integradas.

83 - Garantia, por parte dos poderes públicos estadual e municipal, de recursos financeiros e técnicos para treinamento e formação de professores em educação socioeconômica e ambiental, através das Secretarias Estadual e Municipais de Educação.

84 - Inclusão da educação socioeconômica e ambiental nos currículos escolares, em todos os níveis.

85 - Desenvolvimento das atividades enumeradas no capítulo 36 da Agenda 21 nas escolas de ensino fundamental públicas e privadas das regiões metropolitanas do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de desenvolver a educação ambiental para a formação de uma população sensível, consciente e preocupada com o meio ambiente e com os problemas a ele associados, a qual tenha conhecimentos, habilidades, atitudes, motivações e compromissos para trabalhar individual e coletivamente em busca de soluções para os problemas existentes e da prevenção de possíveis problemas.

86 - Incentivo à execução da Agenda 21 em todos os municípios de regiões metropolitanas.

87 - Garantia de que a Assembléia Metropolitana favorecerá a construção da Agenda 21 Metropolitana.

88 - Observância do inciso II do art. 2º da Lei nº 11.720, de 1994, que define saneamento básico:

"II - saneamento básico o conjunto de ações, serviços e obras que visam a alcançar níveis crescentes de salubridade ambiental por meio de:

a) abastecimento de água de qualidade compatível com os padrões de potabilidade e em quantidade suficiente para assegurar higiene e conforto;

b) coleta e disposição adequada dos esgotos sanitários;

c) coleta, reciclagem, tratamento e disposição adequada dos resíduos sólidos;

d) drenagem de águas pluviais;

e) controle de roedores, de insetos, de helmintos, de outros vetores e de reservatórios de doenças transmissíveis".

89 - Garantia de universalização dos serviços de saneamento básico e salubridade ambiental às populações urbana e rural das regiões metropolitanas, priorizando-se ações direcionadas às áreas mais carentes e aos assentamentos informais localizados nessas regiões.

90 - Reutilização, por meio dos órgãos responsáveis pelo serviço de saneamento básico afeto ao esgotamento sanitário, de efluentes das Estações de Tratamento de Esgotos - ETEs -, para fins específicos.

91 - Fortalecimento ou criação de fundos estaduais e municipais de saneamento básico para implantação e ampliação de sistemas de saneamento básico e controle de vetores.

92 - Criação de mecanismos para o cumprimento da legislação vigente, visando à conexão dos imóveis situados em logradouros providos de redes de água e esgoto a essas redes, de forma a dispensar outras fontes de água e outros lançamentos de esgoto sanitário.

93 - Cumprimento da Constituição Estadual no tocante à gestão do saneamento básico na região metropolitana.

94 - Garantia, em legislação específica, de que as áreas rurais e de expansão urbana existentes tenham ocupação e uso adequados à preservação de seus recursos naturais.

95 - Garantia de meios para o poder público estadual e o municipal institucionalizarem o uso racional da água.

96 - Garantia, na gestão das regiões metropolitanas, de usos múltiplos dos recursos hídricos, de forma que a qualidade e a quantidade sejam indissociáveis e o meio ambiente atenda à exigência de auto-sustentabilidade.

97 - Proteção e recuperação das nascentes e manejo adequado do solo no seu entorno.

98 - Desenvolvimento de ações que garantam, quando possível, a manutenção dos cursos d'água em seu leito natural, utilizando-se as áreas lindeiras para parques lineares de uso da comunidade.

99 - Garantia de manutenção da qualidade das águas dos cursos d'água existentes, conforme padrões definidos pela Lei nº 9.433, de 1997.

100 - Conservação da água e redução, ao mínimo, das perdas no sistema de abastecimento.

101 - Criação de mecanismos de incentivo (financiamentos especiais, compensações) para municípios, produtores e proprietários rurais e outros que mantenham procedimentos ambientais de proteção aos recursos hídricos que resultem na melhoria da quantidade e qualidade das águas, como monitoramento e fiscalização do meio ambiente, implantação e manutenção de áreas de preservação ambiental, proteção de nascentes, topos de morro e áreas de recarga, redução do uso de agrotóxicos, incentivo ao turismo, etc.

102 - Garantia de recursos financeiros para a implantação e ampliação de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos, drenagem urbana e controle de vetores, nos âmbitos estadual e municipal.

103 - Definição de uma política metropolitana de gerenciamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos.

104 - Aumento da eficiência, da abrangência e da regularidade dos serviços de limpeza pública e gestão dos resíduos sólidos (coleta, disposição final e tratamento), promovendo a modernização e a organização sustentável dos serviços, estimulando a coleta seletiva e a inserção social dos catadores de recicláveis.

105 - Definição de uma política de tratamento, disposição, reciclagem, reutilização e reaproveitamento de resíduos sólidos para os municípios, respeitando-se as especificidades de cada um deles.

106 - Implantação, em áreas ocupadas por população de baixa renda, de programas especiais de coleta e destinação final do lixo.

107 - Definição de uma política de transporte integrado intermunicipal de resíduos sólidos, quando forem adotadas soluções integradas ou consorciadas de tratamento e de disposição.

108 - Garantia do caráter regional e participativo relativo à disposição dos resíduos sólidos dos diferentes geradores dos municípios, planejada de modo a não comprometer os diferentes usos dos seus ecossistemas e dos recursos naturais neles existentes.

109 - Desenvolvimento de ações integradas de combate e controle de vetores, envolvendo todos os municípios e o Estado, visando eliminar, diminuir ou prevenir os riscos e agravos à saúde provocados por vetores.

110 - Aparelhamento dos órgãos responsáveis pelo licenciamento, gestão e fiscalização ambiental em todos os âmbitos, de forma a compatibilizar sua atuação com a legislação ambiental vigente.

111 - Constituição, pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, de estruturas adequadas de fiscalização e controle preventivo e corretivo do uso do solo, dos recursos ambientais e dos serviços de saneamento básico, por meio do desenvolvimento de ações mitigadoras, visando corrigir falhas de maneira sistemática e planejada.

112 - Fornecimento às regiões metropolitanas de instrumentos e recursos técnicos e humanos (multidisciplinares) para o planejamento do uso e ocupação do solo - bem como outros fatores - objetivando a elaboração e a implementação das políticas públicas metropolitanas de forma eficaz, eficiente, integrada e coerente com as diversas realidades.

113 - Descentralização do atendimento à saúde, criando subregiões dotadas de capacidade para atender, de acordo com o Plano Diretor de Regionalização - PDR da Saúde - elaborado pela DADS (Diretoria de Ações Descentralizadas da Saúde): garantia de que a cidade pólo ou sede de módulo tenha capacidade instalada para atendimento de pequena, média e até alta complexidade; descentralização de recursos, de acordo com o número de habitantes de cada cidade.

114 - Inclusão, na lei que prevê a criação de uma RM, da exigência de se apresentar um "Projeto de Prevenção de Acidentes Ambientais" e um "Programa de Proteção e Assistência às Populações das Áreas de Risco"; em caso de desastres por falta de ações preventivas eficazes, apuração e responsabilização civil e penal das autoridades omissas.

115 - Desenvolvimento de ações intermunicipais de monitoramento, controle e recuperação de erosões, de ocupação de áreas de risco geológico e de inundação.

TRANSPORTES E SISTEMAS VIÁRIOS

116 - Fortalecimento dos bairros para se tornarem, em conjunto ou isoladamente, auto-suficientes em comércio e serviços do cotidiano, aí incluído o transporte coletivo local, reduzindo, diária e semanalmente, as viagens aos centros administrativo-financeiros.

117 - Concentração de atividades comerciais e serviços em determinados sítios do tecido urbano que sejam de fácil acesso pelo sistema de transporte público e que possibilitem o uso de bicicleta e a caminhada, para atender aos princípios de desenvolvimento sustentado, melhorando o acesso aos locais de trabalho e de serviços de interesse da comunidade e inibindo o uso do automóvel.

118 - Desenvolvimento de programas para esclarecer as comunidades sobre as alternativas de transporte disponíveis, negociando com elas a adoção de novas medidas, ao invés de forçar mudanças impopulares.

119 - Suprimento, por meio de procedimentos gerenciais, de carências relativas ao deslocamento de pessoas e mercadorias, assegurando-se a adequada acessibilidade nos aspectos tarifário, espacial e temporal.

120 - Aperfeiçoamento estratégico do sistema de transporte coletivo público para atrair os usuários potenciais, estabelecendo-se políticas públicas que contemplem todos os modos de transporte e adotando-se, entre outras medidas:

a) implantação de faixas exclusivas;

b) prioridade no uso das vias;

c) frequência de atendimento;

d) revisão dos contratos de concessão vigentes há mais de 5 anos, procurando realizar novas licitações de acordo com as políticas propostas;

e) expansão do transporte metroviário;

f) implementação de um sistema de inibição da violência em coletivos.

121 - Elaboração do traçado do sistema viário de modo a identificar as ligações necessárias com as vias de hierarquia mais elevada, principalmente do modo de transporte sobre trilhos.

122 - Revisão da jurisdição sobre as estradas de rodagem estaduais de interesse para a integração do transporte intermunicipal.

123 - Recuperação da sinalização horizontal e vertical da malha viária, com o objetivo de aumentar a segurança no trânsito.

124 - Controle dos pólos geradores de tráfego, por meio de análise e avaliação dos seus impactos, pelos órgãos envolvidos na gerência do transporte e do trânsito, os quais poderão vetar empreendimentos considerados inadequados em determinado sítio urbano ou suburbano.

125 - Estabelecimento de uma instância de harmonização dos interesses comuns das instituições envolvidas com o transporte regional, que atuará a partir de diretrizes traçadas por um fórum anual de debates, com a participação do Estado, dos municípios da região e da sociedade civil, e que terá a incumbência de: coordenar responsabilidades das diferentes esferas de Governo e entidades da sociedade; promover a aproximação do Estado com as realidades locais; e avaliar a qualidade dos serviços públicos de transporte prestados na região.

126 - Promoção de ações para efetivar a integração dos sistemas de transporte das cidades das regiões metropolitanas: integração física, tarifária e operacional dos sistemas, em todos os seus níveis institucionais.

127 - Criação de um programa de melhoria de corredores de transporte coletivo em regiões metropolitanas, priorizando-o na distribuição de recursos dos municípios.

128 - Desenvolvimento de políticas de integração estratégica dos transportes nas aglomerações urbanas, por meio da elaboração de plano de transportes para essas áreas - metropolitanas ou não - elaborado a partir das diretrizes do Plano Diretor Metropolitano ou Plano Diretor da aglomeração urbana.

O plano de transportes deverá conter:

- a) concepção e integração dos sistemas de passageiros e cargas;
- b) plano de classificação viária;
- c) diretrizes para as políticas públicas de transporte, inclusive tarifárias;
- d) política de investimento em transporte.

129 - Elaboração de plano de transportes previsto em plano diretor regional.

130 - Adoção de tarifas diferenciadas, visando atender inter-relações funcionais entre municípios de uma mesma microrregião.

131 - Reunião, em um único fundo, de todos os fundos destinados à infra-estrutura e ao subsídio dos custos operacionais de transporte; alocação final dos recursos baseada em prioridades definidas a partir de análises técnicas, sociais e ambientais.

132 - Redução de tarifas do transporte metropolitano e regional, mediante um conjunto de ações baseadas em análises técnicas, sociais e ambientais tendentes a promover a inclusão social, adotando-se, entre outras medidas:

- a) redução da carga tributária incidente sobre os serviços de transportes e seus insumos;
- b) planejamento integrado;
- c) revisão e aperfeiçoamento das planilhas de custos;
- d) exploração extra-operacional do serviço;
- e) revisão das gratuidades existentes;
- f) concessão de subsídios.

133 - Promoção do uso de combustível não poluente pela frota de transporte coletivo de passageiros e de carga.

HABITAÇÃO E SEGURANÇA

134 - Elaboração da política pública de habitação integrada às demais políticas públicas desenvolvidas pelos Governos Municipal, Estadual e Federal, garantindo que todos os projetos habitacionais ou de loteamento de gleba sejam entregues aos compradores e aos moradores, contemplando total infra-estrutura de saneamento e meio ambiente, dotado de rede de abastecimento de água, coleta, bombeamento e disposição de esgotamento sanitário na rede coletora da concessionária de saneamento e energia elétrica.

135 - Criação e manutenção de um Sistema de Informação Metropolitano Integrado, que contenha banco de dados regionais e municipais das necessidades no âmbito da habitação, cadastro de usuários potenciais, bem como cadastro atualizado fundiário e de registro imobiliário.

136 - Constituição de rede de informação sobre as condições de habitação em regiões metropolitanas, com a participação dos poderes públicos, da sociedade civil e do Ministério Público.

137 - Fortalecimento das instituições dos municípios integrantes da região metropolitana, de forma a conferir-lhes capacidade administrativa.

138 - Instituição de critérios de financiamento para o acesso a moradia, de forma a contemplar os instrumentos de política urbana que privilegiam a posse prolongada, bem como novas formas de aquisição de propriedade para fins de moradia.

139 - Incentivo à produção de moradias de baixa renda para população com renda de até três salários mínimos, tanto pelos poderes públicos municipal, estadual e federal quanto pela iniciativa privada, incorporando-se a participação da sociedade civil, como associações comunitárias, cooperativas e entidades afins, viabilizando a construção de moradias por meio de mutirões e autoconstrução, permitindo a fiscalização do projeto do início até o final das obras.

140 - Incentivo a novas linhas de financiamento que contemplem formas alternativas de aquisição de moradia, tais como locações sociais, com opção de compra pelo habitante.

141 - Reavaliação de critérios adotados pelos programas de habitação de baixa renda, de forma a contemplar a população com renda de até três salários mínimos.

142 - Revisão dos sistemas de financiamento de habitação de âmbito estadual (BDMG, fundos estaduais e municipais e outros), reforçando mecanismos de controle social, considerando seus marcos legais e suas potencialidades, a fim de garantir fontes estáveis de financiamento com recursos onerosos e não onerosos, tanto para o setor público quanto para famílias de baixa renda, garantindo subsídios adequados à capacidade de comprometimento da renda dessas famílias.

143 - Implementação, pelo Estado, de programas ligados à habitação para as regiões metropolitanas, a exemplo dos programas desenvolvidos pela Caixa Econômica Federal.

144 - Consolidação de programas de engenharia e arquitetura públicas que envolvam parcerias entre o poder público municipal, escolas de engenharia, arquitetura, direito, entidades de controle profissional, tais como CREA e OAB, e entidades profissionais, tais como IAB, Sociedade Mineira de Engenheiros e Sindicato dos Engenheiros.

145 - Criação do Fundo Metropolitano de Habitação, com recursos geridos por um conselho composto de representantes do órgão metropolitano e da sociedade civil.

146 - Inclusão, entre os critérios de repasse dos recursos provenientes do ICMS, do investimento em moradia popular realizado pelo município, com completa infra-estrutura de saneamento e meio ambiente.

147 - Criação de fórum para discussão da situação habitacional nas regiões metropolitanas, por meio da constituição de comissão temática de natureza propositiva, composta por membros dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, bem como da sociedade, com definição de data para a realização de uma conferência metropolitana.

148 - Criação do Conselho Metropolitano de Planejamento Sustentável, com assento para membros da comissão temática de habitação, segmentos da sociedade civil, representantes dos poderes públicos municipal, estadual e federal.

149 - Criação do Instituto Metropolitano Popular, em parceria com os Governos Municipal, Estadual e Federal, visando identificar e disponibilizar terrenos públicos, transformando-os em moradias para famílias que ganham até três salários mínimos, fornecendo completa aprovação legal dos assentamentos e completa infra-estrutura, com regime de autoconstrução, para a construção das moradias.

150 - Condicionamento da destinação dos recursos financeiros públicos para habitação à demonstração, pelos municípios, da capacidade de realização dos investimentos, por meio de previsão orçamentária e de desenvolvimento de metodologia para acompanhamento dos resultados alcançados.

151 - Levantamento das necessidades habitacionais nas regiões metropolitanas, especificando-se o tipo de necessidade habitacional nas seguintes categorias: construção, reconstrução e reforma de unidades habitacionais, financiamento de materiais de construção, realocação, oferta de lotes, urbanização de assentamentos populares, regularização fundiária.

152 - Reforço do controle da produção ilegal de espaço urbano por meio de ações de agentes públicos e da sociedade civil.

153 - Reativação do Conselho Estadual de Habitação, garantindo-se a participação da sociedade civil organizada.

154 - Negociação com o Governo Federal para a criação de um Sistema Único de Habitação, garantindo-se a participação paritária entre o poder público e a sociedade civil.

155 - Promoção da sustentabilidade pós-intervenção na execução de políticas públicas.

156 - Aplicação do Estatuto da Cidade e de outros instrumentos de política urbana, garantindo-se a melhoria da gestão e o controle do uso e da ocupação do solo, na perspectiva do cumprimento da função social da cidade e da propriedade.

157 - Integração da política habitacional com as políticas de saneamento ambiental e social e com as demais políticas urbanas, nos níveis municipal, estadual e metropolitano, garantidos o debate com a comunidade, a ampliação do controle social e o estabelecimento de parcerias do poder público com a sociedade civil.

158 - Estímulo à produção empresarial para setores de renda média, buscando-se dinamizar o mercado imobiliário por meio de maior destinação de recursos do sistema de poupança e empréstimo e de outras medidas para favorecimento do crédito e ampliação de faixas de renda da população atendida pelo mercado.

159 - Integração entre as ações de regularização fundiária e de política urbana, em nível metropolitano.

160 - Criação e aperfeiçoamento de linhas de financiamento destinadas à adequação de imóveis vazios para fins residenciais, particularmente os localizados em áreas centrais das cidades, de forma a otimizar a infra-estrutura instalada e recuperar o estoque habitacional.

161 - Promoção de programas e ações que visem elevar o padrão de habitabilidade em assentamentos de interesse social, de forma planejada

e com participação dos moradores, visando minimizar o déficit qualitativo por meio de regularização fundiária, urbanização completa, melhoria das unidades habitacionais, recuperação ambiental e controle da ocupação das áreas de risco e de proteção ambiental, garantindo condições completas de saneamento ambiental.

162 - Criação de estratégias de redesenho dos procedimentos de análise de processos de regularização fundiária e aprovação de projetos urbanísticos, imprimindo maior velocidade às tramitações.

163 - Garantia dos processos de pesquisa e produção de materiais de construção, com utilização de mão-de-obra desempregada no município, visando à redução dos custos da moradia popular e à ampliação da oferta de trabalho.

164 - Inclusão, nos currículos de ensino, em todos os níveis, de disciplina que trate das relações do homem com o meio ambiente, com enfoque para a preservação, o manejo adequado e a sustentabilidade ambiental.

165 - Estabelecimento de convênios entre Prefeituras, concessionárias, defesa civil, universidades, ONGs e empresas privadas para o controle urbano de áreas não passíveis de regularização fundiária, com o intuito de evitar ocupações, propondo ações integradas com destinação à preservação ambiental e criação de parques ecológicos.

166 - Sistematização e implementação, em municípios das regiões metropolitanas que não possuam Programas Estruturais em Áreas de Risco, de ações preventivas de educação ambiental e de prevenção de risco, de mobilização social, de implantação e operação de serviços públicos nos assentamentos precários (como coleta de lixo, limpeza de córregos, remoção de entulho e de depósitos instáveis em taludes, etc.) e implantação de planos de defesa civil.

167 - Criação de programa de atualização periódica de mapeamento das áreas de risco, com a utilização de tecnologias apropriadas de georreferenciamento.

168 - Garantia e incentivo à participação formal da sociedade civil, especificamente da comunidade diretamente envolvida, em audiências públicas de definição e priorização das ações.

169 - Criação de uma comissão permanente metropolitana de áreas de risco, para controle e monitoramento.

170 - Desenvolvimento de projeto metropolitano de integração entre as Polícias Militar e Civil, e de agentes penitenciários, envolvendo sua formação, operação e reciclagem, incluindo o método APAC de recuperação de presos.

171 - Planejamento integrado das ações de segurança pública, com a definição das estratégias de prevenção e controle da violência e da criminalidade, com a participação das Polícias Civil e Militar, órgãos municipais de defesa social, sociedade civil organizada, Poder Judiciário e Ministério Público.

172 - Aperfeiçoamento, por meio de treinamentos periódicos, dos atores responsáveis pela materialização das ações de segurança pública, incluindo o método APAC de recuperação de presos.

173 - Modernização dos espaços físicos específicos para atendimento de demandas da população na área de segurança pública, com a prestação de assistência social e judiciária, e acesso a banco de dados de informações metropolitanas.

174 - Ampliação de políticas públicas de prevenção de ações que conflitam com a lei, em parceria com o poder público e organizações não governamentais, para a implementação de medidas socioeducativas, tais como ressocialização e reeducação do adolescente, por meio da criação de programas de geração de emprego e renda e de formação profissional, bem como de programas de educação especializada, de acordo com as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente.

175 - Expansão do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROED.

176 - Ampliação dos canais institucionais de vocalização de preferências, por parte da população, no que se refere às organizações policiais, base de sustentação do sistema de segurança pública, de forma a possibilitar a reivindicação e o controle dos serviços de segurança pública, bem como suas atividades e equipamentos. Exemplo: destacar os Conselhos Municipais de Segurança Pública - CONSEPS - e os Conselhos Comunitários de Segurança Pública.

177 - Criação do Conselho Metropolitano de Segurança Pública.

178 - Promoção do Sistema de Defesa Social, priorizando o cumprimento da pena em penitenciária mais próxima do núcleo social do condenado.

179 - Expansão do Projeto de Controle de Homicídios em Áreas de Risco.

180 - Adequação do sistema de segurança pública metropolitano, assegurando-se efetivo policial compatível com a demanda do município.

181 - Criação de casa de ressocialização de menores em todas as cidades, seguindo o modelo do método APAC (Associação de Proteção e Amparo ao Condenado).

182 - Instalação de centros de ressocialização de infratores, com vistas à restauração da dignidade perdida.

183 - Criação de delegacias policiais especializadas no atendimento a menores em todas as cidades, do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

184 - Criação de programa de coordenação do Desenvolvimento Institucional- DI - dos municípios na gestão urbana.

185 - Efetivação de ações para elevar os padrões de habitabilidade e a qualidade de vida das famílias, predominantemente aquelas com renda

mensal inferior a três salários mínimos que residem em assentamentos "subnormais", em todas as regiões metropolitanas.

186 - Ações dos governos federal, estaduais e municipais para estimular o desenvolvimento de esforços para atenuar os problemas desses assentamentos, tanto nos efeitos como nas causas, inclusive as institucionais, em todas as regiões metropolitanas.

187 - Aprofundamento do conhecimento setorial dos problemas de habitação e infra-estrutura urbana.

188 - Cadastro único da habitação e de áreas de risco e subnormais para as regiões metropolitanas.

189 - Regionalização da política habitacional.

190 - Criação, por meio de parceria entre os municípios, de um pelotão do corpo de bombeiros.

191 - Transferência de todos os presos que se encontram sob a guarda da Polícia Civil para os estabelecimentos penais da Subsecretaria de Assuntos Penitenciários.

192 - Integração ou regionalização do sistema carcerário.

193 - Instituição de um centro com características de museu interativo, que possibilite o desenvolvimento de educação e cultura, não formal. O centro deverá atuar como um observatório do adolescente e do jovem adulto (de 14 a 25 anos), permitindo o registro de informações pertinentes e produzidas por pessoas nessas faixas etárias. Deverá estar também tecnologicamente adequado à construção e gestão do conhecimento e da inovação, voltado para a promoção da cidadania e a inclusão social.

194 - Municipalização do Sistema Carcerário, com transferência dos recursos para o município, desde que o Sistema prisional adote o método APAC de recuperação para presos adultos e menores infratores.

Palavras do Sr. Presidente

O Sr. Presidente - Em nome de nosso Presidente, Deputado Mauri Torres, agradeço por este espetáculo de cidadania. Esta é conclusão de um trabalho de mais de seis meses, com mais de cinco reuniões realizadas no interior do Estado, com uma dedicação jamais vista nesta Casa e com a participação intensa de todos. Estamos aqui desde as 8 horas da manhã, sem sequer tomar um café. É com satisfação e emocionado que encerro este seminário. Tenho certeza de que ele será um marco do desenvolvimento em nosso Estado. Obrigado.

ATA DA 73ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 27/11/2003

Presidência dos Deputados Mauri Torres e Luiz Fernando Faria

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 607/2003; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 840 e 841/2003; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 542/2003; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 637/2003; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 752/2003; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.004/2003; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 25, 411, 481, 631 e 697/2003; aprovação - Questões de ordem - Inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição; chamada para a recomposição de quórum; inexistência de quórum para apreciação da matéria constante na pauta - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Adelmano Carneiro Leão - Dilton Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Adalclever Lopes - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - José Henrique - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Wanderley Ávila - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 9h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que não há quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição, mas que o há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 607/2003, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Senador Firmino o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 607/2003 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 840/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Fundação Helena Antipoff o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 841/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ewbank da Câmara o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 542/2003, do Deputado Antônio Júlio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Igaratinga o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 637/2003, do Deputado Leonardo Moreira, que institui o Selo Verde Agrícola, define sistema orgânico de produção agropecuária, produto da agricultura orgânica, e adota outras providências. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 637/2003 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 752/2003, da Deputada Lúcia Pacífico, que proíbe a compra e revenda, por estabelecimento comercial, de farinha de trigo com adição de mandioca ou derivados. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 752/2003 na forma do vencido no 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.004/2003, do Governador do Estado, que altera a denominação e os objetivos sociais da Companhia Mineradora de Minas Gerais - COMIG - e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do vencido no 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.004/2003 na forma do vencido no 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 25/2003, do Deputado Jayro Lessa, que dispõe sobre o atendimento prioritário às pessoas que menciona e dá outras providências; 411/2003, do Deputado Miguel Martini, que torna obrigatório o fornecimento de cadeiras de rodas para deficientes físicos e idosos em estabelecimentos centrais de compras e "shoppings centers"; e 481/2003, do Deputado Antônio Júlio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Maravilhas o imóvel que especifica (À sanção.).

O Sr. Presidente (Deputado Luiz Fernando Faria) - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 631/2003, do Deputado Mauri Torres, que altera dispositivo da Lei nº 14.134, de 28/12/2001, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bela Vista de Minas o imóvel que menciona. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 697/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer a retrocessão ao Seminário Provincial do Coração Eucarístico de Jesus do imóvel que especifica. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

Questões de Ordem

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, quero fazer um convite a todos os colegas para estarem presentes na reunião ordinária desta tarde, quando esta Assembléia prestará uma homenagem à EMATER, por 55 anos de prestação de serviços ao Estado. Essa lembrança é de extrema valia, e queremos reforçar o convite aos colegas para estarem presentes nessa reunião, que será breve e merecida, principalmente pelo trabalho devotado dos funcionários da EMATER. Ao longo destes 55 anos, eles tiveram uma luta árdua e prestaram um grande serviço à agricultura, à pecuária e ao setor de abastecimento do Estado de Minas Gerais. Fica, então, registrado este convite. Espero os colegas na reunião das 14 horas para fazermos uma grande homenagem à EMATER, uma entidade que presta serviço ao nosso Estado. Era essa a minha solicitação, Sr. Presidente.

O Deputado Biel Rocha - Quero fazer uma comunicação, Sr. Presidente, para mostrar a nossa indignação e perplexidade diante da atuação da Polícia Militar de Minas Gerais em um episódio ocorrido na manhã do último dia 19. Tudo ocorreu a partir do sumiço de um aparelho celular nas dependências da Escola Municipal Quilombo dos Palmares, na periferia da cidade de Juiz de Fora. Acionada pela Diretora da escola, a PM compareceu ao local e determinou que cerca de 30 estudantes do sexo masculino entre 14 e 15 anos de idade ficassem nus dentro da sala de aula, para se apurar quem seria o autor do suposto roubo. As meninas tiveram as suas bolsas revistadas. O que justifica, Sr. Presidente, o procedimento adotado pela PM? Por que submeter meninos de 14 e 15 anos a ficar sem roupa perante os colegas, para se apurar o autor de um suposto furto? Naquele momento, tratava-se de uma hipótese. Esse não deve ser o comportamento moral e ético a ser adotado pela PM. Por isso, Sr. Presidente, a Comissão de Direitos Humanos desta Casa aprovou, no dia de ontem, uma manifestação de repúdio, que foi

encaminhada ao Secretário de Estado da Defesa Social, Desembargador Lúcio Urbano. Também foi feito um pedido para que o Comando da Polícia Militar da nossa cidade tome providências, a fim de que isso não ocorra mais, pois fatos como esse envergonham Juiz de Fora.

Registro também que o Secretário da Educação do nosso município foi à escola, nesta manhã, pedir desculpas aos familiares e às crianças pelo lamentável ato da Polícia Militar de Minas Gerais. Obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, tomamos conhecimento, na manhã de hoje, de um grave acidente ocorrido nesta madrugada, próximo à cidade de Corinto, em que morreram nove estudantes que estavam numa "van". Queremos manifestar nosso sentimento de profundo pesar às famílias enlutadas dos estudantes e do motorista, pois todos faleceram. Ainda estamos tomando ciência de como o acidente aconteceu, mas já tivemos essa informação drástica a respeito do falecimento de todos os ocupantes da "van".

Quero me solidarizar com o pronunciamento do Deputado Biel Rocha, porque esse não é o comportamento que se espera da Polícia Militar de Minas, a melhor polícia do País, que, infelizmente, causou, de maneira absurda e desaprovada por todos, uma situação de constrangimento para estudantes em Juiz de Fora. Somos solidários com a manifestação do Deputado Biel Rocha e com as famílias dos estudantes envolvidos nessa situação constrangedora, causada por alguns policiais, que, no afã de averiguar se o telefone celular estava de posse de algum daqueles alunos, colocou-os numa situação de constrangimento. Não aprovamos e sabemos que não é essa a maneira de atuar da Polícia Militar, normalmente isso não ocorre, mas dessa vez ocorreu, e cabe a nós, representantes legítimos do povo do Estado, independentemente de partido, sigla partidária ou ideologia, defender o povo de nosso Estado.

Solidarizo-me com os alunos, com as suas famílias e com a escola, vítimas dessa averiguação irresponsável e inaceitável feita pela polícia em Juiz de Fora. Deixo esses dois registros. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição e solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição do número regimental.

O Sr. Secretário (Deputado Luiz Fernando Faria) - (- Faz a chamada.).

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 34 Deputados. Portanto, não há quórum para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 2ª REUNIÃO Conjunta das Comissões de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do Art. 204 do regimento interno - e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em 1º/7/2003

Às 16h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adalclever Lopes, Ana Maria Resende, Elmiro Nascimento, Maria José Haueisen, Marília Campos, Sargento Rodrigues e Sebastião Navarro Vieira, membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do Art. 204 do Regimento Interno -; Ermano Batista, Gil Pereira, Irani Barbosa, José Henrique e Sebastião Helvécio, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Estão presentes, também, os Deputados Alberto Bejani, Alberto Pinto Coelho, André Quintão, Carlos Pimenta, Dilzon Melo, Laudelino Augusto e Rêmoló Aloise. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Henrique, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do Parecer para o Turno Único do Projeto de Lei nº 715/2003, são apresentadas as seguintes propostas de emenda: do Deputado Jayro Lessa, Subemenda nº 1 à Emenda nº 44; do Deputado Célio Moreira, Subemenda nº 1 à Emenda nº 257 e Subemenda nº 1 à Emenda nº 59; do Deputado José Henrique, Subemenda nº 1 à Emenda nº 21, e dos Deputados André Quintão e Marília Campos, Subemenda nº 1 à Emenda nº 58. Encerrada a discussão, o Deputado Jayro Lessa solicita destaque da Emenda nº 44, o Deputado José Henrique solicita destaque das Emendas nºs 16 e 71, e os Deputados André Quintão e Marília Campos solicitam destaque das Emendas nºs 58, 61, 38, 39, 66, 90, 255, 31, 237 e 238. Após votação, é aprovado o parecer, salvo destaques e propostas de emenda apresentadas. Após votação, são rejeitados os destaques dos Deputados Célio Moreira e José Henrique e os destaques às Emendas nºs 61, 39, 66, 255, dos Deputados André Quintão e Marília Campos. São aprovados os destaques dos Deputados Jayro Lessa e os destaques às Emendas nºs 58, 90 e 31, dos Deputados André Quintão e Marília Campos. Logo a seguir, são rejeitadas as propostas de emenda dos Deputados José Henrique e Célio Moreira e aprovadas as propostas de emenda dos Deputados Jayro Lessa e André Quintão e a Deputada Marília Campos. Ato contínuo, o relator, Deputado Sebastião Helvécio, faz a leitura do parecer final, que conclui pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 715/2003 com as Emendas nºs 14, 18, 19, 22 a 27, 31, 35, 54, 74, 75, 90, 222 e 233; com as Emendas nºs 12, 13, 15, 17, 21, 36, 44, 58, 59 e 237 na forma das subemendas que receberam o nº 1 e com as Emendas nºs 256 a 264 e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 11, 16, 20, 28, 29, 30, 32 a 34, 38 a 43, 45 a 53, 55 a 57, 60 a 73, 76 a 89, 91 a 221, 229 a 232, 234, 235, 236 e 238 a 255. O relator esclarece que, com a aprovação das Emendas nºs 12, 21, 27, 54, 222, 257, 262 e 264 e das Emendas nºs 13, 36, 44, 58, 59 e 237 na forma das subemendas que receberam o nº 1 e a rejeição da Emenda nº 10, ficam prejudicadas as Emendas nºs 7, 20, 30, 33, 34, 44, 46, 47, 57 a 59, 62 a 64, 67, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 87 a 89, 208, 209, 229, 230, 236 a 238. Após discussão e votação, é aprovado o Parecer para o Turno Único do Projeto de Lei nº 723/2003, que conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 2 e pela rejeição do Substitutivo nº 1 e da Emenda nº 1. O relator, Deputado Sebastião Helvécio, esclarece que, com a aprovação do Substitutivo nº 2, ficam prejudicados o Substitutivo nº 1 e a Emenda nº 1. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião conjunta, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2003.

Ermano Batista, Presidente - Vanessa Lucas - Maria Olívia - Jayro Lessa - José Henrique - Ricardo Duarte - Sebastião Helvécio - André Quintão.

ATA DA 30ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em 26/11/2003

Às 10h14min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Jayro Lessa, Mauro Lobo, Chico Simões, Doutor Viana, José Henrique e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Antônio Carlos Andrada, Antônio Júlio, Dinis Pinheiro, Leonídio Bouças, Weliton Prado e a Deputada Ana Maria Resende. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sebastião Helvécio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Hermes Ricardo Matias de Paula, Presidente do FNDE; Fábio Costa Marques, Gerente de Consolidação do INCRA - MG; Ruy Soares Leal, Gerente de Apoio ao Desenvolvimento Urbano da CEF; e Floreisbela Francisco Resende Filho, Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, publicados no "Diário do

Legislativo" do dia 21/11/2003. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 657/2003, no 1º turno, e 540/2003, no 2º turno (Deputado Doutor Viana); 839/2003, no 2º turno (Deputado Mauro Lobo) e 643/2003, no 1º turno (Deputado Jayro Lessa). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei Complementar nº 42/2003 e os Projetos de Lei nºs 1.080 a 1.083/2003 foram retirados de pauta por não cumprirem pressupostos regimentais. O Projeto de Lei nº 1.101/2003 foi convertido em diligência à Prefeitura Municipal de Muriaé. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 210/2003 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Doutor Viana); 295/2003 na forma original (relator: Deputado Doutor Viana); 607/2003 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Doutor Viana); 771/2003 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde (relator: Deputado Sebastião Helvécio); 1.021/2003 (relator: Deputado Jayro Lessa); 1.132/2003 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Jayro Lessa). Na fase de discussão do parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 41/2003 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº1 (relator: Deputado José Henrique), o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Chico Simões. Na fase de discussão dos pareceres que concluem pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 982/2003 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Mauro Lobo) e 1.182/2003 na forma do Substitutivo nº 2 e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, o Presidente defere pedidos de vista do Deputado Chico Simões. Na fase de discussão do parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.081/2003 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Sebastião Helvécio), o Presidente defere pedido de vista do Deputado Weliton Prado. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.845, 1.846 e 1.855/2003. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Chico Simões, em que solicita à COPASA-MG esclarecimento sobre o uso de dinheiro público para a realização de viagens feitas pelo seu Presidente, aos sábados, domingos e feriados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, em 27/11/2003, às 11h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2003.

Ermano Batista, Presidente - José Henrique - Jayro Lessa - Chico Simões - Mauro Lobo.

ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 18ª reunião Ordinária da mesa da Assembléia, a realizar-se às 10 horas do dia 2/12/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e apreciação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia.

Discussão e votação de proposições da Mesa da Assembléia.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 1º/12/2003, destinada à entrega da Medalha do Mérito Legislativo.

Palácio da Inconfidência, 28 de novembro de 2003.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Ronaldo, Fábio Avelar, José Milton e Leonardo Quintão, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/12/2003, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater, em audiência pública, a provável implantação de um empreendimento imobiliário nas proximidades do Projeto Alphaville I, localizado às margens da lagoa dos Ingleses.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2003.

Maria José Hauelsen, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Piau, Dalmo Ribeiro Silva, Dinis Pinheiro, Fábio Avelar e Leonardo Quintão e a Deputada Jô Moraes, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 3/12/2003, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de avaliar a atuação do fiscal da Superintendência da Fazenda do Vale do Rio Grande, do Conselho de Contribuintes, no caso específico de atuação fiscal contra a Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais de Iturama Ltda.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2003.

Domingos Sávio, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar Nº 42/2003

Comissão de Administração Pública

Relatório

Por meio da Mensagem nº 116/2003, o Governador do Estado encaminhou a esta Casa Projeto de Lei Complementar nº 42/2003, que dispõe sobre as Assessorias Jurídicas dos órgãos da administração direta do Poder Executivo, altera denominação, transforma e cria cargos e dá outras providências.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 11/10/2003, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer nos termos do art. 192, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Agora, cumpre a esta Comissão o exame da proposição quanto ao mérito, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, I, do Regimento Interno.

Fundamentação

O "caput" do art. 128 da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 56, de 11/7/2003, dispõe que cabe à Advocacia-Geral do Estado, nos termos da lei complementar que sobre ela dispuser, as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos do Poder Executivo. Já o § 2º desse artigo estabelece que se subordinam técnica e juridicamente ao Advogado-Geral do Estado as consultorias, as assessorias, os departamentos jurídicos, as procuradorias das autarquias e das fundações e os demais órgãos e unidades jurídicas integrantes da administração direta e indireta do Poder Executivo.

Em face da regra constitucional, a proposição em exame visa a disciplinar a matéria, definindo que a Assessoria Técnica, que integra a estrutura orgânica dos órgãos da administração direta do Poder Executivo, encarregada da consultoria e do assessoramento jurídico dos respectivos órgãos, passa a denominar-se Assessoria Jurídica. Essa medida só não se aplica à Secretaria do Governo e ao Escritório de Representação do Governo do Estado, em Brasília. No tocante à Assessoria Técnica de Administração da Secretaria de Planejamento e Gestão, a denominação será Assessoria Jurídico-Administrativa.

Nos termos da proposição, e como teria de ser, as Assessorias Jurídicas são unidades setoriais de execução da Advocacia-Geral do Estado – AGE –, à qual se subordinam tecnicamente, vedada a representação judicial e extrajudicial do Estado, e integram a estrutura administrativa dos órgãos da administração direta do Poder Executivo.

Entre as atribuições das Assessorias Jurídicas, sob a orientação do Advogado-Geral do Estado, no âmbito dos órgãos a que se subordinam administrativamente, destacam-se: a prestação de assessoria e consultoria jurídicas ao titular do órgão; a coordenação das atividades de natureza jurídica; a interpretação dos atos normativos a serem cumpridos pelo órgão ou por entidade a ele vinculada; a elaboração de estudos e preparação de informações por solicitação do titular do órgão; o assessoramento ao titular do órgão no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados pelo órgão ou por entidade a ele vinculada; o exame prévio de textos de edital de licitação, convênios, contratos ou instrumentos congêneres, a serem celebrados e publicados, no âmbito do órgão a que pertencem, bem como de atos pelos quais se reconhece a inexigibilidade ou se decide pela dispensa e retardamento do processo de licitação; o fornecimento à Advocacia-Geral do Estado de subsídios e elementos que possibilitem a defesa do Estado em juízo, bem como a defesa dos atos do titular e de outras autoridades do órgão.

Na hipótese de eventual registro de controvérsias entre os órgãos de consultoria e assessoramento jurídicos do Estado, compete ao Advogado-Geral do Estado dirimi-las.

Cumpre observar que a proposição não cuida dos órgãos e entidades da administração indireta do Poder Executivo no que concerne às medidas de natureza administrativa e estrutural, provavelmente pelo fato de o tratamento legal dispensado a eles apresentar peculiaridades que os diferem dos demais órgãos que integram a administração direta.

No tocante à subordinação técnica e jurídica das autarquias e fundações e dos demais órgãos e unidades jurídicas integrantes da administração indireta do Poder Executivo, cumpre destacar a Lei Delegada nº 103, de 2003, que estabelece normas relativas ao exercício, pelo Procurador-Geral do Estado, de orientação normativa e supervisão técnica sobre órgãos, assessorias e unidades jurídicas das autarquias estaduais e fundações instituídas e mantidas pelo Estado, bem como alguns decretos relativos a atos de natureza judicial, a exemplo dos Decretos nºs 43.621 e 43.235/2003.

Ademais, a proposição estabelece que a Súmula Administrativa da Advocacia-Geral do Estado, resultante de jurisprudência iterativa dos Tribunais Superiores da União ou, na hipótese do direito local, do Tribunal de Justiça do Estado, editada pelo Advogado-Geral do Estado e publicada no órgão oficial dos Poderes do Estado, por três vezes sucessivas, vincula os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.

A propósito, o projeto estabelece que são considerados igualmente pareceres do Advogado-Geral do Estado os pareceres emitidos pelas Assessorias Jurídicas, por ele aprovados e submetidos ao Governador do Estado. O parecer do Advogado-Geral do Estado, aprovado pelo Governador do Estado, quando publicado, obriga toda a administração e, quando não publicado, obriga as autoridades que dele devam tomar conhecimento.

Percebe-se, com tais medidas, a preocupação por parte do Executivo em garantir, por meio da conjugação das ações da Advocacia-Geral do Estado e das Assessorias Jurídicas, o atendimento uniforme nos assuntos de natureza jurídica.

Neste ponto, cumpre lembrar o princípio da segurança jurídica, postulado informador do Estado de Direito, com o qual se pretende manter um

sistema jurídico que garanta segurança, certeza e estabilidade jurídica, porquanto significa para o cidadão garantia ao direito estatuído.

Cuida ainda a proposição de medidas concernentes à transformação e criação de cargos, necessárias à nova estrutura que se impõe, objetivando, especificadamente: a alteração da denominação da classe de Assessor Técnico para Assessor Jurídico, mantidas a codificação e a remuneração do cargo; a alteração da denominação do cargo de Procurador-Geral Adjunto do Estado para Advogado-Geral Adjunto do Estado, mantidas a codificação e a remuneração do cargo; a transformação de cargos de provimento em comissão, mantida a mesma remuneração; a criação das classes de cargos de Assistente do Advogado-Geral do Estado, de Subprocurador Regional do Distrito Federal, de Corregedor, de Corregedor Auxiliar e de Consultor Jurídico-Chefe.

Propõe-se ainda a criação dos seguintes cargos: 1 cargo de Advogado-Geral Adjunto do Estado; 1 cargo de Corregedor, com remuneração correspondente ao cargo de provimento em comissão de Procurador Regional; 1 cargo de Corregedor Auxiliar, com remuneração correspondente ao cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico; 3 cargos de provimento em comissão de Assessor II, no Quadro Especial a que se referem o Anexo da Lei Delegada nº 108, de 2003, e o Anexo I do Decreto nº 43.187, de 2003; 150 cargos de provimento efetivo de Procurador do Estado de 1ª Classe da carreira única da Advocacia Pública do Estado.

Finalmente, propõe-se a extinção do cargo de Subprocurador-Geral da Fazenda Estadual, constante do Anexo da Lei Complementar nº 35, de 1994.

No tocante à classe de Corregedor, nomeado pelo Governador do Estado entre os Procuradores do Estado de Classe Especial, impõe-se ressaltar que a proposição dá nova redação ao "caput" e ao inciso III do art. 10 da Lei Complementar nº 30, de 1993, atribuindo ao Corregedor a competência para promover a correição nas Procuradorias das autarquias estaduais e das fundações instituídas e mantidas pelo Estado. Quanto ao Corregedor Auxiliar, estabelece-se a sua competência para assistir ao Corregedor em suas atribuições e substituí-lo em ausências e impedimentos.

Em face do exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 42/2003, tendo em vista, especialmente, o comando constitucional prescrito pela Emenda à Constituição nº 56/2003 e a relevância da matéria, decorrente do alto nível de complexidade e responsabilidade das funções de assessoramento e de consultoria jurídica do Poder Executivo.

Conclusão

Somos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 42/2003.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2003.

Domingos Sávio, Presidente - Dinis Pinheiro, relator - Fábio Avelar - Dalmo Ribeiro Silva - Leonardo Quintão.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 61/2003

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado Jayro Lessa, acrescenta os §§ 3º e 4º ao art. 1º da Lei nº 12.768, de 22/1/98, que regulamenta o art. 197 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a descentralização do ensino e dá outras providências.

Examinada pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria. Cabe agora a esta Comissão emitir parecer, quanto ao mérito, no 1º turno, nos termos do art. 102, VI, "a", c/c o art. 188, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição sob exame prevê a divulgação de quadro demonstrativo mensal da movimentação de recursos do FUNDEF, pela internet, e sua afixação nas Superintendências Regionais de Ensino e nas escolas da rede estadual de ensino.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF - instituído e regulamentado pela Lei Federal nº 9.424, de 24/12/96, efetivamente implantado a partir de 1º/1/98, caracteriza-se por ser de natureza contábil, sem personalidade jurídica própria, operacionalizado por contas específicas, com repasses automáticos.

Embora seja um ente federal, o FUNDEF é instituído no âmbito de cada Estado. Intrinca-se, portanto, nas questões estaduais e municipais, pois seus recursos devem constar no orçamento do Estado ou do município, seja na previsão da contribuição - que é compulsória - para a formação do Fundo, seja na previsão da receita que dele advirá. Esses recursos devem ser empregados exclusivamente na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e, particularmente, na valorização do seu magistério.

Ressalte-se que o FUNDEF implantou grande avanço no sistema de partilha dos recursos destinados à educação, entre os entes estatais, ao eliminar qualquer interferência burocrática para a liberação da verba. A distribuição dos recursos passou a ser concretizada automaticamente, de acordo com o número de alunos atendidos em cada rede de ensino.

O instituto da descentralização configura uma conquista, pois evita os desvios de recursos e a morosidade de processos. Além disso, esse instituto inaugurou um novo tipo de controle: o controle social de recursos, por meio de conselhos e colegiados.

O controle social é instrumento decisivo para maior efetividade das políticas públicas. Especificamente quanto ao FUNDEF, a Lei nº 9.424, de 1996, determinou aos Estados e municípios a criação de um conselho com a finalidade de acompanhar e controlar a repartição, transferências, aplicações de recursos do Fundo, bem como a realização do censo escolar.

Tal controle social, contudo, não substitui ou exclui os controles interno ou externo. O controle interno é de responsabilidade do Governo Federal, uma vez que há recursos federais envolvidos. O controle externo compete ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas, que fiscaliza a repartição, as transferências e a aplicação de recursos.

A legislação estabelece a obrigatoriedade de os Governos Estaduais e Municipais apresentarem a comprovação da utilização dos recursos do FUNDEF em três momentos distintos, quais sejam:

- a) mensalmente - ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF, conforme estabelece o art. 5º da Lei nº 9.424, de 1996;
- b) bimestralmente - a toda a sociedade, por meio de publicação de relatórios do respectivo Poder Executivo, com o resumo de execução orçamentária, que evidencie as despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em favor do ensino fundamental, à conta do FUNDEF, com base no disposto no § 3º, art. 165, da Constituição Federal, e art. 72 da Lei nº 9.394, de 1996, LDB;
- c) trimestralmente - ao Tribunal de Contas do Estado (IN 2/2002 - TCE - Minas Gerais).

Ressalte-se que depois da edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2000, estabeleceu-se maior rigidez no cumprimento de prazos para comprovação de utilização de recursos.

No entanto, apesar de todos esses mecanismos de controle internos e externos, ainda são inúmeras as denúncias de desvios de verbas do FUNDEF. Assim, sem desmerecer a essencialidade daqueles controles, é mister reconhecer que a ação fiscalizadora direta da comunidade é instrumento também de fundamental e indiscutível importância, em particular na verificação de que os recursos sejam utilizados para os fins preestabelecidos.

O êxito do FUNDEF está diretamente vinculado ao exercício da fiscalização. Observe-se que o valor do Fundo a ser repassado, mensalmente, não equivale a 1/12 do total anual, pois o valor do repasse anual é estimado. Da mesma forma, a receita tributária pode sofrer variações, provocando repasses diferentes entre um mês e outro do mesmo ano. Para perfeito entendimento desse aspecto, esclareça-se que o FUNDEF é formado, no âmbito de cada Estado, por 15% das seguintes fontes: Fundo de Participação dos Estados - FPE -, Fundo de Participação dos Municípios - FPM -, IPI - Exportação, Desoneração de Exportações e ICMS. Além desses recursos, está previsto que a União complementará o montante nos Estados onde a receita originalmente gerada não for suficiente para garantir o valor mínimo nacional por aluno por ano, fixado por decreto do Presidente da República.

As transferências daquelas fontes ocorrem mediante créditos automáticos em conta específica no Banco do Brasil e são efetuadas em datas distintas: os recursos originários do ICMS têm repasse semanal; os recursos originários do FPM-FPE e IPI-EXP, a cada decêndio do mês; e os recursos da desoneração de exportações e complementação da União (se for o caso), ao final de cada mês.

Diante do exposto, verifica-se quão urgente é o fortalecimento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF e da participação da comunidade escolar. Para tanto, faz-se necessária uma ampla divulgação de todos os dados disponíveis.

A Lei nº 14.158, de 4/1/2002, ao acrescentar parágrafos ao art. 1º da Lei nº 12.768, de 22/1/98, determinou ao Estado a obrigação de publicar mensalmente, no órgão oficial dos Poderes do Estado, o montante de recursos distribuídos pelo FUNDEF, discriminando-os por origem de receita e data de liberação. Embora importante, essa divulgação não é suficiente.

A implementação do controle social e da cidadania ativa na educação é um processo incipiente, herança benéfica da Constituição Cidadã de 1988. Entretanto, ainda não se encontram muitos cidadãos interessados em participar. Alguns por não acreditarem na democracia participativa; outros, por desinformação mesmo. É obrigação do Poder Legislativo fomentar medidas que conscientizem a sociedade de que é responsabilidade de cada cidadão o controle da aplicação do dinheiro público. Quanto aos recursos da educação, é preciso estimular a atuação da comunidade escolar.

A partir dessas considerações, verifica-se que a divulgação do demonstrativo mensal da movimentação de recursos do FUNDEF pela internet e sua afixação nas Superintendências Regionais de Ensino e em cada escola da rede pública reveste-se de efetiva relevância.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 61/2003.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2003.

Weliton Prado, Presidente - Leonardo Quintão, relator - Dalmo Ribeiro Silva.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 207/2003

Comissão de Administração Pública

Relatório

O Projeto de Lei nº 207/2003, do Deputado José Milton, dispõe sobre a instalação de aparelhos eliminadores de ar nos hidrômetros e dá outras providências.

Foi a proposta distribuída, inicialmente, à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe, agora, a esta Comissão, nos termos do Regimento Interno, examinar o mérito da proposição.

Fundamentação

O projeto em análise determina que as concessionárias dos serviços de água instalem, às próprias expensas, aparelhos eliminadores de ar nos hidrômetros.

Em seu parecer para o 1º turno, a Comissão de Constituição e Justiça lembra que o tema em questão foi inúmeras vezes discutido nesta Casa, já havendo lei estadual a tratar da matéria, a Lei nº 12.645, de 17/10/97; todavia a referida lei determina que o ônus pela instalação do

eliminador de ar seja suportado pelo usuário. O projeto pretende assegurar a gratuidade do procedimento.

A Comissão demonstrou, em sua linha de argumentação, que serviços eficientes e a preços módicos configuram direito dos usuários de qualquer serviço público. Com isso, pretendeu evidenciar a sustentação jurídica da proposta.

Ao que pensamos, o projeto em estudo, sem dúvida alguma, visa beneficiar os cidadãos. Objetiva, de maneira clara, conferir densidade ao princípio constitucional da eficiência. Afinal, a administração pública somente pode cobrar por serviços que forneceu de maneira efetiva e integral. Diversamente dos impostos, as tarifas públicas não são um mecanismo de distribuição de renda. Devem, a exemplo das taxas, ser calculadas em razão das despesas e, conforme o caso, da margem de lucro a que faz jus o prestador do serviço. Qualquer excesso em sua cobrança configura abuso, o que deturpa a razão de ser dessa espécie de preço público.

Mas, como bem se observou no próprio parecer da Comissão de Constituição e Justiça, não é adequado apontar em lei o tipo de equipamento a ser usado. Novas tecnologias podem surgir. Não se pode, sem razão muito sólida, engessar a ação administrativa.

Ademais, a medida proposta, a bem da verdade, independe de positivação. Pela farta legislação citada no parecer jurídico relativo à matéria, verifica-se que o projeto em exame é desnecessário. Já é possível, mediante simples ato administrativo, resolver a questão. Leis inócuas apenas contribuem para ampliar o conhecido fenômeno da "inflação legislativa", que tanto prejudica o conhecimento das normas jurídicas pelos cidadãos.

Além disso, a medida proposta gera despesas para o erário estadual, as quais, por sua vez, repercutem no cálculo do valor das tarifas, que, inexoravelmente, acabarão sendo majoradas. É o usuário que, no fim das contas, pagará pela instalação do aparelho.

Com efeito, é preciso advertir que o momento adequado para instalar equipamentos que visem tornar mais preciso o cálculo das tarifas públicas deve ser definido pelos agentes executivos do Estado. Eles é que estão diuturnamente vivendo o problema. Somente eles têm condição de avaliar a conveniência e a oportunidade de adotar novas tecnologias. Essa é a maneira mais prudente de evitar que os consumidores sejam severa e injustamente onerados.

Conclusão

Com base no exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei nº 207/2003.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2003.

Domingos Sávio, Presidente - Fábio Avelar, relator - Dalmo Ribeiro Silva - Leonardo Quintão.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 615/2003

Comissão de Saúde

Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado Chico Simões, dispõe sobre a prestação de serviços públicos de saneamento básico.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Vem agora a matéria a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, XI, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em comento dispõe sobre a prestação de serviços públicos de saneamento básico e estabelece, entre outros dispositivos, que a concessionária do serviço público de saneamento básico será obrigada a implantar, no prazo de cinco anos, o serviço de tratamento de esgoto nas localidades onde haja cobrança de tarifa de esgoto por período superior a dez anos.

Os dados relativos às condições de saúde dos brasileiros são indicadores das precárias condições de saneamento: 30% das mortes de crianças com menos de um ano de idade são por diarreia, e 60% dos casos de internação em pediatria são devidos à falta de saneamento (Costa e Silva, 1996).

São muitas as doenças que podem proliferar devido à carência de medidas de saneamento. O saneamento engloba o tratamento da água, o controle de insetos e roedores, o controle da poluição ambiental e o esgotamento sanitário, entre outros. Em Minas Gerais, diversos municípios contam com água tratada, mas ainda não possuem sistema de coleta nem de tratamento de esgoto. Sabe-se que, além dos prejuízos específicos à saúde, o despejo do esgoto não tratado em nossos rios traz inúmeros danos ambientais, muitas vezes irreversíveis.

A proposição está em consonância com a Lei nº 11.720, de 1994, que dispõe sobre a política estadual de saneamento básico e dá outras providências. O inciso IV do art. 3º da lei supracitada determina que a execução da política estadual de saneamento básico observará o princípio da subordinação das ações de saneamento básico ao interesse público, de forma a se cumprir sua função social. Já o inciso XIV do art. 4º estabelece que a política estadual de saneamento básico considerará, especialmente, a solução das questões relativas à disposição sanitária adequada dos esgotos e demais resíduos urbanos.

Entendemos, portanto, que o projeto em comento muito contribuirá para a melhoria das condições de saneamento e de saúde pública em nosso Estado. Consideramos, porém, que o Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, não preservou alguns aspectos importantes da proposição, tais como a apresentação do cronograma de implantação das Estações de Tratamento de Esgotos por parte das concessionárias e a suspensão imediata da cobrança de tarifa de esgoto na localidade em caso de descumprimento da lei. Por isso apresentamos o Substitutivo nº 2, que preserva esses aspectos e retira dois dispositivos originais cuja regulamentação cabe aos municípios.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 615/2003 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado, e pela

rejeição do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Substitutivo nº 2

Dispõe sobre a prestação de serviços públicos de saneamento básico.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os serviços públicos de saneamento básico compreendem:

I - os sistemas de abastecimento de água, definidos como o conjunto de obras, instalações e equipamentos que têm por finalidade captar, aduzir, tratar, reservar e distribuir água;

II - os sistemas de esgoto, definidos como o conjunto de obras, instalações e equipamentos que têm como finalidade coletar, recalcar, transportar e tratar previamente ao destino final as águas residuárias ou servidas;

III - o sistema de coleta, reciclagem, tratamento e disposição final dos lixos urbano, doméstico e industrial.

Art. 2º - Ficam as concessionárias de serviço público de saneamento básico obrigadas a apresentar cronograma de implantação de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE - em todas as localidades em que operarem.

Art. 3º - Na elaboração do cronograma a que se refere o artigo anterior, serão priorizadas as localidades de acordo com os seguintes critérios:

I - maior volume de esgoto produzido e lançado sem tratamento;

II - maior grau de deterioração do meio ambiente em virtude do lançamento de esgoto não tratado.

Art. 4º - A concessionária do serviço público de saneamento básico terá prazo de dez anos para a implantação do serviço de tratamento de esgoto nas localidades onde haja cobrança de tarifa de esgoto por período superior a cinco anos.

Parágrafo único - O não-cumprimento do disposto no "caput" deste artigo implicará a suspensão imediata da cobrança de tarifa de esgoto na localidade.

Art. 5º - O cronograma a que se refere o art. 2º será enviado para apreciação do Poder Legislativo competente em até cento e oitenta dias contados a partir da publicação desta lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2003.

Ricardo Duarte, Presidente e relator - Neider Moreira - Carlos Pimenta.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.080/2003

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em análise tem por objetivo alterar a Lei nº 12.426, de 27/12/96, que dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.

Publicado no "Diário do Legislativo" em 20/9/2003, foi o projeto distribuído à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Em virtude de requerimento apresentado pelo Deputado Rogério Correia, foi a proposição distribuída à Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, que opinou por sua aprovação, e a esta Comissão de Administração Pública, que passa a analisar a matéria, nos termos regimentais.

Fundamentação

A proposição pretende alterar a Lei nº 12.426, de 1996, com vistas a redefinir as alíquotas do ITCD, separando as isenções relativas à transmissão "causa mortis" daquelas pertinentes à doação, redefinindo critérios e valores.

O projeto objetiva, outrossim, alterar o fator de atualização monetária da base de cálculo do imposto, substituindo a Unidade de Referência Fiscal - UFIR - pela Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais - UFEMG.

Observa-se que as alterações na legislação vigente pretendidas pelo projeto são plausíveis sob o ponto de vista da conveniência e da oportunidade. Não se deve olvidar que o Estado passa por delicada crise econômico-financeira. A limitação de recursos é sentida por todos os setores da administração pública. É louvável, portanto, a proposta do atual Governo, que tem procurado encontrar alternativas viáveis para minimizar tal crise, entre as quais a contida no projeto em exame, que visa ao incremento da arrecadação.

As medidas preconizadas pelo projeto, indubitavelmente, visam a minimizar a significativa perda de recursos sofrida pelos Estados membros nos últimos anos. Minas Gerais não é exceção, e é iminente o risco de não dispor de verbas suficientes para manutenção de suas atividades básicas, como os serviços de educação, saúde e segurança pública.

Tais serviços, com efeito, exigem investimentos cada vez maiores, pois é preciso elevar a qualidade do ensino público, tão desgastado ao longo dos últimos anos, incrementar as ações de saúde e fazer frente ao crescimento da violência, mormente nos grandes centros urbanos.

Conquanto o Poder Executivo esteja envidando esforços junto ao Governo Federal a fim de garantir aos Estados membros um aporte de recursos mais significativo quando da reforma tributária em curso no Congresso Nacional, é imperioso que se proceda à adequação da carga tributária do ITCD em nosso Estado, tomando como parâmetros as alíquotas e as regras instituídas por outras unidades da Federação.

Por último, cumpre-nos esclarecer que deixamos de acatar duas emendas sugeridas pelo Deputado Pastor George, pois, além de acarretarem significativa redução da receita tributária, mostram-se em desconformidade com os parâmetros estabelecidos por outros Estados membros, o que desfiguraria a essência do projeto.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.080/2003.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2003.

Domingos Sávio, Presidente - Dinis Pinheiro, relator - Dalmo Ribeiro Silva - Jô Moraes (voto contrário) - Leonardo Quintão - Fábio Avelar.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.121/2003

Comissão de Saúde

Relatório

O projeto de lei em tela, do Deputado Gilberto Abramo, dispõe sobre a substituição gradativa, pela indústria, da cola de sapateiro pelo adesivo à base de água.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão, para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, XI, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em comento prevê a substituição, pela indústria, da tradicional cola de sapateiro pela cola à base de água, que tem o mesmo poder adesivo da primeira, mas, além de não oferecer risco ao meio ambiente, não possui solvente em sua composição. Entende-se por cola de sapateiro todo produto cuja composição química tenha solvente hidrocarboneto aromático (tolueno) e seus similares químicos.

A proposição possui grande alcance social, pois sabemos que determinados produtos e insumos químicos vêm sendo utilizados como entorpecentes, causando dependência física ou psíquica entre os jovens. A cola de sapateiro é um desses produtos, e o projeto de lei em análise muito contribuirá para a prevenção do seu uso indevido e prejudicial à saúde. Sabe-se que a aspiração repetida dos solventes pode levar à destruição de neurônios, causando lesões irreversíveis, dificuldade de concentração e déficit de memória. Pode também ocasionar lesões nos rins e no fígado.

O componente da cola de sapateiro a que se refere o projeto (tolueno) já está sujeito, a partir da Portaria nº 933, de 8/12/94, do Ministério da Justiça, a controle e fiscalização em sua fabricação, produção, armazenamento, transformação, embalagem, venda, comercialização, aquisição, posse, remessa, transporte, distribuição, importação, exportação, cessão e utilização.

Embora a Lei nº 12.370, de 1996, já proíba a venda ou entrega a menor de 18 anos, de tolueno, de outro solvente volátil ou de produto que contenha essas substâncias, observamos que o uso indevido desses produtos continua sendo uma realidade em nossos centros urbanos, mostrada freqüentemente pela mídia. Segundo o Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas - CEBRID -, os solventes são a terceira droga mais usada entre meninos de rua e estudantes da rede pública de ensino.

O dispositivo proposto no projeto acarretará a gradativa saída do mercado, por redução da demanda, dos adesivos feitos à base de solventes, que serão substituídos por adesivos à base de água, o que impedirá efetivamente o seu uso inadequado por crianças e adolescentes.

Consideramos, entretanto, que, para garantir a eficácia da proposição, o art. 1º deve conceituar melhor cola de sapateiro. Além disso, o art. 2º estabelece multa em Unidade Fiscal de Referência - UFIR -, que foi extinta. Por esses motivos, apresentamos o Substitutivo nº 1.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.121/2003 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

Substitutivo nº 1

Dispõe sobre a substituição gradativa, pela indústria, da cola de sapateiro pelo adesivo à base de água.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam as empresas que, na fabricação de seus produtos, utilizam adesivos conhecidos como cola de sapateiro obrigadas a providenciar a sua substituição gradativa por outros adesivos à base de água, até a sua total eliminação.

Parágrafo único - Para os efeitos do disposto nesta lei, entende-se por cola de sapateiro o adesivo que tenha, em sua composição, solvente hidrocarboneto aromático e seus similares químicos.

Art. 2º - O não-cumprimento do disposto nesta lei sujeitará o infrator a multa que terá seu valor fixado entre 1.000 (mil) e 5.000 (cinco mil) Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais - UFEMGs -, cobrada na forma de regulamento.

Art. 3º - O Poder Executivo definirá o prazo a ser concedido para a substituição a que se refere o art. 1º desta lei e a autoridade competente para fiscalizar o seu cumprimento.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias contados a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2003.

Ricardo Duarte, Presidente - Carlos Pimenta, relator - Neider Moreira - Fahim Sawan.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 585/2003

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do Deputado Paulo Cesar, o projeto de lei em epígrafe autoriza empresas públicas ou privadas a gravar sua logomarca em uniforme, mochila, pasta e material escolar doados a aluno e escola pública estadual.

Aprovado no 1º turno, com a Emenda nº1, retorna agora a esta Comissão para reexame, no 2º turno, nos termos do art. 189, c/c o art. 102, VI, "a", do Regimento Interno. Compete-nos, ainda, elaborar a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto sob exame incentiva a parceria entre empresas e escolas. Coaduna-se com as iniciativas políticas do momento atual, que identificam na parceria entre os entes público e privado uma forma de enfrentar o problema da escassez de recursos orçamentários.

Conforme tão bem argumenta o estudioso da área de comunicação Levi Carneiro, "desde os anos 80 e mais nitidamente nos anos 90, as empresas começaram a demonstrar maior preocupação com a repercussão social de suas ações. Isso evoluiu para algo maior a que se deu o nome de responsabilidade social. Assim, as empresas começaram a ultrapassar o objetivo imediato do lucro, ao dar um sentido social mais profundo e abrangente a todas as suas atividades. A concepção atual é de que a empresa moderna deve ter responsabilidade e compromisso com os ambientes interno e externo em que se insere. Isso vai muito além da filantropia, da caridade, da contribuição fortuita com uma ou outra causa. É uma ligação mais fundamental entre a atividade de gerar riquezas e suas implicações para as pessoas, a sociedade e o meio ambiente".

O amadurecimento social dos consumidores contribuiu de forma decisiva para a exigência da responsabilidade social das empresas. Pesquisa realizada com consumidores em 2002 revelou que 39% dos entrevistados se mostravam francamente favoráveis a que empresas estivessem comprometidas com valores sociais e não apenas com emprego, lucro e imposto; ao mesmo tempo, revelou que 44% se sentem estimulados a comprar produtos de empresa que realiza trabalhos comunitários. Portanto, se antes o consumidor preocupava-se apenas com o preço e a qualidade dos produtos e serviços, agora a percepção da responsabilidade social da empresa começa a aparecer como mais um elemento a favor dela no momento da opção de compra.

O surgimento da responsabilidade social das empresas coincidiu com o fato de o Estado limitar a sua atuação de promotor do bem-estar social. Não cabe neste momento uma análise profunda das razões econômico-financeiras e sociais que condicionaram essa situação. Importa constatar a realidade, que apresenta um Estado com recursos insuficientes para cumprir todo o seu papel social. Diante disso, as parcerias entre empresas privadas e o poder público ganham importância fundamental. A possibilidade de parceria viabilizada pelo projeto em análise é, assim, de grande valia.

Quanto aos aspectos educacionais, reafirmamos a opinião apresentada no parecer emitido no 1º turno por esta Comissão, segundo o qual a proposição se reveste do cuidado necessário para proteger a imagem da criança ou do adolescente, não apenas por limitar o tamanho das logomarcas a serem introduzidas nas blusas dos uniformes e por determinar a obrigatoriedade de doação de uniformes e material escolar para um mínimo de 50% dos alunos matriculados na respectiva escola, mas por vedar o credenciamento de empresas que, direta ou indiretamente, divulguem propaganda de fumo, bebidas alcoólicas, jogos de azar, atividades político-partidárias ou que atentem contra a moral e os bons costumes.

Ratificamos também a posição exarada no mesmo parecer quanto à necessidade de que a Comissão de Redação Final proceda à adequação da ementa do projeto, em vista da aprovação da Emenda nº 1, que realizou ajustes jurídico-formais no art. 1º da proposição.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 585/2003 na forma do vencido no 1º turno.

PROJETO DE LEI Nº 585/2003

Redação do Vencido no 1º Turno

Autoriza empresas públicas ou privadas a gravar sua logomarca em uniforme, mochila, pasta e material escolar doado a aluno de escola pública

estadual.

Art. 1º - A doação, a escola da rede pública estadual, de uniforme, mochila, pasta e material escolar gravados com a logomarca de empresa pública ou privada dar-se-á com a observância do disposto nesta lei.

Art. 2º - Compete ao colegiado escolar deliberar sobre a aceitação ou não da proposta de doação a que se refere o art. 1º.

§ 1º - Para credenciar-se junto ao colegiado escolar, a empresa apresentará:

I - dados cadastrais;

II - desenho da logomarca;

III - proposta de doação, com a relação nominal e numérica dos produtos a serem doados;

IV - cronograma de entrega dos produtos doados.

§ 2º - Aceita a proposta de doação, o colegiado escolar cientificará formalmente a empresa proponente, a direção da escola e a respectiva Superintendência Regional de Ensino quanto à decisão tomada.

§ 3º - Na hipótese de haver diversas empresas credenciadas, a decisão do colegiado escolar será fundamentada, demonstrando critérios objetivos de escolha.

§ 4º - O número de uniformes, mochilas, pastas e materiais escolares doados pela empresa atenderá a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de alunos matriculados na respectiva escola.

Art. 3º - Fica vedado o credenciamento de empresas que:

I - sejam ligadas direta ou indiretamente à propaganda de:

a) fumo;

b) bebidas alcoólicas;

c) jogos de azar;

d) atividades político-partidárias;

II - veiculem propaganda que atentem contra a moral e os bons costumes ou, por qualquer motivo, possam denegrir a imagem do estudante.

Art. 4º - É facultativo o uso dos uniformes, mochilas, pastas e materiais escolares doados com a logomarca de empresa.

Art. 5º - A logomarca da empresa doadora, a ser colocada na manga da blusa do uniforme escolar, ocupará espaço igual ou menor do que o reservado ao logotipo da escola.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2003.

Weliton Prado, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Leonardo Quintão.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.006/2003

Comissão de Administração Pública

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.006/2003, do Presidente do Tribunal de Contas, regulamenta o § 2º do art. 121 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 57, de 15/7/2003.

A matéria recebeu parecer favorável das comissões por que passou em 1º turno, tendo sido aprovada na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1 ao Substitutivo nº 1, proposta pela Comissão de Administração Pública.

Retorna o projeto a esta Comissão para análise em 2º turno e para que seja elaborada a redação do vencido, que é parte integrante deste parecer.

Fundamentação

O objetivo central da proposta em análise é estabelecer as regras de transição referentes a apostilamento para os atuais detentores de cargos comissionados no âmbito do Tribunal de Contas, dando cumprimento ao disposto no § 2º do art. 121 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado.

Conforme já foi dito, a matéria, em 1º turno, recebeu parecer favorável de todas as Comissões por que tramitou, tendo sido, ao final, aprovada na forma do Substitutivo nº 1, proposto pela Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1 ao referido substitutivo, apresentada pela Comissão de Administração Pública.

O texto original do projeto determinava que os atuais ocupantes de cargos em comissão teriam, para fins de apostilamento, seu tempo de exercício no cargo computado até o dia em que dele fossem afastados, desde que não fosse a pedido ou por penalidade, ou quando se aposentassem. Tal contagem seguiria as regras de apostilamento em vigor à data da publicação da citada emenda.

Entretanto, conforme foi observado pela Comissão de Constituição e Justiça em seu parecer para o 1º turno, o projeto, na sua redação original, não observava o prazo de transição estabelecido na Lei nº 14.683, de 2003, que, atualmente, regula a mesma matéria no âmbito do Poder Executivo. A referida norma determina que a data limite para a contagem do tempo de serviço para fins de apostilamento será o dia 29/2/2004.

Por uma questão de isonomia e também para fazer ajustes de ordem técnico-legislativa, a citada Comissão apresentou o Substitutivo nº 1, posteriormente aperfeiçoado pela Emenda nº 1, da lavra da Comissão de Administração Pública, que, a bem da verdade, cuidou basicamente de deixar mais precisa a redação do art. 1º do substitutivo.

Considerando que a matéria constante da proposta atende aos ditames da ordem jurídica estadual e que as modificações introduzidas pelas mencionadas comissões aprimoram o texto original, resta-nos tão-somente opinar por sua aprovação, nos termos da redação do vencido no 1º turno, que, ao final deste parecer, apresentamos.

Conclusão

Com base no exposto, opinamos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.006/2003 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2003.

Domingos Sávio, Presidente - Leonardo Quintão, relator - Jô Moraes - Dalmo Ribeiro Silva - Fábio Avelar.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 1.006/2003

Regulamenta o disposto no § 2º do art. 121 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, acrescentado pela Emenda à Constituição nº 57, de 15 de julho de 2003.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ao servidor efetivo do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais aplica-se o disposto no § 1º do art. 121 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, acrescentado pelo art. 4º da Emenda à Constituição nº 57, de 15 de julho de 2003, computando-se, em dias, para esse fim, o tempo exercido até 29 de fevereiro de 2004.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.007/2003

Comissão de Administração Pública

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.007/2003, do Presidente do Tribunal de Justiça, regulamenta o § 2º do art. 121 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 57, de 15/7/2003.

A matéria recebeu parecer favorável das comissões às quais foi distribuída em 1º turno, tendo sido aprovada na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Retorna o projeto a esta Comissão para análise em 2º turno e para que seja elaborada a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposta em análise pretende, em síntese, fixar as regras de transição referentes a apostilamento para os atuais detentores de cargos comissionados no âmbito do Tribunal de Justiça, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 121 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado.

A matéria, como já foi assinalado, recebeu, em 1º turno, parecer favorável de todas as comissões por que tramitou e, ao final, foi aprovada na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

O projeto, na sua redação original, determinava que os atuais ocupantes de cargos em comissão teriam, para fins de apostilamento, seu tempo de exercício no cargo computado até o dia em que dele fossem afastados, desde que não fosse a pedido ou por penalidade, ou quando se

aposentassem. Tal contagem observaria as regras de apostilamento em vigor à data de publicação da citada emenda.

No entanto - e de acordo com a manifestação da Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer para o 1º turno -, o projeto, originalmente, não seguia o prazo de transição estabelecido na Lei nº 14.683, de 2003, que atualmente regula a mesma matéria no âmbito do Poder Executivo. A referida norma estabelece que a data-limite para a contagem do tempo de serviço para fins de apostilamento deverá ser o dia 29/2/2004.

Em homenagem ao princípio da isonomia e também para aprimorar a redação do texto original, a citada Comissão houve por bem apresentar o Substitutivo nº 1.

Considerando que a matéria constante da proposta atende aos ditames da ordem jurídica estadual e que as modificações introduzidas pela mencionada Comissão efetivamente aprimoram o texto original, resta-nos tão-somente opinar por sua aprovação, nos termos da redação do vencido em 1º turno, que, ao final deste parecer, apresentamos.

Conclusão

Com base no exposto, opinamos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.007/2003 na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2003.

Domingos Sávio, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Leonardo Quintão - Jô Moraes - Fábio Avelar.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 1.007/2003

Regulamenta o disposto no § 2º do art. 121 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, acrescentado pela Emenda à Constituição nº 57, de 15 de julho de 2003.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ao servidor efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário aplica-se o disposto no § 1º do art. 121 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, acrescentado pelo art. 4º da Emenda à Constituição nº 57, de 15 de julho de 2003, computando-se, em dias, para esse fim, o tempo exercido até 29 de fevereiro de 2004.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.008/2003

Comissão de Administração Pública

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.008/2003, do Procurador-Geral de Justiça, regulamenta o § 2º do art. 121 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 57, de 15/7/2003.

A matéria recebeu parecer favorável das Comissões por que passou no 1º turno, tendo sido aprovada na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Retorna o projeto a esta Comissão para análise em 2º turno e para que seja elaborada a redação do vencido, que é parte integrante deste parecer.

Fundamentação

É objetivo da proposta em exame definir as regras de transição atinentes a apostilamento para os atuais detentores de cargos comissionados no âmbito do Ministério Público, de modo a cumprir o disposto no § 2º do art. 121 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado.

Como já foi assinalado, a proposta recebeu, em 1º turno, parecer favorável de todas as comissões por que passou. Ao final, foi aprovada na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Na sua forma original, determinava o projeto que os atuais ocupantes de cargos em comissão teriam, para fins de apostilamento, seu tempo de exercício no cargo computado até o dia em dele fossem afastados, desde que não fosse a pedido ou por penalidade, ou quando se aposentassem. Tal contagem deveria seguir as regras de apostilamento em vigor à data da publicação da citada emenda; todavia - e conforme demonstrou a Comissão de Constituição e Justiça em seu parecer para o 1º turno -, a redação original do projeto não seguia o prazo de transição estabelecido na Lei nº 14.683, de 2003. Essa lei regula, atualmente, a mesma matéria no âmbito do Poder Executivo, estabelecendo, como data limite para a contagem do tempo de serviço para fins de apostilamento, o dia 29/2/2004.

Em respeito ao princípio da isonomia e também para aprimorar a redação do texto original, a citada Comissão houve por bem apresentar o Substitutivo nº 1, com o qual concordamos.

Com efeito, uma vez que a matéria constante da proposta atende aos ditames da ordem jurídica estadual e as modificações introduzidas pela mencionada Comissão efetivamente aprimoram o texto original, resta-nos tão-somente opinar por sua aprovação, nos termos da redação do

vencido em 1º turno, que, ao final deste parecer, apresentamos.

Conclusão

Com base no exposto, opinamos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.008/2003 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2003.

Domingos Sávio, Presidente - Fábio Avelar, relator - Dalmo Ribeiro Silva - Jô Moraes - Leonardo Quintão.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 1.008/2003

Regulamenta o disposto no § 2º do art. 121 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, acrescentado pela Emenda à Constituição nº 57, de 15 de julho de 2003.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ao servidor efetivo do Quadro de Pessoal do Ministério Público aplica-se o disposto no § 1º do art. 121 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, acrescentado pelo art. 4º da Emenda à Constituição nº 57, de 15 de julho de 2003, computando-se, em dias, para esse fim, o tempo exercido até 29 de fevereiro de 2004.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.018/2003

Comissão de Administração Pública

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.018/2003, do Deputado Mauri Torres, regulamenta o § 2º do art. 121 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 57, de 15/7/2003.

A matéria recebeu parecer favorável das comissões por que passou no 1º turno e foi aprovada na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Retorna o projeto a esta Comissão para análise no 2º turno e para que seja elaborada a redação do vencido, que segue anexa e é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposta em exame pretende definir as regras de transição atinentes a apostilamento para os atuais detentores de cargos comissionados no âmbito do Legislativo Estadual, a fim de dar cumprimento ao disposto no § 2º do art. 121 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado.

Conforme já se disse, o projeto, no 1º turno, obteve manifestação favorável de todas as comissões por que passou. Ao final, foi aprovado na forma do Substitutivo nº 1, que a Comissão de Constituição e Justiça houve por bem apresentar, para aprimorar a redação do texto original, e com o qual concordamos.

Com efeito, uma vez que a matéria constante da proposta atende aos ditames da ordem jurídica estadual e que as modificações introduzidas pela mencionada Comissão efetivamente aperfeiçoam o texto original, resta-nos tão-somente opinar por sua aprovação nos termos da redação do vencido no 1º turno, que apresentamos ao final deste parecer.

Conclusão

Com base no exposto, opinamos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.018/2003 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 2003.

Domingos Sávio, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Leonardo Quintão - Jô Moraes.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 1.018/2003

Regulamenta o disposto no § 2º do art. 121 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, acrescentado pela Emenda à Constituição nº 57, de 15 de julho de 2003.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ao servidor efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembléia Legislativa aplica-se o disposto no § 1º do art. 121 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, acrescentado pelo art. 4º da Emenda à Constituição nº 57, de 15 de julho de 2003, computando-se, em dias, para esse fim, o tempo exercido até 29 de fevereiro de 2004.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 25/11/2003, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Arlen Santiago

exonerando, a partir de 1º/12/2003, Salomão Mansur Neto do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/12/2003, Sirley de Almeida Moraes do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

nomeando Cristiano Machado para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando Luiz Antônio Puecherio Lopes Conde Bastos Rêgo Matos de Souza para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Sirley de Almeida Moraes para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas.

Gabinete do Deputado Miguel Martini

exonerando, a partir de 1º/12/2003, Felipe Miguel Andrade Martini do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/12/2003, Renata Pires de Mendonça Dantas do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Renata Pires de Mendonça Dantas para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas.

Gabinete do Deputado Sargento Rodrigues

exonerando, a partir de 1º/12/2003, Anelmar da Silva do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/12/2003, Gilberto de Assis Dias do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/12/2003, Jovanildo Edson Rodrigues do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/12/2003, Karina Amaral Fonseca do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas;

nomeando Anelmar da Silva para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

nomeando Daniel Correa Maia Chaves para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando Gilberto de Assis Dias para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 8 horas;

nomeando Jovanildo Edson Rodrigues para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas.

Assembléia Geral dos Associados da APLEMG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Servidores Aposentados da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais - APLEMG -, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 16 do estatuto social, convoca os senhores associados para a assembléia geral a realizar-se no dia 10/12/2003 (quarta-feira), na Av. Olegário Maciel, 2.161 - Escola do Legislativo, nesta Capital, às 9 horas, em primeira convocação, havendo número regimental, ou 30 minutos após, com qualquer número, no mesmo local, com a finalidade de se discutir a ação judicial relativa ao pleito objetivando questionar o recolhimento da contribuição instituída pela Lei Complementar nº 64, de 2002, incidente na alíquota de 3,2% da remuneração ou dos proventos, até o limite de 20 (vinte) vezes o valor do vencimento mínimo estadual, para custeio da saúde.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2003.

Alberto Queiroz Barbosa, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Servidores Aposentados da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais - APLEMG -, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 16 do estatuto social, convoca os senhores associados para a assembléia geral a realizar-se no dia 10/12/2003 (quarta-feira), na Av. Olegário Maciel, 2.161 - Escola do Legislativo, nesta Capital, às 10 horas, em primeira convocação, havendo número regimental, ou 30 minutos após, com qualquer número, no mesmo local, com a finalidade de se discutir a ação judicial relativa ao pleito objetivando questionar o recolhimento das contribuições incidentes na alíquota de 4,8% sobre os proventos de aposentadoria para o custeio de pensão, nos termos do Decreto nº 4.278, de 2002.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2003.

Alberto Queiroz Barbosa, Presidente.

Assembléia Geral dos Associados da APLEMG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Servidores Aposentados da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais - APLEMG -, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 16 do estatuto social, convoca os senhores associados para a assembléia geral a realizar-se no dia 10/12/2003 (quarta-feira), na Av. Olegário Maciel, 2.161 - Escola do Legislativo, nesta Capital, às 11 horas, em primeira convocação, havendo número regimental, ou 30 minutos após, com qualquer número, no mesmo local, com a finalidade de se discutir a ação judicial relativa ao pleito objetivando receber os valores correspondentes à diferença de 11,98% expungida de seus vencimentos por ocasião da conversão do Cruzeiro Real em URV, em abril de 1994, devida nos últimos cinco anos até a data da incorporação do referido percentual pela fonte pagadora.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2003.

Alberto Queiroz Barbosa, Presidente.